PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76 175 918/0001-33
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone:(42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

LICITAÇÃO	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer da contabilidade	
6. Parecer do jurídico	
7. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
8. Parecer do setor de licitação encaminhando a minuta do edital	
9. Minuta do Edital	
10. Parecer do jurídico referente à minuta do edital	
11. Parecer do prefeito autorizando a licitação	
12. Portarias de comissão de licitação, dos responsáveis pelo recebimento e dos ficais de contrato.	
13. Edital	
14. Publicação do aviso de licitação – jornal e diário eletrônico	
15. Documentação das proponentes	
16. Processos – relatório de lances, mapa, classificação por fornecedores e itens desertos.	
17. Ata	
18. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e homologação	
19. Parecer jurídico sobre o julgamento	
20. Termo de homologação	
21. Publicação do jornal da homologação – jornal e diário eletrônico	
22. Contrato	
23. Publicação do contrato – jornal e diário eletrônico	
ADITIVO	
24. Pedido de aditivo	
25. Parecer jurídico de aditivo	
26. Termo aditivo	
27. Publicação do termo de aditivo – jornal e diário eletrônico	

*Obs.:_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
E-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Oficio nº 512/2022 SMS

Ivaí, 13 de Junho de 2021.

Assunto: Abertura de processo licitatório

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sr. Presidente de licitação a Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí dentro de suas atribuições vem por meio deste solicitar processo licitatório para compra dos itens abaixo.

Justificativa: O presente é justificado pela necessidade de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para o consumo de pacientes internados do Hospital Municipal de Ivaí. A aquisição visa fornecer alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar) para pacientes internados e nas observação.

Período de vigência do contrato: 01 ano.

Orçamentos Lote 01 – Gêneros Alimentícios:

1. ***Supermercado Manfron Eireli*: R$126.684,05;**
2. *ME Graebin:* R$140.194,50;
3. *Comercial Santa Ana LTDA EPP:* R$145.226,50;
4. *Supermercado Blum:* R$674,50 (Somente item 35);

Orçamentos Lote 02 – Hortifruti:

1. ***Supermercado Manfron Eireli*: R$83.315,30;**
2. *ME Graebin:* R$95.877,00;
3. *Comercial Santa Ana LTDA EPP:* R$122.433,60;

- Gestor de contrato: Nicoli Crocoli
- Fiscal de Contrato: Tania Kielt

218 484,35

Fonte e conta pagadora:

- Conta: 5216-7
- Fonte: 303

(Anexa dotação orçamentária)

Itens a serem licitados/orçamento menor valor:

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

> *Itens 01 ao 60 (exceto item 35)* - Supermercado Manfron Eireli: R$ R$126.684,05;

> *Item 35* - Comercial Santa Ana: R$495,00;

Item	Produto/descrição/apresentação	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	**AÇÚCAR CRISTAL 5 KG:** Açúcar de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, aspecto sólido com cristais	350	18,99	6.646,50

43630

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR

E-mail: saudeivai@yahoo.com.br

	bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, não deve apresentar sabor e cheiro rançoso, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 05 quilogramas (kg)**			
02	**ADOÇANTE 100% STÉVIA 80 ML**: Adoçante dietético líquido, 100% Stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais Steviosídeo/Stévia, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Frasco contendo 80 mililitros (ml)**	30	6,49	194,70
03	**AMEIXA SECA SEM CAROÇO 200 G**: Ameixa seca, preta, simples, sem caroço, tamanho médio e uniforme, acondicionada em embalada em pacote plástico vedado, com data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. **Pacote contendo 200 gramas (g)**	30	7,99	239,70
04	**AMIDO DE MILHO 1 KG:** Amido de milho para mingau e molhos, embalado em plástico de polietileno, ou em papel impermeável acondicionado em caixa de papel lacrada, ambos devem ser limpos, sem violações, sem furos, resistentes, livre de gorgulhos e umidade. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	60	15,99	959,40
05	**ARROZ INTEGRAL 1 KG**: Arroz integral, livre de impurezas, materiais estranhos, gorgulhos, umidade, sujidades e sabor rançoso. Deve conter grãos inteiros, sem muitas quebras ou farelos, acondicionados em embalagem plástica transparente original do fabricante, resistente, e lacrada. Prazo de validade de pelo menos 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	150	4,99	748,50
06	**ARROZ PARBOILIZADO 5 KG**: Arroz parboilizado tipo I, longo fino, limpo, não deve apresentar umidade, grãos disformes, cheiro forte, intenso e não característico, gorgulhos, sujidades e sabor rançoso, acondicionado em embalagem plástico de polietileno, transparente, lacrada e intacta. Com data de validade de pelo menos 12 meses a partir da data de entrega do produto. **Pacote contendo 05 quilogramas (kg)**	150	18,99	2.848,50
07	**AVEIA EM FLOCOS FINOS 250 G**: Produto de boa qualidade, aveia em flocos finos, com embalagem secundária em papel. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 250 gramas (g)**	40	6,99	279,60
08	**AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM 500 ML:** Azeite de oliva extravirgem, puro, livre de mistura, com acidez até 0,8%, embalada em frasco de vidro escuro contendo	30	25,99	779,70

43631

43634

43635

43636

43637

43638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR

E-mail: saudeivai@yahoo.com.br

43639	500 ml, fechada com tampa de metal retrátil, com lacre de plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Frasco contendo 500 mililitros (ml)			
09 43640	**BANHA DE ORIGEM ANIMAL 1 KG**: Banha de origem animal 100% natural, embalada em pote de polietileno atóxico, lacrado, rótulo em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Ingredientes: gordura suína. Prazo de validade de mínimo de 06 meses a partir data de entrega. **Pote contendo 01 quilograma (kg)**	60	15,99	959,40
10 43641	**BICARBONATO DE SÓDIO 30 G:** Embalagem plástica atóxica, devidamente lacrada, contendo 100% Bicarbonato e Sódio. **Embalagem contendo 30 gramas (g)**	100	1,99	199,00
11 43642	**BISCOITO DOCE AO LEITE 400 G**: Biscoito doce ao leite, sem recheio, os biscoitos devem ser em formato quadrado, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. **Pacote contendo 400 gramas (g)**	1.000	5,49	5.490,00
12 43643	**BISCOITO DOCE MAISENA 400 G**: Biscoito doce de maizena, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. **Pacote contendo 400 gramas (g)**	1.000	4,99	4.990,00
13 43644	**BISCOITO SALGADO GERGELIM 400 G**: Biscoito salgado de gergelim, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. **Pacote contendo 400 gramas (g)**	2.000	5,99	11.980,00
14 43645	**BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 G**: Biscoito salgado integral, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. **Pacote contendo 400 gramas (g)**	500	6,99	3.495,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
E-mail: saudeivai@yahoo.com.br

43646

15	**CAFÉ EM PÓ 500G**: Café em pó de primeira linha, homogêneo, torrado e moído, sem glúten, embalado a vácuo, torra clássica (tradicional). Deve conter selo ABIC. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	1.600	18,99	30.384,00
16	**CANELA EM PÓ 30 G**: Produto de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. **Unidade contendo 30 gramas (g)**	20	3,99	79,80
17	**CANJICA BRANCA 500 G**: Produto de boa qualidade, cor branca em embalagem primária, pacote polietileno atóxico resistente, lacrado, livre de gorgulhos, umidade. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	50	5,99	299,50
18	**CHÁ DE CAMOMILA**: Chá de camomila, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. **Caixa contendo 10 sachês**	200	3,49	698,00
19	**CHÁ DE ERVA DOCE**: Chá de erva doce, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. **Caixa contendo 10 sachês**	200	3,49	698,00
20	**CHÁ MATE NATURAL**: Chá mate natural, pode ter variações de sabor sendo sabores: natural, limão, pêssego ou laranja, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. **Caixa com 25 sachês**	1.000	3,99	3.990,00
21	**COLORAU EM PÓ 50 G**: Corante natural de urucum de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. **Pacote contendo 50 gramas (g)**	50	2,99	149,50
22	**CRAVO DA ÍNDIA 40G**: Cravo da Índia em embalagem plástica lacrada. **Pacote contendo 40 gramas (g)**	50	9,99	499,50
	CREME DE LEITE 200 G: Caixa de creme de leite elaborado com gordura láctea contendo no máximo 17% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha). Prazo de validade de no mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 200 gramas (g)**	200	4,29	858,00
23	**CÚRCUMA EM PÓ 50 G**: Produto de boa qualidade, embalagem plástica resistente. **Pacote contendo 50 gramas (g)**	50	3,99	199,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
E-mail: saudeivai@yahoo.com.br

43656

24	**EXTRATO DE TOMATE 340 G**: Extrato de tomate industrializado de boa qualidade, embalagem em sachê devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 340 gramas (g)**	200	3,99	798,00
25	**FARINHA DE MANDIOCA 1 KG**: Farinha de mandioca tipo biju, cor branca, isenta de sujidades, gorgulhos e larvas. Deverá conter aproximadamente. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	100	6,99	699,00
26	**FARINHA DE MILHO AMARELA 1 KG**: Farinha de milho tipo biju do grão de milho torrado, bijus finos e corantes, cor amarela, não deve estar crua ou com aspecto úmido, livre de sujidades, gorgulhos e larvas. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	150	5,99	898,50
27	**FARINHA DE TRIGO 01 KG:** Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém glúten. Embalagem de papel atóxica devidamente rotulada. Validade mínima 06 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	500	4,99	2.495,00
28	**FEIJÃO PRETO 1 KG**: Feijão preto tipo 1, grãos novos, inteiros, sãos, limpos, apresentando cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra, livre de materiais estranhos, insetos, matéria terrosa, gorgulhos, mofos, germinados, carunchados, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, enrugados, descoloridos, acinzentados, murchos, amassados ou sementes de outras espécies. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, lacrado e resistente, com prazo de validade de no mínimo 05 meses. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	700	6,99	4.893,00
29	**FERMENTO BIOLÓGICO 10 G**: Fermento biológico seco instantâneo para preparo de pão, acondicionado em sachê plástico, lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 10 gramas (g)**	50	1,99	99,50
30	**FERMENTO QUÍMICO 100 G**: Fermento químico para preparo de bolos, acondicionado em embalagem plástica com tampa de plástico e lacre interno. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 100 gramas (g)**	100	2,99	299,00
31	**FUBÁ DE MILHO 01 KG:** Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro, pó fino, livre de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	100	5,99	599,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
E-mail: saudeivai@yahoo.com.br

43664

32	**GELATINA DIET SEM AÇÚCAR SABORES VARIADOS 12 G**: Gelatina dietética sem açúcar, vários sabores. Embalagem primária em caixinha de papelão, lacrada, embalagem secundária em plástico lacrado e livre de umidade. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 12 gramas (g)**	500	2,99	1.495,00
33	**GELEIA DE FRUTAS 400 G:** Geleia de frutas de 1ª qualidade, sabores variados, embalagem plástica com lacre interno. Ingredientes: fruta, açúcar, glicose, pectina, ácido lático, sorbato de potássio, não Contém Glúten. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pode contendo 400 gramas (g)	**100**	**5,99**	599,00
34	**GELEIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR 260 G:** Geleia de frutas de 1ª qualidade, sem açúcar, adoçada com Xilitol e Stévia, indicada para dietas de ingestão controlada de açúcares, sabores variados, embalagem de vidro com tampa, de metal com lacre de plástico, deve conter pedaços de fruta e somente aromas e corantes naturais. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pode contendo 260 gramas (g)	**50**	**9,90**	495,00
			Observação: Valor orçamento Empresa *Comercial Santa Ana.*	
35	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 G**: Leite em pó de boa qualidade. Embalagem em polietileno, lata ou pote plástico devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 400 gramas (g)**	50	12,99	649,50
36	**LEITE INTEGRAL UHT 01L**: Leite integral UHT em embalagem Tetra Pack, teor de gordura 3%. Prazo de validade de no mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 01 litro (L)**	2.500	5,49	13.725,00
37	**LENTILHA 500 G**: Lentilha de primeira qualidade, livre de grãos mofados, torrados, muito quebrados e gorgulhos. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	50	9,99	499,50
38	**LOURO 04 G:** Louro em folhas desidratadas, embalado em sachê de plástico lacrado. **Unidade contendo 04 gramas (g)**	80	1,99	159,20
39	**MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO 500 G:** Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos,	250	5,99	1.497,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
E-mail: saudeivai@yahoo.com.br

43673

	amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**			
40	**MACARRÃO TIPO CONCHINHA 500 G**: Macarrão tipo conchinha com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	300	5,99	1.797,00
41	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G**: Macarrão tipo espaguete com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	200	5,99	1.198,00
42	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G**: Macarrão tipo pene com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 g (Grama)**	200	5,99	1.198,00
43	**MANJERICÃO**: Manjericão desidratado, acondicionado embalagem plástica resistente, lacrada. **Unidade contendo 07 gramas (g)**	70	1,99	139,30
44	**MARGARINA SEM SAL 500 G**: produto industrializado, gorduroso, homogeneizado, sem sal, aspecto cheiro, cor e textura característica de produto de ótima qualidade, isenta de ranço e bolores, contendo rótulo nutricional. Valor nutricional por porção de 10 gramas de pelo menos 70 kcal. No rótulo deverá ser descrito como "margarina". Validade de no mínimo 03 meses a partir da data da entrega. **Pote contendo 500 gramas (g)**	400	9,99	3.996,00
45	**MILHO EM CONSERVA 200 G**: Milho em conserva, embalagem tipo sache resistente e lacrada. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 200 gramas (g)**	400	4,49	1.796,00
46	**ÓLEO DE SOJA 900 ML**: Óleo de soja de boa qualidade, livre de gordura trans e colesterol, rico em vitamina E, embalagem primária em garrafas plástica	400	10,49	4.196,00

43681

	atóxicas, não amassadas ou estufadas e livre de vazamentos. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 900 mililitros (ml)**			
47	**ORÉGANO 50 G:** Orégano para tempero. Embalagem plástica vedada. **Pacote contendo 50 gramas (g)**	35	7,49	262,15
48	**POLVILHO AZEDO 500 G:** Polvilho azedo, 100% amido de mandioca, azedado e seco ao sol, embalado em pacote plástico vedado, data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	50	8,99	449,50
49	**POLVILHO DOCE 500 G:** Polvilho doce, 100% amido de mandioca, azedado e seco ao sol, embalado em pacote plástico vedado, data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	50	7,99	399,50
50	**PROTEÍNA DE SOJA GRANULADA 250 G:** Proteína Texturizada de Soja, grânulos finos, cor clara, odor característico, 0% gordura trans, livre de gorgulhos. Deve estar acondicionada em embalagem plástica lacrada. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega. **Pacote contendo 250 gramas (g)**	70	9,99	699,30
51	**QUIRERINHA AMARELA 1 KG:** Quirerinha de milho amarelo, livre de impurezas, sujidades, gorgulhos, bolores e cheiro não característico, embalagem plástica devidamente lacrada, livre de furos e umidade. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 1 quilograma (kg)**	100	6,99	699,00
52	**SAGU 500 G:** Sagu artificial, acondicionado em embalagem plástica devidamente vedada, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	70	8,49	594,30
53	**SAL MARINHO REFINADO 1 KG**: Sal marinho, consistência fina e uniforme, não deve apresentar grânulos, cor branca, embalagem primária plástica, inviolada, livre de furos, umidade, microrganismos ou outras impurezas. **Pacote contendo 1 quilograma (kg)**	100	2,99	299,00
54	**SALSA DESIDRATADA 8 G**: Salsa desidratada, acondicionada em embalagem plástica resistente, lacrada. **Unidade contendo 8 gramas (g)**	50	1,99	99,50
55	**SARDINHA 125 G:** Sardinha em óleo enlatada. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Lata contendo 125 gramas (g)**	50	5,49	274,50
56	**TORRADA MULTICEREAIS:** Alimento a base de cereais, sem adição de gorduras, embalagem lacrada de 150 gramas contendo 06 pacotes pequenos individuais lacrados com aproximadamente 90 kcal. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, soro de leite em pó, farinha de cevada, farinha de centeio, fibra de trigo,	**100**	**4,19**	**419,00**

	farinha de aveia, sal, antiumectante carbonato de cálcio e fermento químico bicarbonato de sódio.			
57	TORRADA LIGHT EM AÇÚCARES: Alimento a base de cereais, sem adição de gorduras, sem adição de açúcares, embalagem lacrada de 150 gramas contendo 06 pacotes pequenos individuais lacrados com aproximadamente 90 kcal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, soro de leite em pó, amido, farinha de soja, sal, antiumectante carbonato de cálcio, fermento químico bicarbonato de sódio.	100	4,19	419,00
58	**TRIGO PARA QUIBE 500 G**: Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica devidamente lacrada, íntegra, livre de furos, umidade, gorgulhos e farelos não característicos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	50	5,99	299,50
59	**VINAGRE DE ÁLCOOL 700 ML**: Produto industrializado de boa qualidade. Em garrafa lacrada. **Unidade contendo no mínimo 700 mililitros (ml)**	200	1,89	378,00
Valor Total – Lote 01			**R$127.179,05**	

93682

LOTE 02 - HORTIFRUTI

> *Itens 01 ao 45* - Supermercado Manfron Eireli: R$ R$126.684,05;

Item	Produto/descrição/apresentação	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	**ABACATE:** Fruto fresco, firme, casca íntegra, livre de deformações, rachaduras ou furos, apresentar grau de maturação que permitam o manuseio e transporte sem amassar. **Cotação por quilograma (kg).**	80	7,99	639,20
02	**ABACAXI PÉROLA**: Fruto fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes, com coroa, esta deve soltar as folhas com facilidade indicando maturação ideal da fruta, polpa e casca firmes, não deve estar amolecido, intacto, livre de manchas, defeitos ou danos físicos. **Cotação por unidade.**	80	7,99	639,20
03	**ABÓBORA CABOTIÁ:** Deve apresentar tamanho e coloração uniformes, casca intacta, limpa, livre de fungos, furos, rachaduras, batidas, material terroso e danos físicos. **Cotação por quilograma (kg).**	60	2,99	179,40

93686

04	**ABOBRINHA:** Fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e limpa, cor verde brilhante, livre de furos na casca, parasitas, larvas, partes amolecidas, material terroso, machucados e danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e má conservação, deve ser proporcionalmente pesada ao tamanho e de aspecto fresco. **Cotação por quilograma (kg).**	700	6,99	4.893,00
05	**ACELGA:** Folhas limpas, graúdas e coloração uniforme, de aspecto fresco, não devem ser murchas, escuras envelhecidas, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e má conservação. **Cotação por unidade.**	200	5,99	1.198,00
06	**ALFACE:** Alface tipo americana, crespa, lisa ou roxa, mediante solicitação. Apresentada em cabeças de tamanho e coloração uniformes, folhas com aspecto fresco de cor verde brilhante, não devem ser murchas, escuras, enferrujadas e de aspecto envelhecido, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio, transporte e má conservação. **Cotação por unidade.**	900	2,79	2.511,00
07	**AMEIXA NACIONAL ROXA:** Deve apresentar grau de maturação ideal para consumo, com casca íntegra, lisa, limpa, livre de furos, cor roxa intensa, no interior cor amarela intensa. **Cotação por quilograma (kg).**	50	11,99	599,50
08	**ALHO PORÓ:** Cilindro de folhas verdes encaixadas entre si, cor esbranquiçada próximo à raiz, tenra, viçosa, textura e aparência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas devido má conservação. **Cotação por maço (mç).**	50	3,49	174,50
09	**ALHO ROXO:** Produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas ou fungos, com bulbos firmes, apresentando coloração uniforme, casca lisa e livre de sujidades. **Cotação por quilograma (kg).**	100	24,99	2.499,00
10	**BANANA NANICA:** Tamanho mediano, casca lisa, de coloração amarelada brilhante ou meio esverdeada (estar ainda para madurar), livre de sujidades, pontos pretos e amassados.	400	3,99	1.596,00

11	**BATATA DOCE:** Tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta e de aspecto fresco. **Cotação por quilograma (kg).**	300	7,99	2.397,00
12	**BATATA INGLESA:** Tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta com aspecto fresco. **Cotação por quilograma (kg).**	1.400	7,99	11.186,00
13	**BATATA SALSA:** Tamanho mediano, livre de defeitos, tais como podridão, raiz murcha e amolecida, coloração amarela intensa, deve estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto, deve ser lavada ou escovada após a colheita. **Cotação por quilograma (kg).**	500	13,99	6.995,00
14	**BERINJELA:** Fresca, limpa, casca de cor escura, lisa e brilhante, livre de furos, rachaduras e cortes, perfurações, amassados, insetos e sujidades, não deve ser danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência ou murcha. **Cotação por quilograma (kg).**	90	6,99	629,10
15	**BETERRABA:** Aspecto firme e fresco, a casca deve ser limpa, lisa, firme e livre de rachaduras e furos, coloração vermelha escura e tamanho médio, não deverá ter aspecto murcho ou envelhecido, sem folhas. **Cotação por quilograma (kg).**	400	4,49	1.796,00
16	**BRÓCOLIS:** Fresco, limpo, firme, cor verde escuro e intenso, livre de lesões mecânicas, queimaduras, parasitas e larvas. **Cotação por unidade.**	300	4,99	1.497,00
17	**CEBOLA:** Unidade de tamanho médio e grande, casca lisa e íntegra, não deve estar amolecida, livre de umidade, lesões, cheiro ou sinais de apodrecimento. **Cotação por quilograma (kg).**	500	7,99	3.995,00
18	**CEBOLINHA:** Folhas frescas, verde escuras, limpas, livre de sujidades, deformações e queimaduras. **Cotação por maço.**	350	2,49	871,50
19	**CENOURA:** Tamanho mediano, com aspecto firme e fresco, livre de sujidades, arranhões, partes apodrecidas ou amolecidas, livre de parasitos, larvas, furos ou fungos na casca. **Cotação por quilograma (kg).**	1.000	7,99	7.990,00

	Cotação por quilograma (kg).			
20	**CHUCHU:** Tamanho mediano, com coloração verde claro ou escuro, consistência firme, sem folhas, sem lesões físicas, rachaduras e furos na casca. **Cotação por quilograma (kg).**	500	2,49	1.245,00
21	**COUVE FLOR:** Fresca, cor branca, não deve estar amarelada ou queimada, cabeça graúda, livre de pontos pretos, sujidades, parasitas e larvas. **Cotação por unidade.**	200	5,99	1.198,00
22	**COUVE MANTEIGA:** Aspecto fresco, limpa, coloração verde brilhante ou escura, folhas livres de imperfeições, larvas, parasitas ou pulgões, danos mecânicos que comprometam o produto, não devem estar murchas. **Cotação por maço.**	200	2,99	598,00
23	**GENGIBRE:** Aparência de raiz fresca, clara, firme, não deve estar murcho, amolecido ou com manchas escuras. **Cotação por quilograma (kg).**	20	13,99	279,80
24	**LARANJA PÊRA:** Unidades firmes, de aspecto fresco, coloração alaranjada, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, polpa suculenta de cor laranja brilhante, livre de lesões mecânicas e microbianas. **Cotação por quilograma (kg).**	300	3,49	1.047,00
25	**LIMÃO:** Unidades firmes, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, estarem em ponto de maturação ideal para consumo, não devem estar murchos ou com sinais de mofos. **Cotação por quilograma (kg).**	200	3,49	698,00
26	**MAÇÃ FUJI:** Unidades de tamanho médio, casca lisa, íntegra, livre de lesões mecânicas ou microbianas, colocação vermelha, madura, não deve estar passada do ponto e murcha. **Cotação por quilograma (kg).**	200	10,49	2.098,00
27	**MAMÃO FORMOSA:** Fruto fresco, estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, não pode estar amassado e com lesões microbianas, sem presença de bolores ou amolecimento, com sabor adocicado, seu interior deve ter coloração alaranjada intensa, com suculência característica, não deve ser esbranquiçado, verde ou amargo. **Cotação por quilograma (kg).**	400	8,99	3.596,00
28	**MANDIOCA BRANCA CONGELADA:** Produto íntegro, congelado, livre de manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, cor branca ou amarela, em ponto de maturação próprio para o consumo, descascada e cortada em pedaços menores, armazenada em sacos plásticos contendo 1 kg do	450	4,99	2.245,50

	produto, bem vedados, lacrados, etiquetados com fabricante, data de processamento e validade. **Cotação por quilograma (kg).**			
29	**MANGA PALMER**: Produto íntegro, livre de manchas, ou sinais de apodrecimento, não deve estar batido e amassado, em ponto de maturação próprio para o consumo. **Cotação por quilograma (kg).**	100	7,49	749,00
30	**MARACUJÁ AZEDO:** Fruto com casca brilhante, lisa, firme, livre de furos, rachaduras e manchas, polpa intacta e isenta de enfermidades. **Cotação por quilograma (kg).**	50	12,99	649,50
31	**MARACUJÁ DOCE:** Fruto com casca brilhante, lisa ou levemente rugosa, firme, livre de furos, rachaduras e manchas, polpa intacta e isenta de enfermidades. **Cotação por quilograma (kg).**	30	12,99	389,70
32	**PEPINO JAPONÊS:** Tamanho mediano, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofos e pontos apodrecidos ou mofos. **Cotação por quilograma (kg).**	150	9,99	1.498,50
33	**PEPINO SALADA:** Graúdo, de boa qualidade, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofos e pontos apodrecidos. **Cotação por quilograma (kg).**	150	4,99	748,50
34	**PIMENTÃO AMARELO:** De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. **Cotação por quilograma (kg).**	40	24,99	999,60
35	**PIMENTÃO VERDE:** De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. **Cotação por quilograma (kg).**	40	12,99	519,60
36	**PIMENTÃO VERMELHO:** De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. **Cotação por quilograma (kg).**	40	24,99	999,60
37	**QUIABO**: Frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, livre de manchas escuras e com comprimento menor que 12 cm. **Cotação por quilograma (kg).**	40	7,99	319,60
38	**RABANETE:** Produto com casca íntegra, lisa, de cor vermelha intensa, livre de rachaduras, furos, larvas e sujidades. **Cotação por quilograma (kg).**	70	3,49	244,30
39	**REPOLHO ROXO:** De boa qualidade, de aspecto firme, com folhas de cor roxa intensa, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, intactas, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, sujidades e sinais e apodrecimento. **Cotação por unidade.**	100	6,99	699,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
E-mail: saudeivai@yahoo.com.br

39	**REPOLHO VERDE:** De boa qualidade, com folhas verdes, de aspecto firme, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e sinais de apodrecimento. **Cotação por unidade.**	400	5,99	2.396,00
40	**RÚCULA:** Folhas limpas, frescas, de aspecto íntegro, não devem ser murchas, livres de material terroso, de primeira qualidade, coloração verde intenso uniforme e livre de manchas amareladas e pontos pretos. **Cotação por maço.**	150	2,59	388,50
41	**SALSINHA:** Folhas frescas, verde intenso, livre de sujidades, folhas manchadas ou amareladas com aspecto queimado. **Cotação por maço.**	300	2,49	747,00
41	**TANGERINA PONKÃ:** Graúda, casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação, cor alaranjada intensa de aspecto fresco, livre de lesões mecânicas e microbianas. **Cotação por kg (Quilograma).**	80	5,99	479,20
42	**TOMATE:** Tomate tipo italiano, íntegro, livre de manchas, picadas de insetos ou apodrecimento, deve estar em ponto de maturação próprio para o consumo e que favoreça a manipulação e transporte sem amassar, não deve apresentar aspecto amolecido ou de extrema maturação. **Cotação por kg (Quilograma).**	1.000	9,99	9.990,00
43	**VAGEM MANTEIGA:** Produto de boa qualidade, frescas, limpas, sãs, livre de rupturas e manchas amareladas, grau médio de amadurecimento, coloração verde clara e uniforme. **Cotação por kg (Quilograma).**	300	13,99	4.197,00
Valor Total – Lote 02			**R$91.305,30**	

VALOR TOTAL (LOTE 01 + LOTE 02): R$218.484,35

Nicoli Crocoli

Secretária Municipal de Saúd

Ilmo Sr.

Welton Ademir Ferreira

Presidente de Licitação

Licitação Ivaí

RESUMO ORÇAMENTOS

ORÇAMENTOS – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Produto	Quant.	Orçamento 01 *Supermercado Manfron Eireli*		Orçamento 02 *ME Graebin*		Orçamento 03 *Comercial Santa Ana*		Orçamento 04 *Supermercado Blum LTDA*	
			Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	350	18,99	6.646,50	22,80	7.980,00	20,90	7.315,00	x	x
02	ADOÇANTE 100% STÉVIA 80 ML	30	6,49	194,70	9,90	297,00	14,90	447,00	x	x
03	AMEIXA SECA SEM CAROÇO 200 G	30	7,99	239,70	10,80	324,00	9,90	297,00	x	x
04	AMIDO DE MILHO 1 KG	60	15,99	959,40	8,80	528,00	18,90	1.134,00	x	x
05	ARROZ INTEGRAL 1 KG	150	4,99	748,50	6,80	1.020,00	8,90	1.335,00	x	x
06	ARROZ PARBOILIZADO 5 KG	150	18,99	2.848,50	24,80	3.720,00	29,90	4.485,00	x	x
07	AVEIA EM FLOCOS FINOS 250 G	40	6,99	279,60	3,80	152,00	4,49	179,60	x	x
08	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM 500 ML	30	25,99	779,70	36,80	1.104,00	34,90	1.047,00	x	x
09	BANHA DE ORIGEM ANIMAL 1 KG	60	15,99	959,40	19,80	1.188,00	18,99	1.139,40	x	x
10	BICARBONATO DE SÓDIO 30 G	100	1,99	199,00	6,60	660,00	3,49	349,00	x	x
11	BISCOITO DOCE AO LEITE 400 G	1.000	5,49	5.490,00	6,60	6.600,00	5,99	5.990,00	x	x
12	BISCOITO DOCE MAISENA 400 G	1.000	4,99	4.990,00	6,60	6.600,00	5,99	5.990,00	x	x
13	BISCOITO SALGADO GERGELIM 400 G	2.000	5,99	11.980,00	6,90	13.800,00	6,99	13.980,00	x	x
14	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 G	500	6,99	3.495,00	6,80	3.400,00	6,99	3.495,00	x	x
15	CAFÉ EM PÓ 500 G	1.600	18,99	30.384,00	19,80	31.680,00	20,99	33.584,00	x	x
16	CANELA EM PÓ 30 G	20	3,99	79,80	5,00	100,00	3,99	79,80	x	x
17	CANJICA BRANCA 500 G	50	5,99	299,50	8,80	440,00	6,99	349,50	x	x
18	CHÁ DE CAMOMILA	200	3,49	698,00	5,00	1.000,00	3,90	780,00	x	x
19	CHÁ DE ERVA DOCE	200	3,49	698,00	5,00	1.000,00	3,90	7,80	x	x
20	CHÁ MATE NATURAL	1.000	3,99	3.990,00	5,00	5.000,00	5,90	5.900,00	x	x
21	COLORAU EM PÓ 50 G	50	2,99	149,50	8,00	400,00	2,90	145,00	x	x
22	CRAVO DA ÍNDIA 40 G	50	9,99	499,50	6,60	330,00	12,90	645,00	x	x
23	CREME DE LEITE 200 G	200	4,29	858,00	4,20	840,00	4,90	980,00	x	x
24	CÚRCUMA EM PÓ 50 G	50	3,99	199,50	6,20	310,00	4,90	245,00	x	x

25	EXTRATO DE TOMATE 340 G	200	3,99	798,00	5,80	1.160,00	4,90	980,00	x	x
26	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	100	6,99	699,00	9,20	920,00	7,99	799,00	x	x
27	FARINHA DE MILHO AMARELA 1 KG	150	5,99	898,50	8,80	1.320,00	6,99	1.048,50	x	x
28	FARINHA DE TRIGO 5 KG	500	4,99	2.495,00	18,90	9.450,00	5,99	2.995,00	x	x
29	FEIJÃO PRETO 1 KG	700	6,99	4.893,00	7,90	5.530,00	7,99	5.593,00	x	x
30	FERMENTO BIOLÓGICO 10 G	50	1,99	99,50	4,90	245,00	1,99	99,50	x	x
31	FERMENTO QUÍMICO	100	2,99	299,00	3,90	390,00	3,90	390,00	x	x
32	FUBÁ DE MILHO 1 KG	100	5,99	599,00	5,50	550,00	6,99	699,00	x	x
33	GELATINA DIET SEM AÇÚCAR SABORES VARIADOS 12 G	500	2,99	1.495,00	5,20	2.600,00	2,49	1.245,00	x	x
34	GELEIA DE FRUTAS 400 G	100	5,99	599,00	12,80	1.280,00	19,90	1.990,00	x	x
35	GELEIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR 260 G	50	x	x	16,80	840,00	* 9,90	* 495,00	13,49	674,50
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 G	50	12,99	649,50	16,80	840,00	14,90	745,00	x	x
37	LEITE INTEGRAL UHT 1 L	2.500	5,49	13.725,00	5,50	13.750,00	5,99	14.975,00	x	x
38	LENTILHA 500 G	50	9,99	499,50	8,80	440,00	9,90	495,00	x	x
39	LOURO 4 G	80	1,99	159,20	6,00	480,00	3,90	312,00	x	x
40	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO 500G	250	5,99	1.497,50	5,90	1.475,00	4,99	1.247,00	x	x
41	MACARRÃO TIPO CONCHINHA 500 G	300	5,99	1.797,00	6,20	1.860,00	4,49	1.347,00	x	x
42	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G	200	5,99	1.198,00	5,00	1.000,00	4,99	998,00	x	x
43	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G	200	5,99	1.198,00	5,00	1.000,00	4,99	998,00	x	x
44	MANJERICÃO 7 G	70	1,99	139,30	5,50	385,00	5,90	413,00	x	x
45	MARGARINA SEM SAL 500 G	400	9,99	3.996,00	8,90	3.560,00	11,49	4.596,00	x	x
46	MILHO EM CONSERVA 200 G	400	4,49	1.796,00	3,90	1.560,00	3,99	1.596,00	x	x
47	ÓLEO DE SOJA 900 ML	400	10,49	4.196,00	12,80	5.128,00	12,90	5.160,00	x	x
48	ORÉGANO 50 G	35	7,49	262,15	4,50	157,50	6,90	241,50	x	x
49	POLVILHO AZEDO 500 G	50	8,99	449,50	8,00	400,00	9,49	474,50	x	x
50	POLVILHO DOCE 500 G	50	7,99	399,50	8,00	400,00	7,99	399,50	x	x
51	PROTEÍNA DE SOJA GRANULADA 250 G	70	9,99	699,30	12,80	896,00	9,99	699,30	x	x
52	QUIRERINHA AMARELA 1 KG	100	6,99	699,00	6,00	600,00	4,99	499,00	x	x
53	SAGU 500 G	70	8,49	594,30	6,00	420,00	7,99	559,30	x	x
54	SAL MARINHO REFINADO 1 KG	100	2,99	299,00	2,20	220,00	1,99	199,00	x	x
55	SALSA DESIDRATADA 8 G	50	1,99	99,50	6,80	340,00	2,90	145,00	x	x
56	SARDINHA 125 G	50	5,49	274,50	5,90	295,00	6,89	344,50	x	x
57	TORRADA MULTICEREAIS 150 G	100	4,19	419,00	5,50	550,00	4,90	490,00	x	x
58	TORRADA LIGHT EM AÇÚCARES 150 G	100	4,19	419,00	6,80	680,00	4,90	490,00	x	x

59	TRIGO PARA QUIBE 500 G	50	5,99	299,50	8,80	440,00	5,99	299,50	x	x
60	VINAGRE DE ÁLCOOL 700 ML	200	1,89	378,00	2,80	560,00	2,49	498,00	X	x
TOTAL (R$)			***126.684,05**		**140.194,50**		**145.226,50**		**674,50**	

**** Valor Total Lote:** R$127.179,05

ORÇAMENTOS – HORTIFRUTI

Item	Produto	Quantidade	Orçamento 01 *Supermercado Manfron Eireli*		Orçamento 02 *ME Graebin*		Orçamento 03 *Comercial Santa Ana*	
			Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	ABACATE KG	80	7,99	639,20	8,00	640,00	8,99	719,00
02	ABACAXI PÉROLA UN	80	7,99	639,20	9,00	720,00	9,99	799,20
03	ABÓBORA CABOTIÁ KG	60	2,99	179,40	9,50	570,00	5,99	359,40
04	ABOBRINHA KG	700	6,99	4.893,00	8,00	5.600,00	7,99	5.593,00
05	ACELGA UN	200	5,99	1.198,00	6,00	1.200,00	7,99	1.598,00
06	ALFACE UN	900	2,79	2.511,00	3,00	2.700,00	4,50	4.050,00
07	AMEIXA NACIONAL ROXA KG	50	11,99	599,50	12,80	640,00	21,90	1.095,00
08	ALHO PORÓ MÇ	50	3,49	174,50	8,80	440,00	5,90	295,00
09	ALHO ROXO KG	100	24,99	2.499,00	26,80	2.680,00	44,90	4.449,00
10	BANANA NANICA KG	400	3,99	1.596,00	8,80	3.520,00	4,50	1.800,00
11	BATATA DOCE KG	300	7,99	2.397,00	7,50	2.250,00	8,99	2.697,00
12	BATATA INGLESA KG	1.400	7,99	11.186,00	4,90	6.860,00	8,49	11.886,00
13	BATATA SALSA KG	500	13,99	6.995,00	10,80	5.400,00	14,50	7.250,00
14	BERINJELA KG	90	6,99	629,10	8,90	801,00	6,90	621,00
15	BETERRABA KG	400	4,49	1.796,00	7,50	3.000,00	5,99	2.396,00
16	BRÓCOLIS UN	300	4,99	1.497,00	6,90	2.070,00	7,99	2.397,00
17	CEBOLA KG	500	7,99	3.995,00	6,00	3.000,00	6,99	3.495,00
18	CEBOLINHA UN	350	2,49	871,50	4,00	1.400,00	3,99	1.396,50
19	CENOURA KG	1.000	7,99	7.990,00	8,00	8.000,00	16,90	16.900,00
20	CHUCHU KG	500	2,49	1.245,00	5,00	2.500,00	3,99	1.995,50
21	COUVE FLOR UN	200	5,99	1.198,00	8,00	1.600,00	7,99	1.598,00
22	COUVE MANTEIGA	200	2,99	598,00	4,50	900,00	4,99	998,00

23	GENGIBRE KG	20	13,99	279,80	9,50	190,00	10,99	219,80
24	LARANJA PÊRA KG	300	3,49	1.047,00	6,50	1.950,00	7,90	2.370,00
25	LIMÃO KG	200	3,49	698,00	4,50	900,00	5,99	1.198,00
26	MAÇÃ FUJI KG	200	10,49	2.098,00	8,80	1.760,00	14,90	2.980,00
27	MAMÃO FORMOSA KG	400	8,99	3.596,00	8,80	3.520,00	8,90	3.560,00
28	MANDIOCA BRANCA CONGELADA KG	450	4,99	2.245,50	9,80	4.410,00	7,90	3.555,00
29	MANGA PALMER KG	100	7,49	749,00	9,20	920,00	8,90	890,00
30	MARACUJÁ AZEDO KG	50	12,99	649,50	12,80	640,00	14,90	745,00
31	MARACUJÁ DOCE KG	30	12,99	389,70	14,60	438,00	19,90	597,00
32	PEPINO JAPONÊS KG	150	9,99	1.498,50	6,80	1.020,00	10,90	1.635,00
33	PEPINO SALADA KG	150	4,99	748,50	6,80	1.020,00	7,90	1.185,00
34	PIMENTÃO AMARELO KG	40	24,99	999,60	19,80	792,00	22,90	3.435,00
35	PIMENTÃO VERDE KG	40	12,99	519,60	16,80	672,00	22,90	916,00
36	PIMENTÃO VERMELHO KG	40	24,99	999,60	26,80	1.072,00	22,90	916,00
37	QUIABO KG	40	7,99	319,60	22,00	880,00	14,90	596,00
38	RABANETE KG	70	3,49	244,30	8,20	574,00	8,90	623,00
39	REPOLHO ROXO UN	100	6,99	699,00	7,20	720,00	8,90	890,00
40	REPOLHO VERDE UN	400	5,99	2.396,00	5,90	2.360,00	6,90	2.760,00
41	RÚCULA MÇ	150	2,59	388,50	6,80	1.020,00	4,90	735,00
42	SALSINHA MÇ	300	2,49	747,00	4,20	1.260,00	3,99	1.197,00
43	TANGERINA PONKÃ KG	80	5,99	479,20	6,60	528,00	7,90	632,00
44	TOMATE KG	1.000	9,99	9.990,00	8,90	8.900,00	11,90	11.900,00
45	VAGEM MANTEIGA KG	300	13,99	4.197,00	12,80	3.840,00	14,90	4.470,00
TOTAL (R$)			***91.305,30**		**95.877,00**		**122.433,60**	

*Orçamentos de menor valor.

** Soma dos itens com orçamentos de menor valor.

*** Soma dos lotes.

**** Valor Total Lote:** R$91.305,30

***** Valor Total:** R$218.484,35

HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Rio Branco, 406 Centro – 84460-000 Ivaí/PR.
Fone: (42) 32471333

PEDIDO DE ORÇAMENTO – HORTIFRUTI

NOME / RAZÃO SOCIAL:Supermercado Manfron Eireli

ENDEREÇO:Rua Rio Branco nº85

CPF / CNPJ:01.632.317/0001-03

PIS / PASEP:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:90122402-17

TELEFONE⊗42)32471233

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**ABACATE:** Fruto fresco, firme, casca íntegra, livre de deformações, rachaduras ou furos, apresentar grau de maturação que permitam o manuseio e transporte sem amassar. **Cotação por quilograma (kg).**	80 kg	7,99	639,20
02	**ABACAXI PÉROLA:** Fruto fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes, com coroa, esta deve soltar as folhas com facilidade indicando maturação ideal da fruta, polpa e casca firmes, não deve estar amolecido, intacto, livre de manchas, defeitos ou danos físicos. **Cotação por unidade.**	80 unidades	7,99	639,20
03	**ABÓBORA CABOTIÁ:** Deve apresentar tamanho e coloração uniformes, casca intacta, limpa, livre de fungos, furos, rachaduras, batidas, material terroso e danos físicos. **Cotação por quilograma (kg).**	60 kg	2,99	179,40
04	**ABOBRINHA:** Fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e limpa, cor verde brilhante, livre de furos na casca, parasitas, larvas, partes amolecidas, material terroso, machucados e danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e má conservação, deve ser proporcionalmente pesada ao tamanho e de aspecto fresco. **Cotação por quilograma (kg).**	700 kg	6,99	4.893,00
05	**ACELGA:** Folhas limpas, graúdas e coloração uniforme, de aspecto fresco, não devem ser murchas, escuras envelhecidas, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e má conservação. **Cotação por unidade.**	200 unidades	5,99	1.198,00
06	**ALFACE:** Alface tipo americana, crespa, lisa ou roxa, mediante solicitação. Apresentada em cabeças de tamanho e coloração uniformes, folhas com aspecto fresco de cor verde brilhante, não devem ser murchas, escuras, enferrujadas e de aspecto envelhecido, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio,	900 unidades	2,79	2.511,00

	transporte e má conservação. **Cotação por unidade.**			
07	**AMEIXA NACIONAL ROXA:** Deve apresentar grau de maturação ideal para consumo, com casca íntegra, lisa, limpa, livre de furos, cor roxa intensa, no interior cor amarela intensa. **Cotação por quilograma (kg).**	50 kg	11,99	599,50
08	**ALHO PORÓ:** Cilindro de folhas verdes encaixadas entre si, cor esbranquiçada próximo à raiz, tenra, viçosa, textura e aparência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas devido má conservação. **Cotação por maço (mç).**	50 maços	3,49	174,50
09	**ALHO ROXO:** Produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas ou fungos, com bulbos firmes, apresentando coloração uniforme, casca lisa e livre de sujidades. **Cotação por quilograma (kg).**	100 kg	24,99	2.499,00
10	**BANANA NANICA:** Tamanho mediano, casca lisa, de coloração amarelada brilhante ou meio esverdeada (estar ainda para madurar), livre de sujidades, pontos pretos e amassados. **Cotação por quilograma (kg).**	400 kg	3,99	1.596,00
11	**BATATA DOCE:** Tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta e de aspecto fresco. **Cotação por quilograma (kg).**	300 kg	7,99	2.397,00
12	**BATATA INGLESA:** Tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta com aspecto fresco. **Cotação por quilograma (kg).**	1.400 kg	7,99	3.196,00
13	**BATATA SALSA:** Tamanho mediano, livre de defeitos, tais como podridão, raiz murcha e amolecida, coloração amarela intensa, deve estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto, deve ser lavada ou escovada após a colheita. **Cotação por quilograma (kg).**	500 kg	13,99	6.995,00
14	**BERINJELA:** Fresca, limpa, casca de cor escura, lisa e brilhante, livre de furos, rachaduras e cortes, perfurações, amassados, insetos e sujidades, não deve ser danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência ou murcha. **Cotação por quilograma (kg).**	90 kg	6,99	629,10
15	**BETERRABA:** Aspecto firme e fresco, a casca deve ser limpa, lisa, firme e livre de rachaduras e furos, coloração vermelha escura e tamanho médio, não deverá ter aspecto murcho ou envelhecido, sem folhas. **Cotação por quilograma (kg).**	400 kg	4,49	1.796,00
16	**BRÓCOLIS:** Fresco, limpo, firme, cor verde escuro e intenso, livre de lesões mecânicas, queimaduras, parasitas e larvas.	300 unidades	4,99	1.497,00

	Cotação por unidade.			
17	**CEBOLA:** Unidade de tamanho médio e grande, casca lisa e íntegra, não deve estar amolecida, livre de umidade, lesões, cheiro ou sinais de apodrecimento. **Cotação por quilograma (kg).**	500 kg	7,99	3.995,00
18	**CEBOLINHA:** Folhas frescas, verde escuras, limpas, livre de sujidades, deformações e queimaduras. **Cotação por maço.**	350 maços	2,49	871,50
19	**CENOURA:** Tamanho mediano, com aspecto firme e fresco, livre de sujidades, arranhões, partes apodrecidas ou amolecidas, livre de parasitos, larvas, furos ou fungos na casca. **Cotação por quilograma (kg).**	1.000 kg	7,99	7.990,00
20	**CHUCHU:** Tamanho mediano, com coloração verde claro ou escuro, consistência firme, sem folhas, sem lesões físicas, rachaduras e furos na casca. **Cotação por quilograma (kg).**	500 kg	2,49	1.245,00
21	**COUVE FLOR:** Fresca, cor branca, não deve estar amarelada ou queimada, cabeça graúda, livre de pontos pretos, sujidades, parasitas e larvas. **Cotação por unidade.**	200 Unidades	5,99	1.198,00
22	**COUVE MANTEIGA:** Aspecto fresco, limpa, coloração verde brilhante ou escura, folhas livres de imperfeições, larvas, parasitas ou pulgões, danos mecânicos que comprometam o produto, não devem estar murchas. **Cotação por maço.**	200 Maços	2,99	598,00
23	**GENGIBRE:** Aparência de raiz fresca, clara, firme, não deve estar murcho, amolecido ou com manchas escuras. **Cotação por quilograma (kg).**	20 kg	13,99	279,80
24	**LARANJA PÊRA:** Unidades firmes, de aspecto fresco, coloração alaranjada, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, polpa suculenta de cor laranja brilhante, livre de lesões mecânicas e microbianas. **Cotação por quilograma (kg).**	300 kg	3,49	1.047,00
25	**LIMÃO:** Unidades firmes, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, estarem em ponto de maturação ideal para consumo, não devem estar murchos ou com sinais de mofos. **Cotação por quilograma (kg).**	200 kg	3,49	698,00
26	**MAÇÃ FUJI:** Unidades de tamanho médio, casca lisa, íntegra, livre de lesões mecânicas ou microbianas, colocação vermelha, madura, não deve estar passada do ponto e murcha. **Cotação por quilograma (kg).**	200 kg	10,49	2.098,00
27	**MAMÃO FORMOSA:** Fruto fresco, estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, não pode estar amassado e com lesões microbianas, sem presença de bolores ou amolecimento, com sabor adocicado, seu interior deve ter coloração alaranjada intensa, com suculência característica, não deve ser esbranquiçado, verde ou amargo. **Cotação por quilograma (kg).**	400 kg	8,99	3.596,00
28	**MANDIOCA BRANCA CONGELADA:** Produto íntegro, congelado, livre de manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, cor branca ou	450 kg	4,99	2.245,50

	amarela, em ponto de maturação próprio para o consumo, descascada e cortada em pedaços menores, armazenada em sacos plásticos contendo 1 kg do produto, bem vedados, lacrados, etiquetados com fabricante, data de processamento e validade. **Cotação por quilograma (kg).**			
29	**MANGA PALMER**: Produto íntegro, livre de manchas, ou sinais de apodrecimento, não deve estar batido e amassado, em ponto de maturação próprio para o consumo. **Cotação por quilograma (kg).**	100 kg	7,49	749,00
30	**MARACUJÁ AZEDO:** Fruto com casca brilhante, lisa, firme, livre de furos, rachaduras e manchas, polpa intacta e isenta de enfermidades. **Cotação por quilograma (kg).**	50 kg	12,99	649,50
31	**MARACUJÁ DOCE:** Fruto com casca brilhante, lisa ou levemente rugosa, firme, livre de furos, rachaduras e manchas, polpa intacta e isenta de enfermidades. **Cotação por quilograma (kg).**	30 kg	12,99	389,70
32	**PEPINO JAPONÊS:** Tamanho mediano, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofos e pontos apodrecidos ou mofos. **Cotação por quilograma (kg).**	150 kg	9,99	1.498,50
33	**PEPINO SALADA:** Graúdo, de boa qualidade, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofos e pontos apodrecidos. **Cotação por quilograma (kg).**	150 kg	4,99	748,50
34	**PIMENTÃO AMARELO:** De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. **Cotação por quilograma (kg).**	40 kg	24,99	999,60
35	**PIMENTÃO VERDE:** De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. **Cotação por quilograma (kg).**	40 kg	12,99	519,60
36	**PIMENTÃO VERMELHO:** De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. **Cotação por quilograma (kg).**	40 kg	24,99	999,60
37	**QUIABO**: Frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, livre de manchas escuras e com comprimento menor que 12 cm. **Cotação por quilograma (kg).**	40 kg	7,99	319,60
38	**RABANETE:** Produto com casca íntegra, lisa, de cor vermelha intensa, livre de rachaduras, furos, larvas e sujidades. **Cotação por quilograma (kg).**	70 kg	3,49	244,30
39	**REPOLHO ROXO:** De boa qualidade, de aspecto firme, com folhas de cor roxa intensa, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, intactas, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, sujidades e sinais e apodrecimento. **Cotação por unidade.**	100 Unidades	6,99	699,00
~~39~~ 40	**REPOLHO VERDE:** De boa qualidade, com folhas verdes, de aspecto firme, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e sinais de apodrecimento. **Cotação por unidade.**	400 Unidades	5,99	2.396,00
~~40~~ 41	**RÚCULA:** Folhas limpas, frescas, de aspecto íntegro, não devem ser murchas, livres de material terroso, de primeira qualidade, coloração verde intenso uniforme e livre de manchas amareladas e pontos pretos. **Cotação por maço.**	150 Unidades	2,59	388,50
~~41~~ 42	**SALSINHA:** Folhas frescas, verde intenso, livre de sujidades, folhas	300 Maços	2,49	747,00

	manchadas ou amareladas com aspecto queimado. **Cotação por maço.**			
~~41~~ 43	**TANGERINA PONKÃ:** Graúda, casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação, cor alaranjada intensa de aspecto fresco, livre de lesões mecânicas e microbianas. **Cotação por kg (Quilograma).**	80 kg	5,99	479,20
~~42~~ 44	**TOMATE:** Tomate tipo italiano, íntegro, livre de manchas, picadas de insetos ou apodrecimento, deve estar em ponto de maturação próprio para o consumo e que favoreça a manipulação e transporte sem amassar, não deve apresentar aspecto amolecido ou de extrema maturação. **Cotação por kg (Quilograma).**	1.000 kg	9,99	9.990,00
~~43~~ 45	**VAGEM MANTEIGA:** Produto de boa qualidade, frescas, limpas, sãs, livre de rupturas e manchas amareladas, grau médio de amadurecimento, coloração verde clara e uniforme. **Cotação por kg (Quilograma).**	300 kg	13,99	4.197,00
	VALOR TOTAL		83.315,30	

Ivaí, __01___ de __junho_____ de 2022.

Carimbo/Assinatura Empresa:

Supermercado Manfron Eireli
CNPJ 01.632.317/0001-03

HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Rio Branco, 406 Centro – 84460-000 Ivaí/PR.
Fone: (42) 32471333

PEDIDO DE ORÇAMENTO – HORTIFRUTI

NOME / RAZÃO SOCIAL: M. G. GOE BIN

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO

CPF / CNPJ: 27 883 505/0001-06

PIS / PASEP: 119.70706 87-7.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9075176322

TELEFONE: (42) 3446 1017. (42) 99972 3730

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**ABACATE:** Fruto fresco, firme, casca íntegra, livre de deformações, rachaduras ou furos, apresentar grau de maturação que permitam o manuseio e transporte sem amassar. **Cotação por quilograma (kg).**	80 kg	8.00	640.00
02	**ABACAXI PÉROLA**: Fruto fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes, com coroa, esta deve soltar as folhas com facilidade indicando maturação ideal da fruta, polpa e casca firmes, não deve estar amolecido, intacto, livre de manchas, defeitos ou danos físicos. **Cotação por unidade.**	80 unidades	9.00	720.00
03	**ABÓBORA CABOTIÁ:** Deve apresentar tamanho e coloração uniformes, casca intacta, limpa, livre de fungos, furos, rachaduras, batidas, material terroso e danos físicos. **Cotação por quilograma (kg).**	60 kg	9.50	570.00
04	**ABOBRINHA:** Fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e limpa, cor verde brilhante, livre de furos na casca, parasitas, larvas, partes amolecidas, material terroso, machucados e danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e má conservação, deve ser proporcionalmente pesada ao tamanho e de aspecto fresco. **Cotação por quilograma (kg).**	700 kg	8.00	5600.00
05	**ACELGA:** Folhas limpas, graúdas e coloração uniforme, de aspecto fresco, não devem ser murchas, escuras envelhecidas, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e má conservação. **Cotação por unidade.**	200 unidades	6.00	1.200.00
06	**ALFACE:** Alface tipo americana, crespa, lisa ou roxa, mediante solicitação. Apresentada em cabeças de tamanho e coloração uniformes, folhas com aspecto fresco de cor verde brilhante, não devem ser murchas, escuras, enferrujadas e de aspecto envelhecido, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio, transporte e má conservação.	900 unidades	3.00	2.700.00

	Cotação por unidade.			
07	**AMEIXA NACIONAL ROXA:** Deve apresentar grau de maturação ideal para consumo, com casca íntegra, lisa, limpa, livre de furos, cor roxa intensa, no interior cor amarela intensa. **Cotação por quilograma (kg).**	50 kg	12.80	640,00
08	**ALHO PORÓ:** Cilindro de folhas verdes encaixadas entre si, cor esbranquiçada próximo à raiz, tenra, viçosa, textura e aparência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas devido má conservação. **Cotação por maço (mç).**	50 maços	8.80	440.00
09	**ALHO ROXO:** Produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas ou fungos, com bulbos firmes, apresentando coloração uniforme, casca lisa e livre de sujidades. **Cotação por quilograma (kg).**	100 kg	26,80	2680,00
10	**BANANA NANICA:** Tamanho mediano, casca lisa, de coloração amarelada brilhante ou meio esverdeada (estar ainda para madurar), livre de sujidades, pontos pretos e amassados. **Cotação por quilograma (kg).**	400 kg	8.80	3520,00
11	**BATATA DOCE:** Tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta e de aspecto fresco. **Cotação por quilograma (kg).**	300 kg	7,50	2250,00
12	**BATATA INGLESA:** Tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta com aspecto fresco. **Cotação por quilograma (kg).**	1.400 kg	4,90	6860,00
13	**BATATA SALSA:** Tamanho mediano, livre de defeitos, tais como podridão, raiz murcha e amolecida, coloração amarela intensa, deve estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto, deve ser lavada ou escovada após a colheita. **Cotação por quilograma (kg).**	500 kg	10,80	5400,00
14	**BERINJELA:** Fresca, limpa, casca de cor escura, lisa e brilhante, livre de furos, rachaduras e cortes, perfurações, amassados, insetos e sujidades, não deve ser danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência ou murcha. **Cotação por quilograma (kg).**	90 kg	8,90	801.00
15	**BETERRABA:** Aspecto firme e fresco, a casca deve ser limpa, lisa, firme e livre de rachaduras e furos, coloração vermelha escura e tamanho médio, não deverá ter aspecto murcho ou envelhecido, sem folhas. **Cotação por quilograma (kg).**	400 kg	7.50	3000,00
16	**BRÓCOLIS:** Fresco, limpo, firme, cor verde escuro e intenso, livre de lesões mecânicas, queimaduras, parasitas e larvas. **Cotação por unidade.**	300 unidades	6,90	2070,00

17	**CEBOLA:** Unidade de tamanho médio e grande, casca lisa e íntegra, não deve estar amolecida, livre de umidade, lesões, cheiro ou sinais de apodrecimento. **Cotação por quilograma (kg).**	500 kg	6.00	3000.00
18	**CEBOLINHA:** Folhas frescas, verde escuras, limpas, livre de sujidades, deformações e queimaduras. **Cotação por maço.**	350 maços	4.00	1400.00
19	**CENOURA:** Tamanho mediano, com aspecto firme e fresco, livre de sujidades, arranhões, partes apodrecidas ou amolecidas, livre de parasitos, larvas, furos ou fungos na casca. **Cotação por quilograma (kg).**	1.000 kg	8.00	8000.00
20	**CHUCHU:** Tamanho mediano, com coloração verde claro ou escuro, consistência firme, sem folhas, sem lesões físicas, rachaduras e furos na casca. **Cotação por quilograma (kg).**	500 kg	5.00	2500.00
21	**COUVE FLOR:** Fresca, cor branca, não deve estar amarelada ou queimada, cabeça graúda, livre de pontos pretos, sujidades, parasitas e larvas. **Cotação por unidade.**	200 Unidades	8.00	1600.00
22	**COUVE MANTEIGA:** Aspecto fresco, limpa, coloração verde brilhante ou escura, folhas livres de imperfeições, larvas, parasitas ou pulgões, danos mecânicos que comprometam o produto, não devem estar murchas. **Cotação por maço.**	200 Maços	4,50	900.00
23	**GENGIBRE:** Aparência de raiz fresca, clara, firme, não deve estar murcho, amolecido ou com manchas escuras. **Cotação por quilograma (kg).**	20 kg	9.50	190.00
24	**LARANJA PÊRA:** Unidades firmes, de aspecto fresco, coloração alaranjada, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, polpa suculenta de cor laranja brilhante, livre de lesões mecânicas e microbianas. **Cotação por quilograma (kg).**	300 kg	6.50	1950.00
25	**LIMÃO:** Unidades firmes, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, estarem em ponto de maturação ideal para consumo, não devem estar murchos ou com sinais de mofos. **Cotação por quilograma (kg).**	200 kg	4,50	900.00
26	**MAÇÃ FUJI:** Unidades de tamanho médio, casca lisa, íntegra, livre de lesões mecânicas ou microbianas, colocação vermelha, madura, não deve estar passada do ponto e murcha. **Cotação por quilograma (kg).**	200 kg	8.80	1760.00
27	**MAMÃO FORMOSA:** Fruto fresco, estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, não pode estar amassado e com lesões microbianas, sem presença de bolores ou amolecimento, com sabor adocicado, seu interior deve ter coloração alaranjada intensa, com suculência característica, não deve ser esbranquiçado, verde ou amargo. **Cotação por quilograma (kg).**	400 kg	8.80	3520.00
28	**MANDIOCA BRANCA CONGELADA:** Produto íntegro, congelado, livre de manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, cor branca ou amarela, em ponto de maturação próprio para o consumo, descascada e cortada em pedaços menores, armazenada em sacos plásticos contendo 1 kg	450 kg	9.80	4410.00

	do produto, bem vedados, lacrados, etiquetados com fabricante, data de processamento e validade. **Cotação por quilograma (kg).**			
29	**MANGA PALMER**: Produto íntegro, livre de manchas, ou sinais de apodrecimento, não deve estar batido e amassado, em ponto de maturação próprio para o consumo. **Cotação por quilograma (kg).**	100 kg	9.20	920.00
30	**MARACUJÁ AZEDO:** Fruto com casca brilhante, lisa, firme, livre de furos, rachaduras e manchas, polpa intacta e isenta de enfermidades. **Cotação por quilograma (kg).**	50 kg	12.80	640.00
31	**MARACUJÁ DOCE:** Fruto com casca brilhante, lisa ou levemente rugosa, firme, livre de furos, rachaduras e manchas, polpa intacta e isenta de enfermidades. **Cotação por quilograma (kg).**	30 kg	14.60	438.00
32	**PEPINO JAPONÊS:** Tamanho mediano, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofos e pontos apodrecidos ou mofos. **Cotação por quilograma (kg).**	150 kg	6.80	1020.00
33	**PEPINO SALADA:** Graúdo, de boa qualidade, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofos e pontos apodrecidos. **Cotação por quilograma (kg).**	150 kg	6.80	1020.00
34	**PIMENTÃO AMARELO:** De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. **Cotação por quilograma (kg).**	40 kg	19.80	792.00
35	**PIMENTÃO VERDE:** De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. **Cotação por quilograma (kg).**	40 kg	16.80	672.00
36	**PIMENTÃO VERMELHO:** De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. **Cotação por quilograma (kg).**	40 kg	26.80	1072.00
37	**QUIABO**: Frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, livre de manchas escuras e com comprimento menor que 12 cm. **Cotação por quilograma (kg).**	40 kg	22.00	880.00
38	**RABANETE:** Produto com casca íntegra, lisa, de cor vermelha intensa, livre de rachaduras, furos, larvas e sujidades. **Cotação por quilograma (kg).**	70 kg	8.20	574.00
39	**REPOLHO ROXO:** De boa qualidade, de aspecto firme, com folhas de cor roxa intensa, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, intactas, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, sujidades e sinais e apodrecimento. **Cotação por unidade.**	100 Unidades	7.20	720.00
39	**REPOLHO VERDE:** De boa qualidade, com folhas verdes, de aspecto firme, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e sinais de apodrecimento. **Cotação por unidade.**	400 Unidades	5.90	2360.00
40	**RÚCULA:** Folhas limpas, frescas, de aspecto íntegro, não devem ser murchas, livres de material terroso, de primeira qualidade, coloração verde intenso uniforme e livre de manchas amareladas e pontos pretos. **Cotação por maço.**	150 Unidades	6.80	1020.00
41	**SALSINHA:** Folhas frescas, verde intenso, livre de sujidades, folhas manchadas ou amareladas com aspecto queimado. **Cotação por maço.**	300 Maços	4.20	1260.00

HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Rio Branco, 406 Centro – 84460-000 Ivaí/PR.
Fone: (42) 32471333

41	**TANGERINA PONKÃ:** Graúda, casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação, cor alaranjada intensa de aspecto fresco, livre de lesões mecânicas e microbianas. **Cotação por kg (Quilograma).**	80 kg	6,60	528,00
42	**TOMATE:** Tomate tipo italiano, íntegro, livre de manchas, picadas de insetos ou apodrecimento, deve estar em ponto de maturação próprio para o consumo e que favoreça a manipulação e transporte sem amassar, não deve apresentar aspecto amolecido ou de extrema maturação. **Cotação por kg (Quilograma).**	1.000 kg	8,90	8900,00
43	**VAGEM MANTEIGA:** Produto de boa qualidade, frescas, limpas, sãs, livre de rupturas e manchas amareladas, grau médio de amadurecimento, coloração verde clara e uniforme. **Cotação por kg (Quilograma).**	300 kg	12,80	3840,00
	VALOR TOTAL		35.877,90	

Ivaí, 04 de junho de 2022.

Carimbo/Assinatura Empresa: Maria E. Quadin

Padoca
Panificadora
CNPJ: 27.883.505/0001-06

HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Rio Branco, 406 Centro – 84460-000 Ivaí/PR.
Fone: (42) 32471333

PEDIDO DE ORÇAMENTO – HORTIFRUTI

NOME / RAZÃO SOCIAL: Comercial Santa Ana

ENDEREÇO: Rua Correia 55

CPF / CNPJ: 24.399527/0001.07

PIS / PASEP:

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9071705193

TELEFONE: (42) 32475000

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**ABACATE:** Fruto fresco, firme, casca íntegra, livre de deformações, rachaduras ou furos, apresentar grau de maturação que permitam o manuseio e transporte sem amassar. **Cotação por quilograma (kg).**	80 kg	8,99	719,20
02	**ABACAXI PÉROLA**: Fruto fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes, com coroa, esta deve soltar as folhas com facilidade indicando maturação ideal da fruta, polpa e casca firmes, não deve estar amolecido, intacto, livre de manchas, defeitos ou danos físicos. **Cotação por unidade.**	80 unidades	9,99	799,20
03	**ABÓBORA CABOTIÁ:** Deve apresentar tamanho e coloração uniformes, casca intacta, limpa, livre de fungos, furos, rachaduras, batidas, material terroso e danos físicos. **Cotação por quilograma (kg).**	60 kg	5,99	359,40
04	**ABOBRINHA:** Fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e limpa, cor verde brilhante, livre de furos na casca, parasitas, larvas, partes amolecidas, material terroso, machucados e danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e má conservação, deve ser proporcionalmente pesada ao tamanho e de aspecto fresco. **Cotação por quilograma (kg).**	700 kg	7,99	5593,00
05	**ACELGA:** Folhas limpas, graúdas e coloração uniforme, de aspecto fresco, não devem ser murchas, escuras envelhecidas, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e má conservação. **Cotação por unidade.**	200 unidades	7,99	1598,00
06	**ALFACE:** Alface tipo americana, crespa, lisa ou roxa, mediante solicitação. Apresentada em cabeças de tamanho e coloração uniformes, folhas com aspecto fresco de cor verde brilhante, não devem ser murchas, escuras, enferrujadas e de aspecto envelhecido, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio, transporte e má conservação.	900 unidades	4,50	4050,00

	Cotação por unidade.			
07	**AMEIXA NACIONAL ROXA**: Deve apresentar grau de maturação ideal para consumo, com casca íntegra, lisa, limpa, livre de furos, cor roxa intensa, no interior cor amarela intensa. **Cotação por quilograma (kg).**	50 kg	21,90	1095,00
08	**ALHO PORÓ:** Cilindro de folhas verdes encaixadas entre si, cor esbranquiçada próximo à raiz, tenra, viçosa, textura e aparência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas devido má conservação. **Cotação por maço (mç).**	50 maços	5,90	295,00
09	**ALHO ROXO:** Produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas ou fungos, com bulbos firmes, apresentando coloração uniforme, casca lisa e livre de sujidades. **Cotação por quilograma (kg).**	100 kg	44,90	4490,00
10	**BANANA NANICA:** Tamanho mediano, casca lisa, de coloração amarelada brilhante ou meio esverdeada (estar ainda para madurar), livre de sujidades, pontos pretos e amassados. **Cotação por quilograma (kg).**	400 kg	4,50	1800,00
11	**BATATA DOCE:** Tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta e de aspecto fresco. **Cotação por quilograma (kg).**	300 kg	8,99	2697,00
12	**BATATA INGLESA:** Tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta com aspecto fresco. **Cotação por quilograma (kg).**	1.400 kg	8,49	11886,00
13	**BATATA SALSA:** Tamanho mediano, livre de defeitos, tais como podridão, raiz murcha e amolecida, coloração amarela intensa, deve estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto, deve ser lavada ou escovada após a colheita. **Cotação por quilograma (kg).**	500 kg	14,50	7250,00
14	**BERINJELA:** Fresca, limpa, casca de cor escura, lisa e brilhante, livre de furos, rachaduras e cortes, perfurações, amassados, insetos e sujidades, não deve ser danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência ou murcha. **Cotação por quilograma (kg).**	90 kg	6,90	621,00
15	**BETERRABA:** Aspecto firme e fresco, a casca deve ser limpa, lisa, firme e livre de rachaduras e furos, coloração vermelha escura e tamanho médio, não deverá ter aspecto murcho ou envelhecido, sem folhas. **Cotação por quilograma (kg).**	400 kg	5,99	2396,00
16	**BRÓCOLIS:** Fresco, limpo, firme, cor verde escuro e intenso, livre de lesões mecânicas, queimaduras, parasitas e larvas. **Cotação por unidade.**	300 unidades	7,99	2397,00

17	**CEBOLA:** Unidade de tamanho médio e grande, casca lisa e íntegra, não deve estar amolecida, livre de umidade, lesões, cheiro ou sinais de apodrecimento. **Cotação por quilograma (kg).**	500 kg	6,99	3495,00
18	**CEBOLINHA:** Folhas frescas, verde escuras, limpas, livre de sujidades, deformações e queimaduras. **Cotação por maço.**	350 maços	3,99	1396,50
19	**CENOURA:** Tamanho mediano, com aspecto firme e fresco, livre de sujidades, arranhões, partes apodrecidas ou amolecidas, livre de parasitos, larvas, furos ou fungos na casca. **Cotação por quilograma (kg).**	1.000 kg	16,90	16900,00
20	**CHUCHU:** Tamanho mediano, com coloração verde claro ou escuro, consistência firme, sem folhas, sem lesões físicas, rachaduras e furos na casca. **Cotação por quilograma (kg).**	500 kg	3,99	1995,50
21	**COUVE FLOR:** Fresca, cor branca, não deve estar amarelada ou queimada, cabeça graúda, livre de pontos pretos, sujidades, parasitas e larvas. **Cotação por unidade.**	200 Unidades	7,99	1598,00
22	**COUVE MANTEIGA:** Aspecto fresco, limpa, coloração verde brilhante ou escura, folhas livres de imperfeições, larvas, parasitas ou pulgões, danos mecânicos que comprometam o produto, não devem estar murchas. **Cotação por maço.**	200 Maços	4,99	998,00
23	**GENGIBRE:** Aparência de raiz fresca, clara, firme, não deve estar murcho, amolecido ou com manchas escuras. **Cotação por quilograma (kg).**	20 kg	10,99	219,80
24	**LARANJA PÊRA:** Unidades firmes, de aspecto fresco, coloração alaranjada, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, polpa suculenta de cor laranja brilhante, livre de lesões mecânicas e microbianas. **Cotação por quilograma (kg).**	300 kg	7,90	2370,00
25	**LIMÃO:** Unidades firmes, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, estarem em ponto de maturação ideal para consumo, não devem estar murchos ou com sinais de mofos. **Cotação por quilograma (kg).**	200 kg	5,99	1198,00
26	**MAÇÃ FUJI:** Unidades de tamanho médio, casca lisa, íntegra, livre de lesões mecânicas ou microbianas, colocação vermelha, madura, não deve estar passada do ponto e murcha. **Cotação por quilograma (kg).**	200 kg	14,90	2980,00
27	**MAMÃO FORMOSA:** Fruto fresco, estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, não pode estar amassado e com lesões microbianas, sem presença de bolores ou amolecimento, com sabor adocicado, seu interior deve ter coloração alaranjada intensa, com suculência característica, não deve ser esbranquiçado, verde ou amargo. **Cotação por quilograma (kg).**	400 kg	8,90	3560,00
28	**MANDIOCA BRANCA CONGELADA:** Produto íntegro, congelado, livre de manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, cor branca ou amarela, em ponto de maturação próprio para o consumo, descascada e	450 kg	7,90	3555,00

	cortada em pedaços menores, armazenada em sacos plásticos contendo 1 kg do produto, bem vedados, lacrados, etiquetados com fabricante, data de processamento e validade. **Cotação por quilograma (kg).**			
29	**MANGA PALMER**: Produto íntegro, livre de manchas, ou sinais de apodrecimento, não deve estar batido e amassado, em ponto de maturação próprio para o consumo. **Cotação por quilograma (kg).**	100 kg	8,90	890,00
30	**MARACUJÁ AZEDO:** Fruto com casca brilhante, lisa, firme, livre de furos, rachaduras e manchas, polpa intacta e isenta de enfermidades. **Cotação por quilograma (kg).**	50 kg	14,90	745,00
31	**MARACUJÁ DOCE:** Fruto com casca brilhante, lisa ou levemente rugosa, firme, livre de furos, rachaduras e manchas, polpa intacta e isenta de enfermidades. **Cotação por quilograma (kg).**	30 kg	19,90	597,00
32	**PEPINO JAPONÊS:** Tamanho mediano, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofos e pontos apodrecidos ou mofos. **Cotação por quilograma (kg).**	150 kg	10,90	1635,00
33	**PEPINO SALADA:** Graúdo, de boa qualidade, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofos e pontos apodrecidos. **Cotação por quilograma (kg).**	150 kg	7,90	1185,00
34	**PIMENTÃO AMARELO:** De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. **Cotação por quilograma (kg).**	40 kg	22,90	3435,00
35	**PIMENTÃO VERDE:** De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. **Cotação por quilograma (kg).**	40 kg	22,90	916,00
36	**PIMENTÃO VERMELHO:** De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. **Cotação por quilograma (kg).**	40 kg	22,90	916,00
37	**QUIABO**: Frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, livre de manchas escuras e com comprimento menor que 12 cm. **Cotação por quilograma (kg).**	40 kg	14,90	596,00
38	**RABANETE:** Produto com casca íntegra, lisa, de cor vermelha intensa, livre de rachaduras, furos, larvas e sujidades. **Cotação por quilograma (kg).**	70 kg	8,90	623,00
39	**REPOLHO ROXO:** De boa qualidade, de aspecto firme, com folhas de cor roxa intensa, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, intactas, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, sujidades e sinais e apodrecimento. **Cotação por unidade.**	100 Unidades	8,90	890,00
39	**REPOLHO VERDE:** De boa qualidade, com folhas verdes, de aspecto firme, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e sinais de apodrecimento. **Cotação por unidade.**	400 Unidades	6,90	2760,00
40	**RÚCULA:** Folhas limpas, frescas, de aspecto íntegro, não devem ser murchas, livres de material terroso, de primeira qualidade, coloração verde intenso uniforme e livre de manchas amareladas e pontos pretos. **Cotação por maço.**	150 Unidades	4,90	735,00
41	**SALSINHA:** Folhas frescas, verde intenso, livre de sujidades, folhas manchadas ou amareladas com aspecto queimado.	300 Maços	3,99	1197,00

HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Rio Branco, 406 Centro – 84460-000 Ivaí/PR.
Fone: (42) 32471333

	Cotação por maço.			
41	**TANGERINA PONKÃ:** Graúda, casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação, cor alaranjada intensa de aspecto fresco, livre de lesões mecânicas e microbianas. **Cotação por kg (Quilograma).**	80 kg	7,90	632,00
42	**TOMATE:** Tomate tipo italiano, íntegro, livre de manchas, picadas de insetos ou apodrecimento, deve estar em ponto de maturação próprio para o consumo e que favoreça a manipulação e transporte sem amassar, não deve apresentar aspecto amolecido ou de extrema maturação. **Cotação por kg (Quilograma).**	1.000 kg	11,90	11.900,00
43	**VAGEM MANTEIGA:** Produto de boa qualidade, frescas, limpas, sãs, livre de rupturas e manchas amareladas, grau médio de amadurecimento, coloração verde clara e uniforme. **Cotação por kg (Quilograma).**	300 kg	14,90	4470,00
	VALOR TOTAL		122.433,60	

Ivaí, 03 de Junho de 2022.

Carimbo/Assinatura Empresa:

COMERCIAL SANTA ANA
CNPJ 24.399.527/0001-07

HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Rio Branco, 406 Centro – 84460-000 Ivaí/PR.
Fone: (42) 32471333

PEDIDO DE ORÇAMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL:Supermercado Manfron Eireli

ENDEREÇO:Rua Rio Branco nº85

CPF / CNPJ:01.632.317/0001-03

PIS / PASEP:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:90122402-17

TELEFONE☹42)32471233

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**AÇÚCAR CRISTAL 5 KG:** Açúcar de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, não deve apresentar sabor e cheiro rançoso, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 05 quilogramas (kg)**	350	18,99	6.646,50
02	**ADOÇANTE 100% STÉVIA 80 ML:** Adoçante dietético líquido, 100% Stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais Steviosídeo/Stévia, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Frasco contendo 80 mililitros (ml)**	30	6,49	194,70
03	**AMEIXA SECA SEM CAROÇO 200 G:** Ameixa seca, preta, simples, sem caroço, tamanho médio e uniforme, acondicionada em embalada em pacote plástico vedado, com data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. **Pacote contendo 200 gramas (g)**	30	7,99	239,70
04	**AMIDO DE MILHO 1 KG:** Amido de milho para mingau e molhos, embalado em plástico de polietileno, ou em papel impermeável acondicionado em caixa de papel lacrada, ambos devem ser limpos, sem violações, sem furos, resistentes, livre de gorgulhos e umidade. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	60	15,99	959,40
05	**ARROZ INTEGRAL 1 KG:** Arroz integral, livre de impurezas, materiais estranhos, gorgulhos, umidade, sujidades e sabor rançoso. Deve conter grãos inteiros, sem muitas quebras ou farelos, acondicionados em embalagem plástica transparente original do fabricante, resistente, e lacrada. Prazo de validade de pelo menos 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	150	4,99	748,50

06	**ARROZ PARBOILIZADO 5 KG**: Arroz parboilizado tipo I, longo fino, limpo, não deve apresentar umidade, grãos disformes, cheiro forte, intenso e não característico, gorgulhos, sujidades e sabor rançoso, acondicionado em embalagem plástico de polietileno, transparente, lacrada e intacta. Com data de validade de pelo menos 12 meses a partir da data de entrega do produto. **Pacote contendo 05 quilogramas (kg)**	150	18,99	2.848,50
07	**AVEIA EM FLOCOS FINOS 250 G**: Produto de boa qualidade, aveia em flocos finos, com embalagem secundária em papel. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 250 gramas (g)**	40	6,99	279,60
08	**AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM 500 ML:** Azeite de oliva extravirgem, puro, livre de mistura, com acidez até 0,8%, embalada em frasco de vidro escuro contendo 500 ml, fechada com tampa de metal retrátil, com lacre de plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. **Frasco contendo 500 mililitros (ml)**	30	25,99	779,70
09	**BANHA DE ORIGEM ANIMAL 1 KG**: Banha de origem animal 100% natural, embalada em pote de polietileno atóxico, lacrado, rótulo em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Ingredientes: gordura suína. Prazo de validade de mínimo de 06 meses a partir data de entrega. **Pote contendo 01 quilograma (kg)**	60	15,99	959,40
10	**BICARBONATO DE SÓDIO 30 G**: Embalagem plástica atóxica, devidamente lacrada, contendo 100% Bicarbonato e Sódio. **Embalagem contendo 30 gramas (g)**	100	1,99	199,00
11	**BISCOITO DOCE AO LEITE 400 G**: Biscoito doce ao leite, sem recheio, os biscoitos devem ser em formato quadrado, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. **Pacote contendo 400 gramas (g)**	1.000	5,49	5490,00
12	**BISCOITO DOCE MAISENA 400 G**: Biscoito doce de maizena, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. **Pacote contendo 400 gramas (g)**	1.000	4,99	4.990,00
13	**BISCOITO SALGADO GERGELIM 400 G**: Biscoito salgado de gergelim, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. **Pacote contendo 400 gramas (g)**	2.000	5,99	11.980,00

14	**BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 G:** Biscoito salgado integral, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. **Pacote contendo 400 gramas (g)**	500	6,99	3.495,00
15	**CAFÉ EM PÓ 500G:** Café em pó de primeira linha, homogêneo, torrado e moído, sem glúten, embalado a vácuo, torra clássica (tradicional). Deve conter selo ABIC. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	1.600	18,99	30.384,00
16	**CANELA EM PÓ 30 G:** Produto de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. **Unidade contendo 30 gramas (g)**	20	3,99	79,80
17	**CANJICA BRANCA 500 G:** Produto de boa qualidade, cor branca em embalagem primária, pacote polietileno atóxico resistente, lacrado, livre de gorgulhos, umidade. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	50	5,99	299,50
18	**CHÁ DE CAMOMILA:** Chá de camomila, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. **Caixa contendo 10 sachês**	200	3,49	698,00
19	**CHÁ DE ERVA DOCE:** Chá de erva doce, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. **Caixa contendo 10 sachês**	200	3,49	698,00
20	**CHÁ MATE NATURAL:** Chá mate natural, pode ter variações de sabor sendo sabores: natural, limão, pêssego ou laranja, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. **Caixa com 25 sachês**	1.000	3,99	3.990,00
21	**COLORAU EM PÓ 50 G:** Corante natural de urucum de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. **Pacote contendo 50 gramas (g)**	50	2,99	149,50
22	**CRAVO DA ÍNDIA 40G:** Cravo da Índia em embalagem plástica lacrada. **Pacote contendo 40 gramas (g)**	50	9,99	499,50
	CREME DE LEITE 200 G: Caixa de creme de leite elaborado com gordura láctea contendo no máximo 17% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha). Prazo de validade de no mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 200 gramas (g)**	200	4,29	858,00
23	**CÚRCUMA EM PÓ 50 G:** Produto de boa qualidade, embalagem plástica resistente. **Pacote contendo 50 gramas (g)**	50	3,99	199,50

24	**EXTRATO DE TOMATE 340 G:** Extrato de tomate industrializado de boa qualidade, embalagem em sachê devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 340 gramas (g)**	200	3,99	798,00
25	**FARINHA DE MANDIOCA 1 KG**: Farinha de mandioca tipo biju, cor branca, isenta de sujidades, gorgulhos e larvas. Deverá conter aproximadamente. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	100	6,99	699,00
26	**FARINHA DE MILHO AMARELA 1 KG**: Farinha de milho tipo biju do grão de milho torrado, bijus finos e corantes, cor amarela, não deve estar crua ou com aspecto úmido, livre de sujidades, gorgulhos e larvas. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	150	5,99	898,50
27	**FARINHA DE TRIGO 01 KG:** Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico. Contém glúten. Embalagem de papel atóxica devidamente rotulada. Validade mínima 06 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	500	4,99	2.495,00
28	**FEIJÃO PRETO 1 KG:** Feijão preto tipo 1, grãos novos, inteiros, sãos, limpos, apresentando cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra, livre de materiais estranhos, insetos, matéria terrosa, gorgulhos, mofos, germinados, carunchados, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, enrugados, descoloridos, acinzentados, murchos, amassados ou sementes de outras espécies. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, lacrado e resistente, com prazo de validade de no mínimo 05 meses. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	700	6,99	4.893,00
29	**FERMENTO BIOLÓGICO 10 G:** Fermento biológico seco instantâneo para preparo de pão, acondicionado em sachê plástico, lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 10 gramas (g)**	50	1,99	99,50
30	**FERMENTO QUÍMICO 100 G:** Fermento químico para preparo de bolos, acondicionado em embalagem plástica com tampa de plástico e lacre interno. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 100 gramas (g)**	100	2,99	299,00
31	**FUBÁ DE MILHO 01 KG:** Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro, pó fino, livre de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	100	5,99	599,00
32	**GELATINA DIET SEM AÇÚCAR SABORES VARIADOS 12 G:** Gelatina dietética sem açúcar, vários sabores. Embalagem primária em caixinha de papelão, lacrada, embalagem secundária em plástico lacrado e livre de umidade. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 12 gramas (g)**	500	2,99	1.495,00
33	**GELEIA DE FRUTAS 400 G:** Geleia de frutas de 1ª qualidade, sabores	100	5,99	599,00

	variados, embalagem plástica com lacre interno. Ingredientes: fruta, açúcar, glicose, pectina, ácido lático, sorbato de potássio, não Contém Glúten. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pode contendo 400 gramas (g)**			
34	**GELEIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR 260 G:** Geleia de frutas de 1ª qualidade, sem açúcar, adoçada com Xilitol e Stévia, indicada para dietas de ingestão controlada de açúcares, sabores variados, embalagem de vidro com tampa, de metal com lacre de plástico, deve conter pedaços de fruta e somente aromas e corantes naturais. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pode contendo 260 gramas (g)**	50		
35	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 G:** Leite em pó de boa qualidade. Embalagem em polietileno, lata ou pote plástico devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 400 gramas (g)**	50	12,99	649,50
36	**LEITE INTEGRAL UHT 01L:** Leite integral UHT em embalagem Tetra Pack, teor de gordura 3%. Prazo de validade de no mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 01 litro (L)**	2.500	5,49	13.725,00
37	**LENTILHA 500 G:** Lentilha de primeira qualidade, livre de grãos mofados, torrados, muito quebrados e gorgulhos. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	50	9,99	499,50
38	**LOURO 04 G:** Louro em folhas desidratadas, embalado em sachê de plástico lacrado. **Unidade contendo 04 gramas (g)**	80	1,99	159,20
39	**MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO 500 G:** Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	250	5,99	1.497,50
40	**MACARRÃO TIPO CONCHINHA 500 G:** Macarrão tipo conchinha com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	300	5,99	1.797,00
41	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G:** Macarrão tipo espaguete com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	200	5,99	1.198,00
42	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G:** Macarrão tipo pene com ovos.	200	5,99	1.198,00

	Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 g (Grama)**			
43	**MANJERICÃO**: Manjericão desidratado, acondicionado embalagem plástica resistente, lacrada. **Unidade contendo 07 gramas (g)**	70	1,99	139,30
44	**MARGARINA SEM SAL 500 G:** produto industrializado, gorduroso, homogeneizado, sem sal, aspecto cheiro, cor e textura característica de produto de ótima qualidade, isenta de ranço e bolores, contendo rótulo nutricional. . Valor nutricional por porção de 10 gramas de pelo menos 70 kcal. No rótulo deverá ser descrito como "margarina". Validade de no mínimo 03 meses a partir da data da entrega. **Pote contendo 500 gramas (g)**	400	9,99	3.996,00
45	**MILHO EM CONSERVA 200 G:** Milho em conserva, embalagem tipo sache resistente e lacrada. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 200 gramas (g)**	400	4,49	1.796,00
46	**ÓLEO DE SOJA 900 ML:** Óleo de soja de boa qualidade, livre de gordura trans e colesterol, rico em vitamina E, embalagem primária em garrafas plástica atóxicas, não amassadas ou estufadas e livre de vazamentos. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 900 mililitros (ml)**	400	10,49	4.196,00
47	**ORÉGANO 50 G:** Orégano para tempero. Embalagem plástica vedada. **Pacote contendo 50 gramas (g)**	35	7,49	262,15
48	**POLVILHO AZEDO 500 G:** Polvilho azedo, 100% amido de mandioca, azedado e seco ao sol, embalado em pacote plástico vedado, data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	50	8,99	449,50
49	**POLVILHO DOCE 500 G:** Polvilho doce, 100% amido de mandioca, azedado e seco ao sol, embalado em pacote plástico vedado, data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	50	7,99	399,50
50	**PROTEÍNA DE SOJA GRANULADA 250 G:** Proteína Texturizada de Soja, grânulos finos, cor clara, odor característico, 0% gordura trans, livre de gorgulhos. Deve estar acondicionada em embalagem plástica lacrada. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega. **Pacote contendo 250 gramas (g)**	70	9,99	699,30
51	**QUIRERINHA AMARELA 1 KG:** Quirerinha de milho amarelo, livre de impurezas, sujidades, gorgulhos, bolores e cheiro não característico, embalagem plástica devidamente lacrada, livre de furos e umidade. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 1 quilograma (kg)**	100	6,99	699,00
52	**SAGU 500 G:** Sagu artificial, acondicionado em embalagem plástica devidamente vedada, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	70	8,49	594,30

53	**SAL MARINHO REFINADO 1 KG**: Sal marinho, consistência fina e uniforme, não deve apresentar grânulos, cor branca, embalagem primária plástica, inviolada, livre de furos, umidade, microrganismos ou outras impurezas. **Pacote contendo 1 quilograma (kg)**	100	2,99	299,00
54	**SALSA DESIDRATADA 8 G**: Salsa desidratada, acondicionada em embalagem plástica resistente, lacrada. **Unidade contendo 8 gramas (g)**	50	1,99	99,50
55	**SARDINHA 125 G:** Sardinha em óleo enlatada. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Lata contendo 125 gramas (g)**	50	5,49	274,50
56	**TORRADA MULTICEREAIS:** Alimento a base de cereais, sem adição de gorduras, embalagem lacrada de 150 gramas contendo 06 pacotes pequenos individuais lacrados com aproximadamente 90 kcal. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, soro de leite em pó, farinha de cevada, farinha de centeio, fibra de trigo, farinha de aveia, sal, antiumectante carbonato de cálcio e fermento químico bicarbonato de sódio.	100	4,19	419,00
57	**TORRADA LIGHT EM AÇÚCARES:** Alimento a base de cereais, sem adição de gorduras, sem adição de açúcares, embalagem lacrada de 150 gramas contendo 06 pacotes pequenos individuais lacrados com aproximadamente 90 kcal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, soro de leite em pó, amido, farinha de soja, sal, antiumectante carbonato de cálcio, fermento químico bicarbonato de sódio.	100	4,19	419,00
58	**TRIGO PARA QUIBE 500 G**: Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica devidamente lacrada, íntegra, livre de furos, umidade, gorgulhos e farelos não característicos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	50	5,99	299,50
59	**VINAGRE DE ÁLCOOL 700 ML**: Produto industrializado de boa qualidade. Em garrafa lacrada. **Unidade contendo no mínimo 700 mililitros (ml)**	200	1,89	378,00
	VALOR TOTAL			126.684,05

Ivaí, __01___ de __junho_____ de 2022.

Carimbo/Assinatura Empresa:

Supermercado Manfron Eireli
CNPJ 01.632.317/0001-03

HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Rio Branco, 406 Centro – 84460-000 Ivaí/PR.
Fone: (42) 32471333

PEDIDO DE ORÇAMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL: M.E. GEDEBIN.

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO

CPF / CNPJ: 27883 505 /0001-06

PIS / PASEP: 119.70706.87.7.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90751763 22

TELEFONE: (42) 3446 1017 (42) 99972 3730

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**AÇÚCAR CRISTAL 5 KG:** Açúcar de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, não deve apresentar sabor e cheiro rançoso, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 05 quilogramas (kg)**	350	22,80	7.980,00
02	**ADOÇANTE 100% STÉVIA 80 ML:** Adoçante dietético líquido, 100% Stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais Steviosídeo/Stévia, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Frasco contendo 80 mililitros (ml)**	30	9,90	297,00
03	**AMEIXA SECA SEM CAROÇO 200 G:** Ameixa seca, preta, simples, sem caroço, tamanho médio e uniforme, acondicionada em embalada em pacote plástico vedado, com data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. **Pacote contendo 200 gramas (g)**	30	10,80	324,00
04	**AMIDO DE MILHO 1 KG:** Amido de milho para mingau e molhos, embalado em plástico de polietileno, ou em papel impermeável acondicionado em caixa de papel lacrada, ambos devem ser limpos, sem violações, sem furos, resistentes, livre de gorgulhos e umidade. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	60	8,80	528,00
05	**ARROZ INTEGRAL 1 KG**: Arroz integral, livre de impurezas, materiais estranhos, gorgulhos, umidade, sujidades e sabor rançoso. Deve conter grãos inteiros, sem muitas quebras ou farelos, acondicionados em embalagem plástica transparente original do fabricante, resistente, e lacrada. Prazo de validade de pelo menos 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	150	6,80	1020,00

06	**ARROZ PARBOILIZADO 5 KG**: Arroz parboilizado tipo I, longo fino, limpo, não deve apresentar umidade, grãos disformes, cheiro forte, intenso e não característico, gorgulhos, sujidades e sabor rançoso, acondicionado em embalagem plástico de polietileno, transparente, lacrada e intacta. Com data de validade de pelo menos 12 meses a partir da data de entrega do produto. **Pacote contendo 05 quilogramas (kg)**	150	24,80	3720,00
07	**AVEIA EM FLOCOS FINOS 250 G**: Produto de boa qualidade, aveia em flocos finos, com embalagem secundária em papel. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 250 gramas (g)**	40	3,80	152,00
08	**AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM 500 ML:** Azeite de oliva extravirgem, puro, livre de mistura, com acidez até 0,8%, embalada em frasco de vidro escuro contendo 500 ml, fechada com tampa de metal retrátil, com lacre de plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. **Frasco contendo 500 mililitros (ml)**	30	36,80	1104,00
09	**BANHA DE ORIGEM ANIMAL 1 KG**: Banha de origem animal 100% natural, embalada em pote de polietileno atóxico, lacrado, rótulo em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Ingredientes: gordura suína. Prazo de validade de mínimo de 06 meses a partir data de entrega. **Pote contendo 01 quilograma (kg)**	60	19,80	1188,00
10	**BICARBONATO DE SÓDIO 30 G:** Embalagem plástica atóxica, devidamente lacrada, contendo 100% Bicarbonato e Sódio. **Embalagem contendo 30 gramas (g)**	100	6,60	660,00
11	**BISCOITO DOCE AO LEITE 400 G**: Biscoito doce ao leite, sem recheio, os biscoitos devem ser em formato quadrado, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. **Pacote contendo 400 gramas (g)**	1.000	6,60	6600,00
12	**BISCOITO DOCE MAISENA 400 G**: Biscoito doce de maizena, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. **Pacote contendo 400 gramas (g)**	1.000	6,60	6,600,00
13	**BISCOITO SALGADO GERGELIM 400 G**: Biscoito salgado de gergelim, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. **Pacote contendo 400 gramas (g)**	2.000	6,90	13,800,00

14	**BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 G**: Biscoito salgado integral, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. **Pacote contendo 400 gramas (g)**	500	6,80	3400,00
15	**CAFÉ EM PÓ 500G**: Café em pó de primeira linha, homogêneo, torrado e moído, sem glúten, embalado a vácuo, torra clássica (tradicional). Deve conter selo ABIC. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	1.600	19,80	31.680,00
16	**CANELA EM PÓ 30 G**: Produto de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. **Unidade contendo 30 gramas (g)**	20	5.00	100.00
17	**CANJICA BRANCA 500 G**: Produto de boa qualidade, cor branca em embalagem primária, pacote polietileno atóxico resistente, lacrado, livre de gorgulhos, umidade. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	50	8.80	440.00
18	**CHÁ DE CAMOMILA**: Chá de camomila, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. **Caixa contendo 10 sachês**	200	5.00	1.000.00
19	**CHÁ DE ERVA DOCE**: Chá de erva doce, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. **Caixa contendo 10 sachês**	200	5,00	1000,00
20	**CHÁ MATE NATURAL**: Chá mate natural, pode ter variações de sabor sendo sabores: natural, limão, pêssego ou laranja, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. **Caixa com 25 sachês**	1.000	5.00	5.000,00
21	**COLORAU EM PÓ 50 G**: Corante natural de urucum de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. **Pacote contendo 50 gramas (g)**	50	8.00	400.00
22	**CRAVO DA ÍNDIA 40G**: Cravo da Índia em embalagem plástica lacrada. **Pacote contendo 40 gramas (g)**	50	6,60	330.00
	CREME DE LEITE 200 G: Caixa de creme de leite elaborado com gordura láctea contendo no máximo 17% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha). Prazo de validade de no mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 200 gramas (g)**	200	4.20	840.00
23	**CÚRCUMA EM PÓ 50 G**: Produto de boa qualidade, embalagem plástica resistente. **Pacote contendo 50 gramas (g)**	50	6.20	310,00

24	**EXTRATO DE TOMATE 340 G**: Extrato de tomate industrializado de boa qualidade, embalagem em sachê devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 340 gramas (g)**	200	5,80	1,160,00
25	**FARINHA DE MANDIOCA 1 KG**: Farinha de mandioca tipo biju, cor branca, isenta de sujidades, gorgulhos e larvas. Deverá conter aproximadamente. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	100	9.20	920,00
26	**FARINHA DE MILHO AMARELA 1 KG**: Farinha de milho tipo biju do grão de milho torrado, bijus finos e corantes, cor amarela, não deve estar crua ou com aspecto úmido, livre de sujidades, gorgulhos e larvas. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	150	8.80	1,320,00
27	**FARINHA DE TRIGO 01 KG:** Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico. Contém glúten. Embalagem de papel atóxica devidamente rotulada. Validade mínima 06 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	500	18,90	9,450,00
28	**FEIJÃO PRETO 1 KG**: Feijão preto tipo 1, grãos novos, inteiros, sãos, limpos, apresentando cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra, livre de materiais estranhos, insetos, matéria terrosa, gorgulhos, mofos, germinados, carunchados, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, enrugados, descoloridos, acinzentados, murchos, amassados ou sementes de outras espécies. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, lacrado e resistente, com prazo de validade de no mínimo 05 meses. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	700	7.90	5,530,00
29	**FERMENTO BIOLÓGICO 10 G**: Fermento biológico seco instantâneo para preparo de pão, acondicionado em sachê plástico, lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 10 gramas (g)**	50	4,90	245,00
30	**FERMENTO QUÍMICO 100 G**: Fermento químico para preparo de bolos, acondicionado em embalagem plástica com tampa de plástico e lacre interno. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 100 gramas (g)**	100	3,90	390,00
31	**FUBÁ DE MILHO 01 KG:** Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro, pó fino, livre de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	100	5.50	550,00
32	**GELATINA DIET SEM AÇÚCAR SABORES VARIADOS 12 G**: Gelatina dietética sem açúcar, vários sabores. Embalagem primária em caixinha de papelão, lacrada, embalagem secundária em plástico lacrado e livre de umidade. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 12 gramas (g)**	500	5.20	2,600,00
33	**GELEIA DE FRUTAS 400 G**: Geleia de frutas de 1ª qualidade, sabores variados, embalagem plástica com lacre interno. Ingredientes: fruta,	100	12,80	1,280,00

	açúcar, glicose, pectina, ácido lático, sorbato de potássio, não Contém Glúten. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pode contendo 400 gramas (g)**			
34	**GELEIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR 260 G:** Geleia de frutas de 1ª qualidade, sem açúcar, adoçada com Xilitol e Stévia, indicada para dietas de ingestão controlada de açúcares, sabores variados, embalagem de vidro com tampa, de metal com lacre de plástico, deve conter pedaços de fruta e somente aromas e corantes naturais. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pode contendo 260 gramas (g)**	50	16,80	840,00
35	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 G**: Leite em pó de boa qualidade. Embalagem em polietileno, lata ou pote plástico devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 400 gramas (g)**	50	16,80	840,00
36	**LEITE INTEGRAL UHT 01L**: Leite integral UHT em embalagem Tetra Pack, teor de gordura 3%. Prazo de validade de no mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 01 litro (L)**	2.500	5,50	13,750,00
37	**LENTILHA 500 G**: Lentilha de primeira qualidade, livre de grãos mofados, torrados, muito quebrados e gorgulhos. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	50	8,80	440,00
38	**LOURO 04 G:** Louro em folhas desidratadas, embalado em sachê de plástico lacrado. **Unidade contendo 04 gramas (g)**	80	6,00	480,00
39	**MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO 500 G:** Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	250	5,90	1,475,00
40	**MACARRÃO TIPO CONCHINHA 500 G**: Macarrão tipo conchinha com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	300	6,20	1860,00
41	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G**: Macarrão tipo espaguete com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	200	5,00	1000,00
42	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G**: Macarrão tipo pene com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta,	200	5,00	1,000,00

	livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 g (Grama)**			
43	**MANJERICÃO**: Manjericão desidratado, acondicionado embalagem plástica resistente, lacrada. **Unidade contendo 07 gramas (g)**	70	5.50	385.00
44	**MARGARINA SEM SAL 500 G**: produto industrializado, gorduroso, homogeneizado, sem sal, aspecto cheiro, cor e textura característica de produto de ótima qualidade, isenta de ranço e bolores, contendo rótulo nutricional. . Valor nutricional por porção de 10 gramas de pelo menos 70 kcal. No rótulo deverá ser descrito como "margarina". Validade de no mínimo 03 meses a partir da data da entrega. **Pote contendo 500 gramas (g)**	400	8,90	3560.00
45	**MILHO EM CONSERVA 200 G**: Milho em conserva, embalagem tipo sache resistente e lacrada. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 200 gramas (g)**	400	3,90	1560.00
46	**ÓLEO DE SOJA 900 ML**: Óleo de soja de boa qualidade, livre de gordura trans e colesterol, rico em vitamina E, embalagem primária em garrafas plástica atóxicas, não amassadas ou estufadas e livre de vazamentos. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 900 mililitros (ml)**	400	12.80	5128.00
47	**ORÉGANO 50 G:** Orégano para tempero. Embalagem plástica vedada. **Pacote contendo 50 gramas (g)**	35	4.50	157.50
48	**POLVILHO AZEDO 500 G:** Polvilho azedo, 100% amido de mandioca, azedado e seco ao sol, embalado em pacote plástico vedado, data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	50	8.00	400.00
49	**POLVILHO DOCE 500 G:** Polvilho doce, 100% amido de mandioca, azedado e seco ao sol, embalado em pacote plástico vedado, data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	50	8.00	400.00
50	**PROTEÍNA DE SOJA GRANULADA 250 G:** Proteína Texturizada de Soja, grânulos finos, cor clara, odor característico, 0% gordura trans, livre de gorgulhos. Deve estar acondicionada em embalagem plástica lacrada. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega. **Pacote contendo 250 gramas (g)**	70	12.80	896.00
51	**QUIRERINHA AMARELA 1 KG:** Quirerinha de milho amarelo, livre de impurezas, sujidades, gorgulhos, bolores e cheiro não característico, embalagem plástica devidamente lacrada, livre de furos e umidade. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 1 quilograma (kg)**	100	6.00	600.00
52	**SAGU 500 G:** Sagu artificial, acondicionado em embalagem plástica devidamente vedada, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	70	6.00	420.00
53	**SAL MARINHO REFINADO 1 KG**: Sal marinho, consistência fina e uniforme, não deve apresentar grânulos, cor branca, embalagem	100	2.20	220.00

	primária plástica, inviolada, livre de furos, umidade, microrganismos ou outras impurezas. **Pacote contendo 1 quilograma (kg)**			
54	**SALSA DESIDRATADA 8 G**: Salsa desidratada, acondicionada em embalagem plástica resistente, lacrada. **Unidade contendo 8 gramas (g)**	50	6,80	340,00
55	**SARDINHA 125 G:** Sardinha em óleo enlatada. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Lata contendo 125 gramas (g)**	50	5,90	295,00
56	**TORRADA MULTICEREAIS:** Alimento a base de cereais, sem adição de gorduras, embalagem lacrada de 150 gramas contendo 06 pacotes pequenos individuais lacrados com aproximadamente 90 kcal. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, soro de leite em pó, farinha de cevada, farinha de centeio, fibra de trigo, farinha de aveia, sal, antiumectante carbonato de cálcio e fermento químico bicarbonato de sódio.	100	5,50	550,00
57	**TORRADA LIGHT EM AÇÚCARES:** Alimento a base de cereais, sem adição de gorduras, sem adição de açúcares, embalagem lacrada de 150 gramas contendo 06 pacotes pequenos individuais lacrados com aproximadamente 90 kcal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, soro de leite em pó, amido, farinha de soja, sal, antiumectante carbonato de cálcio, fermento químico bicarbonato de sódio.	100	6,80	680,00
58	**TRIGO PARA QUIBE 500 G**: Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica devidamente lacrada, íntegra, livre de furos, umidade, gorgulhos e farelos não característicos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	50	8,80	440,00
59	**VINAGRE DE ÁLCOOL 700 ML**: Produto industrializado de boa qualidade. Em garrafa lacrada. **Unidade contendo no mínimo 700 mililitros (ml)**	200	2,80	560,00
	VALOR TOTAL		140.194,50	

Ivaí, 04 de JUNHO de 2022.

Carimbo/Assinatura Empresa:

Maria B. Giacomini

Padoca
Panificadora
CNPJ: 27.883.505/0001-06

HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Rio Branco, 406 Centro – 84460-000 Ivaí/PR.
Fone: (42) 32471333

PEDIDO DE ORÇAMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL: Comercial Santa Ana

ENDEREÇO: Rua Correia 55

CPF / CNPJ: 24399527/0001-04

PIS / PASEP:

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9071705193

TELEFONE: (42) 3247-5000

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**AÇÚCAR CRISTAL 5 KG:** Açúcar de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, não deve apresentar sabor e cheiro rançoso, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 05 quilogramas (kg)**	350	20,90	7315,00
02	**ADOÇANTE 100% STÉVIA 80 ML:** Adoçante dietético líquido, 100% Stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais Steviosídeo/Stévia, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Frasco contendo 80 mililitros (ml)**	30	14,90	447,00
03	**AMEIXA SECA SEM CAROÇO 200 G:** Ameixa seca, preta, simples, sem caroço, tamanho médio e uniforme, acondicionada em embalada em pacote plástico vedado, com data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. **Pacote contendo 200 gramas (g)**	30	9,90	297,00
04	**AMIDO DE MILHO 1 KG:** Amido de milho para mingau e molhos, embalado em plástico de polietileno, ou em papel impermeável acondicionado em caixa de papel lacrada, ambos devem ser limpos, sem violações, sem furos, resistentes, livre de gorgulhos e umidade. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	60	18,90	1134,00
05	**ARROZ INTEGRAL 1 KG**: Arroz integral, livre de impurezas, materiais estranhos, gorgulhos, umidade, sujidades e sabor rançoso. Deve conter grãos inteiros, sem muitas quebras ou farelos, acondicionados em embalagem plástica transparente original do fabricante, resistente, e lacrada. Prazo de validade de pelo menos 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	150	8,90	1335,00
06	**ARROZ PARBOILIZADO 5 KG**: Arroz parboilizado tipo I, longo fino, limpo,	150		

	não deve apresentar umidade, grãos disformes, cheiro forte, intenso e não característico, gorgulhos, sujidades e sabor rançoso, acondicionado em embalagem plástico de polietileno, transparente, lacrada e intacta. Com data de validade de pelo menos 12 meses a partir da data de entrega do produto. **Pacote contendo 05 quilogramas (kg)**		29,90	4485,00
07	**AVEIA EM FLOCOS FINOS 250 G**: Produto de boa qualidade, aveia em flocos finos, com embalagem secundária em papel. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 250 gramas (g)**	40	4,49	179,60
08	**AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM 500 ML:** Azeite de oliva extravirgem, puro, livre de mistura, com acidez até 0,8%, embalada em frasco de vidro escuro contendo 500 ml, fechada com tampa de metal retrátil, com lacre de plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. **Frasco contendo 500 mililitros (ml)**	30	34,90	1047,00
09	**BANHA DE ORIGEM ANIMAL 1 KG**: Banha de origem animal 100% natural, embalada em pote de polietileno atóxico, lacrado, rótulo em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Ingredientes: gordura suína. Prazo de validade de mínimo de 06 meses a partir data de entrega. **Pote contendo 01 quilograma (kg)**	60	18,99	1139,40
10	**BICARBONATO DE SÓDIO 30 G:** Embalagem plástica atóxica, devidamente lacrada, contendo 100% Bicarbonato e Sódio. **Embalagem contendo 30 gramas (g)**	100	3,49	349,00
11	**BISCOITO DOCE AO LEITE 400 G**: Biscoito doce ao leite, sem recheio, os biscoitos devem ser em formato quadrado, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. **Pacote contendo 400 gramas (g)**	1.000	5,99	5990,00
12	**BISCOITO DOCE MAISENA 400 G**: Biscoito doce de maizena, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. **Pacote contendo 400 gramas (g)**	1.000	5,99	5990,00
13	**BISCOITO SALGADO GERGELIM 400 G**: Biscoito salgado de gergelim, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. **Pacote contendo 400 gramas (g)**	2.000	6,99	13.980,00
14	**BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 G**: Biscoito salgado integral, sem	500		

	recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. **Pacote contendo 400 gramas (g)**		6,99	3495,00
15	**CAFÉ EM PÓ 500G**: Café em pó de primeira linha, homogêneo, torrado e moído, sem glúten, embalado a vácuo, torra clássica (tradicional). Deve conter selo ABIC. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	1.600	20,99	33.584,00
16	**CANELA EM PÓ 30 G**: Produto de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. **Unidade contendo 30 gramas (g)**	20	3,99	79,80
17	**CANJICA BRANCA 500 G**: Produto de boa qualidade, cor branca em embalagem primária, pacote polietileno atóxico resistente, lacrado, livre de gorgulhos, umidade. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	50	6,99	349,50
18	**CHÁ DE CAMOMILA**: Chá de camomila, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. **Caixa contendo 10 sachês**	200	3,90	780,00
19	**CHÁ DE ERVA DOCE**: Chá de erva doce, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. **Caixa contendo 10 sachês**	200	3,90	780,00
20	**CHÁ MATE NATURAL**: Chá mate natural, pode ter variações de sabor sendo sabores: natural, limão, pêssego ou laranja, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. **Caixa com 25 sachês**	1.000	5,90	5900,00
21	**COLORAU EM PÓ 50 G**: Corante natural de urucum de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. **Pacote contendo 50 gramas (g)**	50	2,90	145,00
22	**CRAVO DA ÍNDIA 40G**: Cravo da Índia em embalagem plástica lacrada. **Pacote contendo 40 gramas (g)**	50	12,90	645,00
	CREME DE LEITE 200 G: Caixa de creme de leite elaborado com gordura láctea contendo no máximo 17% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha). Prazo de validade de no mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 200 gramas (g)**	200	4,90	980,00
23	**CÚRCUMA EM PÓ 50 G**: Produto de boa qualidade, embalagem plástica resistente. **Pacote contendo 50 gramas (g)**	50	4,90	245,00
24	**EXTRATO DE TOMATE 340 G**: Extrato de tomate industrializado de boa	200		

	qualidade, embalagem em sachê devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 340 gramas (g)**		4,90	980,00
25	**FARINHA DE MANDIOCA 1 KG**: Farinha de mandioca tipo biju, cor branca, isenta de sujidades, gorgulhos e larvas. Deverá conter aproximadamente. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	100	7,99	799,00
26	**FARINHA DE MILHO AMARELA 1 KG**: Farinha de milho tipo biju do grão de milho torrado, bijus finos e corantes, cor amarela, não deve estar crua ou com aspecto úmido, livre de sujidades, gorgulhos e larvas. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	150	6,99	1048,50
27	**FARINHA DE TRIGO 01 KG:** Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico. Contém glúten. Embalagem de papel atóxica devidamente rotulada. Validade mínima 06 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	500	5,99	2995,00
28	**FEIJÃO PRETO 1 KG**: Feijão preto tipo 1, grãos novos, inteiros, sãos, limpos, apresentando cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra, livre de materiais estranhos, insetos, matéria terrosa, gorgulhos, mofos, germinados, carunchados, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, enrugados, descoloridos, acinzentados, murchos, amassados ou sementes de outras espécies. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, lacrado e resistente, com prazo de validade de no mínimo 05 meses. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	700	7,99	5593,00
29	**FERMENTO BIOLÓGICO 10 G**: Fermento biológico seco instantâneo para preparo de pão, acondicionado em sachê plástico, lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 10 gramas (g)**	50	1,99	99,50
30	**FERMENTO QUÍMICO 100 G**: Fermento químico para preparo de bolos, acondicionado em embalagem plástica com tampa de plástico e lacre interno. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 100 gramas (g)**	100	3,90	390,00
31	**FUBÁ DE MILHO 01 KG:** Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro, pó fino, livre de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. **Pacote contendo 01 quilograma (kg)**	100	6,99	699,00
32	**GELATINA DIET SEM AÇÚCAR SABORES VARIADOS 12 G**: Gelatina dietética sem açúcar, vários sabores. Embalagem primária em caixinha de papelão, lacrada, embalagem secundária em plástico lacrado e livre de umidade. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 12 gramas (g)**	500	2,49	1245,00
33	**GELEIA DE FRUTAS 400 G**: Geleia de frutas de 1ª qualidade, sabores variados, embalagem plástica com lacre interno. Ingredientes: fruta,	100	19,90	1990,00

	açúcar, glicose, pectina, ácido lático, sorbato de potássio, não Contém Glúten. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pode contendo 400 gramas (g)**			
34	**GELEIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR 260 G:** Geleia de frutas de 1ª qualidade, sem açúcar, adoçada com Xilitol e Stévia, indicada para dietas de ingestão controlada de açúcares, sabores variados, embalagem de vidro com tampa, de metal com lacre de plástico, deve conter pedaços de fruta e somente aromas e corantes naturais. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pode contendo 260 gramas (g)**	50	9,90	495,00
35	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 G:** Leite em pó de boa qualidade. Embalagem em polietileno, lata ou pote plástico devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 400 gramas (g)**	50	14,90	745,00
36	**LEITE INTEGRAL UHT 01L:** Leite integral UHT em embalagem Tetra Pack, teor de gordura 3%. Prazo de validade de no mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 01 litro (L)**	2.500	5,99	14.975,00
37	**LENTILHA 500 G:** Lentilha de primeira qualidade, livre de grãos mofados, torrados, muito quebrados e gorgulhos. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	50	9,90	495,00
38	**LOURO 04 G:** Louro em folhas desidratadas, embalado em sachê de plástico lacrado. **Unidade contendo 04 gramas (g)**	80	3,90	312,00
39	**MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO 500 G:** Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	250	4,99	1247,50
40	**MACARRÃO TIPO CONCHINHA 500 G:** Macarrão tipo conchinha com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	300	4,49	1347,00
41	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G:** Macarrão tipo espaguete com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	200	4,99	998,00
42	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G:** Macarrão tipo pene com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos,	200	4,99	998,00

	amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 g (Grama)**			
43	**MANJERICÃO**: Manjericão desidratado, acondicionado embalagem plástica resistente, lacrada. **Unidade contendo 07 gramas (g)**	70	5,90	413,00
44	**MARGARINA SEM SAL 500 G**: produto industrializado, gorduroso, homogeneizado, sem sal, aspecto cheiro, cor e textura característica de produto de ótima qualidade, isenta de ranço e bolores, contendo rótulo nutricional. . Valor nutricional por porção de 10 gramas de pelo menos 70 kcal. No rótulo deverá ser descrito como "margarina". Validade de no mínimo 03 meses a partir da data da entrega. **Pote contendo 500 gramas (g)**	400	11,49	4596,00
45	**MILHO EM CONSERVA 200 G**: Milho em conserva, embalagem tipo sache resistente e lacrada. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 200 gramas (g)**	400	3,99	1596,00
46	**ÓLEO DE SOJA 900 ML**: Óleo de soja de boa qualidade, livre de gordura trans e colesterol, rico em vitamina E, embalagem primária em garrafas plástica atóxicas, não amassadas ou estufadas e livre de vazamentos. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Unidade contendo 900 mililitros (ml)**	400	12,90	5160,00
47	**ORÉGANO 50 G:** Orégano para tempero. Embalagem plástica vedada. **Pacote contendo 50 gramas (g)**	35	6,90	241.50
48	**POLVILHO AZEDO 500 G:** Polvilho azedo, 100% amido de mandioca, azedado e seco ao sol, embalado em pacote plástico vedado, data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	50	9,49	474,50
49	**POLVILHO DOCE 500 G:** Polvilho doce, 100% amido de mandioca, azedado e seco ao sol, embalado em pacote plástico vedado, data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	50	7,99	399,50
50	**PROTEÍNA DE SOJA GRANULADA 250 G:** Proteína Texturizada de Soja, grânulos finos, cor clara, odor característico, 0% gordura trans, livre de gorgulhos. Deve estar acondicionada em embalagem plástica lacrada. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega. **Pacote contendo 250 gramas (g)**	70	9,99	699.30
51	**QUIRERINHA AMARELA 1 KG**: Quirerinha de milho amarelo, livre de impurezas, sujidades, gorgulhos, bolores e cheiro não característico, embalagem plástica devidamente lacrada, livre de furos e umidade. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 1 quilograma (kg)**	100	4,99	499,00
52	**SAGU 500 G:** Sagu artificial, acondicionado em embalagem plástica devidamente vedada, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	70	7,99	559,30

53	**SAL MARINHO REFINADO 1 KG**: Sal marinho, consistência fina e uniforme, não deve apresentar grânulos, cor branca, embalagem primária plástica, inviolada, livre de furos, umidade, microrganismos ou outras impurezas. **Pacote contendo 1 quilograma (kg)**	100	1,99	199,00
54	**SALSA DESIDRATADA 8 G**: Salsa desidratada, acondicionada em embalagem plástica resistente, lacrada. **Unidade contendo 8 gramas (g)**	50	2,90	145,00
55	**SARDINHA 125 G:** Sardinha em óleo enlatada. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Lata contendo 125 gramas (g)**	50	6,89	344,50
56	**TORRADA MULTICEREAIS:** Alimento a base de cereais, sem adição de gorduras, embalagem lacrada de 150 gramas contendo 06 pacotes pequenos individuais lacrados com aproximadamente 90 kcal. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, soro de leite em pó, farinha de cevada, farinha de centeio, fibra de trigo, farinha de aveia, sal, antiumectante carbonato de cálcio e fermento químico bicarbonato de sódio.	100	4,90	490,00
57	**TORRADA LIGHT EM AÇÚCARES:** Alimento a base de cereais, sem adição de gorduras, sem adição de açúcares, embalagem lacrada de 150 gramas contendo 06 pacotes pequenos individuais lacrados com aproximadamente 90 kcal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, soro de leite em pó, amido, farinha de soja, sal, antiumectante carbonato de cálcio, fermento químico bicarbonato de sódio.	100	4,90	490,00
58	**TRIGO PARA QUIBE 500 G**: Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica devidamente lacrada, íntegra, livre de furos, umidade, gorgulhos e farelos não característicos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. **Pacote contendo 500 gramas (g)**	50	5,99	299,50
59	**VINAGRE DE ÁLCOOL 700 ML**: Produto industrializado de boa qualidade. Em garrafa lacrada. **Unidade contendo no mínimo 700 mililitros (ml)**	200	2,49	498,00
	VALOR TOTAL		145.226,50	

Ivaí, 03 de Junho de 2022.

Carimbo/Assinatura Empresa:

COMERCIAL SANTA ANA
CNPJ 24.399.527/0001-07

HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Rio Branco, 406 Centro – 84460-000 Ivaí/PR.
Fone: (42) 32471333

PEDIDO DE ORÇAMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO: SUPERMERCADO BLUM LTDA

CPF / CNPJ: 77680213 0001-36

PIS / PASEP:

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 212 00227-52

TELEFONE: 42. 3247 1263

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**GELEIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR 260 G:** Geleia de frutas de 1ª qualidade, sem açúcar, adoçada com Xilitol e Stévia, indicada para dietas de ingestão controlada de açúcares, sabores variados, embalagem de vidro com tampa, de metal com lacre de plástico, deve conter pedaços de fruta e somente aromas e corantes naturais. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. **Pode contendo 260 gramas (g)**	50	13.49	674.50
	VALOR TOTAL		674.50	

Ivaí, 08 de JUNHO de 2022.

Carimbo/Assinatura Empresa:

77 680 213/0001/36
SUPERMERCADO
BLUM LTDA
Rua Santos Dumont, 135
Centro
84.460-000 - IVAÍ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2022

De: Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante oficio expedido pela Secretaria Municipal de Saúde para **Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.** Segue anexo ao oficio descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R$ 218.484,35.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 13 de junho de 2022.

Cordialmente,

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ

Município de Ivaí - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 20/06/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA DE SAUDE	1.000.000,00	1.000.000,00	490.820,30	509.179,70
1.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.000.000,00	1.000.000,00	490.820,30	509.179,70
10.301.1001.2042 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria	1.000.000,00	1.000.000,00	490.820,30	509.179,70
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01860 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000.000,00	1.000.000,00	490.820,30	509.179,70
Total Geral	1.000.000,00	1.000.000,00	490.820,30	509.179,70

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 20/06/2022
Contas de despesa: 1860

50130069 / 001490

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações.

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações, Welton Ademir Ferreira, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.** Pretende-se fazer um investimento máximo, com a contratação pretendida, da ordem de **R$ 218.484,35.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

No caso está afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo em vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende contratar.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observada as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, Decreto 10.024/2019.

IVAÍ-PR, 13 DE JUNHO DE 2022.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL

Município de Ivaí

Solicitação 175/2022

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
175	**Aquisição de Material**	15/06/2022	105

Solicitante

Código	Nome
127306-0	NICOLI CROCOLI

Processo Gerado

Número
0/2022

Local

8 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Órgão

08 SECRETARIA DE SAUDE

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
A PRAZO	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ	20 Dias

Descrição:

Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal de Ivaí.

Justificativa:

Justifica-se pela necessidade de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar) para pacientes internados e nas observações.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043630	AÇUCAR CRISTAL 5 KG Açúcar de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, não deve apresentar sabor e cheiro rançoso, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 5 kg (Quilograma)	PCT	350,00	18,99	6.646,50
043631	ADOÇANTE 100% STÉVIA 80ML Adoçante dietético líquido, 100% Stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais Steviosídeo/Stévia, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Frasco contendo 80 ml (Mililitros)	FRASC	30,00	6,49	194,70
043634	AMEIXA SECA SEM CAROÇO 200G Ameixa seca, preta, sem caroço, tamanho médio e uniforme, acondicionada e embalada em pacote plástico vedado, com data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Pacote contendo 200 gramas (g)	PCT	30,00	7,99	239,70
043635	AMIDO DE MILHO 1 KG Amido de milho para mingau e molhos, embalado em plástico de polietileno, ou em papel impermeável acondicionado em caixa de papel lacrada, ambos devem ser limpos, sem violações, sem furos, resistentes, livre de gorgulhos e umidade. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)	PCT	60,00	15,99	959,40
043636	ARROZ INTEGRAL 1 KG Arroz integral, livre de impurezas, materiais estranhos, gorgulhos, umidade, sujidades e sabor rançoso. Deve conter grãos inteiros, sem muitas quebras ou farelos, acondicionados em embalagem plástica transparente original do fabricante, resistente, e lacrada. Prazo de validade de pelo menos 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)	PCT	150,00	4,99	748,50
043637	ARROZ PARBOILIZADO 5 KG Arroz parboilizado tipo I, longo fino, limpo, não deve apresentar umidade, grãos disformes, cheiro forte, intenso e não característico, gorgulhos, sujidades e sabor rançoso, acondicionado em embalagem plástico de polietileno, transparente, lacrada e intacta. Com data de validade de pelo menos 12 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 5 kg (Quilograma)	PCT	150,00	18,99	2.848,50
043638	AVEIA EM FLOCOS FINOS 250g Produto de boa qualidade, aveia em flocos finos, com embalagem secundária em papel. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 250 g (Grama)	UN	40,00	6,99	279,60
043639	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM 500 ML Azeite de oliva extravirgem, puro, livre de mistura, com acidez até 0,8%, embalada em frasco de vidro escuro contendo 500 ml, fechada com tampa de metal retrátil, com lacre de plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	FRASC	30,00	25,99	779,70

Equiplano

	Frasco contendo 500 mililitros (ml)	PT	60,00	15,99	959,40
043640	BANHA DE ORIGEM ANIMAL 1 KG Banha de origem animal 100% natural, embalada em pote de polietileno atóxico, lacrado, rótulo em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Ingredientes: gordura suína. Prazo de validade de mínimo de 06 meses a partir data de entrega. Pote contendo 1 kg (Quilograma)	UN	100,00	1,99	199,00
043641	BICARBONATO DE SÓDIO 30G Embalagem plástica atóxica, devidamente lacrada, contendo 100% Bicarbonato e Sódio. Embalagem contendo 30 gramas (g)	PCT	1.000,00	5,49	5.490,00
043642	BISCOITO DOCE AO LEITE 400G Biscoito doce ao leite, sem recheio, os biscoitos devem ser em formado quadrado, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Grama)	PCT	1.000,00	4,99	4.990,00
043643	BISCOITO DOCE MAISENA 400 G Biscoito doce de maizena, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Grama)	PCT	2.000,00	5,99	11.980,00
043644	BISCOITO SALGADO GERGELIM 400 G Biscoito salgado de gergelim, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Grama)	PCT	500,00	6,99	3.495,00
043645	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 G Biscoito salgado integral, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Grama)	PCT	1.600,00	18,99	30.384,00
043646	CAFÉ EM PÓ 500G Café em pó de primeira linha, homogêneo, torrado e moído, sem glúten, embalado a vácuo, torra clássica (tradicional). Deve conter selo ABIC. Pacote contendo 500 g (Grama)	UN	20,00	3,99	79,80
043647	CANELA EM PÓ 30 G Produto de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Unidade contendo 30 g (Grama)	PCT	50,00	5,99	299,50
043648	CANJICA BRANCA 500 G Produto de boa qualidade, de cor branca em embalagem primária, pacote polietileno atóxico resistente, lacrado, livre de gorgulhos, umidade. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Grama)	CX	200,00	3,49	698,00
043649	CHÁ DE CAMOMILA Chá de camomila, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. Caixa contendo 10 sachês	CX	200,00	3,49	698,00
043650	CHÁ DE ERVA DOCE Chá de erva doce, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. Caixa contendo 10 sachês	CX	1.000,00	3,99	3.990,00
043651	CHÁ MATE NATURAL Chá mate natural, pode ter variações de sabor sendo sabores: natural, limão, pêssego ou laranja, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. Caixa com 25 sachês	PCT	50,00	2,99	149,50
043652	COLORAU EM PÓ 50 G Corante natural de urucum de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. Pacote contendo 50 g (Grama)	PCT	50,00	9,99	499,50
043653	CRAVO DA ÍNDIA 40G Cravo da Índia em embalagem plástica lacrada. Pacote contendo 40 g (Grama)	CX	200,00	4,29	858,00
043654	CREME DE LEITE 200 G Caixa de creme de leite elaborado com gordura láctea contendo no máximo 17% de gordura,				

	fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha). Prazo de validade de no mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. Caixa contendo 200 gramas (g)				
043655	CÚRCUMA EM PÓ 50 G	PCT	50,00	3,99	199,50
	Produto de boa qualidade, embalagem plástica resistente. Pacote contendo 50 gramas (g)				
043656	EXTRATO DE TOMATE 340 G	UN	200,00	3,99	798,00
	Extrato de tomate industrializado de boa qualidade, embalagem em sachê devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 340 gramas (g)				
043657	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	PCT	100,00	6,99	699,00
	Farinha de mandioca tipo biju, cor branca, isenta de sujidades, gorgulhos e larvas. Deverá conter aproximadamente. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. Pacote contendo 01 quilograma (kg)				
043658	FARINHA DE MILHO AMARELA 1 KG	PCT	150,00	5,99	898,50
	Farinha de milho tipo biju do grão de milho torrado, bijus finos e corantes, cor amarela, não deve estar crua ou com aspecto úmido, livre de sujidades, gorgulhos e larvas. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. Pacote contendo 01 quilograma (kg)				
043659	FARINHA DE TRIGO 01 KG	PCT	500,00	4,99	2.495,00
	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém glúten. Embalagem de papel atóxica devidamente rotulada. Validade mínima 06 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Pacote contendo 01 quilograma (kg)				
043660	FEIJÃO PRETO 1 KG	PCT	700,00	6,99	4.893,00
	Feijão preto tipo 1, grãos novos, inteiros, sãos, limpos, apresentando cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra, livre de materiais estranhos, insetos, matéria terrosa, gorgulhos, mofos, germinados, carunchados, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, enrugados, descoloridos, acinzentados, murchos, amassados ou sementes de outras espécies. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, lacrado e resistente, com prazo de validade de no mínimo 05 meses. Pacote contendo 01 quilograma (kg)				
043661	FERMENTO BIOLÓGICO 10 G	UN	50,00	1,99	99,50
	Fermento biológico seco instantâneo para preparo de pão, acondicionado em sachê plástico, lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 10 gramas (g)				
043662	FERMENTO QUÍMICO 100 G	UN	100,00	2,99	299,00
	Fermento químico para preparo de bolos, acondicionado em embalagem plástica com tampa de plástico e lacre interno. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 100 gramas (g)				
043663	FUBÁ DE MILHO 01 KG	PCT	100,00	5,99	599,00
	Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro, pó fino, livre de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote contendo 01 quilograma (kg)				
043664	GELATINA DIET SEM AÇÚCAR SABORES VARIADOS 12 G	UN	500,00	2,99	1.495,00
	Gelatina dietética sem açúcar, vários sabores. Embalagem primária em caixinha de papelão, lacrada, embalagem secundária em plástico lacrado e livre de umidade. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 12 gramas (g)				
043665	GELEIA DE FRUTAS 400 G	PT	100,00	5,99	599,00
	Geleia de frutas de 1ª qualidade, sabores variados, embalagem plástica com lacre interno. Ingredientes: fruta, açúcar, glicose, pectina, ácido lático, sorbato de potássio, não Contém Glúten. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pote contendo 400 gramas (g)				
043666	GELEIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR 260 G	PT	50,00	9,90	495,00
	Geleia de frutas de 1ª qualidade, sem açúcar, adoçada com Xilitol e Stévia, indicada para dietas de ingestão controlada de açúcares, sabores variados, embalagem de vidro com tampa, de metal com lacre de plástico, deve conter pedaços de fruta e somente aromas e corantes naturais. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pote contendo 260 gramas (g)				
043667	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 G	UN	50,00	12,99	649,50
	Leite em pó de boa qualidade. Embalagem em polietileno, lata ou pote plástico devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 400 gramas (g)				
043668	LEITE INTEGRAL UHT 01L	UN	2.500,00	5,49	13.725,00
	Leite integral UHT em embalagem Tetra Pack, teor de gordura 3%. Prazo de validade de no				

	mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 01 litro (L)				
043669	LENTILHA 500 G	PCT	50,00	9,99	499,50
	Lentilha de primeira qualidade, livre de grãos mofados, torrados, muito quebrados e gorgulhos. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)				
043670	LOURO 04 G	UN	80,00	1,99	159,20
	Louro em folhas desidratadas, embalado em sachê de plástico lacrado. Unidade contendo 04 gramas (g)				
043671	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO 500 G	PCT	250,00	5,99	1.497,50
	Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)				
043673	MACARRÃO TIPO CONCHINHA 500 G	PCT	300,00	5,99	1.797,00
	Macarrão tipo conchinha com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)				
043674	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G	PCT	200,00	5,99	1.198,00
	Macarrão tipo espaguete com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)				
043675	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G	PCT	200,00	5,99	1.198,00
	Macarrão tipo pene com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Grama)				
043676	MANJERICÃO	UN	70,00	1,99	139,30
	Manjericão desidratado, acondicionado embalagem plástica resistente, lacrada. Unidade contendo 07 gramas (g)				
043677	MARGARINA SEM SAL 500 G	PT	400,00	9,99	3.996,00
	Produto industrializado, gorduroso, homogeneizado, sem sal, aspecto cheiro, cor e textura característica de produto de ótima qualidade, isenta de ranço e bolores, contendo rótulo nutricional. Valor nutricional por porção de 10 gramas de pelo menos 70 kcal. No rótulo deverá ser descrito como "margarina". Validade de no mínimo 03 meses a partir da data da entrega. Pote contendo 500 gramas (g)				
043678	MILHO EM CONSERVA 200 G	UN	400,00	4,49	1.796,00
	Milho em conserva, embalagem tipo sache resistente e lacrada. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 200 gramas (g)				
043679	ÓLEO DE SOJA 900 ML	UN	400,00	10,49	4.196,00
	Óleo de soja de boa qualidade, livre de gordura trans e colesterol, rico em vitamina E, embalagem primária em garrafas plástica atóxicas, não amassadas ou estufadas e livre de vazamentos. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 900 mililitros (ml)				
043680	ORÉGANO 50G	PCT	35,00	7,49	262,15
	Orégano para tempero. Embalagem plástica vedada. Pacote contendo 50 gramas (g)				
043681	POLVILHO AZEDO 500 G	PCT	50,00	8,99	449,50
	Polvilho azedo, 100% amido de mandioca, azedado e seco ao sol, embalado em pacote plástico vedado, data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Pacote contendo 500 gramas (g)				
043682	POLVILHO DOCE 500 G	PCT	50,00	7,99	399,50
	Polvilho doce, 100% amido de mandioca, azedado e seco ao sol, embalado em pacote plástico vedado, data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Pacote contendo 500 gramas (g)				
043683	PROTEÍNA DE SOJA GRANULADA 250 G	PCT	70,00	9,99	699,30
	Proteína Texturizada de Soja, grânulos finos, cor clara, odor característico, 0% gordura trans, livre de gorgulhos. Deve estar acondicionada em embalagem plástica lacrada. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote contendo 250 gramas (g)				

043684	QUIRERINHA AMARELA 1 KG Quirerinha de milho amarelo, livre de impurezas, sujidades, gorgulhos, bolores e cheiro não característico, embalagem plástica devidamente lacrada, livre de furos e umidade. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 1 quilograma (kg)	PCT	100,00	6,99	699,00
043685	SAGU 500 G Sagu artificial, acondicionado em embalagem plástica devidamente vedada, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	70,00	8,49	594,30
043686	SAL MARINHO REFINADO 1 KG Sal marinho, consistência fina e uniforme, não deve apresentar grânulos, cor branca, embalagem primária plástica, inviolada, livre de furos, umidade, microrganismos ou outras impurezas. Pacote contendo 1 quilograma (kg)	PCT	100,00	2,99	299,00
043687	SALSA DESIDRATADA 8 G Salsa desidratada, acondicionada em embalagem plástica resistente, lacrada. Unidade contendo 8 gramas (g)	UN	50,00	1,99	99,50
043688	SARDINHA 125 G Sardinha em óleo enlatada. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Lata contendo 125 gramas (g)	LTA	50,00	5,49	274,50
043689	TORRADA MULTICEREAIS Alimento a base de cereais, sem adição de gorduras, embalagem lacrada de 150 gramas contendo 06 pacotes pequenos individuais lacrados com aproximadamente 90 kcal. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, soro de leite em pó, farinha de cevada, farinha de centeio, fibra de trigo, farinha de aveia, sal, antiumectante carbonato de cálcio e fermento químico bicarbonato de sódio.	UN	100,00	4,19	419,00
043690	TORRADA LIGHT EM AÇÚCARES Alimento a base de cereais, sem adição de gorduras, sem adição de açúcares, embalagem lacrada de 150 gramas contendo 06 pacotes pequenos individuais lacrados com aproximadamente 90 kcal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, soro de leite em pó, amido, farinha de soja, sal, antiumectante carbonato de cálcio, fermento químico bicarbonato de sódio.	UN	100,00	4,19	419,00
043691	TRIGO PARA QUIBE 500 G Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica devidamente lacrada, íntegra, livre de furos, umidade, gorgulhos e farelos não característicos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	50,00	5,99	299,50
043692	VINAGRE DE ÁLCOOL 700 ML Produto industrializado de boa qualidade. Em garrafa lacrada. Unidade contendo no mínimo 700 mililitros (ml)	UN	200,00	1,89	378,00
				TOTAL	**127.179,05**

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043693	ABACATE Fruto fresco, firme, casca íntegra, livre de deformações, rachaduras ou furos, apresentar grau de maturação que permitam o manuseio e transporte sem amassar. Cotação por quilograma (kg).	KG	80,00	7,99	639,20
043694	ABACAXI PÉROLA Fruto fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes, com coroa, esta deve soltar as folhas com facilidade indicando maturação ideal da fruta, polpa e casca firmes, não deve estar amolecido, intacto, livre de manchas, defeitos ou danos físicos. Cotação por unidade.	UN	80,00	7,99	639,20
043695	ABÓBORA CABOTIÁ Deve apresentar tamanho e coloração uniformes, casca intacta, limpa, livre de fungos, furos, rachaduras, batidas, material terroso e danos físicos. Cotação por quilograma (kg).	KG	60,00	2,99	179,40
043696	ABOBRINHA Fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e limpa, cor verde brilhante, livre de furos na casca, parasitas, larvas, partes amolecidas, material terroso, machucados e danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e má conservação, deve ser proporcionalmente pesada ao tamanho e de aspecto fresco.	KG	700,00	6,99	4.893,00

	Cotação por quilograma (kg).				
043697	ACELGA	UN	200,00	5,99	1.198,00
	Folhas limpas, graúdas e coloração uniforme, de aspecto fresco, não devem ser murchas, escuras envelhecidas, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e má conservação. Cotação por unidade.				
043698	ALFACE	UN	900,00	2,79	2.511,00
	Alface tipo americana, crespa, lisa ou roxa, mediante solicitação. Apresentada em cabeças de tamanho e coloração uniformes, folhas com aspecto fresco de cor verde brilhante, não devem ser murchas, escuras, enferrujadas e de aspecto envelhecido, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio, transporte e má conservação. Cotação por unidade.				
043699	AMEIXA NACIONAL ROXA	KG	50,00	11,99	599,50
	Deve apresentar grau de maturação ideal para consumo, com casca íntegra, lisa, limpa, livre de furos, cor roxa intensa, no interior cor amarela intensa. Cotação por quilograma (kg).				
043700	ALHO PORÓ	MÇ	50,00	3,49	174,50
	Cilindro de folhas verdes encaixadas entre si, cor esbranquiçada próximo à raiz, tenra, viçosa, textura e aparência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas devido má conservação. Cotação por maço (mç).				
043701	ALHO ROXO	KG	100,00	24,99	2.499,00
	Produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas ou fungos, com bulbos firmes, apresentando coloração uniforme, casca lisa e livre de sujidades. Cotação por quilograma (kg).				
043702	BANANA NANICA	KG	400,00	3,99	1.596,00
	Tamanho mediano, casca lisa, de coloração amarelada brilhante ou meio esverdeada (estar ainda para madurar), livre de sujidades, pontos pretos e amassados. Cotação por quilograma (kg).				
043703	BATATA DOCE	KG	300,00	7,99	2.397,00
	Tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta e de aspecto fresco. Cotação por quilograma (kg).				
043704	BATATA INGLESA	KG	1.400,00	7,99	11.186,00
	Tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta com aspecto fresco. Cotação por quilograma (kg).				
043705	BATATA SALSA	KG	500,00	13,99	6.995,00
	Tamanho mediano, livre de defeitos, tais como podridão, raiz murcha e amolecida, coloração amarela intensa, deve estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto, deve ser lavada ou escovada após a colheita. Cotação por quilograma (kg).				
043706	BERINJELA	KG	90,00	6,99	629,10
	Fresca, limpa, casca de cor escura, lisa e brilhante, livre de furos, rachaduras e cortes, perfurações, amassados, insetos e sujidades, não deve ser danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência ou murcha. Cotação por quilograma (kg).				
043707	BETERRABA	KG	400,00	4,49	1.796,00
	Aspecto firme e fresco, a casca deve ser limpa, lisa, firme e livre de rachaduras e furos, coloração vermelha escura e tamanho médio, não deverá ter aspecto murcho ou envelhecido, sem folhas. Cotação por quilograma (kg).				
043708	BRÓCOLIS	UN	300,00	4,99	1.497,00
	Fresco, limpo, firme, cor verde escuro e intenso, livre de lesões mecânicas, queimaduras, parasitas e larvas. Cotação por unidade.				
043709	CEBOLA	KG	500,00	7,99	3.995,00
	Unidade de tamanho médio e grande, casca lisa e íntegra, não deve estar amolecida, livre de umidade, lesões, cheiro ou sinais de apodrecimento. Cotação por quilograma (kg).				
043710	CEBOLINHA	MÇ	350,00	2,49	871,50
	Folhas frescas, verde escuras, limpas, livre de sujidades, deformações e queimaduras. Cotação por maço.				
043711	CENOURA	KG	1.000,00	7,99	7.990,00

	Tamanho mediano, com aspecto firme e fresco, livre de sujidades, arranhões, partes apodrecidas ou amolecidas, livre de parasitos, larvas, furos ou fungos na casca. Cotação por quilograma (kg).				
043712	CHUCHU	KG	500,00	2,49	1.245,00
	Tamanho mediano, com coloração verde claro ou escuro, consistência firme, sem folhas, sem lesões físicas, rachaduras e furos na casca. Cotação por quilograma (kg).				
043713	COUVE FLOR	UN	200,00	5,99	1.198,00
	Fresca, cor branca, não deve estar amarelada ou queimada, cabeça graúda, livre de pontos pretos, sujidades, parasitas e larvas. Cotação por unidade.				
043714	COUVE MANTEIGA	MÇ	200,00	2,99	598,00
	Aspecto fresco, limpa, coloração verde brilhante ou escura, folhas livres de imperfeições, larvas, parasitas ou pulgões, danos mecânicos que comprometam o produto, não devem estar murchas. Cotação por maço.				
043715	GENGIBRE	KG	20,00	13,99	279,80
	Aparência de raiz fresca, clara, firme, não deve estar murcho, amolecido ou com manchas escuras. Cotação por quilograma (kg).				
043716	LARANJA PÊRA	KG	300,00	3,49	1.047,00
	Unidades firmes, de aspecto fresco, coloração alaranjada, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, polpa suculenta de cor laranja brilhante, livre de lesões mecânicas e microbianas. Cotação por quilograma (kg).				
043717	LIMÃO	KG	200,00	3,49	698,00
	Unidades firmes, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, estarem em ponto de maturação ideal para consumo, não devem estar murchos ou com sinais de mofos. Cotação por quilograma (kg).				
043718	MAÇÃ FUJI	KG	200,00	10,49	2.098,00
	Unidades de tamanho médio, casca lisa, íntegra, livre de lesões mecânicas ou microbianas, colocação vermelha, madura, não deve estar passada do ponto e murcha. Cotação por quilograma (kg).				
043719	MAMÃO FORMOSA	KG	400,00	8,99	3.596,00
	Fruto fresco, estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, não pode estar amassado e com lesões microbianas, sem presença de bolores ou amolecimento, com sabor adocicado, seu interior deve ter coloração alaranjada intensa, com suculência característica, não deve ser esbranquiçado, verde ou amargo. Cotação por quilograma (kg).				
043720	MANDIOCA BRANCA CONGELADA	KG	450,00	4,99	2.245,50
	Produto íntegro, congelado, livre de manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, cor branca ou amarela, em ponto de maturação próprio para o consumo, descascada e cortada em pedaços menores, armazenada em sacos plásticos contendo 1 kg do produto, bem vedados, lacrados, etiquetados com fabricante, data de processamento e validade. Cotação por quilograma (kg).				
043721	MANGA PALMER	KG	100,00	7,49	749,00
	Produto íntegro, livre de manchas, ou sinais de apodrecimento, não deve estar batido e amassado, em ponto de maturação próprio para o consumo. Cotação por quilograma (kg).				
043722	MARACUJÁ AZEDO	KG	50,00	12,99	649,50
	Fruto com casca brilhante, lisa, firme, livre de furos, rachaduras e manchas, polpa intacta e isenta de enfermidades. Cotação por quilograma (kg).				
043723	MARACUJÁ DOCE	KG	30,00	12,99	389,70
	Fruto com casca brilhante, lisa ou levemente rugosa, firme, livre de furos, rachaduras e manchas, polpa intacta e isenta de enfermidades. Cotação por quilograma (kg).				
043724	PEPINO JAPONÊS	KG	150,00	9,99	1.498,50
	Tamanho mediano, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofos e pontos apodrecidos ou mofos. Cotação por quilograma (kg).				
043725	PEPINO SALADA	KG	150,00	4,99	748,50
	Graúdo, de boa qualidade, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofos e pontos apodrecidos. Cotação por quilograma (kg).				
043726	PIMENTÃO AMARELO	KG	40,00	24,99	999,60
	De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Cotação por quilograma (kg).				
043727	PIMENTÃO VERDE	KG	40,00	12,99	519,60

	De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Cotação por quilograma (kg).				
043728	PIMENTÃO VERMELHO	KG	40,00	24,99	999,60
	De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Cotação por quilograma (kg).				
043729	QUIABO	KG	40,00	7,99	319,60
	Frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, livre de manchas escuras e com comprimento menor que 12 cm. Cotação por quilograma (kg).				
043730	RABANETE	KG	70,00	3,49	244,30
	Produto com casca íntegra, lisa, de cor vermelha intensa, livre de rachaduras, furos, larvas e sujidades. Cotação por quilograma (kg).				
043731	REPOLHO ROXO	UN	100,00	6,99	699,00
	De boa qualidade, de aspecto firme, com folhas de cor roxa intensa, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, intactas, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, sujidades e sinais e apodrecimento. Cotação por unidade.				
043732	REPOLHO VERDE	UN	400,00	5,99	2.396,00
	De boa qualidade, com folhas verdes, de aspecto firme, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e sinais de apodrecimento. Cotação por unidade.				
043733	RÚCULA	MÇ	150,00	2,59	388,50
	Folhas limpas, frescas, de aspecto íntegro, não devem ser murchas, livres de material terroso, de primeira qualidade, coloração verde intenso uniforme e livre de manchas amareladas e pontos pretos. Cotação por maço.				
043734	SALSINHA	MÇ	300,00	2,49	747,00
	Folhas frescas, verde intenso, livre de sujidades, folhas manchadas ou amareladas com aspecto queimado. Cotação por maço.				
043735	TANGERINA PONKÃ	KG	80,00	5,99	479,20
	Graúda, casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação, cor alaranjada intensa de aspecto fresco, livre de lesões mecânicas e microbianas. Cotação por kg (Quilograma).				
043736	TOMATE	KG	1.000,00	9,99	9.990,00
	Tomate tipo italiano, íntegro, livre de manchas, picadas de insetos ou apodrecimento, deve estar em ponto de maturação próprio para o consumo e que favoreça a manipulação e transporte sem amassar, não deve apresentar aspecto amolecido ou de extrema maturação. Cotação por kg (Quilograma).				
043737	VAGEM MANTEIGA	KG	300,00	13,99	4.197,00
	Produto de boa qualidade, frescas, limpas, sãs, livre de rupturas e manchas amareladas, grau médio de amadurecimento, coloração verde clara e uniforme. Cotação por kg (Quilograma).				
				TOTAL	**91.305,30**
				TOTAL GERAL	**218.484,35**

Município de Ivaí

Solicitação 175/2022

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
175	Aquisição de Material	15/06/2022	105

Solicitante

Código	Nome
127306-0	NICOLI CROCOLI

Processo Gerado

Número: 335/2022

Local

8 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Órgão

08 SECRETARIA DE SAUDE

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
A PRAZO	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ	20 Dias

Descrição:

Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.

Justificativa:

Justifica-se pela necessidade de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar) para pacientes internados e nas observações.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043630	AÇUCAR CRISTAL 5 KG Açúcar de origem vegetal, constituido fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, não deve apresentar sabor e cheiro rançoso, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 5 kg (Quilograma)	PCT	350,00	18,99	6.646,50
043631	ADOÇANTE 100% STÉVIA 80ML Adoçante dietético liquido, 100% Stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais Steviosideo/Stévia, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Frasco contendo 80 ml (Mililitros)	FRASC	30,00	6,49	194,70
043634	AMEIXA SECA SEM CAROÇO 200G Ameixa seca, preta, sem caroço, tamanho médio e uniforme, acondicionada e embalada em pacote plástico vedado, com data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Pacote contendo 200 gramas (g)	PCT	30,00	7,99	239,70
043635	AMIDO DE MILHO 1 KG Amido de milho para mingau e molhos, embalado em plástico de polietileno, ou em papel impermeável acondicionado em caixa de papel lacrada, ambos devem ser limpos, sem violações, sem furos, resistentes, livre de gorgulhos e umidade. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)	PCT	60,00	15,99	959,40
043636	ARROZ INTEGRAL 1 KG Arroz integral, livre de impurezas, materiais estranhos, gorgulhos, umidade, sujidades e sabor rançoso. Deve conter grãos inteiros, sem muitas quebras ou farelos, acondicionados em embalagem plástica transparente original do fabricante, resistente, e lacrada. Prazo de validade de pelo menos 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)	PCT	150,00	4,99	748,50
043637	ARROZ PARBOILIZADO 5 KG Arroz parboilizado tipo I, longo fino, limpo, não deve apresentar umidade, grãos disformes, cheiro forte, intenso e não caracteristico, gorgulhos, sujidades e sabor rançoso, acondicionado em embalagem plástico de polietileno, transparente, lacrada e intacta. Com data de validade de pelo menos 12 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 5 kg (Quilograma)	PCT	150,00	18,99	2.848,50
043638	AVEIA EM FLOCOS FINOS 250g Produto de boa qualidade, aveia em flocos finos, com embalagem secundária em papel. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 250 g (Grama)	UN	40,00	6,99	279,60
043639	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM 500 ML Azeite de oliva extravirgem, puro, livre de mistura, com acidez até 0,8%, embalada em frasco de vidro escuro contendo 500 ml, fechada com tampa de metal retrátil, com lacre de plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	FRASC	30,00	25,99	779,70

	Frasco contendo 500 mililitros (ml)				
043640	BANHA DE ORIGEM ANIMAL 1 KG	PT	60,00	15,99	959,40
	Banha de origem animal 100% natural, embalada em pote de polietileno atóxico, lacrado, rótulo em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Ingredientes: gordura suina. Prazo de validade de mínimo de 06 meses a partir data de entrega. Pote contendo 1 kg (Quilograma)				
043641	BICARBONATO DE SÓDIO 30G	UN	100,00	1,99	199,00
	Embalagem plástica atóxica, devidamente lacrada, contendo 100% Bicarbonato e Sódio. Embalagem contendo 30 gramas (g)				
043642	BISCOITO DOCE AO LEITE 400G	PCT	1.000,00	5,49	5.490,00
	Biscoito doce ao leite, sem recheio, os biscoitos devem ser em formado quadrado, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não caracteristico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Grama)				
043643	BISCOITO DOCE MAISENA 400 G	PCT	1.000,00	4,99	4.990,00
	Biscoito doce de maizena, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não caracteristico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Grama)				
043644	BISCOITO SALGADO GERGELIM 400 G	PCT	2.000,00	5,99	11.980,00
	Biscoito salgado de gergelim, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não caracteristico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Grama)				
043645	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 G	PCT	500,00	6,99	3.495,00
	Biscoito salgado integral, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não caracteristico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Grama)				
043646	CAFÉ EM PÓ 500G	PCT	1.600,00	18,99	30.384,00
	Café em pó de primeira linha, homogêneo, torrado e moído, sem glúten, embalado a vácuo, torra clássica (tradicional). Deve conter selo ABIC. Pacote contendo 500 g (Grama)				
043647	CANELA EM PÓ 30 G	UN	20,00	3,99	79,80
	Produto de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Unidade contendo 30 g (Grama)				
043648	CANJICA BRANCA 500 G	PCT	50,00	5,99	299,50
	Produto de boa qualidade, de cor branca em embalagem primária, pacote polietileno atóxico resistente, lacrado, livre de gorgulhos, umidade. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Grama)				
043649	CHÁ DE CAMOMILA	CX	200,00	3,49	698,00
	Chá de camomila, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. Caixa contendo 10 sachês				
043650	CHÁ DE ERVA DOCE	CX	200,00	3,49	698,00
	Chá de erva doce, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. Caixa contendo 10 sachês				
043651	CHÁ MATE NATURAL	CX	1.000,00	3,99	3.990,00
	Chá mate natural, pode ter variações de sabor sendo sabores: natural, limão, pêssego ou laranja, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. Caixa com 25 sachês				
043652	COLORAU EM PÓ 50 G	PCT	50,00	2,99	149,50
	Corante natural de urucum de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. Pacote contendo 50 g (Grama)				
043653	CRAVO DA ÍNDIA 40G	PCT	50,00	9,99	499,50
	Cravo da Índia em embalagem plástica lacrada Pacote contendo 40 g (Grama)				
043654	CREME DE LEITE 200 G	CX	200,00	4,29	858,00
	Caixa de creme de leite elaborado com gordura láctea contendo no máximo 17% de gordura,				

	fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha). Prazo de validade de no mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. Caixa contendo 200 gramas (g)				
043655	CÚRCUMA EM PÓ 50 G Produto de boa qualidade, embalagem plástica resistente. Pacote contendo 50 gramas (g)	PCT	50,00	3,99	199,50
043656	EXTRATO DE TOMATE 340 G Extrato de tomate industrializado de boa qualidade, embalagem em sachê devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 340 gramas (g)	UN	200,00	3,99	798,00
043657	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Farinha de mandioca tipo biju, cor branca, isenta de sujidades, gorgulhos e larvas. Deverá conter aproximadamente. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. Pacote contendo 01 quilograma (kg)	PCT	100,00	6,99	699,00
043658	FARINHA DE MILHO AMARELA 1 KG Farinha de milho tipo biju do grão de milho torrado, bijus finos e corantes, cor amarela, não deve estar crua ou com aspecto úmido, livre de sujidades, gorgulhos e larvas. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. Pacote contendo 01 quilograma (kg)	PCT	150,00	5,99	898,50
043659	FARINHA DE TRIGO 01 KG Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém glúten. Embalagem de papel atóxica devidamente rotulada. Validade mínima 06 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Pacote contendo 01 quilograma (kg)	PCT	500,00	4,99	2.495,00
043660	FEIJÃO PRETO 1 KG Feijão preto tipo 1, grãos novos, inteiros, sãos, limpos, apresentando cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra, livre de materiais estranhos, insetos, matéria terrosa, gorgulhos, mofos, germinados, carunchados, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, enrugados, descoloridos, acinzentados, murchos, amassados ou sementes de outras espécies Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, lacrado e resistente, com prazo de validade de no mínimo 05 meses. Pacote contendo 01 quilograma (kg)	PCT	700,00	6,99	4.893,00
043661	FERMENTO BIOLÓGICO 10 G Fermento biológico seco instantâneo para preparo de pão, acondicionado em sachê plástico, lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 10 gramas (g)	UN	50,00	1,99	99,50
043662	FERMENTO QUÍMICO 100 G Fermento químico para preparo de bolos, acondicionado em embalagem plástica com tampa de plástico e lacre interno. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 100 gramas (g)	UN	100,00	2,99	299,00
043663	FUBÁ DE MILHO 01 KG Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro, pó fino, livre de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote contendo 01 quilograma (kg)	PCT	100,00	5,99	599,00
043664	GELATINA DIET SEM AÇÚCAR SABORES VARIADOS 12 G Gelatina dietética sem açúcar, vários sabores. Embalagem primária em caixinha de papelão, lacrada, embalagem secundária em plástico lacrado e livre de umidade. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 12 gramas (g)	UN	500,00	2,99	1.495,00
043665	GELEIA DE FRUTAS 400 G Geleia de frutas de 1ª qualidade, sabores variados, embalagem plástica com lacre interno. Ingredientes: fruta, açúcar, glicose, pectina, ácido lático, sorbato de potássio, não Contém Glúten. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pote contendo 400 gramas (g)	PT	100,00	5,99	599,00
043666	GELEIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR 260 G Geleia de frutas de 1ª qualidade, sem açúcar, adoçada com Xilitol e Stévia, indicada para dietas de ingestão controlada de açúcares, sabores variados, embalagem de vidro com tampa, de metal com lacre de plástico, deve conter pedaços de fruta e somente aromas e corantes naturais. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pote contendo 260 gramas (g)	PT	50,00	9,90	495,00
043667	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 G Leite em pó de boa qualidade. Embalagem em polietileno, lata ou pote plástico devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 400 gramas (g)	UN	50,00	12,99	649,50
043668	LEITE INTEGRAL UHT 01L Leite integral UHT em embalagem Tetra Pack, teor de gordura 3%. Prazo de validade de no	UN	2.500,00	5,49	13.725,00

	mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 01 litro (L)				
043669	LENTILHA 500 G Lentilha de primeira qualidade, livre de grãos mofados, torrados, muito quebrados e gorgulhos. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e integra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	50,00	9,99	499,50
043670	LOURO 04 G Louro em folhas desidratadas, embalado em sachê de plástico lacrado. Unidade contendo 04 gramas (g)	UN	80,00	1,99	159,20
043671	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO 500 G Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos Prazo de validade de no minimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	250,00	5,99	1.497,50
043673	MACARRÃO TIPO CONCHINHA 500 G Macarrão tipo conchinha com ovos. Ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos Prazo de validade de no minimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	300,00	5,99	1.797,00
043674	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G Macarrão tipo espaguete com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no minimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	200,00	5,99	1.198,00
043675	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G Macarrão tipo pene com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no minimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Grama)	PCT	200,00	5,99	1.198,00
043676	MANJERICÃO Manjericão desidratado, acondicionado embalagem plástica resistente, lacrada. Unidade contendo 07 gramas (g)	UN	70,00	1,99	139,30
043677	MARGARINA SEM SAL 500 G Produto industrializado, gorduroso, homogeneizado, sem sal, aspecto cheiro, cor e textura caracteristica de produto de ótima qualidade, isenta de ranço e bolores, contendo rótulo nutricional. Valor nutricional por porção de 10 gramas de pelo menos 70 kcal. No rótulo deverá ser descrito como "margarina" Validade de no minimo 03 meses a partir da data da entrega. Pote contendo 500 gramas (g)	PT	400,00	9,99	3.996,00
043678	MILHO EM CONSERVA 200 G Milho em conserva, embalagem tipo sache resistente e lacrada. Prazo de validade de no minimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 200 gramas (g)	UN	400,00	4,49	1.796,00
043679	ÓLEO DE SOJA 900 ML Óleo de soja de boa qualidade, livre de gordura trans e colesterol, rico em vitamina E, embalagem primária em garrafas plástica atóxicas, não amassadas ou estufadas e livre de vazamentos. Prazo de validade de no minimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 900 mililitros (ml)	UN	400,00	10,49	4.196,00
043680	ORÉGANO 50G Orégano para tempero. Embalagem plástica vedada. Pacote contendo 50 gramas (g)	PCT	35,00	7,49	262,15
043681	POLVILHO AZEDO 500 G Polvilho azedo, 100% amido de mandioca, azedado e seco ao sol, embalado em pacote plástico vedado, data de validade minima de 06 meses a partir da data da entrega. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	50,00	8,99	449,50
043682	POLVILHO DOCE 500 G Polvilho doce, 100% amido de mandioca, azedado e seco ao sol, embalado em pacote plástico vedado, data de validade minima de 06 meses a partir da data da entrega. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	50,00	7,99	399,50
043683	PROTEÍNA DE SOJA GRANULADA 250 G Proteína Texturizada de Soja, grânulos finos, cor clara, odor caracteristico, 0% gordura trans, livre de gorgulhos. Deve estar acondicionada em embalagem plástica lacrada. Prazo de validade minimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote contendo 250 gramas (g)	PCT	70,00	9,99	699,30

043684	QUIRERINHA AMARELA 1 KG Quirerinha de milho amarelo, livre de impurezas, sujidades, gorgulhos, bolores e cheiro não caracteristico, embalagem plástica devidamente lacrada, livre de furos e umidade. Prazo de validade de no minimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 1 quilograma (kg)	PCT	100,00	6,99	699,00
043685	SAGU 500 G Sagu artificial, acondicionado em embalagem plástica devidamente vedada, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no minimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	70,00	8,49	594,30
043686	SAL MARINHO REFINADO 1 KG Sal marinho, consistência fina e uniforme, não deve apresentar grânulos, cor branca, embalagem primária plástica, inviolada, livre de furos, umidade, microrganismos ou outras impurezas. Pacote contendo 1 quilograma (kg)	PCT	100,00	2,99	299,00
043687	SALSA DESIDRATADA 8 G Salsa desidratada, acondicionada em embalagem plástica resistente, lacrada. Unidade contendo 8 gramas (g)	UN	50,00	1,99	99,50
043688	SARDINHA 125 G Sardinha em óleo enlatada. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Lata contendo 125 gramas (g)	LTA	50,00	5,49	274,50
043690	TORRADA LIGHT EM AÇÚCARES Alimento a base de cereais, sem adição de gorduras, sem adição de açúcares, embalagem lacrada de 150 gramas contendo 06 pacotes pequenos individuais lacrados com aproximadamente 90 kcal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, soro de leite em pó, amido, farinha de soja, sal, antiumectante carbonato de cálcio, fermento químico bicarbonato de sódio.	UN	100,00	4,19	419,00
043689	TORRADA MULTICEREAIS Alimento a base de cereais, sem adição de gorduras, embalagem lacrada de 150 gramas contendo 06 pacotes pequenos individuais lacrados com aproximadamente 90 kcal. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, soro de leite em pó, farinha de cevada, farinha de centeio, fibra de trigo, farinha de aveia, sal, antiumectante carbonato de cálcio e fermento químico bicarbonato de sódio.	UN	100,00	4,19	419,00
043691	TRIGO PARA QUIBE 500 G Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma caracteristicos do produto, embalagem plástica devidamente lacrada, integra, livre de furos, umidade, gorgulhos e farelos não caracteristicos. Prazo de validade de no minimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	50,00	5,99	299,50
043692	VINAGRE DE ÁLCOOL 700 ML Produto industrializado de boa qualidade. Em garrafa lacrada. Unidade contendo no mínimo 700 mililitros (ml)	UN	200,00	1,89	378,00
				TOTAL	127.179,05

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043693	ABACATE Fruto fresco, firme, casca íntegra, livre de deformações, rachaduras ou furos, apresentar grau de maturação que permitam o manuseio e transporte sem amassar. Cotação por quilograma (kg).	KG	80,00	7,99	639,20
043694	ABACAXI PÉROLA Fruto fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes, com coroa, esta deve soltar as folhas com facilidade indicando maturação ideal da fruta, polpa e casca firmes, não deve estar amolecido, intacto, livre de manchas, defeitos ou danos físicos. Cotação por unidade.	UN	80,00	7,99	639,20
043695	ABÓBORA CABOTIÁ Deve apresentar tamanho e coloração uniformes, casca intacta, limpa, livre de fungos, furos, rachaduras, batidas, material terroso e danos físicos. Cotação por quilograma (kg).	KG	60,00	2,99	179,40
043696	ABOBRINHA Fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e limpa, cor verde brilhante, livre de furos na casca, parasitas, larvas, partes amolecidas, material terroso, machucados e danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e má conservação, deve ser proporcionalmente pesada ao tamanho e de aspecto fresco.	KG	700,00	6,99	4.893,00

	Cotação por quilograma (kg).				
043697	ACELGA	UN	200,00	5,99	1.198,00
	Folhas limpas, graúdas e coloração uniforme, de aspecto fresco, não devem ser murchas, escuras envelhecidas, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e má conservação. Cotação por unidade.				
043698	ALFACE	UN	900,00	2,79	2.511,00
	Alface tipo americana, crespa, lisa ou roxa, mediante solicitação. Apresentada em cabeças de tamanho e coloração uniformes, folhas com aspecto fresco de cor verde brilhante, não devem ser murchas, escuras, enferrujadas e de aspecto envelhecido, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio, transporte e má conservação. Cotação por unidade.				
043700	ALHO PORÓ	MÇ	50,00	3,49	174,50
	Cilindro de folhas verdes encaixadas entre si, cor esbranquiçada próximo à raiz, tenra, viçosa, textura e aparência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas devido má conservação. Cotação por maço (mç).				
043701	ALHO ROXO	KG	100,00	24,99	2.499,00
	Produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas ou fungos, com bulbos firmes, apresentando coloração uniforme, casca lisa e livre de sujidades. Cotação por quilograma (kg).				
043699	AMEIXA NACIONAL ROXA	KG	50,00	11,99	599,50
	Deve apresentar grau de maturação ideal para consumo, com casca integra, lisa, limpa, livre de furos, cor roxa intensa, no interior cor amarela intensa. Cotação por quilograma (kg).				
043702	BANANA NANICA	KG	400,00	3,99	1.596,00
	Tamanho mediano, casca lisa, de coloração amarelada brilhante ou meio esverdeada (estar ainda para madurar), livre de sujidades, pontos pretos e amassados. Cotação por quilograma (kg).				
043703	BATATA DOCE	KG	300,00	7,99	2.397,00
	Tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta e de aspecto fresco. Cotação por quilograma (kg).				
043704	BATATA INGLESA	KG	1.400,00	7,99	11.186,00
	Tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta com aspecto fresco. Cotação por quilograma (kg).				
043705	BATATA SALSA	KG	500,00	13,99	6.995,00
	Tamanho mediano, livre de defeitos, tais como podridão, raiz murcha e amolecida, coloração amarela intensa, deve estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto, deve ser lavada ou escovada após a colheita. Cotação por quilograma (kg).				
043706	BERINJELA	KG	90,00	6,99	629,10
	Fresca, limpa, casca de cor escura, lisa e brilhante, livre de furos, rachaduras e cortes, perfurações, amassados, insetos e sujidades, não deve ser danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência ou murcha. Cotação por quilograma (kg).				
043707	BETERRABA	KG	400,00	4,49	1.796,00
	Aspecto firme e fresco, a casca deve ser limpa, lisa, firme e livre de rachaduras e furos, coloração vermelha escura e tamanho médio, não deverá ter aspecto murcho ou envelhecido, sem folhas. Cotação por quilograma (kg).				
043708	BRÓCOLIS	UN	300,00	4,99	1.497,00
	Fresco, limpo, firme, cor verde escuro e intenso, livre de lesões mecânicas, queimaduras, parasitas e larvas. Cotação por unidade.				
043709	CEBOLA	KG	500,00	7,99	3.995,00
	Unidade de tamanho médio e grande, casca lisa e íntegra, não deve estar amolecida, livre de umidade, lesões, cheiro ou sinais de apodrecimento. Cotação por quilograma (kg).				
043710	CEBOLINHA	MÇ	350,00	2,49	871,50
	Folhas frescas, verde escuras, limpas, livre de sujidades, deformações e queimaduras. Cotação por maço.				
043711	CENOURA	KG	1.000,00	7,99	7.990,00

	Tamanho mediano, com aspecto firme e fresco, livre de sujidades, arranhões, partes apodrecidas ou amolecidas, livre de parasitos, larvas, furos ou fungos na casca. Cotação por quilograma (kg).				
043712	CHUCHU	KG	500,00	2,49	1.245,00
	Tamanho mediano, com coloração verde claro ou escuro, consistência firme, sem folhas, sem lesões físicas, rachaduras e furos na casca. Cotação por quilograma (kg).				
043713	COUVE FLOR	UN	200,00	5,99	1.198,00
	Fresca, cor branca, não deve estar amarelada ou queimada, cabeça graúda, livre de pontos pretos, sujidades, parasitas e larvas. Cotação por unidade				
043714	COUVE MANTEIGA	MÇ	200,00	2,99	598,00
	Aspecto fresco, limpa, coloração verde brilhante ou escura, folhas livres de imperfeições, larvas, parasitas ou pulgões, danos mecânicos que comprometam o produto, não devem estar murchas. Cotação por maço.				
043715	GENGIBRE	KG	20,00	13,99	279,80
	Aparência de raiz fresca, clara, firme, não deve estar murcho, amolecido ou com manchas escuras. Cotação por quilograma (kg).				
043716	LARANJA PÊRA	KG	300,00	3,49	1.047,00
	Unidades firmes, de aspecto fresco, coloração alaranjada, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, polpa suculenta de cor laranja brilhante, livre de lesões mecânicas e microbianas. Cotação por quilograma (kg).				
043717	LIMÃO	KG	200,00	3,49	698,00
	Unidades firmes, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, estarem em ponto de maturação ideal para consumo, não devem estar murchos ou com sinais de mofos. Cotação por quilograma (kg).				
043718	MAÇÃ FUJI	KG	200,00	10,49	2.098,00
	Unidades de tamanho médio, casca lisa, integra, livre de lesões mecânicas ou microbianas, colocação vermelha, madura, não deve estar passada do ponto e murcha. Cotação por quilograma (kg).				
043719	MAMÃO FORMOSA	KG	400,00	8,99	3.596,00
	Fruto fresco, estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, não pode estar amassado e com lesões microbianas, sem presença de bolores ou amolecimento, com sabor adocicado, seu interior deve ter coloração alaranjada intensa, com suculência característica, não deve ser esbranquiçado, verde ou amargo. Cotação por quilograma (kg).				
043720	MANDIOCA BRANCA CONGELADA	KG	450,00	4,99	2.245,50
	Produto integro, congelado, livre de manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, cor branca ou amarela, em ponto de maturação próprio para o consumo, descascada e cortada em pedaços menores, armazenada em sacos plásticos contendo 1 kg do produto, bem vedados, lacrados, etiquetados com fabricante, data de processamento e validade. Cotação por quilograma (kg).				
043721	MANGA PALMER	KG	100,00	7,49	749,00
	Produto integro, livre de manchas, ou sinais de apodrecimento, não deve estar batido e amassado, em ponto de maturação próprio para o consumo. Cotação por quilograma (kg).				
043722	MARACUJÁ AZEDO	KG	50,00	12,99	649,50
	Fruto com casca brilhante, lisa, firme, livre de furos, rachaduras e manchas, polpa intacta e isenta de enfermidades. Cotação por quilograma (kg).				
043723	MARACUJÁ DOCE	KG	30,00	12,99	389,70
	Fruto com casca brilhante, lisa ou levemente rugosa, firme, livre de furos, rachaduras e manchas, polpa intacta e isenta de enfermidades. Cotação por quilograma (kg).				
043724	PEPINO JAPONÊS	KG	150,00	9,99	1.498,50
	Tamanho mediano, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofos e pontos apodrecidos ou mofos Cotação por quilograma (kg)				
043725	PEPINO SALADA	KG	150,00	4,99	748,50
	Graúdo, de boa qualidade, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofos e pontos apodrecidos. Cotação por quilograma (kg).				
043726	PIMENTÃO AMARELO	KG	40,00	24,99	999,60
	De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Cotação por quilograma (kg).				
043727	PIMENTÃO VERDE	KG	40,00	12,99	519,60

	De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Cotação por quilograma (kg).				
043728	PIMENTÃO VERMELHO	KG	40,00	24,99	999,60
	De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Cotação por quilograma (kg).				
043729	QUIABO	KG	40,00	7,99	319,60
	Frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, livre de manchas escuras e com comprimento menor que 12 cm Cotação por quilograma (kg).				
043730	RABANETE	KG	70,00	3,49	244,30
	Produto com casca integra, lisa, de cor vermelha intensa, livre de rachaduras, furos, larvas e sujidades Cotação por quilograma (kg).				
043731	REPOLHO ROXO	UN	100,00	6,99	699,00
	De boa qualidade, de aspecto firme, com folhas de cor roxa intensa, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, intactas, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, sujidades e sinais e apodrecimento. Cotação por unidade.				
043732	REPOLHO VERDE	UN	400,00	5,99	2.396,00
	De boa qualidade, com folhas verdes, de aspecto firme, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e sinais de apodrecimento. Cotação por unidade.				
043733	RÚCULA	MÇ	150,00	2,59	388,50
	Folhas limpas, frescas, de aspecto íntegro, não devem ser murchas, livres de material terroso, de primeira qualidade, coloração verde intenso uniforme e livre de manchas amareladas e pontos pretos. Cotação por maço.				
043734	SALSINHA	MÇ	300,00	2,49	747,00
	Folhas frescas, verde intenso, livre de sujidades, folhas manchadas ou amareladas com aspecto queimado. Cotação por maço.				
043735	TANGERINA PONKÃ	KG	80,00	5,99	479,20
	Graúda, casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação, cor alaranjada intensa de aspecto fresco, livre de lesões mecânicas e microbianas. Cotação por kg (Quilograma).				
043736	TOMATE	KG	1.000,00	9,99	9.990,00
	Tomate tipo italiano, íntegro, livre de manchas, picadas de insetos ou apodrecimento, deve estar em ponto de maturação próprio para o consumo e que favoreça a manipulação e transporte sem amassar, não deve apresentar aspecto amolecido ou de extrema maturação. Cotação por kg (Quilograma).				
043737	VAGEM MANTEIGA	KG	300,00	13,99	4.197,00
	Produto de boa qualidade, frescas, limpas, sãs, livre de rupturas e manchas amareladas, grau médio de amadurecimento, coloração verde clara e uniforme. Cotação por kg (Quilograma).				
				TOTAL	91.305,30
				TOTAL GERAL	218.484,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMO/2022

De: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.** Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 a **Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.**

Ivaí-PR, 15 de junho de 2022.

Cordialmente,

WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO N° XXX/2022
PREGÃO Nº XXX/20222
PROCESSO ELETRÔNICO Nº XXX/2022
(Decreto n° 10.024/19 e Lei 8.666/93)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.
Sessão de julgamento: XX/XX/2022 às 15h30min.
Dotação Orçamentária:
08001103011001204233903000000 1860
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:
Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) 3247-1222 – Ramal 216
Site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, xx de xxx de 2022.

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal
Portaria Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal de Saúde, através do Pregoeiro Municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 001/2022, de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã da cidade de Ponta Grossa - PR no dia 04.01.2022, com a devida autorização da senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 e do Senhor **Orli Antonio Camargo de Cristo**, Prefeito Municipal de Ivaí – PR, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federal nº 10.024/19 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas da **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** e pelas condições previstas neste edital torna publica a realização de licitação no dia **xx de xxx de 2022 às 15h30min**, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar a **Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.**

TIPO: Menor preço - Por lote

1.0. ABERTURA:

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: XX/XX/2022.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: XX/XX/2022 – 15h00min.

Data de início da fase de LANCES: XX/XX/2022 – a partir das 15h30min.

Local: www.bllcompras.org.br

OBSERVAÇÃO: A sessão do presente Pregão será transmitida por meio da INTERNET, através da aba "LICITAÇÕES AO VIVO" disponível no site da Prefeitura Municipal, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.
Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira
E-mail: licitacao@ivai.pr.gov.br
Telefone: (042) 3247-1222
Horário de expediente da Prefeitura: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Compõem este Edital os Anexos:
ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA INICIAL
ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL INICIAL
ANEXO 04 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR
ANEXO 05 - DECLARAÇÕES DE (inidoneidade, fatos impeditivos, não emprega menor, responsabilidade, que não integra seu corpo social empregado público).
ANEXO 06 - DECLARAÇÃO ME/EPP
ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO
ANEXO 08 - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal,** com as características constantes no **ANEXO I deste edital.**

Conforme Decreto 10.024/19 Art. 26: após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no anexo 02 do presente edital, deverão ser ANEXOS OBRIGATORIAMENTE juntamente com a proposta inicial na página do BLL COMPRAS, em local próprio para documentos.

AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.**

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto a **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).**

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 Do pregoeiro:

a) Conduzir a sessão pública;
b) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
d) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
e) Verificar e julgar as condições de habilitação;
f) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
g) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
h) Indicar o vencedor do certame;
i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e.
k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Da equipe de apoio:
a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante:
Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:
a) Credenciar-se previamente de que trata o §2° do art. 5°, no sistema eletrônico utilizado no certame;
b) Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
c) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
f) Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e.
g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

PARTICIPAÇÃO:

5.2 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. **Todo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema.**

5.5 O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.6 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.7 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.8 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

5.9 5.17 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.10 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.11 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13 As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE/ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados;

5.14 Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances;

5.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecerem acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.19 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.20 Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser ANEXADOS na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

5.21 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Ivai:

Prefeitura Municipal de Ivaí
Endereço: Rua Rui Barbosa, 632, Centro.
Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira
E-mail: licitacao@ivai.pr.gov.br
Telefone: (0XX42) 3247-1222

5.22 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 11.13, deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.27 **Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o (a) pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO E PROPOSTA ESCRITA

6.1 **A empresa interessada em participar do certame deverá anexar a proposta inicial escrita (conforme anexo 03) e a proposta inicial eletrônica com o valor inicial no portal da BLL sob pena de inabilitação**. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário à informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 A Empresa vencedora deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

7.2 Após a finalização da disputa e a empresa estar em adjudicação, à mesma deverá OBRIGATORIAMENTE reajustar os valores unitários na PLATAFORMA BLL nos casos de LOTES (de acordo com o valor global final do lote e considerando o valor máximo para cada item exigido em edital conforme o termo de referência). Diferente disto, a proposta a ser considerada será a proposta reajustada automaticamente pela plataforma.

Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.3 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.4 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço (TIPO ESTABELECIDO).

7.5 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.6 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço – Por lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a";

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a"' anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem

8.2.3 O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

09. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Decreto 10.024/19, Art. 24:

Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida à impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Pedidos de Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

09.1 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

09.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

09.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

Pregoeiro

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:
11.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;
11.2. Não mantiver a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.
11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:
11.5 Apresentar documento falso;
11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;
11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:
11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;
11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;
11.14 Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.
11.15 Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
11.16.. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.
11.18 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.
11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.
11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas

ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.
11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198.

12. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

12.1 O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de 12 meses e será contado a partir da emissão do contrato.

12.2 Após a homologação do resultado será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 20 (vinte) dias entregar o objeto do lote 01 e 08 dias para o lote 02**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo setor responsável, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do **ANEXO 01** deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os LOTES e/ou ITENS, mediante depósito em nome da empresa vencedora em contracorrente devidamente identificada e;

A contratada deverá, durante toda a vigência do contrato, manter em dia os pagamentos referentes ao INSS e FGTS.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

08001103011001204233903000000 1860

DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE IVAÍ** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

13.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

13.3. É facultado a(o) Pregoeiro (a), ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

13.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

13.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação e/ou aquisição.

13.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

13.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a).

13.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

13.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o (a) Pregoeiro (a).

13.11. O (A) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de **08:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 632 (Centro), para melhores esclarecimentos.

13.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

13.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

13.13.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

13.14. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

13.15. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou.

Integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ivaí, xx de xxx de 2022.

ANEXO 01

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto **Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal,** conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1 TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Município de Ivaí

Solicitação 175/2022

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
175	Aquisição de Material	15/06/2022	105

Solicitante

Código	Nome
127306-0	NICOLI CROCOLI

Processo Gerado

Número: 335/2022

Local

8 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Órgão

08 SECRETARIA DE SAUDE

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
A PRAZO	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ	20 Dias

Descrição:

Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.

Justificativa:

Justifica-se pela necessidade de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar) para pacientes internados e nas observações.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043630	AÇUCAR CRISTAL 5 KG Açúcar de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, não deve apresentar sabor e cheiro rançoso, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 5 kg (Quilograma)	PCT	350,00	18,99	6.646,50
043631	ADOÇANTE 100% STÉVIA 80ML Adoçante dietético líquido, 100% Stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais Steviosideo/Stévia, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Frasco contendo 80 ml (Mililitros)	FRASC	30,00	6,49	194,70
043634	AMEIXA SECA SEM CAROÇO 200G Ameixa seca, preta, sem caroço, tamanho médio e uniforme, acondicionada e embalada em pacote plástico vedado, com data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Pacote contendo 200 gramas (g)	PCT	30,00	7,99	239,70
043635	AMIDO DE MILHO 1 KG Amido de milho para mingau e molhos, embalado em plástico de polietileno, ou em papel impermeável acondicionado em caixa de papel lacrada, ambos devem ser limpos, sem violações, sem furos, resistentes, livre de gorgulhos e umidade. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)	PCT	60,00	15,99	959,40
043636	ARROZ INTEGRAL 1 KG Arroz integral, livre de impurezas, materiais estranhos, gorgulhos, umidade, sujidades e sabor rançoso. Deve conter grãos inteiros, sem muitas quebras ou farelos, acondicionados em embalagem plástica transparente original do fabricante, resistente, e lacrada. Prazo de validade de pelo menos 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)	PCT	150,00	4,99	748,50
043637	ARROZ PARBOILIZADO 5 KG Arroz parboilizado tipo I, longo fino, limpo, não deve apresentar umidade, grãos disformes, cheiro forte, intenso e não característico, gorgulhos, sujidades e sabor rançoso, acondicionado em embalagem plástico de polietileno, transparente, lacrada e intacta. Com data de validade de pelo menos 12 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 5 kg (Quilograma)	PCT	150,00	18,99	2.848,50
043638	AVEIA EM FLOCOS FINOS 250g Produto de boa qualidade, aveia em flocos finos, com embalagem secundária em papel. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 250 g (Grama)	UN	40,00	6,99	279,60
043639	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM 500 ML Azeite de oliva extravirgem, puro, livre de mistura, com acidez até 0,8%, embalada em frasco de vidro escuro contendo 500 ml, fechada com tampa de metal retrátil, com lacre de plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	FRASC	30,00	25,99	779,70

Município de Ivaí
Solicitação 175/2022

	Frasco contendo 500 mililitros (ml)				
043640	BANHA DE ORIGEM ANIMAL 1 KG Banha de origem animal 100% natural, embalada em pote de polietileno atóxico, lacrado, rótulo em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Ingredientes: gordura suína. Prazo de validade de mínimo de 06 meses a partir data de entrega. Pote contendo 1 kg (Quilograma)	PT	60,00	15,99	959,40
043641	BICARBONATO DE SÓDIO 30G Embalagem plástica atóxica, devidamente lacrada, contendo 100% Bicarbonato e Sódio. Embalagem contendo 30 gramas (g)	UN	100,00	1,99	199,00
043642	BISCOITO DOCE AO LEITE 400G Biscoito doce ao leite, sem recheio, os biscoitos devem ser em formado quadrado, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Grama)	PCT	1.000,00	5,49	5.490,00
043643	BISCOITO DOCE MAISENA 400 G Biscoito doce de maizena, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Grama)	PCT	1.000,00	4,99	4.990,00
043644	BISCOITO SALGADO GERGELIM 400 G Biscoito salgado de gergelim, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Grama)	PCT	2.000,00	5,99	11 980,00
043645	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 G Biscoito salgado integral, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Grama)	PCT	500,00	6,99	3.495,00
043646	CAFÉ EM PÓ 500G Café em pó de primeira linha, homogêneo, torrado e moído, sem glúten, embalado a vácuo, torra clássica (tradicional). Deve conter selo ABIC. Pacote contendo 500 g (Grama)	PCT	1.600,00	18,99	30.384,00
043647	CANELA EM PÓ 30 G Produto de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Unidade contendo 30 g (Grama)	UN	20,00	3,99	79,80
043648	CANJICA BRANCA 500 G Produto de boa qualidade, de cor branca em embalagem primária, pacote polietileno atóxico resistente, lacrado, livre de gorgulhos, umidade. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Grama)	PCT	50,00	5,99	299,50
043649	CHÁ DE CAMOMILA Chá de camomila, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. Caixa contendo 10 sachês	CX	200,00	3,49	698,00
043650	CHÁ DE ERVA DOCE Chá de erva doce, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. Caixa contendo 10 sachês	CX	200,00	3,49	698,00
043651	CHÁ MATE NATURAL Chá mate natural, pode ter variações de sabor sendo sabores: natural, limão, pêssego ou laranja, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. Caixa com 25 sachês	CX	1.000,00	3,99	3.990,00
043652	COLORAU EM PÓ 50 G Corante natural de urucum de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. Pacote contendo 50 g (Grama)	PCT	50,00	2,99	149,50
043653	CRAVO DA ÍNDIA 40G Cravo da Índia em embalagem plástica lacrada. Pacote contendo 40 g (Grama)	PCT	50,00	9,99	499,50
043654	CREME DE LEITE 200 G Caixa de creme de leite elaborado com gordura láctea contendo no máximo 17% de gordura,	CX	200,00	4,29	858,00

Município de Ivaí
Solicitação 175/2022

	fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha). Prazo de validade de no mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. Caixa contendo 200 gramas (g)				
043655	CÚRCUMA EM PÓ 50 G	PCT	50,00	3,99	199,50
	Produto de boa qualidade, embalagem plástica resistente. Pacote contendo 50 gramas (g)				
043656	EXTRATO DE TOMATE 340 G	UN	200,00	3,99	798,00
	Extrato de tomate industrializado de boa qualidade, embalagem em sachê devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 340 gramas (g)				
043657	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	PCT	100,00	6,99	699,00
	Farinha de mandioca tipo biju, cor branca, isenta de sujidades, gorgulhos e larvas. Deverá conter aproximadamente. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. Pacote contendo 01 quilograma (kg)				
043658	FARINHA DE MILHO AMARELA 1 KG	PCT	150,00	5,99	898,50
	Farinha de milho tipo biju do grão de milho torrado, bijus finos e corantes, cor amarela, não deve estar crua ou com aspecto úmido, livre de sujidades, gorgulhos e larvas. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. Pacote contendo 01 quilograma (kg)				
043659	FARINHA DE TRIGO 01 KG	PCT	500,00	4,99	2.495,00
	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém glúten. Embalagem de papel atóxica devidamente rotulada. Validade mínima 06 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Pacote contendo 01 quilograma (kg)				
043660	FEIJÃO PRETO 1 KG	PCT	700,00	6,99	4.893,00
	Feijão preto tipo 1, grãos novos, inteiros, sãos, limpos, apresentando cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra, livre de materiais estranhos, insetos, matéria terrosa, gorgulhos, mofos, germinados, carunchados, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, enrugados, descoloridos, acinzentados, murchos, amassados ou sementes de outras espécies. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, lacrado e resistente, com prazo de validade de no mínimo 05 meses. Pacote contendo 01 quilograma (kg)				
043661	FERMENTO BIOLÓGICO 10 G	UN	50,00	1,99	99,50
	Fermento biológico seco instantâneo para preparo de pão, acondicionado em sachê plástico, lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 10 gramas (g)				
043662	FERMENTO QUÍMICO 100 G	UN	100,00	2,99	299,00
	Fermento químico para preparo de bolos, acondicionado em embalagem plástica com tampa de plástico e lacre interno. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 100 gramas (g)				
043663	FUBÁ DE MILHO 01 KG	PCT	100,00	5,99	599,00
	Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro, pó fino, livre de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote contendo 01 quilograma (kg)				
043664	GELATINA DIET SEM AÇÚCAR SABORES VARIADOS 12 G	UN	500,00	2,99	1.495,00
	Gelatina dietética sem açúcar, vários sabores. Embalagem primária em caixinha de papelão, lacrada, embalagem secundária em plástico lacrado e livre de umidade. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto Unidade contendo 12 gramas (g)				
043665	GELEIA DE FRUTAS 400 G	PT	100,00	5,99	599,00
	Geleia de frutas de 1ª qualidade, sabores variados, embalagem plástica com lacre interno. Ingredientes, fruta, açúcar, glicose, pectina, ácido lático, sorbato de potássio, não Contém Glúten. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pote contendo 400 gramas (g)				
043666	GELEIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR 260 G	PT	50,00	9,90	495,00
	Geleia de frutas de 1ª qualidade, sem açúcar, adoçada com Xilitol e Stévia, indicada para dietas de ingestão controlada de açúcares, sabores variados, embalagem de vidro com tampa, de metal com lacre de plástico, deve conter pedaços de fruta e somente aromas e corantes naturais. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pote contendo 260 gramas (g)				
043667	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 G	UN	50,00	12,99	649,50
	Leite em pó de boa qualidade. Embalagem em polietileno, lata ou pote plástico devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 400 gramas (g)				
043668	LEITE INTEGRAL UHT 01L	UN	2.500,00	5,49	13.725,00
	Leite integral UHT em embalagem Tetra Pack, teor de gordura 3%. Prazo de validade de no				

Município de Ivaí
Solicitação 175/2022

	mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 01 litro (L)				
043669	LENTILHA 500 G	PCT	50,00	9,99	499,50
	Lentilha de primeira qualidade, livre de grãos mofados, torrados, muito quebrados e gorgulhos. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e integra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)				
043670	LOURO 04 G	UN	80,00	1,99	159,20
	Louro em folhas desidratadas, embalado em sachê de plástico lacrado. Unidade contendo 04 gramas (g)				
043671	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO 500 G	PCT	250,00	5,99	1.497,50
	Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)				
043673	MACARRÃO TIPO CONCHINHA 500 G	PCT	300,00	5,99	1.797,00
	Macarrão tipo conchinha com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)				
043674	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G	PCT	200,00	5,99	1.198,00
	Macarrão tipo espaguete com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)				
043675	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G	PCT	200,00	5,99	1 198,00
	Macarrão tipo pene com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Grama)				
043676	MANJERICÃO	UN	70,00	1,99	139,30
	Manjericão desidratado, acondicionado embalagem plástica resistente, lacrada. Unidade contendo 07 gramas (g)				
043677	MARGARINA SEM SAL 500 G	PT	400,00	9,99	3.996,00
	Produto industrializado, gorduroso, homogeneizado, sem sal, aspecto cheiro, cor e textura característica de produto de ótima qualidade, isenta de ranço e bolores, contendo rótulo nutricional. Valor nutricional por porção de 10 gramas de pelo menos 70 kcal. No rótulo deverá ser descrito como "margarina". Validade de no mínimo 03 meses a partir da data da entrega. Pote contendo 500 gramas (g)				
043678	MILHO EM CONSERVA 200 G	UN	400,00	4,49	1.796,00
	Milho em conserva, embalagem tipo sache resistente e lacrada. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 200 gramas (g)				
043679	ÓLEO DE SOJA 900 ML	UN	400,00	10,49	4.196,00
	Óleo de soja de boa qualidade, livre de gordura trans e colesterol, rico em vitamina E, embalagem primária em garrafas plástica atóxicas, não amassadas ou estufadas e livre de vazamentos. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 900 mililitros (ml)				
043680	ORÉGANO 50G	PCT	35,00	7,49	262,15
	Orégano para tempero. Embalagem plástica vedada. Pacote contendo 50 gramas (g)				
043681	POLVILHO AZEDO 500 G	PCT	50,00	8,99	449,50
	Polvilho azedo, 100% amido de mandioca, azedado e seco ao sol, embalado em pacote plástico vedado, data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Pacote contendo 500 gramas (g)				
043682	POLVILHO DOCE 500 G	PCT	50,00	7,99	399,50
	Polvilho doce, 100% amido de mandioca, azedado e seco ao sol, embalado em pacote plástico vedado, data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Pacote contendo 500 gramas (g)				
043683	PROTEÍNA DE SOJA GRANULADA 250 G	PCT	70,00	9,99	699,30
	Proteína Texturizada de Soja, grânulos finos, cor clara, odor característico, 0% gordura trans, livre de gorgulhos. Deve estar acondicionada em embalagem plástica lacrada. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote contendo 250 gramas (g)				

Município de Ivaí
Solicitação 175/2022

043684	QUIRERINHA AMARELA 1 KG Quirerinha de milho amarelo, livre de impurezas, sujidades, gorgulhos, bolores e cheiro não característico, embalagem plástica devidamente lacrada, livre de furos e umidade. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 1 quilograma (kg)	PCT	100,00	6,99	699,00
043685	SAGU 500 G Sagu artificial, acondicionado em embalagem plástica devidamente vedada, livre de furos, umidade e gorgulhos Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	70,00	8,49	594,30
043686	SAL MARINHO REFINADO 1 KG Sal marinho, consistência fina e uniforme, não deve apresentar grânulos, cor branca, embalagem primária plástica, inviolada, livre de furos, umidade, microrganismos ou outras impurezas. Pacote contendo 1 quilograma (kg)	PCT	100,00	2,99	299,00
043687	SALSA DESIDRATADA 8 G Salsa desidratada, acondicionada em embalagem plástica resistente, lacrada. Unidade contendo 8 gramas (g)	UN	50,00	1,99	99,50
043688	SARDINHA 125 G Sardinha em óleo enlatada. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Lata contendo 125 gramas (g)	LTA	50,00	5,49	274,50
043690	TORRADA LIGHT EM AÇÚCARES Alimento a base de cereais, sem adição de gorduras, sem adição de açúcares, embalagem lacrada de 150 gramas contendo 06 pacotes pequenos individuais lacrados com aproximadamente 90 kcal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, soro de leite em pó, amido, farinha de soja, sal, antiumectante carbonato de cálcio, fermento químico bicarbonato de sódio	UN	100,00	4,19	419,00
043689	TORRADA MULTICEREAIS Alimento a base de cereais, sem adição de gorduras, embalagem lacrada de 150 gramas contendo 06 pacotes pequenos individuais lacrados com aproximadamente 90 kcal. Ingredientes. farinha de trigo integral, farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, soro de leite em pó, farinha de cevada, farinha de centeio, fibra de trigo, farinha de aveia, sal, antiumectante carbonato de cálcio e fermento químico bicarbonato de sódio.	UN	100,00	4,19	419,00
043691	TRIGO PARA QUIBE 500 G Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica devidamente lacrada, integra, livre de furos, umidade, gorgulhos e farelos não característicos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	50,00	5,99	299,50
043692	VINAGRE DE ÁLCOOL 700 ML Produto industrializado de boa qualidade. Em garrafa lacrada. Unidade contendo no mínimo 700 mililitros (ml)	UN	200,00	1,89	378,00
				TOTAL	127.179,05

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043693	ABACATE Fruto fresco, firme, casca integra, livre de deformações, rachaduras ou furos, apresentar grau de maturação que permitam o manuseio e transporte sem amassar. Cotação por quilograma (kg).	KG	80,00	7,99	639,20
043694	ABACAXI PÉROLA Fruto fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes, com coroa, esta deve soltar as folhas com facilidade indicando maturação ideal da fruta, polpa e casca firmes, não deve estar amolecido, intacto, livre de manchas defeitos ou danos físicos Cotação por unidade.	UN	80,00	7,99	639,20
043695	ABÓBORA CABOTIÁ Deve apresentar tamanho e coloração uniformes, casca intacta, limpa, livre de fungos, furos, rachaduras, batidas, material terroso e danos físicos. Cotação por quilograma (kg).	KG	60,00	2,99	179,40
043696	ABOBRINHA Fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e limpa, cor verde brilhante, livre de furos na casca, parasitas, larvas, partes amolecidas, material terroso, machucados e danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e má conservação, deve ser proporcionalmente pesada ao tamanho e de aspecto fresco.	KG	700,00	6,99	4.893,00

Município de Ivaí
Solicitação 175/2022

	Cotação por quilograma (kg).				
043697	ACELGA	UN	200,00	5,99	1.198,00
	Folhas limpas, graúdas e coloração uniforme, de aspecto fresco, não devem ser murchas, escuras envelhecidas, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e má conservação. Cotação por unidade.				
043698	ALFACE	UN	900,00	2,79	2.511,00
	Alface tipo americana, crespa, lisa ou roxa, mediante solicitação. Apresentada em cabeças de tamanho e coloração uniformes, folhas com aspecto fresco de cor verde brilhante, não devem ser murchas, escuras, enferrujadas e de aspecto envelhecido, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio, transporte e má conservação. Cotação por unidade.				
043700	ALHO PORÓ	MÇ	50,00	3,49	174,50
	Cilindro de folhas verdes encaixadas entre si, cor esbranquiçada próximo à raiz, tenra, viçosa; textura e aparência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas devido má conservação. Cotação por maço (mç).				
043701	ALHO ROXO	KG	100,00	24,99	2.499,00
	Produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas ou fungos, com bulbos firmes, apresentando coloração uniforme, casca lisa e livre de sujidades. Cotação por quilograma (kg).				
043699	AMEIXA NACIONAL ROXA	KG	50,00	11,99	599,50
	Deve apresentar grau de maturação ideal para consumo, com casca íntegra, lisa, limpa, livre de furos, cor roxa intensa, no interior cor amarela intensa. Cotação por quilograma (kg).				
043702	BANANA NANICA	KG	400,00	3,99	1.596,00
	Tamanho mediano, casca lisa, de coloração amarelada brilhante ou meio esverdeada (estar ainda para madurar), livre de sujidades, pontos pretos e amassados. Cotação por quilograma (kg).				
043703	BATATA DOCE	KG	300,00	7,99	2.397,00
	Tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta e de aspecto fresco. Cotação por quilograma (kg).				
043704	BATATA INGLESA	KG	1.400,00	7,99	11.186,00
	Tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta com aspecto fresco. Cotação por quilograma (kg).				
043705	BATATA SALSA	KG	500,00	13,99	6.995,00
	Tamanho mediano, livre de defeitos, tais como podridão, raiz murcha e amolecida, coloração amarela intensa, deve estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto, deve ser lavada ou escovada após a colheita. Cotação por quilograma (kg).				
043706	BERINJELA	KG	90,00	6,99	629,10
	Fresca, limpa, casca de cor escura, lisa e brilhante, livre de furos, rachaduras e cortes; perfurações, amassados, insetos e sujidades, não deve ser danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência ou murcha. Cotação por quilograma (kg).				
043707	BETERRABA	KG	400,00	4,49	1.796,00
	Aspecto firme e fresco, a casca deve ser limpa, lisa, firme e livre de rachaduras e furos, coloração vermelha escura e tamanho médio, não deverá ter aspecto murcho ou envelhecido, sem folhas. Cotação por quilograma (kg).				
043708	BRÓCOLIS	UN	300,00	4,99	1.497,00
	Fresco, limpo, firme, cor verde escuro e intenso, livre de lesões mecânicas, queimaduras, parasitas e larvas. Cotação por unidade.				
043709	CEBOLA	KG	500,00	7,99	3.995,00
	Unidade de tamanho médio e grande, casca lisa e íntegra, não deve estar amolecida, livre de umidade, lesões, cheiro ou sinais de apodrecimento. Cotação por quilograma (kg).				
043710	CEBOLINHA	MÇ	350,00	2,49	871,50
	Folhas frescas, verde escuras, limpas, livre de sujidades, deformações e queimaduras. Cotação por maço.				
043711	CENOURA	KG	1.000,00	7,99	7.990,00

Município de Ivaí
Solicitação 175/2022

	Tamanho mediano, com aspecto firme e fresco, livre de sujidades, arranhões, partes apodrecidas ou amolecidas, livre de parasitos, larvas, furos ou fungos na casca. Cotação por quilograma (kg).				
043712	CHUCHU	KG	500,00	2,49	1.245,00
	Tamanho mediano, com coloração verde claro ou escuro, consistência firme, sem folhas, sem lesões físicas, rachaduras e furos na casca. Cotação por quilograma (kg).				
043713	COUVE FLOR	UN	200,00	5,99	1.198,00
	Fresca, cor branca, não deve estar amarelada ou queimada, cabeça graúda, livre de pontos pretos sujidades, parasitas e larvas Cotação por unidade.				
043714	COUVE MANTEIGA	MÇ	200,00	2,99	598,00
	Aspecto fresco, limpa, coloração verde brilhante ou escura, folhas livres de imperfeições, larvas, parasitas ou pulgões, danos mecânicos que comprometam o produto, não devem estar murchas. Cotação por maço.				
043715	GENGIBRE	KG	20,00	13,99	279,80
	Aparência de raiz fresca, clara, firme, não deve estar murcho, amolecido ou com manchas escuras Cotação por quilograma (kg)				
043716	LARANJA PÊRA	KG	300,00	3,49	1.047,00
	Unidades firmes, de aspecto fresco, coloração alaranjada, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, polpa suculenta de cor laranja brilhante, livre de lesões mecânicas e microbianas. Cotação por quilograma (kg).				
043717	LIMÃO	KG	200,00	3,49	698,00
	Unidades firmes, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, estarem em ponto de maturação ideal para consumo, não devem estar murchos ou com sinais de mofos. Cotação por quilograma (kg).				
043718	MAÇÃ FUJI	KG	200,00	10,49	2.098,00
	Unidades do tamanho médio, casca lisa, integra, livre de lesões mecânicas ou microbianas, colocação vermelha, madura, não deve estar passada do ponto e murcha. Cotação por quilograma (kg).				
043719	MAMÃO FORMOSA	KG	400,00	8,99	3.596,00
	Fruto fresco, estar parcialmente maduro e com a casca integra, não pode estar amassado e com lesões microbianas, sem presença de bolores ou amolecimento, com sabor adocicado, seu interior deve ter coloração alaranjada intensa, com suculência caracteristica, não deve ser esbranquiçado, verde ou amargo. Cotação por quilograma (kg).				
043720	MANDIOCA BRANCA CONGELADA	KG	450,00	4,99	2.245,50
	Produto integro, congelado, livre de manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, cor branca ou amarela, em ponto de maturação próprio para o consumo, descascada e cortada em pedaços menores, armazenada em sacos plásticos contendo 1 kg do produto, bem vedados, lacrados, etiquetados com fabricante, data de processamento e validade. Cotação por quilograma (kg).				
043721	MANGA PALMER	KG	100,00	7,49	749,00
	Produto integro, livre de manchas, ou sinais de apodrecimento, não deve estar batido e amassado, em ponto de maturação próprio para o consumo. Cotação por quilograma (kg)				
043722	MARACUJÁ AZEDO	KG	50,00	12,99	649,50
	Fruto com casca brilhante, lisa, firme, livre de furos, rachaduras e manchas, polpa intacta e isenta de enfermidades. Cotação por quilograma (kg).				
043723	MARACUJÁ DOCE	KG	30,00	12,99	389,70
	Fruto com casca brilhante, lisa ou levemente rugosa, firme, livre de furos, rachaduras e manchas, polpa intacta e isenta de enfermidades. Cotação por quilograma (kg).				
043724	PEPINO JAPONÊS	KG	150,00	9,99	1.498,50
	Tamanho mediano, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofos e pontos apodrecidos ou mofos. Cotação por quilograma (kg).				
043725	PEPINO SALADA	KG	150,00	4,99	748,50
	Graúdo, de boa qualidade, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofos e pontos apodrecidos. Cotação por quilograma (kg).				
043726	PIMENTÃO AMARELO	KG	40,00	24,99	999,60
	De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Cotação por quilograma (kg).				
043727	PIMENTÃO VERDE	KG	40,00	12,99	519,60

Município de Ivaí

Solicitação 175/2022

	De boa qualidade e do aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Cotação por quilograma (kg).				
043728	PIMENTÃO VERMELHO	KG	40,00	24,99	999,60
	De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Cotação por quilograma (kg).				
043729	QUIABO	KG	40,00	7,99	319,60
	Frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, livre de manchas escuras e com comprimento menor que 12 cm. Cotação por quilograma (kg).				
043730	RABANETE	KG	70,00	3,49	244,30
	Produto com casca integra, lisa, de cor vermelha intensa, livre de rachaduras, furos, larvas e sujidades. Cotação por quilograma (kg).				
043731	REPOLHO ROXO	UN	100,00	6,99	699,00
	De boa qualidade, de aspecto firme, com folhas de cor roxa intensa, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, intactas, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, sujidades e sinais e apodrecimento. Cotação por unidade.				
043732	REPOLHO VERDE	UN	400,00	5,99	2.396,00
	De boa qualidade, com folhas verdes, de aspecto firme, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e sinais de apodrecimento. Cotação por unidade.				
043733	RÚCULA	MÇ	150,00	2,59	388,50
	Folhas limpas, frescas, de aspecto integro, não devem ser murchas, livres de material terroso, de primeira qualidade, coloração verde intenso uniforme e livre de manchas amareladas e pontos pretos. Cotação por maço.				
043734	SALSINHA	MÇ	300,00	2,49	747,00
	Folhas frescas, verde intenso, livre de sujidades, folhas manchadas ou amareladas com aspecto queimado. Cotação por maço.				
043735	TANGERINA PONKÃ	KG	80,00	5,99	479,20
	Graúda, casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação, cor alaranjada intensa de aspecto fresco, livre de lesões mecânicas e microbianas. Cotação por kg (Quilograma).				
043736	TOMATE	KG	1.000,00	9,99	9.990,00
	Tomate tipo italiano, integro, livre de manchas, picadas de insetos ou apodrecimento, deve estar em ponto de maturação próprio para o consumo e que favoreça a manipulação e transporte sem amassar, não deve apresentar aspecto amolecido ou de extrema maturação. Cotação por kg (Quilograma).				
043737	VAGEM MANTEIGA	KG	300,00	13,99	4.197,00
	Produto de boa qualidade, frescas, limpas, sãs, livre de rupturas e manchas amareladas, grau médio de amadurecimento, coloração verde clara e uniforme. Cotação por kg (Quilograma).				
				TOTAL	91.305,30
				TOTAL GERAL	218.484,35

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- **12 meses**

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal.

- O fornecedor deverá proceder à troca de mercadorias danificadas.

- Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independente de outras previstas em lei.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Notificar, por escrito, a contratada, em caso de eventuais distorções no processo de entrega de mercadorias, fixando prazo para a sua correção.

- Efetuar os pagamentos ajustados, dentro dos prazos acordados.

- Dar a contratada as condições necessárias a regular execução dos serviços.

5. FORMA DE ENTREGA

Entrega em no máximo **20 (vinte) dias para o lote 01 e 08 dias para o lote 02** após o recebimento da nota de empenho.

- **Frete e custos com a descarga por conta do fornecedor.**

FORMA DE PAGAMENTO

- A prazo em até 30 dias, após a entrega dos produtos.

No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL

A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada EM ATÉ **20 (vinte) dias entregar o objeto do lote 01 e 08 dias para o lote 02**, APÓS a SOLICITAÇÃO no local solicitado pela Secretaria.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os valores constantes do anexo I, para os preços unitários, são os preços máximos por produto que serão admitidos nesta licitação e deverá corresponder ao preço unitário Por lote ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.

- Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação e imediata rescisão do contrato.

- As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

- A garantia do objeto será de acordo com o CDC (Código de Defesa do Consumidor).

ANEXO 02

1. HABILITAÇÃO

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Todos os documentos solicitados neste anexo, excluindo as declarações que deverão ser datadas do dia do pregão, os demais não poderão ter datas de emissão superior a 60 (sessenta) dias.

1.1.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b) **Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.**
c) **Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI (com data de emissão e validade,** expressa no documento).

1.1.2 Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **(com data de emissão e validade,** expressa no documento);
b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal** (alvará de licença para localização), relativo ao domicilio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2022 e nos municípios em que os alvarás de licença não tem validade explicita no próprio, será considerado valido o apresentado dos exercícios anteriores com as alterações realizadas conforme contrato social;
c) **Prova de inscrição no CNPJ, com distinção de ME ou EPP;**
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
E. 1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS);**
h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.1.3 Habilitação Técnica:

a) Apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ, o nome do responsável pelo mesmo. **Poderá ser solicitado pela Comissão de licitação cópia (s) de notas fiscais emitidas em nome do (s) declarante (s) compatível com o objeto ora licitado para maior sustentação ao atestado apresentado.**

1.1.4 Declarações:

Assinada por representante legal da proponente, de que:

i) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
j) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
k) **A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99);
l) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93;
e) Declaração de **Responsabilidade**;
f) Declaração de **ME/EPP**;

1.1.5. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e/ou recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a) /Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.3 O (A) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.5 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.6 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.7 **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.**

1.8 **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.**

1.9 **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

2. PROPOSTA INICIAL ESCRITA (CONFORME ANEXO 03)

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº** ..... acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

RESPONSÁVEL PELA ASSNATURA DO CONTRATO:

2. **PROPOSTA INICIAL**

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL						**Total Geral dos Itens**

PROPOSTA: R$ (Por extenso)

3. **CONDIÇÕES GERAIS**

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO 04

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº** ..... acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

5. PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL						Total Geral dos Itens

PROPOSTA: R$ (Por extenso)

6. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da
Lei Federal nº 8666/93.
(1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO
Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

_____
(Nome da empresa)

_____
CNPJ / MF nº,

_____
Sediada (endereço completo)

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob o nº __ _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ 2022.

_____

(assinatura do responsável pela empresa)

_____

(Assinatura do Contador ou Técnico Contábil)

OBSERVAÇÃO: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

ANEXO 007- MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E _____.

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO** ,Prefeito Municipal, residente a Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, 125, centro, Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR e do CPF/MF nº 715.210.549-91 e a senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 a seguir denominada CONTRATANTE a empresa_____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua_____,nº_____,cidade_____,Estado_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, _____, residente á Rua _____, nº ____,_____,em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº ___/2022, Pregão ___/2022 - modalidade Eletrônico nº ___/2022, pelos termos da proposta da Contratada datada de __/__/2022 e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de _____, lote/itens (s) ____conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação ___/2022, Pregão ___/2022- Modalidade Processo Eletrônico ___/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ _____.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante

apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº' 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão ___/2022 - Eletrônico nº ___/2022 e contrato nº _____/2022).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

a) execução em desacordo com o avençado;

b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;

c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

0800110301100120423390300000 0 1860

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

-Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho especifica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 20 (vinte) dias entregar o objeto do lote 01 e 08 dias para o lote 02**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8/.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

- Apresentar documento falso;

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei n°8.884/94;

- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.

- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua

pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 00/00/20__ a **00/00/20__, podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria ____/2022.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria ____/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes"II refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____de_____de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nicoli Crocoli
CONTRATANTE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ANEXO 08

Obs: Apenas a empresa vencedora do certame deverá enviar este anexo, juntamente com a proposta readequada ao lance vencedor no e-mail licitacao3@ivai.pr.gov.br.

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social da proponente: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____, Estado: _____

CNPJ/MF n.º _____

Inscrição Estadual n.º _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º _____

N.º do telefone _____N.º de fax da empresa _____

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato.**

_____

Função do representante legal. _____

Endereço residencial do representante legal. _____

Cidade_____CEP:_____

RG n.º _____ Órgão emissor _____

CPF/MF n.º _____

Local e data ____/_____/2021.

_____
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Setor de Licitações
ASSUNTO: Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Após análise da minuta do edital que objetiva à **Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal;** com o preço máximo estipulado em **R$ 218.484,35 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).** Encaminhada a está assessoria; está atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 esta assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivaí-PR, 15 de junho de 2022.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

MEMO/2022

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO.** Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, o qual tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal;** com o preço máximo estipulado em **R$ 218.484,35 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).**
Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí-PR, 15 de junho de 2022.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2022

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2022:

Comissão Permanente de Licitação:
Alexandro Kovalczuk
Egislaine Zubacz
Márcia Luciene Kobilarz
Nicoli Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Pregoeiro:
Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:
Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:
Alexandro Kovalczuk
Ana Paula dos Reis
André Luis Prado Pereira
Cristiane Kovalczuk
Deborah Francine Pereira
Egislaine Zubacz
José Eraldo Graniska
Juliane Machado Ruaro
Marcia Luciene Kobilarz
Márcio Marques
Nicoli Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Xavier de Almeida
Código Identificador:C935F9CE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 243/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 243/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra de um pontilhão na localidade de Barra Vermelha.
LOTE 01: 13.395,00
LOTE 02: R$ 12.000,00
VALOR GLOBAL: R$ 25.395,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- CONSTRUTORA S D 2000 LTDA – LOTE 01
- LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA – LOTE 02
HOMOLOGAÇÃO: 03.01.2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:A83B76BE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE

PORTARIA Nº 001/2022

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:
Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitaçõesque venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2022:

Comissão Permanente de Licitação:
Alexandro Kovalczuk
Egislaine Zubacz
Márcia Luciene Kobilarz
Nicoli Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Pregoeiro:
Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:
Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:
Alexandro Kovalczuk
Ana Paula dos Reis
André Luis Prado Pereira
Cristiane Kovalczuk
Deborah Francine Pereira
Egislaine Zubacz
José Eraldo Graniska
Juliane Machado Ruaro
Marcia Luciene Kobilarz
Márcio Marques
Nicoli Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:347724C9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022 SÚMULA: DESIGNA FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE 2022.

PORTARIA ——N º 002/2022

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:
Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2022.

Gestores:
Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Claúdio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski – Secretaria Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Juliane Machado Ruaro - Secretaria Municipal de Habitação;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:
Ana Paula dos Reis - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Egislaine Zubacz - Secretaria Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretaria Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
Tânia Kielt- Secretaria Municipal de Saúde;
Wicto Eduardo Bonette - Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022..

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

CLASSIFICADOS

Avisos

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Mineração Rogasabi Ltda. (CNPJ 77.025.674/0001-75, turma público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para exploração e beneficiamento de dolomito (LP 4345o) a ser implantado em Iratu/PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa » 3220-1070

ACABADOR DE MÁRMORE E GRANITO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ELETRICISTA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE EMBALADOR
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUSTADOR MECÂNICO (USINAGEM EM BANCADA E EM MÁQUINAS)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ALMOXARIFE (ESTÁGIO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (ESTÁGIO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE MARKETING
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE TESTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA FISCAL - (ECONOMISTA)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ESTÁGIO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE VENDAS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE BALCÃO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LANCHONETE
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ESTÁGIO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR CONTÁBIL (ESTÁGIO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFEITARIA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFEITEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ENCANADOR
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LAVANDERIA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MECÂNICO DE AUTOS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE PADEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR TÉCNICO DE GERAÇÃO DE ENERGIA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR TÉCNICO DE MONTAGEM
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BALCONISTA DE CREDIÁRIO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BORRACHEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CALDEIREIRO (CHAPAS DE FERRO E AÇO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CALDEIREIRO DE MANUTENÇÃO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CAMAREIRA DE HOTEL
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CARPINTEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CARPINTEIRO AUXILIAR
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CASEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHACAREIRO - EXCLUSIVE CONTA PRÓPRIA E EMPREGADOR
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHAPISTA DE LANCHONETE
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CLASSIFICADOR DE GRÃOS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CONFEITEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COPEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO GERAL
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TÉCNICO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ELETRICISTA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENCARADOR INDUSTRIAL
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

FRESADOR (FRESADORA UNIVERSAL)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

GARÇOM
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

INSPETOR DE QUALIDADE
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO DE MAN. DE AR COND.
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFICIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa - Estado do Paraná.
Telefone 42 – 3224 - 0307

E D I T A L D E P R O C L A M A S

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

KHAUAN BANDEIRA ALVES e EDUARDA IONAK CARDONA

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 34/2021
"COMPRA DE PRÉ COS Nº 97/2021
Data de Homologação: 16/12/2021
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Compra de um caminhão [illegible]
LOTE Nº 1: [illegible]
LOTE Nº 14: [illegible]
VALOR GLOBAL: R$ [illegible]
PARTICIPANTES VENCEDORES ADJUDICADOS
CONSTRUTORA [illegible] LTDA - LOTE 01
CADEMBRO [illegible] & CIA LTDA - LOTE 02
[illegible] 2021
[illegible] - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO
Rectificação do representante das partes
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
Nº 012/2021
Licitação nº 220/2021
Processo de Compra nº 97/2021
OBJETO: Compra e Pavimentação asfáltica em Cimbalume no Sítio Arapuã
CONTRATADO: CARBATUBA DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE: [illegible]
Valor Global: R$ 2.774.[illegible]
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 29/12/2021
[illegible] Prefeito Municipal
[illegible] - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: SANPETRI ZUTI [illegible]
[illegible] CNPJ [illegible]
OBJETO: Contratação de empresa [illegible] especializada para a execução de 3.261,33m² ([illegible]) de [illegible] pavimentação [illegible] com paralelos [illegible] nas ruas [illegible] da localidade de [illegible] de Cima, [illegible] pertencentes ao Município. VALOR: R$ [illegible] (por extenso) e [illegible] (por extenso). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/12/2021 A 27/12/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: [illegible] contados a partir da data de [illegible] da ordem de serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO 317/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
(CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: CIPATTO VEÍCULOS LTDA
[illegible] CNPJ [illegible]
OBJETO: Aquisição de 3 (três) veículos tipo, [illegible], ano/modelo 2021/2022 ou superior, 2 (dois) veículos tipo, ano/modelo 2021/2022 ou superior e 1 (um) veículo tipo, ano/modelo CS, ano/modelo 2021/2022 ou superior. VALOR TOTAL: R$ [illegible] ([illegible]). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/12/2021 A 28/12/2022.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Estado do Paraná

PORTARIA Nº [illegible]
[illegible]

Comissão Permanente de Licitação
[illegible]

Pregoeiro
[illegible]

Presidente Municipal de Licitação
[illegible]

[illegible]

Ponta Grossa, [illegible] de janeiro de 2022

CIR TREVISO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº [illegible]
[illegible]

Ponta Grossa, [illegible] de janeiro de 2022

CIR TREVISO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº [illegible]
[illegible]

Ponta Grossa, [illegible] de janeiro de 2022

CIR TREVISO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2022

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2022.

Gestores:
Celia Slombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Claúdio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski – Secretaria Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Juliane Machado Ruaro - Secretaria Municipal de Habitação;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:
Ana Paula dos Reis - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Egislaine Zubacz - Secretaria Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Slombalo - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretaria Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
Tânia Kielt- Secretaria Municipal de Saúde;
Wicto Eduardo Bonette - Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Xavier de Almeida
Código Identificador:C935F9CE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 243/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 243/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra de um pontilhão na localidade de Barra Vermelha.
LOTE 01: 13.395,00
LOTE 02: R$ 12.000,00
VALOR GLOBAL: R$ 25.395,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- CONSTRUTORA S D 2000 LTDA – LOTE 01
- LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA – LOTE 02
HOMOLOGAÇÃO: 03.01.2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:A83B76BE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE

PORTARIA Nº 001/2022

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:
Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitaçõesque venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2022:

Comissão Permanente de Licitação:
Alexandro Kovalczuk
Egislaine Zubacz
Márcia Luciene Kobilarz
Nicoli Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Pregoeiro:
Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:
Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:
Alexandro Kovalczuk
Ana Paula dos Reis
André Luis Prado Pereira
Cristiane Kovalczuk
Deborah Francine Pereira
Egislaine Zubacz
José Eraldo Graniska
Juliane Machado Ruaro
Marcia Luciene Kobilarz
Márcio Marques
Nicoli Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:347724C9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022 SÚMULA: DESIGNA FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE 2022.

PORTARIA ——N º 002/2022

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:
Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2022.

Gestores:
Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Claúdio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski – Secretaria Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Juliane Machado Ruaro - Secretaria Municipal de Habitação;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:
Ana Paula dos Reis - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Egislaine Zubacz - Secretaria Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretaria Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
Tânia Kielt- Secretaria Municipal de Saúde;
Wicto Eduardo Bonette - Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

CLASSIFICADOS

Avisos

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Mineração Rogebel Ltda. CNPJ 77.025.674/0001-75, torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para ampliação e beneficiamento de minério (LP 43456) a ser implantada em Irati/PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa - 3220-1070

ACABADOR DE MÁRMORE E GRANITO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ELETRICISTA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE EMBALADOR
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUSTADOR MECÂNICO (USINAGEM EM BANCADA E EM MÁQUINAS)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ALMOXARIFE (ESTÁGIO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (ESTÁGIO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE MARKETING
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE TESTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA FISCAL (ECONOMISTA)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ESTÁGIO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE VENDAS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE BALCÃO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LANCHONETE
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ESTÁGIO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR CONTÁBIL (ESTÁGIO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE COMPETIARIA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFEITEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ENCANADOR
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LAVANDERIA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MECÂNICO DE AUTOS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE PADEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR TÉCNICO DE GERAÇÃO DE ENERGIA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR TÉCNICO DE MONTAGEM
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BALCONISTA DE CREDIÁRIO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BORRACHEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CALDEIREIRO (CHAPAS DE FERRO E AÇO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CALDEIREIRO DE MANUTENÇÃO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CAMAREIRA DE HOTEL
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CARPINTEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CARPINTEIRO AUXILIAR
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CASEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHACAREIRO - EXCLUSIVE CONTA PRÓPRIA E EMPREGADOR
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHAPISTA DE LANCHONETE
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CLASSIFICADOR DE GRÃOS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CONFEITEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COPEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO GERAL
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TÉCNICO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ELETRICISTA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENCANADOR INDUSTRIAL
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

FRESADOR (FRESADORA UNIVERSAL)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

GARÇOM
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

INSPETOR DE QUALIDADE
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO DE MAN. DE AR COND.
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFICIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa - Estado do Paraná.
Telefone 42 – 3224 - 0307

E D I T A L DE P R O C L A M A S

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

KHAUAN BANDEIRA ALVES e EDUARDA IONAK CARDONA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume

DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 042/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
[illegible]
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO
OBJETO: Obra de ampliação da Quadra de Rio Verdinho
LOTE 01: [illegible]
LOTE 02: [illegible]
[illegible]
PARTICIPANTES HABILITADOS: CEL EMPREENDIMENTOS LTDA
[illegible]
VENCEDORES: [illegible]
[illegible]
Rio Verdinho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO
Retificação representante das partes
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 402/2021
Licitação nº 020/2021
Tomada de Preço nº 01/2021
OBJETO: Obra - Pavimentação asfáltica em Localidade de Rio Preto
CONTRATADO: GARATAN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE: [illegible]
Valor Global: R$ [illegible]
Prazo de execução: 24/12/2021
Rio Verdinho - Prefeito Municipal
Rosilei Aparecida Silva - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: SANPAO INDUSTRIAL [illegible] CNPJ n.º [illegible] OBJETO: Construção de pontes [illegible] para a execução de 3.301,52m² [illegible] VALOR TOTAL: R$ [illegible] PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/12/2021 A 22/12/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: [illegible] a partir da data de recebimento da ordem de serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO 117/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ n.º [illegible] OBJETO: Aquisição de 5 (cinco) veículos [illegible] VALOR TOTAL: R$ 431.710,65 [illegible] PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/12/2021 A 29/12/2022.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Estado do Paraná

PORTARIA Nº [illegible]
[illegible]
Comissão Permanente de Licitação
[illegible]
Pregoeiro
[illegible]
Presidente Municipal de Licitação
[illegible]
Equipe de Apoio
[illegible]
[illegible]
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
[illegible]
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
[illegible]
Gestor do Fundo Municipal de Educação
[illegible]
Gestor do Fundo Municipal de Cultura
[illegible]
Gestor do Fundo Municipal de Agricultura
[illegible]
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente
[illegible]
Gestor do Fundo Municipal de Habitação
[illegible]
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
[illegible]
Gestor do Fundo Municipal de Obras e Serviços Urbanos
[illegible]
Gestor do Fundo Municipal de Esporte e Turismo
[illegible]
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
[illegible]
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.
ERI TREVISO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº [illegible]
[illegible]
O Prefeito Municipal de Iracema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais [illegible]
Considerando
Art. 1º Designar como Pregoeiro/Comissão para acompanhamento das ações do Município de Iracema, PR, [illegible] a partir de 2022:
Gestores
Celio Bandeira Chaves - Secretário Municipal de Educação e Cultura
Claudio Ribeiro - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Denise Bueno Tenório - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Dionyzios Jerabek - Secretário Municipal de Administração
José Roberto Rudi - Secretário Municipal de Finanças
Juliano Machado Bueno - Secretário Municipal de Habitação
Maiel Cascaes - Secretário Municipal de Saúde
Paulo Cesar Batista - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Sergio Carlos - Secretário Municipal de Esporte e Turismo
Thomas Marques - Secretário Municipal de Finanças
Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Christiano Kowalczuk - Secretário Municipal de Educação e Cultura
Eglaudino Zabrocki - Secretário Municipal de Habitação
Francisco Wilson Medeiros Filho - Secretário Municipal de Esporte e Turismo
Jeilson Bandeira - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Thomas Marques - Secretário Municipal de Finanças
Rosinei Batista - Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social
Tiago Klein - Secretário Municipal de Saúde
Phelipe Lobato de Bonetto - Secretário Municipal de Administração
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Iracema do Paraná, em 03 de janeiro de 2022.
ERI TREVISO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Estado do Paraná

PORTARIA Nº [illegible]
[illegible]
O Prefeito Municipal de Piraí do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais [illegible]
Considerando
Art. 1º Designar como Pregoeiro/Comissão para acompanhamento das ações do Município de Piraí do Paraná, PR, [illegible] a partir de 2022:
Comissão Permanente de Licitação
[illegible]
Pregoeiro
[illegible]
Presidente Municipal de Licitação
[illegible]
Equipe de Apoio
[illegible]
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
[illegible]
Gestor do Fundo Municipal de Educação
[illegible]
Gestor do Fundo Municipal de Cultura
[illegible]
Gestor do Fundo Municipal de Agricultura
[illegible]
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente
[illegible]
Gestor do Fundo Municipal de Habitação
[illegible]
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
[illegible]
Gestor do Fundo Municipal de Obras e Serviços Urbanos
[illegible]
Gestor do Fundo Municipal de Esporte e Turismo
[illegible]
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.
ERI TREVISO
Prefeito Municipal

Locação de
IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS
suprimentos, assistência técnica e revenda de equipamentos
MOPEL®
HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.
R. Franco Grilo, 651 Colonia Dona Luiza
Ponta Grossa | 42.3229-9272
www.mopelpg.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 003/2022

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2022, será assim composta:

Claudio Hyeda- Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Diorgenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;
Egislaine Zubacz e Juliane Machado Ruaro - Secretaria Municipal de Habitação;
Isabella Xavier de Almeida- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Nicoli Crocoli - Secretaria Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:92AE1B02

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N ° 003/2022 SÚMULA: DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE COMPRAS, OBRAS

PORTARIA N ° 003/2022

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8° e artigo 73,

Resolve:
Art. 1° - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivai durante o exercício de 2022, será assim composta:

Claudio Hyeda- Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Diorgenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;
Egislaine Zubacz e Juliane Machado Ruaro - Secretaria Municipal de Habitação;
Isabella Xavier de Almeida- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Nicoli Crocoli - Secretaria Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2° - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:0B6B0752

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO REPRESENTANTE DAS PARTES EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 402/2021

REPUBLICAÇÃO
Retificação representante das partes
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
N° 402/2021
Licitação n° 239/2021
Tomada de Preço n° 076/2021
OBJETO: Obra – Pavimentação asfáltica na Localidade de São Roque.
CONTRATADO: GABBATHA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor Global: R$ 2.774.590,81
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 28/12/2021

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

WALTER ALEXSANDRO SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:DDAAA70F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 001/2022

Súmula: Designa servidores públicos como Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, para atuarem em Licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Ivatuba no exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes no inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 092, de 05/12/2006 e inciso IV, do artigo 3º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:-

Art. 1º. Fica designada a servidora Josilaine Fatima de Oliveira, portadora do RG nº. 10.601.950-9 SSP/PR e CPF nº. 046.48319974, para atuar como **Pregoeira Oficial do Município de Ivatuba** em Licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Administração Municipal de Ivatuba, pelo período compreendido entre 03 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, bem como a servidora Tauana Presa Requena Lopes, inscrita no CPF nº. 079.505.419-03 e RG 10.859.744-5 da SSP/PR, para atuar como Pregoeira Substituta na falta ou impossibilidade do titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros titulares da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ivatuba as servidoras, Tauana Presa Requena Lopes, inscrita no CPF nº. 079.505.419-03 e RG 10.859.744-5 da SSP/PR, Drielle Tomaz Lino, inscrita no CPF sob o nº. 079.188.149-08 e RG 10.283.418-6 SSP/PR, ficando como suplente a servidora Rosilda Von Kriger Dominelli portadora do RG nº. 3.137.075-8 da SSP/PR e inscrita no CPF nº. 490.977.419-04, para atuar como membro da Equipe de Apoio na falta ou impossibilidade dos Titulares.

Parágrafo Único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois).

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito de Ivatuba

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:522592CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2022

Súmula:- Designa Comissão Permanente de Licitação do Município de Ivatuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento ao disposto no artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:-

CLASSIFICADOS

Avisos

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Mineração Rogasa LTDA. CNPJ: 77.025.674/0001-75, torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para exploração e beneficiamento de diabásio (LP 43456) a ser implantada em Irati/PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

ACABADOR DE MÁRMORE E GRANITO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ELETRICISTA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE EMBALADOR
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUSTADOR MECÂNICO (USINAGEM EM BANCADA E EM MÁQUINAS)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ALMOXARIFE (ESTÁGIO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (ESTÁGIO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE MARKETING
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE TESTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA FISCAL (ECONOMISTA)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ESTÁGIO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE VENDAS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE BALCÃO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LANCHONETE
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ESTÁGIO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR CONTÁBIL (ESTÁGIO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFEITARIA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFEITEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ENCANADOR
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LAVANDERIA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MECÂNICO DE AUTOS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE PADEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR TÉCNICO DE GERAÇÃO DE ENERGIA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR TÉCNICO DE MONTAGEM
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BALCONISTA DE CREDIÁRIO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BORRACHEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CALDEIREIRO (CHAPAS DE FERRO E AÇO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CALDEIREIRO DE MANUTENÇÃO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CAMAREIRA DE HOTEL
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CARPINTEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CARPINTEIRO AUXILIAR
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CASEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHACARETIRO - EXCLUSIVE CONTA PRÓPRIA E EMPREGADOR
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHAPISTA DE LANCHONETE
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CLASSIFICADOR DE GRÃOS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COPEIRTEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COPEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO GERAL
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TÉCNICO)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ELETRICISTA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENCANADOR INDUSTRIAL
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

FRESADOR (FRESADORA UNIVERSAL)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

GARÇOM
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

INSPETOR DE QUALIDADE
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO DE MAN. DE AR COND.
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFICIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa - Estado do Paraná.
Telefone 42 – 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

KHAUAN BANDEIRA ALVES e EDUARDA IONAK CARDONA

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO RITO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 102/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
Lei Federal Nº 8.666/93
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para [illegible]
LOTE Nº 13.365,28
LOTE 02 [illegible]
VALOR GLOBAL [illegible]
PARTICIPANTES HABILITADOS E ACLASSIFICADOS
CONSTRUTURA BD 2000 LTDA - LOTE 01
LAVORATO REFORM & CONSTRUÇÃO - LOTE 02
[illegible] 22.04.2021
[illegible] - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO
Publicação novamente com partes
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
Nº 152/2021
Contratante Nº 220/2021
Tomada de Preço Nº 01/2021
OBJETO: Obra – Pavimentação asfáltica em Localidade de São Roque
CONTRATADO: GARLAN ENGENHARIA E IMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE: Município de Nai – PR
Valor Global R$ 1.774.980,41
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 30/12/2021
[illegible] - Prefeito Municipal
[illegible] - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: VALINO TRUTTMANN [illegible] CNPJ [illegible] OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de 4.761,5[illegible] [illegible] serviços [illegible] com fornecimento de [illegible] energia [illegible] Estrada Cheia, segundo [illegible] e projeto [illegible] pela Departamento de Engenharia do Município. VALOR: R$ [illegible] VIGÊNCIA: 23/12/2021 A 23/12/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: [illegible] da data de assinatura da ordem de serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO 112/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: LIPAUTO VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº [illegible]
OBJETO: Aquisição de 5 veículos novos [illegible] 2021/2022 em suprema; 2 (dois) veículos [illegible] 2021/2022 em suprema; 1 (um) veículo [illegible] 2021/2022 em suprema. VALOR TOTAL: R$ 631.[illegible] (seiscentos e trinta e um mil e [illegible] reais e [illegible] centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/12/2021 A 29/12/2022.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001/2022
Nomeia membros titulares para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Pregoeiro de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2022.
O Prefeito Municipal de Nai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51 e 10.520/2002, artigo 3º IV e V, e 9º, inciso
Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Pregoeiro de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que realizar e que executarão pelo Município de Nai, durante o exercício de 2022:

Comissão Permanente de Licitação
Aparecida Kowalczuk
Epifanio Zubaci
Marcos Luciano Kolodiej
Nerd Cheuil
Pamela Bonek
Sergio Cardoso

Pregoeiro
Vladimir Antonio Ferreira

Presidente Municipal de Licitação
Vladimir Antonio Ferreira

Equipe de Apoio
Aparecida Kowalczuk
Ana Paula dos Reis
André Luis Prado Pereira
Cristiano A. Marcinyak
Emanuel Francisco Pereira
Epifanio Zubaci
José Emilio Gonçalves
Juliana Mendonça Ribeiro
Marcos Luciano Kolodiej
Marcos Stefanyak
Nerd Cheuil
Pamela Bonek
Sergio Cardoso

Art. 2º - Esta ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2022
Nomeia Diego Fernandes dos Santos de Andrade de 2022.
O Prefeito Municipal de Nai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67.
Considerando
Art. 1º - Designar como Fiscal/Gestora para acompanhamento dos contratos do Município de Nai - PR, durante o exercício de 2022.
Gestores
Celio Bonifacio Chaves - Secretário Municipal de Educação e Cultura
Claudio Pyrek - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Deoclesio Mateus Nascimento - Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social
Georgenes Jerosch - Secretário Municipal de Administração
Jorge Nadaski Rudi - Secretário Municipal de Finanças
Juliano Mendonça Ribeiro - Secretário Municipal de Habitação
Nerd Cheuil - Secretário Municipal de Saúde
Paulo Cesar Bolinski - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Sergio Cardoso - Secretário Municipal de Esportes e Turismo, Pessoal
Ana Paula dos Reis - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Cristiano Kowalczuk - Secretário Municipal de Educação e Cultura
Egnaldino Zubaci - Secretário Municipal de Habitação
Fernandes Walter Machado Pires - Secretário Municipal de Esportes e Turismo
Jaison Bandeira - Secretário Municipal de Obras, Obras e Serviços Urbanos
Marcos Stefanyak - Secretário Municipal de Finanças
Patricio Bolinski - Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social
Thiago Kloth - Secretário Municipal de Esporte
Vilmar Leonardo Dionisio - Secretário Municipal de Administração
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2022
Nomeia Comissão Permanente para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2022.
O Prefeito Municipal de Nai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73.
Considerando
Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Nai durante o exercício de 2022, com seus membros:
Claudio Pyrek - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Celio Bonifacio Chaves - Secretário Municipal de Educação e Cultura
Georgenes Jerosch - Secretário Municipal de Administração
Egnaldino Zubaci e Juliano Mendonça Ribeiro - Secretário Municipal de Habitação
Deoclesio Mateus Nascimento - Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social
Jorge Nadaski Rudi - Secretário Municipal de Finanças
Nerd Cheuil - Secretário Municipal de Saúde
Paulo Cesar Bolinski - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Sergio Cardoso - Secretário Municipal de Esportes e Turismo
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Locação de IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

suprimentos, assistência técnica e revenda de equipamentos

MOPEL®
HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA:
R. Franco Grilo, 651 Colonia Dona Luiza
Ponta Grossa | 42.3229-9272
www.mopelpg.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO N° 112/2022
PREGÃO Nº 079/20222
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 076/2022
(Decreto n° 10.024/19 e Lei 8.666/93)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.
Sessão de julgamento: 07/07/2022 às 15h30min.
Dotação Orçamentária:
08001103011001204233903000000 1860
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:
Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – Ramal 216
Site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 20 de junho de 2022.

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal
Portaria Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal de Saúde, através do Pregoeiro Municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 001/2022, de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã da cidade de Ponta Grossa - PR no dia 04.01.2022, com a devida autorização da senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 e do Senhor **Orli Antonio Camargo de Cristo**, Prefeito Municipal de Ivaí – PR, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federal nº 10.024/19 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas da **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** e pelas condições previstas neste edital torna publica a realização de licitação no dia **07 de julho de 2022 às 15h30min**, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar a **Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.**

TIPO: Menor preço - Por lote

1.0. ABERTURA:

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: 21/06/2022.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 07/07/2022 – 15h00min.

Data de início da fase de LANCES: 07/07/2022 – a partir das 15h30min.

Local: www.bllcompras.org.br

OBSERVAÇÃO: A sessão do presente Pregão será transmitida por meio da INTERNET, através da aba "LICITAÇÕES AO VIVO" disponível no site da Prefeitura Municipal, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.
Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira
E-mail: licitacao@ivai.pr.gov.br
Telefone: (042) 3247-1222
Horário de expediente da Prefeitura: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Compõem este Edital os Anexos:
ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA INICIAL
ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL INICIAL
ANEXO 04 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR
ANEXO 05 - DECLARAÇÕES DE (inidoneidade, fatos impeditivos, não emprega menor, responsabilidade, que não integra seu corpo social empregado público).
ANEXO 06 - DECLARAÇÃO ME/EPP
ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO
ANEXO 08 - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal**, com as características constantes no **ANEXO I deste edital.**

Conforme Decreto 10.024/19 Art. 26: após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no anexo 02 do presente edital, deverão ser ANEXOS OBRIGATORIAMENTE juntamente com a proposta inicial na página do BLL COMPRAS, em local próprio para documentos.

AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.**

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto a **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).**

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 Do pregoeiro:

a) Conduzir a sessão pública;
b) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
d) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
e) Verificar e julgar as condições de habilitação;
f) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
g) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
h) Indicar o vencedor do certame;
i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e.
k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Da equipe de apoio:
a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante:
Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:
a) Credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
b) Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
c) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
f) Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e.
g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

PARTICIPAÇÃO:

5.2 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. **Todo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema.**

5.5 O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.6 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.7 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.8 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

5.9 5.17 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.10 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.11 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13 As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE/ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados;

5.14 Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances;

5.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecerem acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.19 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.20 Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser ANEXADOS na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

5.21 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Ivaí:

Prefeitura Municipal de Ivaí
Endereço: Rua Rui Barbosa, 632, Centro.
Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira
E-mail: licitacao@ivai.pr.gov.br
Telefone: (0XX42) 3247-1222

5.22 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 11.13, deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.27 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o (a) pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO E PROPOSTA ESCRITA

6.1 **A empresa interessada em participar do certame deverá anexar a proposta inicial escrita (conforme anexo 03) e a proposta inicial eletrônica com o valor inicial no portal da BLL sob pena de inabilitação**. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03.**

6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 **Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário à informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 A Empresa vencedora deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

7.2 Após a finalização da disputa e a empresa estar em adjudicação, à mesma deverá OBRIGATORIAMENTE reajustar os valores unitários na PLATAFORMA BLL nos casos de LOTES (de acordo com o valor global final do lote e considerando o valor máximo para cada item exigido em edital conforme o termo de referência). Diferente disto, a proposta a ser considerada será a proposta reajustada automaticamente pela plataforma.

Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.3 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.4 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço (TIPO ESTABELECIDO).

7.5 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.6 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço – Por lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a";

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem

8.2.3 O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

09. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Decreto 10.024/19, Art. 24:

Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública..

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida à impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Pedidos de Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

09.1 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

09.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

09.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

Pregoeiro

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:
11.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;
11.2. Não mantiver a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.
11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:
11.5 Apresentar documento falso;
11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;
11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:
11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;
11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;
11.14 Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.
11.15 Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
11.16.. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.
11.18 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.
11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.
11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas

ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.
11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198.

12. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

12.1 O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de 12 meses e será contado a partir da emissão do contrato.

12.2 Após a homologação do resultado será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 20 (vinte) dias entregar o objeto do lote 01 e 08 dias para o lote 02**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo setor responsável, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do **ANEXO 01** deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os LOTES e/ou ITENS, mediante depósito em nome da empresa vencedora em contracorrente devidamente identificada e;

A contratada deverá, durante toda a vigência do contrato, manter em dia os pagamentos referentes ao INSS e FGTS.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº' 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

08001103011001204233903000000 1860

DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE IVAÍ** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

13.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

13.3. É facultado a(o) Pregoeiro (a), ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

13.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

13.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação e/ou aquisição.

13.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

13.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a).

13.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

13.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o (a) Pregoeiro (a).

13.11. O (A) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de **08:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 632 (Centro), para melhores esclarecimentos.

13.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

13.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

13.13.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

13.14. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

13.15. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou.

Integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ivaí, 20 de junho de 2022.

ANEXO 01

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto **Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal,** conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1 TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai -- PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Município de Ivaí
Solicitação 175/2022

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
175	Aquisição de Material	15/06/2022	105

Solicitante

Código	Nome
127306-0	NICOLI CROCOLI

Processo Gerado

Número
335/2022

Local

8 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Órgão

08 SECRETARIA DE SAUDE

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
A PRAZO	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ	20 Dias

Descrição:

Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.

Justificativa:

Justifica-se pela necessidade de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar) para pacientes internados e nas observações.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043630	AÇUCAR CRISTAL 5 KG Açúcar de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, não deve apresentar sabor e cheiro rançoso, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 5 kg (Quilograma)	PCT	350,00	18,99	6.646,50
043631	ADOÇANTE 100% STÉVIA 80ML Adoçante dietético líquido, 100% Stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais Steviosídeo/Stévia, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Frasco contendo 80 ml (Mililitros)	FRASC	30,00	6,49	194,70
043634	AMEIXA SECA SEM CAROÇO 200G Ameixa seca, preta, sem caroço, tamanho médio e uniforme, acondicionada e embalada em pacote plástico vedado, com data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Pacote contendo 200 gramas (g)	PCT	30,00	7,99	239,70
043635	AMIDO DE MILHO 1 KG Amido de milho para mingau e molhos, embalado em plástico de polietileno, ou em papel impermeável acondicionado em caixa de papel lacrada, ambos devem ser limpos, sem violações, sem furos, resistentes, livre de gorgulhos e umidade. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)	PCT	60,00	15,99	959,40
043636	ARROZ INTEGRAL 1 KG Arroz integral, livre de impurezas, materiais estranhos, gorgulhos, umidade, sujidades e sabor rançoso. Deve conter grãos inteiros, sem muitas quebras ou farelos, acondicionados em embalagem plástica transparente original do fabricante, resistente, e lacrada. Prazo de validade de pelo menos 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)	PCT	150,00	4,99	748,50
043637	ARROZ PARBOILIZADO 5 KG Arroz parboilizado tipo I, longo fino, limpo, não deve apresentar umidade, grãos disformes, cheiro forte, intenso e não característico, gorgulhos, sujidades e sabor rançoso, acondicionado em embalagem plástico de polietileno, transparente, lacrada e intacta. Com data de validade de pelo menos 12 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 5 kg (Quilograma)	PCT	150,00	18,99	2.848,50
043638	AVEIA EM FLOCOS FINOS 250g Produto de boa qualidade, aveia em flocos finos, com embalagem secundária em papel. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 250 g (Grama)	UN	40,00	6,99	279,60
043639	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM 500 ML Azeite de oliva extravirgem, puro, livre de mistura, com acidez até 0,8%, embalada em frasco de vidro escuro contendo 500 ml, fechada com tampa de metal retrátil, com lacre de plástico Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	FRASC	30,00	25,99	779,70

Município de Ivaí
Solicitação 175/2022

	Frasco contendo 500 mililitros (ml)				
043640	BANHA DE ORIGEM ANIMAL 1 KG	PT	60,00	15,99	959,40
	Banha de origem animal 100% natural, embalada em pote de polietileno atóxico, lacrado, rótulo em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Ingredientes: gordura suína. Prazo de validade de mínimo de 06 meses a partir data de entrega. Pote contendo 1 kg (Quilograma)				
043641	BICARBONATO DE SÓDIO 30G	UN	100,00	1,99	199,00
	Embalagem plástica atóxica, devidamente lacrada, contendo 100% Bicarbonato e Sódio. Embalagem contendo 30 gramas (g)				
043642	BISCOITO DOCE AO LEITE 400G	PCT	1.000,00	5,49	5.490,00
	Biscoito doce ao leite, sem recheio, os biscoitos devem ser em formado quadrado, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Grama)				
043643	BISCOITO DOCE MAISENA 400 G	PCT	1.000,00	4,99	4.990,00
	Biscoito doce de maizena, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Grama)				
043644	BISCOITO SALGADO GERGELIM 400 G	PCT	2.000,00	5,99	11.980,00
	Biscoito salgado de gergelim, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Grama)				
043645	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 G	PCT	500,00	6,99	3.495,00
	Biscoito salgado integral, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Grama)				
043646	CAFÉ EM PÓ 500G	PCT	1.600,00	18,99	30.384,00
	Café em pó de primeira linha, homogêneo, torrado e moído, sem glúten, embalado a vácuo, torra clássica (tradicional). Deve conter selo ABIC. Pacote contendo 500 g (Grama)				
043647	CANELA EM PÓ 30 G	UN	20,00	3,99	79,80
	Produto de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Unidade contendo 30 g (Grama)				
043648	CANJICA BRANCA 500 G	PCT	50,00	5,99	299,50
	Produto de boa qualidade, de cor branca em embalagem primária, pacote polietileno atóxico resistente, lacrado, livre de gorgulhos, umidade. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Grama)				
043649	CHÁ DE CAMOMILA	CX	200,00	3,49	698,00
	Chá de camomila, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. Caixa contendo 10 sachês				
043650	CHÁ DE ERVA DOCE	CX	200,00	3,49	698,00
	Chá de erva doce, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. Caixa contendo 10 sachês				
043651	CHÁ MATE NATURAL	CX	1.000,00	3,99	3.990,00
	Chá mate natural, pode ter variações de sabor sendo sabores: natural, limão, pêssego ou laranja, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. Caixa com 25 sachês				
043652	COLORAU EM PÓ 50 G	PCT	50,00	2,99	149,50
	Corante natural de urucum de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. Pacote contendo 50 g (Grama)				
043653	CRAVO DA ÍNDIA 40G	PCT	50,00	9,99	499,50
	Cravo da Índia em embalagem plástica lacrada. Pacote contendo 40 g (Grama)				
043654	CREME DE LEITE 200 G	CX	200,00	4,29	858,00
	Caixa de creme de leite elaborado com gordura láctea contendo no máximo 17% de gordura,				

Município de Ivaí
Solicitação 175/2022

	fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha). Prazo de validade de no mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. Caixa contendo 200 gramas (g)				
043655	CÚRCUMA EM PÓ 50 G Produto de boa qualidade, embalagem plástica resistente. Pacote contendo 50 gramas (g)	PCT	50,00	3,99	199,50
043656	EXTRATO DE TOMATE 340 G Extrato de tomate industrializado de boa qualidade, embalagem em sachê devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 340 gramas (g)	UN	200,00	3,99	798,00
043657	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Farinha de mandioca tipo biju, cor branca, isenta de sujidades, gorgulhos e larvas. Deverá conter aproximadamente. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. Pacote contendo 01 quilograma (kg)	PCT	100,00	6,99	699,00
043658	FARINHA DE MILHO AMARELA 1 KG Farinha de milho tipo biju do grão de milho torrado, bijus finos e corantes, cor amarela, não deve estar crua ou com aspecto úmido, livre de sujidades, gorgulhos e larvas. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. Pacote contendo 01 quilograma (kg)	PCT	150,00	5,99	898,50
043659	FARINHA DE TRIGO 01 KG Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém glúten. Embalagem de papel atóxica devidamente rotulada. Validade mínima 06 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Pacote contendo 01 quilograma (kg)	PCT	500,00	4,99	2.495,00
043660	FEIJÃO PRETO 1 KG Feijão preto tipo 1, grãos novos, inteiros, sãos, limpos, apresentando cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra, livre de materiais estranhos, insetos, matéria terrosa, gorgulhos, mofos, germinados, carunchados, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, enrugados, descolorídos acinzentados, murchos, amassados ou sementes de outras espécies Embalagem primária, pacote plástico, atóxico, transparente, lacrado e resistente, com prazo de validade de no mínimo 05 meses. Pacote contendo 01 quilograma (kg)	PCT	700,00	6,99	4.893,00
043661	FERMENTO BIOLÓGICO 10 G Fermento biológico seco instantâneo para preparo de pão, acondicionado em sachê plástico, lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 10 gramas (g)	UN	50,00	1,99	99,50
043662	FERMENTO QUÍMICO 100 G Fermento químico para preparo de bolos, acondicionado em embalagem plástica com tampa de plástico e lacre interno. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 100 gramas (g)	UN	100,00	2,99	299,00
043663	FUBÁ DE MILHO 01 KG Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro, pó fino, livre de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote contendo 01 quilograma (kg)	PCT	100,00	5,99	599,00
043664	GELATINA DIET SEM AÇÚCAR SABORES VARIADOS 12 G Gelatina dietética sem açúcar, vários sabores. Embalagem primária em caixinha de papelão, lacrada, embalagem secundária em plástico lacrado e livre de umidade. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 12 gramas (g)	UN	500,00	2,99	1.495,00
043665	GELEIA DE FRUTAS 400 G Geleia de frutas de 1ª qualidade, sabores variados, embalagem plástica com lacre interno. Ingredientes: fruta, açúcar, glicose, pectina, ácido lático, sorbato de potássio, não Contém Glúten. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pote contendo 400 gramas (g)	PT	100,00	5,99	599,00
043666	GELEIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR 260 G Geleia de frutas de 1ª qualidade, sem açúcar, adoçada com Xilitol e Stévia, indicada para dietas de ingestão controlada de açúcares, sabores variados, embalagem de vidro com tampa, de metal com lacre de plástico, deve conter pedaços de fruta e somente aromas e corantes naturais. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pote contendo 260 gramas (g)	PT	50,00	9,90	495,00
043667	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 G Leite em pó de boa qualidade. Embalagem em polietileno, lata ou pote plástico devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 400 gramas (g)	UN	50,00	12,99	649,50
043668	LEITE INTEGRAL UHT 01L Leite integral UHT em embalagem Tetra Pack, teor de gordura 3%. Prazo de validade de no	UN	2.500,00	5,49	13.725,00

Município de Ivaí
Solicitação 175/2022

	mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 01 litro (L)				
043669	LENTILHA 500 G Lentilha de primeira qualidade, livre de grãos mofados, torrados, muito quebrados e gorgulhos. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	50,00	9,99	499,50
043670	LOURO 04 G Louro em folhas desidratadas, embalado em sachê de plástico lacrado. Unidade contendo 04 gramas (g)	UN	80,00	1,99	159,20
043671	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO 500 G Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	250,00	5,99	1.497,50
043673	MACARRÃO TIPO CONCHINHA 500 G Macarrão tipo conchinha com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	300,00	5,99	1.797,00
043674	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G Macarrão tipo espaguete com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	200,00	5,99	1.198,00
043675	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G Macarrão tipo pene com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Grama)	PCT	200,00	5,99	1.198,00
043676	MANJERICÃO Manjericão desidratado, acondicionado embalagem plástica resistente, lacrada. Unidade contendo 07 gramas (g)	UN	70,00	1,99	139,30
043677	MARGARINA SEM SAL 500 G Produto industrializado, gorduroso, homogeneizado, sem sal, aspecto cheiro, cor e textura característica de produto de ótima qualidade, isenta de ranço e bolores, contendo rótulo nutricional. Valor nutricional por porção de 10 gramas de pelo menos 70 kcal. No rótulo deverá ser descrito como "margarina" Validade de no mínimo 03 meses a partir da data da entrega Pote contendo 500 gramas (g)	PT	400,00	9,99	3.996,00
043678	MILHO EM CONSERVA 200 G Milho em conserva, embalagem tipo sache resistente e lacrada. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 200 gramas (g)	UN	400,00	4,49	1.796,00
043679	ÓLEO DE SOJA 900 ML Óleo de soja de boa qualidade, livre de gordura trans e colesterol, rico em vitamina E, embalagem primária em garrafas plástica atóxicas, não amassadas ou estufadas e livre de vazamentos. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 900 mililitros (ml)	UN	400,00	10,49	4.196,00
043680	ORÉGANO 50G Orégano para tempero. Embalagem plástica vedada. Pacote contendo 50 gramas (g)	PCT	35,00	7,49	262,15
043681	POLVILHO AZEDO 500 G Polvilho azedo, 100% amido de mandioca, azedado e seco ao sol, embalado em pacote plástico vedado, data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	50,00	8,99	449,50
043682	POLVILHO DOCE 500 G Polvilho doce, 100% amido de mandioca, azedado e seco ao sol, embalado em pacote plástico vedado, data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	50,00	7,99	399,50
043683	PROTEÍNA DE SOJA GRANULADA 250 G Proteína Texturizada de Soja, grânulos finos, cor clara, odor característico, 0% gordura trans, livre de gorgulhos. Deve estar acondicionada em embalagem plástica lacrada. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote contendo 250 gramas (g)	PCT	70,00	9,99	699,30

Município de Ivaí
Solicitação 175/2022

043684	QUIRERINHA AMARELA 1 KG Quirerinha de milho amarelo, livre de impurezas, sujidades, gorgulhos, bolores e cheiro não característico, embalagem plástica devidamente lacrada, livre de furos e umidade. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 1 quilograma (kg)	PCT	100,00	6,99	699,00
043685	SAGU 500 G Sagu artificial, acondicionado em embalagem plástica devidamente vedada, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	70,00	8,49	594,30
043686	SAL MARINHO REFINADO 1 KG Sal marinho, consistência fina e uniforme, não deve apresentar grânulos, cor branca, embalagem primária plástica, inviolada, livre de furos, umidade, microrganismos ou outras impurezas. Pacote contendo 1 quilograma (kg)	PCT	100,00	2,99	299,00
043687	SALSA DESIDRATADA 8 G Salsa desidratada, acondicionada em embalagem plástica resistente, lacrada. Unidade contendo 8 gramas (g)	UN	50,00	1,99	99,50
043688	SARDINHA 125 G Sardinha em óleo enlatada Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Lata contendo 125 gramas (g)	LTA	50,00	5,49	274,50
043690	TORRADA LIGHT EM AÇÚCARES Alimento a base de cereais, sem adição de gorduras, sem adição de açúcares, embalagem lacrada de 150 gramas contendo 06 pacotes pequenos individuais lacrados com aproximadamente 90 kcal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, soro de leite em pó, amido, farinha de soja, sal, antiumectante carbonato de cálcio, fermento químico bicarbonato de sódio.	UN	100,00	4,19	419,00
043689	TORRADA MULTICEREAIS Alimento a base de cereais, sem adição de gorduras, embalagem lacrada de 150 gramas contendo 06 pacotes pequenos individuais lacrados com aproximadamente 90 kcal. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, soro de leite em pó, farinha de cevada, farinha de centeio, fibra de trigo, farinha de aveia, sal, antiumectante carbonato de cálcio e fermento químico bicarbonato de sódio.	UN	100,00	4,19	419,00
043691	TRIGO PARA QUIBE 500 G Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica devidamente lacrada, integra, livre de furos, umidade, gorgulhos e farelos não característicos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	50,00	5,99	299,50
043692	VINAGRE DE ÁLCOOL 700 ML Produto industrializado de boa qualidade. Em garrafa lacrada. Unidade contendo no mínimo 700 mililitros (ml)	UN	200,00	1,89	378,00
				TOTAL	127.179,06

Lote 002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043693	ABACATE Fruto fresco, firme, casca íntegra, livre de deformações, rachaduras ou furos, apresentar grau de maturação que permitam o manuseio e transporte sem amassar. Cotação por quilograma (kg).	KG	80,00	7,99	639,20
043694	ABACAXI PÉROLA Fruto fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes, com coroa, esta deve soltar as folhas com facilidade indicando maturação ideal da fruta, polpa e casca firmes, não deve estar amolecido, intacto, livre de manchas, defeitos ou danos físicos. Cotação por unidade.	UN	80,00	7,99	639,20
043695	ABÓBORA CABOTIÁ Deve apresentar tamanho e coloração uniformes, casca intacta, limpa, livre de fungos, furos, rachaduras, batidas, material terroso e danos físicos. Cotação por quilograma (kg).	KG	60,00	2,99	179,40
043696	ABOBRINHA Fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e limpa, cor verde brilhante, livre de furos na casca, parasitas, larvas, partes amolecidas, material terroso, machucados e danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e má conservação, deve ser proporcionalmente pesada ao tamanho e de aspecto fresco.	KG	700,00	6,99	4.893,00

Município de Ivaí
Solicitação 175/2022

	Cotação por quilograma (kg).				
043697	ACELGA Folhas limpas, graúdas e coloração uniforme, de aspecto fresco, não devem ser murchas, escuras envelhecidas, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e má conservação. Cotação por unidade.	UN	200,00	5,99	1.198,00
043698	ALFACE Alface tipo americana, crespa, lisa ou roxa, mediante solicitação. Apresentada em cabeças de tamanho e coloração uniformes, folhas com aspecto fresco de cor verde brilhante, não devem ser murchas, escuras, enferrujadas e de aspecto envelhecido, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio, transporte e má conservação. Cotação por unidade.	UN	900,00	2,79	2.511,00
043700	ALHO PORÓ Cilindro de folhas verdes encaixadas entre si, cor esbranquiçada próximo à raiz, tenra, viçosa, textura e aparência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas devido má conservação. Cotação por maço (mç).	MÇ	50,00	3,49	174,50
043701	ALHO ROXO Produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas ou fungos, com bulbos firmes, apresentando coloração uniforme, casca lisa e livre de sujidades. Cotação por quilograma (kg).	KG	100,00	24,99	2.499,00
043699	AMEIXA NACIONAL ROXA Deve apresentar grau de maturação ideal para consumo, com casca integra, lisa, limpa, livre de furos, cor roxa intensa, no interior cor amarela intensa. Cotação por quilograma (kg).	KG	50,00	11,99	599,50
043702	BANANA NANICA Tamanho mediano, casca lisa, de coloração amarelada brilhante ou meio esverdeada (estar ainda para madurar), livre de sujidades, pontos pretos e amassados. Cotação por quilograma (kg).	KG	400,00	3,99	1.596,00
043703	BATATA DOCE Tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta e de aspecto fresco. Cotação por quilograma (kg).	KG	300,00	7,99	2.397,00
043704	BATATA INGLESA Tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta com aspecto fresco. Cotação por quilograma (kg).	KG	1.400,00	7,99	11.186,00
043705	BATATA SALSA Tamanho mediano, livre de defeitos, tais como podridão, raiz murcha e amolecida, coloração amarela intensa, deve estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto, deve ser lavada ou escovada após a colheita. Cotação por quilograma (kg).	KG	500,00	13,99	6.995,00
043706	BERINJELA Fresca, limpa, casca de cor escura, lisa e brilhante, livre de furos, rachaduras e cortes, perfurações, amassados, insetos e sujidades, não deve ser danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência ou murcha. Cotação por quilograma (kg).	KG	90,00	6,99	629,10
043707	BETERRABA Aspecto firme e fresco, a casca deve ser limpa, lisa, firme e livre de rachaduras e furos, coloração vermelha escura e tamanho médio, não deverá ter aspecto murcho ou envelhecido, sem folhas. Cotação por quilograma (kg).	KG	400,00	4,49	1.796,00
043708	BRÓCOLIS Fresco, limpo, firme, cor verde escuro e intenso, livre de lesões mecânicas, queimaduras, parasitas e larvas. Cotação por unidade.	UN	300,00	4,99	1.497,00
043709	CEBOLA Unidade de tamanho médio e grande, casca lisa e íntegra, não deve estar amolecida, livre de umidade, lesões, cheiro ou sinais de apodrecimento. Cotação por quilograma (kg).	KG	500,00	7,99	3.995,00
043710	CEBOLINHA Folhas frescas, verde escuras, limpas, livre de sujidades, deformações e queimaduras. Cotação por maço.	MÇ	350,00	2,49	871,50
043711	CENOURA	KG	1.000,00	7,99	7.990,00

Município de Ivaí
Solicitação 175/2022

	Tamanho mediano, com aspecto firme e fresco, livre de sujidades, arranhões, partes apodrecidas ou amolecidas, livre de parasitos, larvas, furos ou fungos na casca. Cotação por quilograma (kg).				
043712	CHUCHU	KG	500,00	2,49	1.245,00
	Tamanho mediano, com coloração verde claro ou escuro, consistência firme, sem folhas, sem lesões físicas, rachaduras e furos na casca. Cotação por quilograma (kg).				
043713	COUVE FLOR	UN	200,00	5,99	1.198,00
	Fresca, cor branca, não deve estar amarelada ou queimada, cabeça graúda, livre de pontos pretos, sujidades, parasitas e larvas Cotação por unidade.				
043714	COUVE MANTEIGA	MÇ	200,00	2,99	598,00
	Aspecto fresco, limpa, coloração verde brilhante ou escura, folhas livres de imperfeições, larvas, parasitas ou pulgões, danos mecânicos que comprometam o produto, não devem estar murchas. Cotação por maço.				
043715	GENGIBRE	KG	20,00	13,99	279,80
	Aparência de raiz fresca, clara, firme, não deve estar murcho, amolecido ou com manchas escuras. Cotação por quilograma (kg).				
043716	LARANJA PÊRA	KG	300,00	3,49	1.047,00
	Unidades firmes, de aspecto fresco, coloração alaranjada, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, polpa suculenta de cor laranja brilhante, livre de lesões mecânicas e microbianas. Cotação por quilograma (kg).				
043717	LIMÃO	KG	200,00	3,49	698,00
	Unidades firmes, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, estarem em ponto de maturação ideal para consumo, não devem estar murchos ou com sinais de mofos. Cotação por quilograma (kg).				
043718	MAÇÃ FUJI	KG	200,00	10,49	2.098,00
	Unidades de tamanho médio, casca lisa, íntegra, livre de lesões mecânicas ou microbianas, colocação vermelha, madura, não deve estar passada do ponto e murcha. Cotação por quilograma (kg).				
043719	MAMÃO FORMOSA	KG	400,00	8,99	3.596,00
	Fruto fresco, estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, não pode estar amassado e com lesões microbianas, sem presença de bolores ou amolecimento, com sabor adocicado, seu interior deve ter coloração alaranjada intensa, com suculência característica, não deve ser esbranquiçado, verde ou amargo Cotação por quilograma (kg).				
043720	MANDIOCA BRANCA CONGELADA	KG	450,00	4,99	2.245,50
	Produto íntegro, congelado, livre de manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, cor branca ou amarela, em ponto de maturação próprio para o consumo, descascada e cortada em pedaços menores, armazenada em sacos plásticos contendo 1 kg do produto, bem vedados, lacrados, etiquetados com fabricante, data de processamento e validade. Cotação por quilograma (kg).				
043721	MANGA PALMER	KG	100,00	7,49	749,00
	Produto íntegro, livre de manchas, ou sinais de apodrecimento, não deve estar batido e amassado, em ponto de maturação próprio para o consumo. Cotação por quilograma (kg).				
043722	MARACUJÁ AZEDO	KG	50,00	12,99	649,50
	Fruto com casca brilhante, lisa, firme, livre de furos, rachaduras e manchas, polpa intacta e isenta de enfermidades. Cotação por quilograma (kg).				
043723	MARACUJÁ DOCE	KG	30,00	12,99	389,70
	Fruto com casca brilhante, lisa ou levemente rugosa, firme, livre de furos, rachaduras e manchas, polpa intacta e isenta de enfermidades. Cotação por quilograma (kg).				
043724	PEPINO JAPONÊS	KG	150,00	9,99	1.498,50
	Tamanho mediano, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofos e pontos apodrecidos ou mofos. Cotação por quilograma (kg)				
043725	PEPINO SALADA	KG	150,00	4,99	748,50
	Graúdo, de boa qualidade, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofos e pontos apodrecidos. Cotação por quilograma (kg).				
043726	PIMENTÃO AMARELO	KG	40,00	24,99	999,60
	De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Cotação por quilograma (kg).				
043727	PIMENTÃO VERDE	KG	40,00	12,99	519,60

Município de Ivaí
Solicitação 175/2022

	De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Cotação por quilograma (kg).				
043728	PIMENTÃO VERMELHO De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Cotação por quilograma (kg).	KG	40,00	24,99	999,60
043729	QUIABO Frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, livre de manchas escuras e com comprimento menor que 12 cm. Cotação por quilograma (kg).	KG	40,00	7,99	319,60
043730	RABANETE Produto com casca integra, lisa, de cor vermelha intensa, livre de rachaduras, furos, larvas e sujidades. Cotação por quilograma (kg).	KG	70,00	3,49	244,30
043731	REPOLHO ROXO De boa qualidade, de aspecto firme, com folhas de cor roxa intensa, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, intactas, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, sujidades e sinais e apodrecimento. Cotação por unidade.	UN	100,00	6,99	699,00
043732	REPOLHO VERDE De boa qualidade, com folhas verdes, de aspecto firme, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e sinais de apodrecimento. Cotação por unidade.	UN	400,00	5,99	2.396,00
043733	RÚCULA Folhas limpas, frescas, de aspecto integro, não devem ser murchas, livres de material terroso, de primeira qualidade, coloração verde intenso uniforme e livre de manchas amareladas e pontos pretos. Cotação por maço.	MÇ	150,00	2,59	388,50
043734	SALSINHA Folhas frescas, verde intenso, livre de sujidades, folhas manchadas ou amareladas com aspecto queimado. Cotação por maço.	MÇ	300,00	2,49	747,00
043735	TANGERINA PONKÃ Graúda, casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação, cor alaranjada intensa de aspecto fresco, livre de lesões mecânicas e microbianas. Cotação por kg (Quilograma).	KG	80,00	5,99	479,20
043736	TOMATE Tomate tipo italiano, integro, livre de manchas, picadas de insetos ou apodrecimento, deve estar em ponto de maturação próprio para o consumo e que favoreça a manipulação e transporte sem amassar, não deve apresentar aspecto amolecido ou de extrema maturação. Cotação por kg (Quilograma).	KG	1.000,00	9,99	9.990,00
043737	VAGEM MANTEIGA Produto de boa qualidade, frescas, limpas, sãs, livre de rupturas e manchas amareladas, grau médio de amadurecimento, coloração verde clara e uniforme. Cotação por kg (Quilograma).	KG	300,00	13,99	4.197,00
				TOTAL	91.305,30
				TOTAL GERAL	218.484,35

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- **12 meses**

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal.

- O fornecedor deverá proceder à troca de mercadorias danificadas.

- Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independente de outras previstas em lei.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Notificar, por escrito, a contratada, em caso de eventuais distorções no processo de entrega de mercadorias, fixando prazo para a sua correção.

- Efetuar os pagamentos ajustados, dentro dos prazos acordados.

- Dar a contratada as condições necessárias a regular execução dos serviços.

5. FORMA DE ENTREGA

Entrega em no máximo **20 (vinte) dias para o lote 01 e 08 dias para o lote 02** após o recebimento da nota de empenho.

- **Frete e custos com a descarga por conta do fornecedor.**

FORMA DE PAGAMENTO

- A prazo em até 30 dias, após a entrega dos produtos.

No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL

A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada EM ATÉ **20 (vinte) dias entregar o objeto do lote 01 e 08 dias para o lote 02**, APÓS a SOLICITAÇÃO no local solicitado pela Secretaria.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os valores constantes do anexo I, para os preços unitários, são os preços máximos por produto que serão admitidos nesta licitação e deverá corresponder ao preço unitário Por lote ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.

- Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação e imediata rescisão do contrato.

- As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

- A garantia do objeto será de acordo com o CDC (Código de Defesa do Consumidor).

ANEXO 02

1. HABILITAÇÃO

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Todos os documentos solicitados neste anexo, excluindo as declarações que deverão ser datadas do dia do pregão, os demais não poderão ter datas de emissão superior a 60 (sessenta) dias.

1.1.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b) **Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.**
c) **Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI (com data de emissão e validade,** expressa no documento).

1.1.2 Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **(com data de emissão e validade,** expressa no documento);
b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal** (alvará de licença para localização), relativo ao domicilio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2022 e nos municípios em que os alvarás de licença não tem validade explicita no próprio, será considerado valido o apresentado dos exercícios anteriores com as alterações realizadas conforme contrato social;
c) **Prova de inscrição no CNPJ, com distinção de ME ou EPP;**
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
E. 1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS);**
h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.1.3 Habilitação Técnica:

a) Apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração

deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ, o nome do responsável pelo mesmo. **Poderá ser solicitado pela Comissão de licitação cópia (s) de notas fiscais emitidas em nome do (s) declarante (s) compatível com o objeto ora licitado para maior sustentação ao atestado apresentado.**

1.1.4 Declarações:

Assinada por representante legal da proponente, de que:

i) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
j) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
k) **A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99);
l) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93;
e) Declaração de **Responsabilidade**;
f) Declaração de **ME/EPP**;

1.1.5. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e/ou recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a) /Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.3 O (A) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.5 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.6 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.7 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.

1.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.

1.9 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2. PROPOSTA INICIAL ESCRITA (CONFORME ANEXO 03)

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº** ..... acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

RESPONSÁVEL PELA ASSNATURA DO CONTRATO:

2. **PROPOSTA INICIAL**

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL						Total Geral dos Itens

PROPOSTA: R$ (Por extenso)

3. **CONDIÇÕES GERAIS**

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO 04

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº** ..... acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

5. PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL						Total Geral dos Itens

PROPOSTA: R$ (Por extenso)

6. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da
Lei Federal nº 8666/93.
(1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO
Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

_____
(Nome da empresa)

_____
CNPJ / MF nº, . .

_____
Sediada (endereço completo)

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob o nº __ _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ 2022.

_____

(assinatura do responsável pela empresa)

_____

(Assinatura do Contador ou Técnico Contábil)

OBSERVAÇÃO: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

ANEXO 007- MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E _____.

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO** ,Prefeito Municipal, residente a Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, 125, centro, Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR e do CPF/MF nº 715.210.549-91 e a senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 a seguir denominada CONTRATANTE a empresa_____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua_____,nº_____,cidade_____,Estado_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, _____, residente á Rua _____, nº ____,_____,em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº ___/2022, Pregão ___/2022 - modalidade Eletrônico nº ___/2022, pelos termos da proposta da Contratada datada de __/___/2022 e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de _____, lote/itens (s) ____conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação ___/2022, Pregão ___/2022-Modalidade Processo Eletrônico ___/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ _____.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante

apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº' 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão ___/2022 - Eletrônico nº ___/2022 e contrato nº _____/2022).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

a) execução em desacordo com o avençado;

b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;

c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001204233903000000 1860

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

-Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho especifica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 20 (vinte) dias entregar o objeto do lote 01 e 08 dias para o lote 02**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8/.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal n°8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

- Apresentar documento falso;

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei n°8.884/94;

- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.

- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua

pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 00/00/20__ a **00/00/20__, podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria ____/2022.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria ____/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes"II refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercicio dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____de_____de 2022.

_____ _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

_____

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nicoli Crocoli
CONTRATANTE

_____ _____

TESTEMUNHA TESTEMUNHA

ANEXO 08

Obs: Apenas a empresa vencedora do certame deverá enviar este anexo, juntamente com a proposta readequada ao lance vencedor no e-mail licitacao3@ivai.pr.gov.br.

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social da proponente: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____, Estado: _____

CNPJ/MF n.º _____

Inscrição Estadual n.º _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º _____

N.º do telefone _____N.º de fax da empresa _____

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato.**

_____

Função do representante legal. _____

Endereço residencial do representante legal. _____

Cidade_____CEP:_____

RG n.º _____ Órgão emissor _____

CPF/MF n.º _____

Local e data ____/_____/2021.

_____
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente Termo, o Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores, diante do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 098/2022 – Pregão presencial nº 042/2022 que teve por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO GENEROS ALIMENTICIOS (carne in natura e leite integral) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ITAÚNA DO SUL, ; e, **ADJUDICAR ao proponente MINIMERCADO COSTA JUNIOR EIRELI, CNPJ 41.760.202/0001-19, AV SÃO PAULO, 369 TERREO - CEP: 87980000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Itaúna do Sul/PR,** estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Itaúna do Sul-PR, 20 de junho de 2022.

GILSON JOSÉ DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:3CABDF98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
OBJETO*: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto do veiculo Renault placa BCM 8361.*
VALOR GLOBAL: R$ 16.002,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
CONTRATADO:THIAGO ELIEL ANDRADE 09176492907
Dotação orçamentária:
08001103011001204233903000000 1860
08001103011001204233903900000 1920
Ratificada em 20/06/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:287721A9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 100/2022 PREGÃO Nº 071/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 068/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 100/2022
PREGÃO Nº 071/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 068/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e telefonia – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 5.993,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- AMMO INFORMÁTICA LTDA (Lotes 001,003,004 e 005): R$ 4.743,00
- CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (Lote 002): R$ 1.250,00
HOMOLOGAÇÃO: 20.06.2022

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:5BA45328

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 112/2022 PREGÃO Nº 079/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 076/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 112/2022
PREGÃO Nº 079/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 076/2022
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: ***Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.***
Dotação Orçamentária:
08001103011001204233903000000 1860
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 07/07/2022 – 15h00min.
Data de início da fase de LANCES: 07/07/2022 – a partir das 15h30min.
Endereço eletrônico: http:www.bllcompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 20 de junho de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:04C226AE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 109/2022

PORTARIA Nº 109/2022

O Senhor **ORLI ANTONIIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **CLAUDINEIA TARAS, LICENÇA ESPECIAL**, no período de 21 de junho de 2022 a 20 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 20 de junho de 2022.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:5DFDC445

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022

O **MUNICÍPIO DE RESERVA**, entidade de personalidade jurídica de direito público, estabelecida à Avenida Cel. Rogério Borba n.º 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ 76.689.876/0001-41, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Lucas Machado Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.940.608-9/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 082.694.319-58, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico n.º 032/2022, Resolve Registrar os Preços da empresa MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 04.470.877/0001-08, com sede na Rua Itacolomi, n.º 365, Bairro La Salle, Pato Branco – PR, Cep. 85.505-050, Telefone n.º (46) 3225.1002, e-mail: farmaceutica@medigram.com.br medigram@medigram.com.br, representada pelo Sr. Egon Paulo Grams, residente em Pato Branco - PR, portador da Carteira de Identidade n.º 7.46.932-2 e CPF n.º 145.981.069-91, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata, sujeitando-se as partes as determinações da Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 7.892/2013 e do Decreto n.º 10.024/2019, demais legislação complementar vigente e pertinente a matéria, bem como as determinadas no instrumento convocatório do Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos comuns e psicotrópicos especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 032/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, visando atender a demanda do órgão gerenciador.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

3. DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES:

SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Especificações e Quantitativos

LOTE	QTDE	U.R.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	N.º REG. ANVISA	MARCA	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
38	80.000	COMP	CLONAZEPAM 2MG, EXCETUANDO ME, EPP, MEI	BR 0270119	102351240028	EMS	0,055	4.240,00
52	14.000	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG, EXCETUANDO ME, EPP, MEI	BR 0272320	102351224003 1	EMS	0,348	4.872,00
74	3.000	FR	DIMETICONA 75MG/ML - FRASCO DE 10ML, EXCETUANDO ME, EPP, MEI	BR 0392118	ISENTO	EMS	1,48	4.200,00
116	500	COMP	RIVAROXABANA 20MG, EXCETUANDO ME, EPP, MEI	BR 0412093	102351283012 0	EMS	1,00	500,00
VALOR TOTAL								**R$ 13.612,00**

3.1. A aquisição do medicamento será de acordo com a necessidade e com exclusiva do Município, mediante a expedição das Ordens de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. As quantidades e os prazos de entrega que vierem a ser solicitados serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento, conforme disposições do Edital.

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 0499-2 CONTA CORRENTE: 36.238-2.

4. DAS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

4.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção a corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa a cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A gestão da contratação de empresa para o fornecimento dos medicamentos de que trata esta Ata será exercida pela Sra. **Thais Mendes Martins Didek** – Secretária Municipal de Saúde.

6.2. O recebimento e fiscalização da entrega dos medicamentos de que trata esta Ata de Registro de Preços, bem como a assinatura das notas fiscais, será exercido pela servidora designada, Sra. **Gleicy Ellen Wauricki Guimarães** – CRF 21530;

6.3. Quaisquer exigências da gestão e fiscalização, inerentes ao objeto desta Ata, deverão ser prontamente atendidas pela empresa, sem ônus para o Município e nos prazos estabelecidos.

6.4. A fiscalização, exercida no interesse do Município, não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, por qualquer dano que venha causar a Administração ou a terceiros.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. No prazo de validade desta Ata, aplicam-se as disposições constantes do Edital de origem, inclusive quanto às multas e sanções.

7.2. Fica eleito o foro do Município de Reserva – PR, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio decorrente desta contratação, firmado em caráter irrevogável, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lida e achada conforme, ambas as partes DECLARAM aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-se em 3 (três) vias.

Reserva (PR), 09 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE RESERVA
Lucas Machado Ribeiro
Prefeito Municipal de Reserva
CONTRATANTE

MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Egon Paulo Grams
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 74, inciso III, item f, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022** para a contratação de pessoa jurídica com o fim de instrução e capacitação de Agentes Públicos Políticos e Administrativos (Servidores) sobre: LEI 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - FISCALIZAÇÃO, RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA, ACESSO E PROTEÇÃO DOS DADOS. O curso será ministrado pelo corpo docente da RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 22.094.483/0001-73 no valor de R$ 5.560,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), sendo esse valor referente a 04 (quatro) inscrições, conforme folder em anexo. Dotação: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ: **3.3.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento**. Data: 20.06.2022.

CARLOS ROBERTO TOSTA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
Contratado: RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 22.094.483/0001-73
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022 - art. 74, inciso III, item f, da Lei nº 14.133/2021
Objeto: Contratação de pessoa jurídica com o fim instrução e capacitação de Agentes Públicos Políticos e Administrativos (Servidores) sobre: Fundamentado no art. 74, inciso III, item f, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022** para a contratação de pessoa jurídica com o fim de instrução e capacitação de Agentes Públicos Políticos e Administrativos (Servidores) sobre: LEI 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - FISCALIZAÇÃO, RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA, ACESSO E PROTEÇÃO DOS DADOS. O curso será ministrado pelo corpo docente da RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 22.094.483/0001-73 no valor de R$ 5.560,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), sendo esse valor referente a 04 (quatro) inscrições, conforme folder em anexo.
Valor Global: R$ 5.560,00
Dotação: 3.3.90.39.48.00
Data: 20.06.2022
Vigência: 20.06.2022 até 31.12.2022

CARLOS ROBERTO TOSTA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 112/2022
PREGÃO Nº 079/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 076/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal
Dotação Orçamentária:
0800110301100120423390300000 1860
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 07/07/2022 – 15h00min
Data de início da fase de LANCES: 07/07/2022 – a partir das 15h30min
Endereço eletrônico: http www.bllcompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br
Ivai, 20 de junho de 2022
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 311/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: SABINO TRIZOTHO ME INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.381.773/0001-59
OBJETO: ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO E COM FULCRO NO ART. 65 DA LEI N.º 8.666/93, AS PARTES RESOLVEM PROMOVER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO, CONFORME CONSTANTE NO PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021, REAJUSTANDO O VALOR EM 21,66%, ACRESCENTANDO A IMPORTÂNCIA DE **R$ 78.098,89 (SETENTA E OITO MIL NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). LUCAS MACHADO RIBEIRO** – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto do veículo Renault placa BOM 8361
VALOR GLOBAL: R$ 16.002,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAI - PR
CONTRATADO: THIAGO ELIEL ANDRADE 09176492907
Dotação orçamentária:
0800110301100120423390300000 1860
0800110301100120423390300000 1920
Ratificada em: 20/06/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 100/2022
PREGÃO Nº 071/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 068/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e telefonia – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 5.993,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- AMMO INFORMÁTICA LTDA (Lotes 001,003,004 e 005): R$ 4.743,00
- CANAE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (Lote 002): R$ 1.250,00
HOMOLOGAÇÃO: 20.06.2022
Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal
Nicoli Crocoli – Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3736/2022

Súmula: Homologa o resultado do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 006/2022, adjudicando o objeto do Edital ao vencedor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº 006/2022, modalidade Tomada de Preços, que considerou como vencedor para os lotes constantes do Edital 006/2022 – Tomada de Preços, adjudicando-lhe o respectivo objeto:

I) GG CONSTRUTORA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 26.066.229/0001-12, vencedora para os Lotes 01, 02 e 03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de junho de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3735 DE 14 DE JUNHO 2022

Súmula: Declara vacância de cargo público em razão do falecimento da servidora que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Reserva, em especial o art. 89, II, "a",

Em razão do falecimento de Josiane Aparecida Custódio da Luz, sandesa servidora pública do Município de Reserva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, falecida na data de 11 de junho de 2022, conforme registrado na Certidão de Óbito de óbito apresentada.

RESOLVE

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir da data de 11 de junho de 2022, de uma vaga do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em razão do falecimento da servidora Josiane Aparecida Custódio da Luz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

Ponta Grossa, 20 de junho de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Senhores condôminos,

Na qualidade de síndica e de acordo com a Convenção Condominial, ficam convocados os srs. condôminos do Condomínio Edifício Palazzo Masini a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, em primeira chamada, no salão de festas do condomínio para discutirem a matéria da seguinte Ordem do Dia:

- Discussão e aprovação do regimento interno do condomínio.

Não havendo quórum em primeira chamada, que se realizará às 18:30, a Assembleia será instalada em segunda chamada, com qualquer número de participante, às 19:00 horas.

Atenciosamente,

Nataly Moura

Síndica

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
Processo Administrativo Nº 107/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JÉSSICA HERNISKI SZEREMETA
Data de Publicação: 06/06/2022 14:05:38

TOTAL DO PROCESSO: **426.500,00**

ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA — **75.406.827/0001-07** — **159.800,00**

LOTE 1 — Quant.: 1 — Num: 076 — 79.900,00 — **Total: 159.800,00**
Item: 1 — Unidade: UNIDADE — Marca: HYUNDAI — Modelo: HYUNDAI HB20 SENSE 1.0
Descrição: VEÍCULO HATCH 0KM
Quantidade: 2 — **Valor Unit.: 79.900,00** — Total Item: 159.800,00

SSBARCAR VEÍCULOS LTDA — **35.445.821/0001-16** — **266.700,00**

LOTE 2 — Quant.: 1 — Num: 081 — 88.900,00 — **Total: 266.700,00**
Item: 1 — Unidade: UNIDADE — Marca: RENAULT — Modelo: RENAUL LOGAN ZEN 1.0
Descrição: VEÍCULO SEDAN 0KM
Quantidade: 3 — **Valor Unit.: 88.900,00** — Total Item: 266.700,00

PREGOEIRO: JÉSSICA HERNISKI SZEREMETA
APOIO JULIANO ANDRADE
APOIO DERICK DA SILVA DE LIMA
MEMBRO DE APOIO SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ

Gerado em: 20/06/2022 15:31:34 — 1 de 1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Adendo a Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR informa a existência do 01º adendo ao pregão eletrônico nº 41/2022, que se realizará no dia 05 de julho de 2022, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com) para o Registro de preços para eventual aquisição de Equipamento Odontológico. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/

Ponta Grossa, 20 / 06 / 2022
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Presidente interino da Fundação Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 -FMSPG

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa realizará **em 8 de Julho de 2022, às 14h**, na sede da prefeitura, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, 2º andar, licitação para construção de Unidade de Saúde na Rua Edmundo Bittencourt, esquina com a Rua Emílio Wagner, Bairro Olarias, imóvel de código 123547, Inscrição 08652900780001, coords. [S 25° 6' 18" W 50° 9' 28"]. Valor Máximo: R$1.842.238,00.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, fone 42-3220-1304 site http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/?entidade=15.

Gustavo Schemim Da Matta - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2022 –SMS
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 005/2019, no uso das atribuições legais estabelecidos pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2022 – SMS.

TORNA PÚBLICO, em compromisso a IN 01/2022 – SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: **SERGIO RAFAEL BREGANO**
CPF: 388.780.709-04
ATIVIDADE A CONTRATAR: SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BASICA
NOME EMPRESARIAL: **CENTRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA SANTA ELISA S/S LTDA**
CNPJ: 11.103.544/0001-03
ATIVIDADE A CONTRATAR: GINECOLOGIA
NOME EMPRESARIAL: **TSL CLINICA MÉDICA LTDA**
CNPJ: 45.158527/0001-87
ATIVIDADE A CONTRATAR: SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BASICA E PLANTÃO.

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Telêmaco Borba - PR, 15 de junho de 2022
Roberto Stock
Coordenador da Comissão de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022
Processo Administrativo Nº 112/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 21/06/2022 16:42:04

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: Pacote Val. Ref.: 18,99

Descrição: AÇUCAR CRISTAL 5 KG
Açúcar de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, não deve apresentar sabor e cheiro rançoso, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto.
Pacote contendo 5 kg (Quilograma)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	alto alegre / a	18,99
PARTICIPANTE 022	alto alegre / Conforme TR	18,99

Item: 2 Quant.: 30 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 6,49

Descrição: ADOÇANTE 100% STÉVIA 80ML
Adoçante dietético líquido, 100% Stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais Steviosídeo/Stévia, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade de 12 meses a partir da data da entrega do produto.
Frasco contendo 80 ml (Mililitros)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	stevia / a	6,49
PARTICIPANTE 022	adocil / Conforme TR	6,49

Item: 3 Quant.: 30 Unidade: Pacote Val. Ref.: 7,99

Descrição: AMEIXA SECA SEM CAROÇO 200G
Ameixa seca, preta, sem caroço, tamanho médio e uniforme, acondicionada e embalada em pacote plástico vedado, com data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.
Pacote contendo 200 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	predilecta / a	7,98
PARTICIPANTE 022	lavioletera / Conforme TR	7,99

Item: 4 Quant.: 60 Unidade: Pacote Val. Ref.: 15,99

Descrição: AMIDO DE MILHO 1 KG
Amido de milho para mingau e molhos, embalado em plástico de polietileno, ou em papel impermeável acondicionado em caixa de papel lacrada, ambos devem ser limpos, sem violações, sem furos, resistentes, livre de gorgulhos e umidade. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto.
Pacote contendo 1 kg (Quilograma)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	zaeli / a	15,99
PARTICIPANTE 022	d mille / Conforme TR	15,99

Item: 5 Quant.: 150 Unidade: Pacote Val. Ref.: 4,99

Descrição: ARROZ INTEGRAL 1 KG
Arroz integral, livre de impurezas, materiais estranhos, gorgulhos, umidade, sujidades e sabor rançoso. Deve conter grãos inteiros, sem muitas quebras ou farelos, acondicionados em embalagem plástica transparente original do fabricante, resistente, e lacrada. Prazo de validade de pelo menos 12 meses a partir da data da entrega do produto.
Pacote contendo 1 kg (Quilograma)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	zaeli / a	4,99
PARTICIPANTE 022	sabor sul / Conforme TR	4,99

Item: 6 Quant.: 150 Unidade: Pacote Val. Ref.: 18,99

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO 5 KG
Arroz parboilizado tipo I, longo fino, limpo, não deve apresentar umidade, grãos disformes, cheiro forte, intenso e não característico, gorgulhos, sujidades e sabor rançoso, acondicionado em embalagem plástico de polietileno, transparente, lacrada e intacta. Com data de validade de pelo menos 12 meses a partir da data de entrega do produto.
Pacote contendo 5 kg (Quilograma)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	nardeli / a	18,99
PARTICIPANTE 022	sabor sul / Conforme TR	18,99

Item: 7 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,99

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS 250g
Produto de boa qualidade, aveia em flocos finos, com embalagem secundária em papel. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto.
Unidade contendo 250 g (Grama)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	apti / a	6,99
PARTICIPANTE 022	naturella / Conforme TR	6,99

Item: 8 Quant.: 30 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 25,99

Descrição: AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM 500 ML
Azeite de oliva extravirgem, puro, livre de mistura, com acidez até 0,8%, embalada em frasco de vidro escuro contendo 500 ml, fechada com tampa de metal retrátil, com lacre de plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.
Frasco contendo 500 mililitros (ml)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	zaeli / a	25,99
PARTICIPANTE 022	gallo / Conforme TR	25,99

Item: 9 Quant.: 60 Unidade: POTE Val. Ref.: 15,99

Descrição: BANHA DE ORIGEM ANIMAL 1 KG
Banha de origem animal 100% natural, embalada em pote de polietileno atóxico, lacrado, rótulo em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Ingredientes: gordura suína. Prazo de validade de mínimo de 06 meses a partir data de entrega.
Pote contendo 1 kg (Quilograma)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	donini / a	15,99
PARTICIPANTE 022	frimesa / Conforme TR	15,99

Item: 10 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,99

Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO 30G
Embalagem plástica atóxica, devidamente lacrada, contendo 100% Bicarbonato e Sódio.
Embalagem contendo 30 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	incas / a	1,99
PARTICIPANTE 022	incas / Conforme TR	1,99

Item: 11 Quant.: 1.000 Unidade: Pacote Val. Ref.: 5,49

Descrição: BISCOITO DOCE AO LEITE 400G
Biscoito doce ao leite, sem recheio, os biscoitos devem ser em formado quadrado, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto.
Pacote contendo 400 g (Grama)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	ninfa / a	5,49
PARTICIPANTE 022	isabela / Conforme TR	5,49

Item: 12 Quant.: 1.000 Unidade: Pacote Val. Ref.: 4,99

Descrição: BISCOITO DOCE MAISENA 400 G
Biscoito doce de maizena, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto.
Pacote contendo 400 g (Grama)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	ninfa / a	4,99
PARTICIPANTE 022	isabela / Conforme TR	4,99

Item: 13 Quant.: 2.000 Unidade: Pacote Val. Ref.: 5,99

Descrição: BISCOITO SALGADO GERGELIM 400 G
Biscoito salgado de gergelim, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto.
Pacote contendo 400 g (Grama)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	ninfa / a	5,99
PARTICIPANTE 022	orquidea / Conforme TR	5,99

Item: 14 Quant.: 500 Unidade: Pacote Val. Ref.: 6,99

Descrição: BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 G
Biscoito salgado integral, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto.
Pacote contendo 400 g (Grama)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	ninfa / a	6,99
PARTICIPANTE 022	orquidea / Conforme TR	6,99

Item: 15 Quant.: 1.600 Unidade: Pacote Val. Ref.: 18,99

Descrição: CAFÉ EM PÓ 500G
Café em pó de primeira linha, homogêneo, torrado e moído, sem glúten, embalado a vácuo, torra clássica (tradicional). Deve conter selo ABIC.
Pacote contendo 500 g (Grama)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	bitumirim / a	18,99
PARTICIPANTE 022	pele / Conforme TR	18,99

Item: 16 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,99

Descrição: CANELA EM PÓ 30 G
Produto de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.
Unidade contendo 30 g (Grama)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	incas / a	3,99
PARTICIPANTE 022	incas / Conforme TR	3,99

Item: 17 Quant.: 50 Unidade: Pacote Val. Ref.: 5,99

Descrição: CANJICA BRANCA 500 G
Produto de boa qualidade, de cor branca em embalagem primária, pacote polietileno atóxico resistente, lacrado, livre de gorgulhos, umidade. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.
Pacote contendo 500 g (Grama)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	beija flor / a	5,99
PARTICIPANTE 022	rd / Conforme TR	5,99

Item: 18 Quant.: 200 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 3,49

Descrição: CHÁ DE CAMOMILA
Chá de camomila, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto.
Caixa contendo 10 sachês

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	verdelandia / a	3,49
PARTICIPANTE 022	81 / Conforme TR	3,49

Item: 19 Quant.: 200 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 3,49

Descrição: CHÁ DE ERVA DOCE
Chá de erva doce, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto.
Caixa contendo 10 sachês

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	verdelandia / a	3,49
PARTICIPANTE 022	81 / Conforme TR	3,49

Item: 20 Quant.: 1.000 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 3,99

Descrição: CHÁ MATE NATURAL
Chá mate natural, pode ter variações de sabor sendo sabores: natural, limão, pêssego ou laranja, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto.
Caixa com 25 sachês

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	verdelandia / a	3,99
PARTICIPANTE 022	81 / Conforme TR	3,99

Item: 21 Quant.: 50 Unidade: Pacote Val. Ref.: 2,99

Descrição: COLORAU EM PÓ 50 G
Corante natural de urucum de boa qualidade, embalagem plástica lacrada.
Pacote contendo 50 g (Grama)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	incas / a	2,99
PARTICIPANTE 022	incas / Conforme TR	2,99

Item: 22 Quant.: 50 Unidade: Pacote Val. Ref.: 9,99

Descrição: CRAVO DA ÍNDIA 40G
Cravo da Índia em embalagem plástica lacrada.
Pacote contendo 40 g (Grama)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	incas / a	9,99
PARTICIPANTE 022	incas / Conforme TR	9,99

Item: 23 Quant.: 200 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 4,29

Descrição: CREME DE LEITE 200 G
Caixa de creme de leite elaborado com gordura láctea contendo no máximo 17% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha). Prazo de validade de no mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto.
Caixa contendo 200 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	terra viva / a	4,29
PARTICIPANTE 022	terra viva / Conforme TR	4,29

Item: 24 Quant.: 50 Unidade: Pacote Val. Ref.: 3,99

Descrição: CÚRCUMA EM PÓ 50 G
Produto de boa qualidade, embalagem plástica resistente.
Pacote contendo 50 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	incas / a	3,99
PARTICIPANTE 022	incas / Conforme TR	3,99

Item: 25 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,99

Descrição: EXTRATO DE TOMATE 340 G
Extrato de tomate industrializado de boa qualidade, embalagem em sachê devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto.
Unidade contendo 340 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	djuda / a	3,99
PARTICIPANTE 022	quero / Conforme TR	3,99

Item: 26 Quant.: 100 Unidade: Pacote Val. Ref.: 6,99

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA 1 KG
Farinha de mandioca tipo biju, cor branca, isenta de sujidades, gorgulhos e larvas. Deverá conter aproximadamente. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta.
Pacote contendo 01 quilograma (kg)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	apti / a	6,99
PARTICIPANTE 022	pinduca / Conforme TR	6,99

Item: 27 Quant.: 150 Unidade: Pacote Val. Ref.: 5,99

Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELA 1 KG
Farinha de milho tipo biju do grão de milho torrado, bijus finos e corantes, cor amarela, não deve estar crua ou com aspecto úmido, livre de sujidades, gorgulhos e larvas. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta.
Pacote contendo 01 quilograma (kg)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	teodoroski / a	5,99
PARTICIPANTE 022	vila nova / Conforme TR	5,99

Item: 28 Quant.: 500 Unidade: Pacote Val. Ref.: 4,99

Descrição: FARINHA DE TRIGO 01 KG
Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém glúten. Embalagem de papel atóxica devidamente rotulada. Validade mínima 06 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.
Pacote contendo 01 quilograma (kg)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	irati / a	4,99
PARTICIPANTE 022	primor / Conforme TR	4,99

Item: 29 Quant.: 700 Unidade: Pacote Val. Ref.: 6,99

Descrição: FEIJÃO PRETO 1 KG
Feijão preto tipo 1, grãos novos, inteiros, sãos, limpos, apresentando cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra, livre de materiais estranhos, insetos, matéria terrosa, gorgulhos, mofos, germinados, carunchados, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, enrugados, descoloridos, acinzentados, murchos, amassados ou sementes de outras espécies. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, lacrado e resistente, com prazo de validade de no mínimo 05 meses.
Pacote contendo 01 quilograma (kg)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	broto / a	6,99
PARTICIPANTE 022	pontarollo / Conforme TR	6,99

Item: 30 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,99

Descrição: FERMENTO BIOLÓGICO 10 G
Fermento biológico seco instantâneo para preparo de pão, acondicionado em sachê plástico, lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto.
Unidade contendo 10 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	fleshiman / a	1,99
PARTICIPANTE 022	good / Conforme TR	1,99

Item: 31 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,99

Descrição: FERMENTO QUÍMICO 100 G
Fermento químico para preparo de bolos, acondicionado em embalagem plástica com tampa de plástico e lacre interno. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto.
Unidade contendo 100 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	fleshiman / a	2,99
PARTICIPANTE 022	royal / Conforme TR	2,99

Item: 32 Quant.: 100 Unidade: Pacote Val. Ref.: 5,99

Descrição: FUBÁ DE MILHO 01 KG
Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro, pó fino, livre de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.
Pacote contendo 01 quilograma (kg)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	teodoroski / a	5,99
PARTICIPANTE 022	siloti / Conforme TR	5,99

Item: 33 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,99

Descrição: GELATINA DIET SEM AÇÚCAR SABORES VARIADOS 12 G
Gelatina dietética sem açúcar, vários sabores. Embalagem primária em caixinha de papelão, lacrada, embalagem secundária em plástico lacrado e livre de umidade. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto.
Unidade contendo 12 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	apti / a	2,99
PARTICIPANTE 022	apti / Conforme TR	2,99

Item: 34 Quant.: 100 Unidade: POTE Val. Ref.: 5,99

Descrição: GELEIA DE FRUTAS 400 G
Geleia de frutas de 1ª qualidade, sabores variados, embalagem plástica com lacre interno. Ingredientes: fruta, açúcar, glicose, pectina, ácido lático, sorbato de potássio, não Contém Glúten. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto.
Pote contendo 400 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	predilecta / a	5,99
PARTICIPANTE 022	da fruta / Conforme TR	5,99

Item: 35 Quant.: 50 Unidade: POTE Val. Ref.: 9,90

Descrição: GELEIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR 260 G
Geleia de frutas de 1ª qualidade, sem açúcar, adoçada com Xilitol e Stévia, indicada para dietas de ingestão controlada de açúcares, sabores variados, embalagem de vidro com tampa, de metal com lacre de plástico, deve conter pedaços de fruta e somente aromas e corantes naturais. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto.
Pote contendo 260 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	predilecta / a	9,90
PARTICIPANTE 022	queensberry / Conforme TR	9,90

Item: 36 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,99

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 G
Leite em pó de boa qualidade. Embalagem em polietileno, lata ou pote plástico devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto.
Unidade contendo 400 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	finissimo / a	12,99
PARTICIPANTE 022	aurora / Conforme TR	12,99

Item: 37 Quant.: 2.500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,49

Descrição: LEITE INTEGRAL UHT 01L
Leite integral UHT em embalagem Tetra Pack, teor de gordura 3%. Prazo de validade de no mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto.
Unidade contendo 01 litro (L)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	pia / a	5,49
PARTICIPANTE 022	terra viva / Conforme TR	5,49

Item: 38 Quant.: 50 Unidade: Pacote Val. Ref.: 9,99

Descrição: LENTILHA 500 G
Lentilha de primeira qualidade, livre de grãos mofados, torrados, muito quebrados e gorgulhos. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega do produto.
Pacote contendo 500 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	beija flor / a	9,99
PARTICIPANTE 022	rd / Conforme TR	9,99

Item: 39 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,99

Descrição: LOURO 04 G
Louro em folhas desidratadas, embalado em sachê de plástico lacrado.
Unidade contendo 04 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	incas / a	1,99
PARTICIPANTE 022	incas / Conforme TR	1,99

Item: 40 Quant.: 250 Unidade: Pacote Val. Ref.: 5,99

Descrição: MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO 500 G
Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto.
Pacote contendo 500 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	ninfa / a	5,99
PARTICIPANTE 022	todeschini / Conforme TR	5,99

Item: 41 Quant.: 300 Unidade: Pacote Val. Ref.: 5,99

Descrição: MACARRÃO TIPO CONCHINHA 500 G
Macarrão tipo conchinha com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto.
Pacote contendo 500 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	ninfa / a	5,99
PARTICIPANTE 022	todeschini / Conforme TR	5,99

Item: 42 Quant.: 200 Unidade: Pacote Val. Ref.: 5,99

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G
Macarrão tipo espaguete com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto.
Pacote contendo 500 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	ninfa / a	5,99
PARTICIPANTE 022	todeschini / Conforme TR	5,99

Item: 43 Quant.: 200 Unidade: Pacote Val. Ref.: 5,99

Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G
Macarrão tipo pene com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto.
Pacote contendo 500 g (Grama)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	ninfa / a	5,99
PARTICIPANTE 022	todeschini / Conforme TR	5,99

Item: 44 Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,99

Descrição: MANJERICÃO
Manjericão desidratado, acondicionado embalagem plástica resistente, lacrada.
Unidade contendo 07 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	incas / a	1,99
PARTICIPANTE 022	incas / Conforme TR	1,99

Item: 45 Quant.: 400 Unidade: POTE Val. Ref.: 9,99

Descrição: MARGARINA SEM SAL 500 G
Produto industrializado, gorduroso, homogeneizado, sem sal, aspecto cheiro, cor e textura característica de produto de ótima qualidade, isenta de ranço e bolores, contendo rótulo nutricional. Valor nutricional por porção de 10 gramas de pelo menos 70 kcal. No rótulo deverá ser descrito como ?margarina?. Validade de no mínimo 03 meses a partir da data da entrega.
Pote contendo 500 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	delicia / a	9,99
PARTICIPANTE 022	doriana / Conforme TR	9,99

Item: 46 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,49

Descrição: MILHO EM CONSERVA 200 G
Milho em conserva, embalagem tipo sache resistente e lacrada. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto.
Unidade contendo 200 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	predilecta / a	4,49
PARTICIPANTE 022	quero / Conforme TR	4,49

Item: 47 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,49

Descrição: ÓLEO DE SOJA 900 ML
Óleo de soja de boa qualidade, livre de gordura trans e colesterol, rico em vitamina E, embalagem primária em garrafas plástica atóxicas, não amassadas ou estufadas e livre de vazamentos. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto.
Unidade contendo 900 mililitros (ml)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	cocamar / a	10,49
PARTICIPANTE 022	coamo / Conforme TR	10,49

Item: 48 Quant.: 35 Unidade: Pacote Val. Ref.: 7,49

Descrição: ORÉGANO 50G
Orégano para tempero. Embalagem plástica vedada.
Pacote contendo 50 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	incas / a	7,49
PARTICIPANTE 022	incas / Conforme TR	7,49

Item: 49 Quant.: 50 Unidade: Pacote Val. Ref.: 8,99

Descrição: POLVILHO AZEDO 500 G
Polvilho azedo, 100% amido de mandioca, azedado e seco ao sol, embalado em pacote plástico vedado, data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.
Pacote contendo 500 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	beija flor / a	8,99
PARTICIPANTE 022	pinduca / Conforme TR	8,99

Item: 50 Quant.: 50 Unidade: Pacote Val. Ref.: 7,99

Descrição: POLVILHO DOCE 500 G
Polvilho doce, 100% amido de mandioca, azedado e seco ao sol, embalado em pacote plástico vedado, data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.
Pacote contendo 500 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	beija flor / a	7,99
PARTICIPANTE 022	pinduca / Conforme TR	7,99

Item: 51 Quant.: 70 Unidade: Pacote Val. Ref.: 9,99

Descrição: PROTEÍNA DE SOJA GRANULADA 250 G
Proteína Texturizada de Soja, grânulos finos, cor clara, odor característico, 0% gordura trans, livre de gorgulhos. Deve estar acondicionada em embalagem plástica lacrada. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.
Pacote contendo 250 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	apti / a	9,99
PARTICIPANTE 022	naturalle / Conforme TR	9,99

Item: 52 Quant.: 100 Unidade: Pacote Val. Ref.: 6,99

Descrição: QUIRERINHA AMARELA 1 KG
Quirerinha de milho amarelo, livre de impurezas, sujidades, gorgulhos, bolores e cheiro não característico, embalagem plástica devidamente lacrada, livre de furos e umidade. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto.
Pacote contendo 1 quilograma (kg)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	beija flor / a	6,99
PARTICIPANTE 022	siloti / Conforme TR	6,99

Item: 53 Quant.: 70 Unidade: Pacote Val. Ref.: 8,49

Descrição: SAGU 500 G
Sagu artificial, acondicionado em embalagem plástica devidamente vedada, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto.
Pacote contendo 500 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	beija flor / a	8,49
PARTICIPANTE 022	rd / Conforme TR	8,49

Item: 54 Quant.: 100 Unidade: Pacote Val. Ref.: 2,99

Descrição: SAL MARINHO REFINADO 1 KG
Sal marinho, consistência fina e uniforme, não deve apresentar grânulos, cor branca, embalagem primária plástica, inviolada, livre de furos, umidade, microrganismos ou outras impurezas.
Pacote contendo 1 quilograma (kg)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	moc / a	2,99
PARTICIPANTE 022	finosal / Conforme TR	2,99

Item: 55 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,99

Descrição: SALSA DESIDRATADA 8 G
Salsa desidratada, acondicionada em embalagem plástica resistente, lacrada.
Unidade contendo 8 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	incas / a	1,99
PARTICIPANTE 022	incas / Conforme TR	1,99

Item: 56 Quant.: 50 Unidade: Lata Val. Ref.: 5,49

Descrição: SARDINHA 125 G
Sardinha em óleo enlatada. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto.
Lata contendo 125 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	nautique / a	5,49
PARTICIPANTE 022	pescador / Conforme TR	5,49

Item: 57 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,19

Descrição: TORRADA LIGHT EM AÇÚCARES
Alimento a base de cereais, sem adição de gorduras, sem adição de açúcares, embalagem lacrada de 150 gramas contendo 06 pacotes pequenos individuais lacrados com aproximadamente 90 kcal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, soro de leite em pó, amido, farinha de soja, sal, antiumectante carbonato de cálcio, fermento químico bicarbonato de sódio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	isabella / a	4,19
PARTICIPANTE 022	visconti / Conforme TR	4,19

Item: 58 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,19

Descrição: TORRADA MULTICEREAIS
Alimento a base de cereais, sem adição de gorduras, embalagem lacrada de 150 gramas contendo 06 pacotes pequenos individuais lacrados com aproximadamente 90 kcal. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, soro de leite em pó, farinha de cevada, farinha de centeio, fibra de trigo, farinha de aveia, sal, antiumectante carbonato de cálcio e fermento químico bicarbonato de sódio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	isabella / a	4,19
PARTICIPANTE 022	visconti / Conforme TR	4,19

Item: 59 Quant.: 50 Unidade: Pacote Val. Ref.: 5,99

Descrição: TRIGO PARA QUIBE 500 G
Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica devidamente lacrada, íntegra, livre de furos, umidade, gorgulhos e farelos não característicos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto.
Pacote contendo 500 gramas (g)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	beija flor / a	5,99
PARTICIPANTE 022	rd / Conforme TR	5,99

Item: 60 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,89

Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL 700 ML
Produto industrializado de boa qualidade. Em garrafa lacrada.
Unidade contendo no mínimo 700 mililitros (ml)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	chemin / a	1,89
PARTICIPANTE 022	chemin / Conforme TR	1,89

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: Quilo Val. Ref.: 7,99

Descrição: ABACATE
Fruto fresco, firme, casca íntegra, livre de deformações, rachaduras ou furos, apresentar grau de maturação que permitam o manuseio e transporte sem amassar.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	7,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	7,99

Item: 2 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,99

Descrição: ABACAXI PÉROLA
Fruto fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes, com coroa, esta deve soltar as folhas com facilidade indicando maturação ideal da fruta, polpa e casca firmes, não deve estar amolecido, intacto, livre de manchas, defeitos ou danos físicos.

Cotação por unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	7,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	7,99

Item: 3 Quant.: 60 Unidade: Quilo Val. Ref.: 2,99

Descrição: ABÓBORA CABOTIÁ
Deve apresentar tamanho e coloração uniformes, casca intacta, limpa, livre de fungos, furos, rachaduras, batidas, material terroso e danos físicos.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	2,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	2,99

Item: 4 Quant.: 700 Unidade: Quilo Val. Ref.: 6,99

Descrição: ABOBRINHA
Fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e limpa, cor verde brilhante, livre de furos na casca, parasitas, larvas, partes amolecidas, material terroso, machucados e danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e má conservação, deve ser proporcionalmente pesada ao tamanho e de aspecto fresco.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	6,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	6,99

Item: 5 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,99

Descrição: ACELGA
Folhas limpas, graúdas e coloração uniforme, de aspecto fresco, não devem ser murchas, escuras envelhecidas, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e má conservação.
Cotação por unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	5,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	5,99

Item: 6 Quant.: 900 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,79

Descrição: ALFACE
Alface tipo americana, crespa, lisa ou roxa, mediante solicitação. Apresentada em cabeças de tamanho e coloração uniformes, folhas com aspecto fresco de cor verde brilhante, não devem ser murchas, escuras, enferrujadas e de aspecto envelhecido, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio, transporte e má conservação.
Cotação por unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	2,79
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	2,79

Item: 7 Quant.: 50 Unidade: Maço Val. Ref.: 3,49

Descrição: ALHO PORÓ
Cilindro de folhas verdes encaixadas entre si, cor esbranquiçada próximo à raiz, tenra, viçosa, textura e aparência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas devido má conservação.
Cotação por maço (mç).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	3,48
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	3,49

Item: 8 Quant.: 100 Unidade: Quilo Val. Ref.: 24,99

Descrição: ALHO ROXO
Produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas ou fungos, com bulbos firmes, apresentando coloração uniforme, casca lisa e livre de sujidades.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	alho norte / a	24,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	24,99

Item: 9 Quant.: 50 Unidade: Quilo Val. Ref.: 11,99

Descrição: AMEIXA NACIONAL ROXA
Deve apresentar grau de maturação ideal para consumo, com casca íntegra, lisa, limpa, livre de furos, cor roxa intensa, no interior cor amarela intensa.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	11,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	11,99

Item: 10 Quant.: 400 Unidade: Quilo Val. Ref.: 3,99

Descrição: BANANA NANICA
Tamanho mediano, casca lisa, de coloração amarelada brilhante ou meio esverdeada (estar ainda para madurar), livre de sujidades, pontos pretos e amassados.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	correia / a	3,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	3,99

Item: 11 Quant.: 300 Unidade: Quilo Val. Ref.: 7,99

Descrição: BATATA DOCE
Tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta e de aspecto fresco.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	7,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	7,99

Item: 12 Quant.: 1.400 Unidade: Quilo Val. Ref.: 7,99

Descrição: BATATA INGLESA
Tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta com aspecto fresco.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	stanski / a	7,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	7,99

Item: 13 Quant.: 500 Unidade: Quilo Val. Ref.: 13,99

Descrição: BATATA SALSA
Tamanho mediano, livre de defeitos, tais como podridão, raiz murcha e amolecida, coloração amarela intensa, deve estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto, deve ser lavada ou escovada após a colheita.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	13,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	13,99

Item: 14 Quant.: 90 Unidade: Quilo Val. Ref.: 6,99

Descrição: BERINJELA
Fresca, limpa, casca de cor escura, lisa e brilhante, livre de furos, rachaduras e cortes, perfurações, amassados, insetos e sujidades, não deve ser danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência ou murcha.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	6,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	6,99

Item: 15 Quant.: 400 Unidade: Quilo Val. Ref.: 4,49

Descrição: BETERRABA
Aspecto firme e fresco, a casca deve ser limpa, lisa, firme e livre de rachaduras e furos, coloração vermelha escura e tamanho médio, não deverá ter aspecto murcho ou envelhecido, sem folhas.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	4,49
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	4,49

Item: 16 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,99

Descrição: BRÓCOLIS
Fresco, limpo, firme, cor verde escuro e intenso, livre de lesões mecânicas, queimaduras, parasitas e larvas.
Cotação por unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	marques / a	4,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	4,99

Item: 17 Quant.: 500 Unidade: Quilo Val. Ref.: 7,99

Descrição: CEBOLA
Unidade de tamanho médio e grande, casca lisa e íntegra, não deve estar amolecida, livre de umidade, lesões, cheiro ou sinais de apodrecimento.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	7,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	7,99

Item: 18 Quant.: 350 Unidade: Maço Val. Ref.: 2,49

Descrição: CEBOLINHA
Folhas frescas, verde escuras, limpas, livre de sujidades, deformações e queimaduras.
Cotação por maço.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	2,49
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	2,49

Item: 19 Quant.: 1.000 Unidade: Quilo Val. Ref.: 7,99

Descrição: CENOURA
Tamanho mediano, com aspecto firme e fresco, livre de sujidades, arranhões, partes apodrecidas ou amolecidas, livre de parasitos, larvas, furos ou fungos na casca.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	7,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	7,99

Item: 20 Quant.: 500 Unidade: Quilo Val. Ref.: 2,49

Descrição: CHUCHU
Tamanho mediano, com coloração verde claro ou escuro, consistência firme, sem folhas, sem lesões físicas, rachaduras e furos na casca.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	2,49
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	2,49

Item: 21 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,99

Descrição: COUVE FLOR
Fresca, cor branca, não deve estar amarelada ou queimada, cabeça graúda, livre de pontos pretos, sujidades, parasitas e larvas.
Cotação por unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	marques / a	5,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	5,99

Item: 22 Quant.: 200 Unidade: Maço Val. Ref.: 2,99

Descrição: COUVE MANTEIGA
Aspecto fresco, limpa, coloração verde brilhante ou escura, folhas livres de imperfeições, larvas, parasitas ou pulgões, danos mecânicos que comprometam o produto, não devem estar murchas.
Cotação por maço.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	2,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	2,99

Item: 23 Quant.: 20 Unidade: Quilo Val. Ref.: 13,99

Descrição: GENGIBRE
Aparência de raiz fresca, clara, firme, não deve estar murcho, amolecido ou com manchas escuras.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	13,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	13,99

Item: 24 Quant.: 300 Unidade: Quilo Val. Ref.: 3,49

Descrição: LARANJA PÊRA
Unidades firmes, de aspecto fresco, coloração alaranjada, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, polpa suculenta de cor laranja brilhante, livre de lesões mecânicas e microbianas.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	3,49
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	3,49

Item: 25 Quant.: 200 Unidade: Quilo Val. Ref.: 3,49

Descrição: LIMÃO
Unidades firmes, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, estarem em ponto de maturação ideal para consumo, não devem estar murchos ou com sinais de mofos.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	3,49
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	3,49

Item: 26 Quant.: 200 Unidade: Quilo Val. Ref.: 10,49

Descrição: MAÇÃ FUJI
Unidades de tamanho médio, casca lisa, íntegra, livre de lesões mecânicas ou microbianas, colocação vermelha, madura, não deve estar passada do ponto e murcha.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	10,49
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	10,49

Item: 27 Quant.: 400 Unidade: Quilo Val. Ref.: 8,99

Descrição: MAMÃO FORMOSA
Fruto fresco, estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, não pode estar amassado e com lesões microbianas, sem presença de bolores ou amolecimento, com sabor adocicado, seu interior deve ter coloração alaranjada intensa, com suculência característica, não deve ser esbranquiçado, verde ou amargo.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	8,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	8,99

Item: 28 Quant.: 450 Unidade: Quilo Val. Ref.: 4,99

Descrição: MANDIOCA BRANCA CONGELADA
Produto íntegro, congelado, livre de manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, cor branca ou amarela, em ponto de maturação próprio para o consumo, descascada e cortada em pedaços menores, armazenada em sacos plásticos contendo 1 kg do produto, bem vedados, lacrados, etiquetados com fabricante, data de processamento e validade.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	4,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	4,99

Item: 29 Quant.: 100 Unidade: Quilo Val. Ref.: 7,49

Descrição: MANGA PALMER
Produto íntegro, livre de manchas, ou sinais de apodrecimento, não deve estar batido e amassado, em ponto de maturação próprio para o consumo.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	7,49
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	7,49

Item: 30 Quant.: 50 Unidade: Quilo Val. Ref.: 12,99

Descrição: MARACUJÁ AZEDO
Fruto com casca brilhante, lisa, firme, livre de furos, rachaduras e manchas, polpa intacta e isenta de enfermidades.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	12,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	12,99

Item: 31 Quant.: 30 Unidade: Quilo Val. Ref.: 12,99

Descrição: MARACUJÁ DOCE
Fruto com casca brilhante, lisa ou levemente rugosa, firme, livre de furos, rachaduras e manchas, polpa intacta e isenta de enfermidades.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	12,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	12,99

Item: 32 Quant.: 150 Unidade: Quilo Val. Ref.: 9,99

Descrição: PEPINO JAPONÊS
Tamanho mediano, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofos e pontos apodrecidos ou mofos.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	9,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	9,99

Item: 33 Quant.: 150 Unidade: Quilo Val. Ref.: 4,99

Descrição: PEPINO SALADA
Graúdo, de boa qualidade, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofos e pontos apodrecidos.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	4,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	4,99

Item: 34 Quant.: 40 Unidade: Quilo Val. Ref.: 24,99

Descrição: PIMENTÃO AMARELO
De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	24,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	24,99

Item: 35 Quant.: 40 Unidade: Quilo Val. Ref.: 12,99

Descrição: PIMENTÃO VERDE
De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	12,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	12,99

Item: 36 Quant.: 40 Unidade: Quilo Val. Ref.: 24,99

Descrição: PIMENTÃO VERMELHO
De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	24,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	24,99

Item: 37 Quant.: 40 Unidade: Quilo Val. Ref.: 7,99

Descrição: QUIABO
Frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, livre de manchas escuras e com comprimento menor que 12 cm.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	horti / a	7,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	7,99

Item: 38 Quant.: 70 Unidade: Quilo Val. Ref.: 3,49

Descrição: RABANETE
Produto com casca íntegra, lisa, de cor vermelha intensa, livre de rachaduras, furos, larvas e sujidades.
Cotação por quilograma (kg).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	hort / a	3,49
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	3,49

Item: 39 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,99

Descrição: REPOLHO ROXO
De boa qualidade, de aspecto firme, com folhas de cor roxa intensa, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, intactas, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, sujidades e sinais e apodrecimento.
Cotação por unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	hort / a	6,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	6,99

Item: 40 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,99

Descrição: REPOLHO VERDE
De boa qualidade, com folhas verdes, de aspecto firme, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e sinais de apodrecimento.
Cotação por unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	marques / a	5,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	5,99

Item: 41 Quant.: 150 Unidade: Maço Val. Ref.: 2,59

Descrição: RÚCULA
Folhas limpas, frescas, de aspecto íntegro, não devem ser murchas, livres de material terroso, de primeira qualidade, coloração verde intenso uniforme e livre de manchas amareladas e pontos pretos.
Cotação por maço.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	hort / a	2,59
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	2,59

Item: 42 Quant.: 300 Unidade: Maço Val. Ref.: 2,49

Descrição: SALSINHA
Folhas frescas, verde intenso, livre de sujidades, folhas manchadas ou amareladas com aspecto queimado.
Cotação por maço.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	hort / a	2,49
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	2,49

Item: 43 Quant.: 80 Unidade: Quilo Val. Ref.: 5,99

Descrição: TANGERINA PONKÃ
Graúda, casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação, cor alaranjada intensa de aspecto fresco, livre de lesões mecânicas e microbianas.
Cotação por kg (Quilograma).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	hort / a	5,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	5,99

Item: 44 Quant.: 1.000 Unidade: Quilo Val. Ref.: 9,99

Descrição: TOMATE
Tomate tipo italiano, íntegro, livre de manchas, picadas de insetos ou apodrecimento, deve estar em ponto de maturação próprio para o consumo e que favoreça a manipulação e transporte sem amassar, não deve apresentar aspecto amolecido ou de extrema maturação.
Cotação por kg (Quilograma).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	stanski / a	9,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	9,99

Item: 45 Quant.: 300 Unidade: Quilo Val. Ref.: 13,99

Descrição: VAGEM MANTEIGA
Produto de boa qualidade, frescas, limpas, sãs, livre de rupturas e manchas amareladas, grau médio de amadurecimento, coloração verde clara e uniforme.
Cotação por kg (Quilograma).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	hort / a	13,99
PARTICIPANTE 058	ceasa / Conforme TR	13,99

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 079/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP
CNPJ: 24.399.527.0001/07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717051-93
REPRESENTANTE e CARGO: CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ/ ADMINISTRATIVO
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 5891233-6 / 689859919-49
ENDEREÇO e TELEFONE: VILA POVOADO PALMITAL UM, SN– IVAÍ – PARANÁ / (42) 3247-5000
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO: ITAÚ/ AG: 3849 / CONTA 18732-7

2. PROPOSTA

LOTE	ITEM	QTD	EMBA	DESCRIÇÃO DE OBJETO	UNI	TOTAL
1	1	350	pct	ACUCAR CRISTAL 5GK	13,00	4550,00
1	2	30	FRASC	ADOCANTE STEVIA 80ML	4,00	120,00
1	3	30	PCT	AMEIXA SECA SEM CAROÇO 200G	5,00	150,00
1	4	60	PCT	AMIDO MILHO 1KG	3,00	180,00
1	5	150	PCT	ARROZ INTEGRAL 1KG	2,50	375,00
1	6	150	PCT	ARROZ PARBORIZADO 5KG	15,00	2250,00
1	7	40	UNID	AVEIA FLOCOS 250G	5,00	200,00
1	8	30	VIDRO	AZEITE DE OLIVA 500ML	24,00	720,00
1	9	60	POTE	BANHA KG	15,00	900,00
1	10	100	PCT	BICABORNATO DE SODIO 30G	1,00	100,00
1	11	1000	PCT	BISCOITO DOCE AO LEITE 400G	5,00	5000,00
1	12	1000	PCT	BISCOITO DOCE MAISENA 400 G	4,00	4000,00
1	13	2000	PCT	BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G	4,00	8000,00
1	14	500	PCT	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400G	5,00	2500,00
1	15	1600	PCT	CAFÉ EM PO 500G	15,00	24000,00
1	16	20	UNID	CANELA EM PO 30G	3,00	60,00
1	17	50	PCT	CANJICA BRANCA 500G	4,00	200,00
1	18	200	cx	CHA CAMOMILA	2,00	400,00
1	19	200	CX	CHA ERVA DOCE	2,00	400,00
1	20	1000	UNID	CHA NATURAL	2,00	2000,00
1	21	50	PCT	COLORAU 50G	2,00	100,00
1	22	50	PCT	CRAVO INDIA 40G	7,00	350,00
1	23	200	CX	CREME LEITE 200G	2,00	400,00
1	24	50	PCT	CURCUMA 50G	3,00	150,00

1	25	200	UNID	EXTRATO TOMATE 540G	3,00	600,00
1	26	100	PCT	FARINHA MANDIOCA 1KG	5,00	500,00
1	27	150	PCT	FARINHA DE MILHO 1KG	4,00	600,00
1	28	500	PCT	FARINHA TRIGO 1KG	3,00	1500,00
1	29	700	PCT	FEIJAO PRETO 1KG	4,30	3010,00
1	30	50	UNID	FERMENTO BIOLOGICO 10G	1,00	50,00
1	31	100	UNID	FERMENTO QUIMICO 100G	2,00	200,00
1	32	100	PCT	FUBA 1KG	4,00	400,00
1	33	500	UNID	GELATINA DIET 12G	2,00	1000,00
1	34	100	POTE	GELEIA FRUTAS 400G	4,00	400,00
1	35	50	POTE	GELEIA FRUTAS SEM AÇUCAR 260G	5,00	250,00
1	36	50	UNID	LEITE EM PO 400G	8,00	400,00
1	37	2.500	UNID	LEITE INTEGRAL 1L	5,00	12500,00
1	38	50	PCT	LENTILHA 500G	5,00	250,00
1	39	80	UNID	LOURO 4G	1,00	80,00
1	40	250	PCT	MACARRAO CABELO ANJO 500G	3,00	750,00
1	41	300	PCT	MACARRAO CONCHINHA 500G	3,00	900,00
1	42	200	PCT	MACARRAO ESPAGUETE 500G	3,00	600,00
1	43	200	PCT	MACARRAO PARAFUSO 500G	3,00	600,00
1	44	70	UNID	MANJERICAO 7G	1,00	70,00
1	45	400	POTE	MARGARINA SEM SAL 500G	5,00	2000,00
1	46	400	UNID	MILHO 200G	2,50	1000,00
1	47	400	UNID	OLOEO SOJA 900ML	6,00	2400,00
1	48	35	PCT	OREGANO 50G	3,00	105,00
1	49	50	PCT	POLVILHO AZEDO 500G	7,00	350,00
1	50	50	PCT	POLVILHO DOCE 500G	4,00	200,00
1	51	70	PCT	PROTEINA DE SOJA 250G	5,00	350,00
1	52	100	PCT	QUIRERINHA AMARELA 500G	4,00	400,00
1	53	70	PCT	SAGU 500G	2,57	180,00
1	54	100	PCT	SAL 1KG	1,00	100,00
1	55	50	UNID	SALSA DESIDRATADA 8G	1,00	50,00
1	56	50	LTA	SARDINHA 150G	3,00	150,00
1	57	100	UNID	TORRADA LIGHT 150G	2,00	200,00
1	58	100	UNID	TORRADA MULTICEREAIS	2,00	200,00
1	59	50	PCT	TRIGO PARA QUIBE 500G	3,00	150,00
1	60	200	UNID	VINAGRE ALCOOL 700ML	1,00	200,00
2	1	80	KILO	ABACATE KG	2,00	160,00
2	2	80	UNID	ABACAXI	7,13	570,00
2	3	60	KILO	ABOBORA CABOTIA KG	2,50	150,00
2	4	700	KG	ABOBRINHA KG	5,00	3500,00
2	5	200	UNID	ACELGA	5,00	1000,00

2	6	900	UNID	ALFACE	2,50	2500,00
2	7	50	MÇ	ALHO PORO	3,00	150,00
2	8	100	KILO	ALHO ROXO	18,00	1800,00
2	9	50	KILO	AMEIXA KG	10,00	500,00
2	10	400	KILO	BANANA	3,00	1200,00
2	11	300	KILO	BATATA DOCE	5,00	1500,00
2	12	1.400	KILO	BATATA INGLESA	5,00	7000,00
2	13	500	KILO	BATATA SALSA	13,00	6500,00
2	14	90	KILO	BERINJELA	4,00	360,00
2	15	400	KILO	BETERRABA	4,00	1600,00
2	16	300	UNID	BROCOLIS	4,00	1200,00
2	17	500	KILO	CEBOLA	4,00	2000,00
2	18	350	MÇ	CEBOLINHA	2,00	700,00
2	19	1.000	KILO	CENOURA	7,00	7000,00
2	20	500	KILO	CHUCHU	2,00	1000,00
2	21	200	UNID	COUVE FLOR	5,00	1000,00
2	22	200	MÇ	COUVE MANTEIGA	2,00	400,00
2	23	20	KILO	GENGIBRE	4,00	80,00
2	24	300	KILO	LARANJA	3,00	900,00
2	25	200	KILO	LIMAO	3,00	600,00
2	26	200	KILO	MAÇA	8,00	1600,00
2	27	400	KILO	MAMAO FORMOSA	7,00	2800,00
2	28	400	KILO	MANDIOCA CONGELADA	3,00	1350,00
2	29	100	KILO	MANGA	5,00	500,00
2	30	50	KILO	MARACUJA AZEDO	6,10	305,00
2	31	30	KILO	MARACUJA DOCE	6,50	195,00
2	32	150	KILO	PEPINO JAPONES	7,00	1050,00
2	33	150	KILO	PEPINO SALADA	4,00	600,00
2	34	40	KILO	PIMENTAO AMARELO	19,00	760,00
2	35	40	KILO	PIMENTAO VERDE	10,00	400,00
2	36	40	KILO	PIMENTAO VERMELHO	19,00	760,00
2	37	40	KILO	QUIABO	5,00	200,00
2	38	70	KILO	RABANETE	2,00	140,00
2	39	100	UNID	REPOLHO ROXO	4,00	400,00
2	40	400	UNID	REPOLHO VERDE	4,00	1600,00
2	41	150	UNID	RUCULA	2,00	300,00
2	42	300	MÇ	SALSINHA	2,00	600,00
2	43	80	KILO	PONKA	4,00	320,00
2	44	1.000	KILO	TOMATE	7,00	7000,00
2	45	300	KILO	VAGEM	10,00	3000,00
TOTAL						156.800,00

COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP –CNPJ Nº24.399.527.0001/07
TEL: (42) 3247 5000
VILA POVOADO PALMITAL UM, SN–IVAÍ–PR–CEP:84.460-000

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 079/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP
CNPJ: 24.399.527.0001/07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717051-93
REPRESENTANTE e CARGO: CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ/ ADMINISTRATIVO
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 5891233-6 / 689859919-49
ENDEREÇO e TELEFONE: VILA POVOADO PALMITAL UM, SN– IVAÍ – PARANÁ / (42) 3247 5000
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO: ITAÚ/ AG: 3849 / CONTA 18732-7

2. PROPOSTA

LOTE	ITEM	QTD	EMBA	DESCRIÇÃO DE OBJETO	UNI	TOTAL
1	1	350	pct	ACUCAR CRISTAL 5GK	18,99	6.646,50
1	2	30	FRASC	ADOCANTE STEVIA 80ML	6,49	194,70
1	3	30	PCT	AMEIXA SECA SEM CAROÇO 200G	7,98	239,40
1	4	60	PCT	AMIDO MILHO 1KG	15,99	959,40
1	5	150	PCT	ARROZ INTEGRAL 1KG	4,99	748,50
1	6	150	PCT	ARROZ PARBORIZADO 5KG	18,99	2.848,50
1	7	40	UNID	AVEIA FLOCOS 250G	6,99	279,60
1	8	30	VIDRO	AZEITE DE OLIVA 500ML	25,99	779,70
1	9	60	POTE	BANHA KG	15,99	959,40
1	10	100	PCT	BICABORNATO DE SODIO 30G	1,99	199,00
1	11	1000	PCT	BISCOITO DOCE AO LEITE 400G	5,49	5.490,00
1	12	1000	PCT	BISCOITO DOCE MAISENA 400 G	4,99	4.990,00
1	13	2000	PCT	BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G	5,99	11.980,00
1	14	500	PCT	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400G	6,99	3.495,00
1	15	1600	PCT	CAFÉ EM PO 500G	18,99	30.384,00
1	16	20	UNID	CANELA EM PO 30G	3,99	79,80
1	17	50	PCT	CANJICA BRANCA 500G	5,99	299,50
1	18	200	cx	CHA CAMOMILA	3,49	698,00
1	19	200	CX	CHA ERVA DOCE	3,49	698,00
1	20	1000	UNID	CHA NATURAL	3,99	3.990,00
1	21	50	PCT	COLORAU 50G	2,99	149,50
1	22	50	PCT	CRAVO INDIA 40G	9,99	499,50
1	23	200	CX	CREME LEITE 200G	4,29	858,00

1	25	200	UNID	EXTRATO TOMATE 540G	3,99	798,00
1	26	100	PCT	FARINHA MANDIOCA 1KG	6,99	699,00
1	27	150	PCT	FARINHA DE MILHO 1KG	5,99	898,50
1	28	500	PCT	FARINHA TRIGO 1KG	4,99	2.495,00
1	29	700	PCT	FEIJAO PRETO 1KG	6,99	4.893,00
1	30	50	UNID	FERMENTO BIOLOGICO 10G	1,99	99,50
1	31	100	UNID	FERMENTO QUIMICO 100G	2,99	299,00
1	32	100	PCT	FUBA 1KG	5,99	599,00
1	33	500	UNID	GELATINA DIET 12G	2,99	1.495,00
1	34	100	POTE	GELEIA FRUTAS 400G	5,99	599,00
1	35	50	POTE	GELEIA FRUTAS SEM AÇUCAR 260G	9,9	495,00
1	36	50	UNID	LEITE EM PO 400G	12,99	649,50
1	37	2.500	UNID	LEITE INTEGRAL 1L	5,49	13.725,00
1	38	50	PCT	LENTILHA 500G	9,99	499,50
1	39	80	UNID	LOURO 4G	1,99	159,20
1	40	250	PCT	MACARRAO CABELO ANJO 500G	5,99	1.497,50
1	41	300	PCT	MACARRAO CONCHINHA 500G	5,99	1.797,00
1	42	200	PCT	MACARRAO ESPAGUETE 500G	5,99	1.198,00
1	43	200	PCT	MACARRAO PARAFUSO 500G	5,99	1.198,00
1	44	70	UNID	MANJERICAO 7G	1,99	139,30
1	45	400	POTE	MARGARINA SEM SAL 500G	9,99	3.996,00
1	46	400	UNID	MILHO 200G	4,49	1.796,00
1	47	400	UNID	OLOEO SOJA 900ML	10,49	4.196,00
1	48	35	PCT	OREGANO 50G	7,49	262,15
1	49	50	PCT	POLVILHO AZEDO 500G	8,99	449,50
1	50	50	PCT	POLVILHO DOCE 500G	7,99	399,50
1	51	70	PCT	PROTEINA DE SOJA 250G	9,99	699,30
1	52	100	PCT	QUIRERINHA AMARELA 500G	6,99	699,00
1	53	70	PCT	SAGU 500G	8,49	594,30
1	54	100	PCT	SAL 1KG	2,99	299,00
1	55	50	UNID	SALSA DESIDRATADA 8G	1,99	99,50
1	56	50	LTA	SARDINHA 150G	5,49	274,50
1	57	100	UNID	TORRADA LIGHT 150G	4,19	419,00
1	58	100	UNID	TORRADA MULTICEREAIS	4,19	419,00
1	59	50	PCT	TRIGO PARA QUIBE 500G	5,99	299,50
1	60	200	UNID	VINAGRE ALCOOL 700ML	1,89	378,00
2	1	80	KILO	ABACATE KG	7,99	639,20
2	2	80	UNID	ABACAXI	7,99	639,20
2	3	60	KILO	ABOBORA CABOTIA KG	2,99	179,40
2	4	700	KG	ABOBRINHA KG	6,99	4.893,00
2	5	200	UNID	ACELGA	5,99	1.198,00

2	6	900	UNID	ALFACE	2,79	2.511,00
2	7	50	MÇ	ALHO PORO	3,48	174,00
2	8	100	KILO	ALHO ROXO	24,99	2.499,00
2	9	50	KILO	AMEIXA KG	11,99	599,50
2	10	400	KILO	BANANA	3,99	1.596,00
2	11	300	KILO	BATATA DOCE	7,99	2.397,00
2	12	1.400	KILO	BATATA INGLESA	7,99	11.186,00
2	13	500	KILO	BATATA SALSA	13,99	6.995,00
2	14	90	KILO	BERINJELA	6,99	629,10
2	15	400	KILO	BETERRABA	4,49	1.796,00
2	16	300	UNID	BROCOLIS	4,99	1.497,00
2	17	500	KILO	CEBOLA	7,99	3.995,00
2	18	350	MÇ	CEBOLINHA	2,49	871,50
2	19	1.000	KILO	CENOURA	7,99	7.990,00
2	20	500	KILO	CHUCHU	2,49	1.245,00
2	21	200	UNID	COUVE FLOR	5,99	1.198,00
2	22	200	MÇ	COUVE MANTEIGA	2,99	598,00
2	23	20	KILO	GENGIBRE	13,99	279,80
2	24	300	KILO	LARANJA	3,49	1.047,00
2	25	200	KILO	LIMAO	3,49	698,00
2	26	200	KILO	MAÇA	10,49	2.098,00
2	27	400	KILO	MAMAO FORMOSA	8,99	3.596,00
2	28	400	KILO	MANDIOCA CONGELADA	4,99	2245,50
2	29	100	KILO	MANGA	7,49	749,00
2	30	50	KILO	MARACUJA AZEDO	12,99	649,50
2	31	30	KILO	MARACUJA DOCE	12,99	389,70
2	32	150	KILO	PEPINO JAPONES	9,99	1.498,50
2	33	150	KILO	PEPINO SALADA	4,99	748,50
2	34	40	KILO	PIMENTAO AMARELO	24,99	999,60
2	35	40	KILO	PIMENTAO VERDE	12,99	519,60
2	36	40	KILO	PIMENTAO VERMELHO	24,99	999,60
2	37	40	KILO	QUIABO	7,99	319,60
2	38	70	KILO	RABANETE	3,49	244,30
2	39	100	UNID	REPOLHO ROXO	6,99	699,00
2	40	400	UNID	REPOLHO VERDE	5,99	2.396,00
2	41	150	UNID	RUCULA	2,59	388,50
2	42	300	MÇ	SALSINHA	2,49	747,00
2	43	80	KILO	PONKA	5,99	479,20
2	44	1.000	KILO	TOMATE	9,99	9.990,00
2	45	300	KILO	VAGEM	13,99	4.197,00
TOTAL						218.483,55

PROPOSTA: R$ **218.483,55** (DUZENTOS E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

IVAÍ, 07 de JULHO de 2022

CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ

Administrador

CPF nº 689.859.919-49
RG nº 5891233-6

PROPOSTA: R$ **218.483,55** (DUZENTOS E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

IVAÍ, 07 de JULHO de 2022

CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ

Administrador

CPF nº 689.859.919-49
RG nº 5891233-6

COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CNPJ: 24.399.527/0001-07
NIRE: 41208539755
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JANAINE EIDAM, brasileira, nascida em 16/01/1994, em Ivaí, Estado do Paraná, solteira, empresária, portadora do CPF nº 089.233.169-03, e documento de identificação CNH nº 06507245717, emitida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua França, s/nº, Bairro Palmital, Município de Ivaí, CEP: 84.460-000, Estado do Paraná. Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **COMERCIAL SANTA ANA LTDA,** inscrita na Junta Comercial sob o NIRE 41208539755 e no CNPJ sob nº 24.399.527/0001-07, com sede a Vila Povoado Palmital Um, s/nº, Bairro Palmital, Município de Ivaí/PR, CEP: 84.460-000, resolve alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade através deste ato **CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ,** brasileiro, solteiro, natural da cidade de Ivaí - PR, nascido em 09/11/1969, portador do documento de Identificação RG nº 5.891.233-6 SESP-PR e CPF nº 689.859.919-49, residente e domiciliado na Rua Antonio Raimundo Cominesi, nº235, Bairro Palmital, Ivaí – PR., CEP 84.460-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA DO SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS: Retira-se da sociedade através deste ato a sócia JANAINE EIDAM, cedendo e transferindo por venda, 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital na mesma, para o sócio ingressante CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO DAS QUOTAS DE CAPITAL: A sócia retirante JANAINE EIDAM declara haver recebido neste ato, a quantia de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ, à vista, em moeda corrente do País, pelas quotas vendidas, como também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA- DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Face às alterações contratuais, o capital social no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 quotas de R$1,00 (um real) cada uma, passa a ser composto da seguinte forma:

TAB IVAÍ

TAB IVAÍ

COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CNPJ: 24.399.527/0001-07
NIRE: 41208539755
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ	100	45.000	R$ 45.000,00
TOTAL	**100**	**45.000**	**R$ 45.000,00**

CLAÚSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A sócia JANAINE EIDAM, desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLAÚSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa caberá ao sócio CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ com os poderes e atribuições de administradora, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA SETIMA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O Administrador CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA OITAVA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumentos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro de Imbituva – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CNPJ: 24.399.527/0001-07
NIRE: 41208539755
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ivaí - Paraná, 13 de outubro de 2021

Carlos Alberto Chagas Vaz
CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ

Janaine Eidam
JANAINE EIDAM

TAB IVAÍ

TAB IVAÍ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84460-000 - Município de Ivai, Comarca de Imbituva-PR
Fone: (42) 3247-1221 - E-mail: cartorioivai@gmail.com

Reconheço como semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) dou fé De: CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ e JANAINE EIDAM.

TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
Comarca de Imbituva

Ivai-Pr., 15 de Outubro de 2021

( ) LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA - Substituta
(X) TATIELE KOZIEL NEVES - Substituta

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLEYTON CHAGAS VAZ, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 052266, expedida em 01/02/2007, inscrito no CPF n° 02578758913, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02578758913	052266	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORT

OMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24 3995270001/07, por termédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ, portador) da Carteira de Identidade nº 5891233-6, do CPF nº 68985991949, DECLARA, sob as sançõe dministrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é onsiderada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 e 14/12/2006.

eclara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei omplementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

AÍ, 07 de julho 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTENTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 05 / 07 / 22
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ

CLEYTON CHAGAS VAZ ESCRIT. DE CONTA
CNPJ: 11.194.439/0001-19 - CRC/PR 0069
MARCIANA FÁTIMA KVIECINSKI VAZ
CONTADORA - CRC/PR 055933/O-7
CLEYTON CHAGAS VAZ
CONTADOR - CRC/PR 052266/O-6
Rua Nicolau Borochok, 25 - Jd. Florenç
CEP: 84.460-000 - IVAÍ - PR
Fone: (42) 3247-1360 - Cel.: 9924-8045
E-mail: contabilidadevaz@hotmail.co

EYTON CHAGAS VAZ

DECLARAÇAO DE INIDONEIDADE Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTENTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 05 / 07 / 22
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP

CNPJ:24 399 527 0001/07

SEDIADA VILA PALMITAL UM,SN

IVAÍ, PARANÁ 07/07/22

CARLOS ALBERTO CHAGAS CHAGAS VAZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALID

NOME
CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5891233-6 SESP PR

CPF
689.859.919-49

DATA NASCIMENTO
09/11/1969

FILIAÇÃO
VALDIVINO CHAGAS
MARLENE TEREZINHA VAZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
02728400900

VALIDADE
12/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/01/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15788498 56

OBSERVAÇÕES

Carlos Alberto Chagas Vaz

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IVAI, PR

DATA EMISSÃO
13/01/2018

JARCOS JRAAD

ASSINATURA DO EMISSOR

45143851600
PR913757159

PROIBIDO PLASTIFICAR

15788498 56

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR
e-mail: tributacao@ivai.pr.gov.br

ALVARÁ nº 1671

O Município de Ivaí, concede alvará de licença para localização a:

Nome: COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP
Nome Fantasia: COMERCIAL SANTA ANA
CNPJ: 24.399.527/0001-07 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4314531

Localização
POVOADO PALMITAL UM SN, 0 - PALMITAL CEP: 84460000 Ivaí - PR

Atividades
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Emitido em	Horário de Funcionamento	Situação do Alvará	Validade
27/12/2021	Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00	Ativo	27/12/2022

Observações

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTT25CMC4XH39SZ

Operador Emissor: CELSO KOBELNIK JUNIOR

Consulta autenticidade: http://177.220.166.51:7474/esportal/stmalvara.list.logic

Ivaí, 27 de Dezembro de 2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.399.527/0001-07 MATRIZ		16/03/2016

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SANTA ANA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL SANTA ANA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL POVOADO PALMITAL UM	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.460-000	PALMITAL	IVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALSANTAANAIVAI@HOTMAIL.COM	(42) 3247-5151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022** às **10:27:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 20/06/2022 - 10:25:59

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	24.399.527/0001-07	**Inscrição Estadual:**	90717051-93
Nome Empresarial:	COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	VL POVOADO PALMITAL UM		
Número:	SN	**Complemento:**	
Bairro:	PALMITAL		
Município:	IVAI	**UF:**	PR
CEP:	84.460-000	**Telefone:**	(42)3247-5151
E-mail:	COMERCIALSANTANAIVAI@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4711302 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	03/2016
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2016
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL SANTA ANA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2211766029
NIRE (Sede) 41208539755	**CNPJ** 24.399.527/0001-07	**Data de Ato Constitutivo** 16/03/2016	**Início de Atividade** 16/03/2016
Endereço Completo Vila POVOADO PALMITAL UM, Nº S/N, PALMITAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, UTILIDADES DOMESTICAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA - SUPERMERCADO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital Social R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ	689.859.919-49	R$ 45.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ	689.859.919-49	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
16/10/2021	20216952344	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2022, às 14:40:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TJI2NKUV**.

PRC2211766029

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL SANTA ANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.399.527/0001-07
Certidão nº: 19615752/2022
Expedição: 21/06/2022, às 17:33:32
Validade: 18/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL SANTA ANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.399.527/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.399.527/0001-07
Razão Social: A DE OLIVEIRA COMERCIAL ME
Endereço: VL POVOADO PALMITAL UM / PALMITAL / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2022 a 21/07/2022

Certificação Número: 20220622013707700677 14

Informação obtida em 04/07/2022 13:38:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro - (42) 3247 1222 - tributacao@ivai.pr.gov.br

IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 752/2022

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATE **09/07/2022** 3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4ZTUFFH3J2X287TUA**

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4314531	24.399.527/0001-07	9071705193	1671

ENDEREÇO: POVOADO PALMITAL UM SN, 0 - PALMITAL CEP: 84460000 Ivaí - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de materiais de construção em geral

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://177.220.166.51:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao

Ivaí, 09 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro - (42) 3247 1222 - tributacao@ivai.pr.gov.br

IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 752/2022

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATE **09/07/2022** 3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4ZTUFFH3J2X287TUA**

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4314531	24.399.527/0001-07	9071705193	1671

ENDEREÇO: POVOADO PALMITAL UM SN, 0 - PALMITAL CEP: 84460000 Ivaí - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de materiais de construção em geral

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://177.220.166.51:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao

Ivaí, 09 de Junho de 2022

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027037230-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.399.527/0001-07**
Nome: **COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CNPJ: 24.399.527/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:20 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2022.
Código de controle da certidão: **DE6D.DDB0.02DA.BF71**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIAL SANTA ANA LTDA

CNPJ 24.399.527/0001-07, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IMBITUVA/PR, 14 de Junho de 2022

DAYANA SCHEIDT

JOEL PEREIRA DA CRUZ
Contador — Partidor
Distribuidor — Depositário
Público • Avaliador Judicial
Comarca de Imbituva — PR

Custas = R$ 38,15
Página 0001/0001
Validade 30 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76 175 918/0001-33
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone:(42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa COMERCIAL SANTA ANA LTDA. EPP – CNPJ/MF 24.399.527/0001-07,* localizada a Vila Palmital , Ivaí - Pr, *forneceu gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, através do contrato 150/2017 oriundo da licitação 060/2017 -Pregão Presencial 052/2017.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 150/2017
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 060/2017
Pregão Presencial Nº 052/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Comercial Santana Ltda.-EPP
Valor global: R$ 30.000,00.
VIGÊNCIA: 24.05.2017 a 23.05.2018.
DATA DA ASSINATURA: 23.05.2017.
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Comercial Santa Ana Ltda.-EPP - Contratada

O contrato foi e está sendo cumprido dentro do prazo previsto, atendido com eficiência e rapidez e de acordo com as especificações exigidas.

Nada temos a declarar que desabone a idoneidade da referida empresa, atribuindo-lhe conceito ótimo aos itens supra.

Ivaí, 28 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,

WELTON ADEMIR FERREIRA
DIR. DEP. MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
PRES. COM. PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECRETO 004/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Welton Ademir Ferreira
Diretor do Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr
Decreto 004/2021.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24 3995270001/07, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5891233-6, do CPF nº 68985991949, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

IVAÍ, 07 de julho 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTENTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 05/07/22
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ

CLEYTON CHAGAS VAZ ESCRIT. DE CONTABIL.
CNPJ: 11.194.439/0001-19 - CRC/PR 006983/0
MARCIANA FÁTIMA KVIECINSKI VAZ
CONTADORA - CRC/PR 055933/O-7
CLEYTON CHAGAS VAZ
CONTADOR - CRC/PR 052266/O-6
Rua Nicolau Borochok, 25 - Jd. Florença
CEP: 84.460-000 - IVAÍ - PR
Fone: (42) 3247-1360 - Cel.: 9924-8045
E-mail: contabilidadevaz@hotmail.com

CLEYTON CHAGAS VAZ

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTENTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 05 / 07 / 22.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP

CNPJ:24 399 527 0001/07

SEDIADA VILA PALMITAL UM,SN

IVAÍ, PARANÁ 07/07/22

CARLOS ALBERTO CHAGAS CHAGAS VAZ

RG:5891233-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

ATA DA SESSÃO PÚBLICA N° 116/2022

Licitação nº 112/2022

Pregão nº 079/2022

Processo eletrônico nº 076/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.

Em 07 (sete) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15h30min, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por José Eraldo Graniska e Marcia Luciene Kobilarz designados pela Portaria Municipal nº 001/2022 de 03/01/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/01/2022, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 21 de junho, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do tipo MENOR PREÇO, realizado através do endereço eletrônico bllcompras.com_conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 02 lotes e 105 itens, conforme autorização do senhor Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal de Ivaí.

Durante o período de avaliação da proposta, o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, verificou que o conteúdo das propostas estava em conformidade com as exigências do edital, sendo as empresas classificadas e consideradas aptas para a fase de lances.

Ao término do prazo para envio das propostas, às 15h00min do dia 07/07/2022 e após a fase de lances iniciado às 15h30min, foram identificadas as seguintes empresas participantes:

COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP
M. E. GRAEBIN

Depois de analisada a documentação da empresa vencedora com o melhor lance, ficou habilitada. Conforme o quadro a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
001, 002	COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP	R$ 156.800,00

O certame foi finalizado com o valor de R$ 156.800,00 .

Aberto o prazo para manifestação quanto à intenção de recurso às 16:24:22 com término às 16:39:22, houve manifestação, a empresa M. E. GRAEBIN questionou: "Informamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora apenas anexou a ultima alteração do contrato social e a mesma não tem consolidação. Sendo assim deveria estar acompanhada de todas as outras alterações", após o Pregoeiro abriu prazo de 3 dias úteis iniciando em 08/07/2022 e findando em 12/07/2022 para elaboração do recurso e contra razão de recurso.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 16h50min, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, apos a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal

José Eraldo Graniska - Equipe de Apoio

Marcia Luciene Kobilarz - Equipe de Apoio

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

Pregão Eletrônico n° 79/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.

M. E. GRAEBIN - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.883.505/0001-06, sediada na Avenida São João, 2556, Centro, Prudentópolis-PR, neste ato representada pela sua Administradora MARA ESLEIA GRAEBIN, brasileira, portadora da RG n° 6308030-6 SESP-PR, inscrita no CPF n°024.719.649-58, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais , n° 1070 , Bairro Centro, Prudentópolis — PR, legalmente constituída na forma do seus atos constitutivos, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, tempestivamente, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão proferida pelo Ilustre Pregoeiro que declarou como vencedora a empresa COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I – PRELIMINARMENTE

Da Tempestividade do Presente Recurso

Antes de passar a discorrer ponto a ponto sobre o objeto do vertente recurso, o que será argumentado na narração dos fatos e dos direitos da Recorrente, sobreleva-se ressaltar que a norma processual administrativa aplicável ao caso em tela, a Lei n.º 10.520/2002, que dispõe em seu artigo 4º, inciso XVIII, que qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar suas razões recursais.

Verifica-se, portanto, que a legislação supra é similar ao Direito Processual, entendendo-se que a parte necessita, sob pena de decadência,

manifestar seu interesse recursal, após a declaração do vencedor, quando será oportunizado o prazo para apresentação de suas razões por escrito.

Nesse passo, o Pregoeiro abriu prazo para apresentação das razões recursais no dia 07/07/2021, de forma que há pleno cumprimento ao prazo de 3 (três) dias úteis, assim, inteira e claramente demonstrada à tempestividade do Recurso.

II - DO OBJETO DESTAS CONTRARRAZÕES

A Prefeitura Municipal de Ivaí, promoveu com transparência, lisura e dentro dos ditames legais que regem o instituto das licitações, o Pregão Eletrônico nº 79/2021, com vistas a aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.

Ocorre que o presente recurso é interposto em decorrência da decisão proferida pelo Ilustre Pregoeiro em data de 07 de Julho de 2022, que, após análise dos documentos de habilitação e proposta de preço, resolveu declarar como vencedora a empresa COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP.

III- DA PRETENSÃO DA RECORRENTE

Conforme consignado na ata de reunião à empresa COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP foi declarada habilitada, decisão que merece ser revista pelos seguintes motivos.

Acontece que ao observar detidamente a documentação daquela empresa, percebe-se claramente falha insanável o que devera acarretar sua desclassificação, atendendo aos princípios que norteiam as contratações públicas.

A empresa deixou de cumprir o item 1.1.1, anexo 02, alínea "a" do instrumento convocatório, quando deixou de apresentar as alterações do contrato social em vigor, conforme se denota abaixo:

> *1.1.1 Habilitação Jurídica*
> *a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de*

sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Sendo assim, as licitantes poderiam apresentar apenas a última alteração, desde que se tratasse da versão consolidada do contrato social, documento que reúne todas as alterações já efetuadas. O contrato social consolidado elimina a necessidade de apresentação das alterações anteriores. Do contrário, as licitantes devem apresentar o ato constitutivo e todas as alterações.

A simples apresentação da última alteração do contrato social – quando o contrato social não for consolidado – ou do ato constitutivo originário sem as alterações já formalizadas não representa o ato constitutivo atualmente em vigor e, de fato, como regra, causaria a inabilitação da licitante.

Assim, para cumprimento dessa exigência de habilitação, deverá ser feita a juntada de contrato social com todas as suas alterações posteriores ou do contrato social consolidado, que reúne todas as alterações ocorridas até então. Em ambos os casos, devem ser acompanhados da certidão da Junta Comercial para fins de demonstração de que aqueles documentos trazidos ao certame são, efetivamente, os que estão em vigor. Qualquer alteração posterior faz com que a documentação anterior que não a contempla não esteja mais em vigor, tornando-se, portanto, imprestável para fins habilitatórios.

Ocorre que, a empresa não juntou o contrato de constituição da empresa e demais alterações, apenas anexou à oitava alteração contratual, que sequer é consolidado.

Uma alteração contratual consolidada reúne em um único documento todas as mudanças e histórico da vida societária da empresa, desde a sua criação até a data atual, tornando-se um documento único e independente de todos os outros aditivos já registrados.

Sendo assim, diante da gravidade da falha apontada, não resta outra opção ao Pregoeiro a não ser declarar a supracitada empresa, inabilitada, considerando os parâmetros do item 1.1.1, alínea "a", anexo 02, do instrumento convocatório.

Portanto, se se trata de inequívoco descumprimento aos termos do Edital devendo culminar com a inabilitação da empresa, conforme precedentes sobre o tema:

> AGRAVO INTERNO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. REQUISITOS DO EDITAL. INOBSERVÂNCIA. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO. 1. Em atendimento ao entendimento majoritário atual do STJ, de ser reconhecido que não há perda superveniente de interesse processual em razão da homologação e adjudicação do contrato do objeto licitado, quando alegadas nulidades no procedimento licitatório, como é o caso em análise. Decisão proferida no julgamento do Agravo de Instrumento nº 70080424393 desconstituída. 2. Às empresas de economia mista aplicam-se as regras previstas na Lei nº 13.303/2016, "que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios." Nos termos do art. 51, § 1º, da Lei nº 13.303/2016, a habilitação pode, excepcionalmente, anteceder outras fases do certame, havendo previsão expressa no instrumento convocatório, como no caso. 3. **O edital é a lei interna do procedimento licitatório, não pode ser descumprido pela Administração e deve ser observado por todos os licitantes, para que concorram em igualdade de condições. 4. O descumprimento das cláusulas constantes no edital conduz à inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei 8.666/93**. AGRAVO INTERNO PROVIDO. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. UNÂNIME. (TJ-RS; Agravo, Nº 70081007353, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em: 29-05-2019).grifo nosso

Portanto, uma vez demonstrado o descumprimento ao devido processo legal e ao principio da legalidade, tem se por inequívoca a habilitação da supracitada empresa.

É de conhecimento de todos que o edital de convocação faz lei entre as partes e as vincula, invariavelmente, a todos os seus termos, não tendo as concorrentes qualquer forma de alterá-los, senão pelo remédio de impugnação. Uma vez estabilizada as regras do Edital e sem que a própria contratante apontasse qualquer falha, ambas as partes ficam inequivocamente obrigadas a fazer aquilo que dispõe a lei interna, em sua forma e qualidade.

Esta norma-princípio encontra-se disposta no artigo 41 da Lei 8.666/93: *"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".* O Edital, neste caso, torna-se lei entre as partes. Este princípio dá origem a outro que lhe é afetado, o da inalterabilidade do instrumento convocatório.

Assim, a Administração fica totalmente vinculada às disposições editalícias, não cabendo qualquer discricionariedade em suas decisões.

Portanto, a empresa COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP, deve ser declarada inabilitada por todas as razões impostas nesta peça, pois a sua habilitação fere o principio da isonomia, pois foi exigido de todas as outras empresas proponentes a documentação de habilitação e proposta de acordo com o exigido pelo Edital, sendo que a supracitada empresa deixou de cumprir.

IV- DO PEDIDO

Isto posto, requer, o recebimento do presente recurso e, ao final julgar totalmente PROCEDENTE O RECURSO, para fins de rever a decisão que declarou a empresa COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP habilitada pelas razões já expostas.

Na eventualidade de não reconsiderar a decisão recorrida, requer-se que o presente recurso seja submetido à apreciação da Autoridade Superior, na Forma prevista no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que seja dada uma nova e justa decisão nos estritos termos de seu pedido.

Testes termos, pede e espera deferimento.

Prudentópolis, 11 de Julho de 2022.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR

Ref. Pregão Eletrônico: 079/2022

COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.24.399.527/0001-07, com sede na Localidade de Palmital, neste Município de Ivaí - PR, CEP nº 84460-000, por seu representante legal, já qualificado no processo em epigrafe, vem, respeitosamente a presença de V. Senhoria, apresentar

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto por **M. E. GRAEBIN – ME**, o que faz pelas razões que passa a expor.

DA INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Inicialmente, cabe destacar que a decisão ocorreu em 07/07/2022.

O prazo para interpor recurso na modalidade "Pregão" é de 3 (três) dias corridos, como consta do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02. Sendo que só poderá utilizar do direito de recurso o licitante que se manifestar, de forma motivada, quando da comunicação do vencedor.

> **embora esteja vinculado ao edital de convocação, deve zelar pelo interesse público, garantindo maior competitividade possível aos concorrentes.** Precedentes desta Corte. Equívoco que poderia ter sido sanado quando da abertura dos envelopes, uma vez que o representante se fazia presente ao ato e poderia confirmar a autenticidade do documento por ele apresentado. APELAÇÃO DESPROVIDA. SENTENÇA MANTIDA EM REMESSA NECESSÁRIA. (TJRS, Apelação / Remessa Necessária 70078093887, Relator(a): Marcelo Bandeira Pereira, Vigésima Primeira Câmara Cível, Julgado em: 22/08/2018, Publicado em: 29/08/2018, #03273850)

Afinal, considerando que a finalidade da licitação pública de obtenção da melhor proposta é atingida com a recorrente, há grave inobservância ao princípio da **RAZOABILIDADE** e **PROPORCIONALIDADE** com a sua exclusão, conforme destaca a doutrina:

> *"Os princípios da **razoabilidade** e da **proporcionalidade**, que se inter-relacionam, cuidam da necessidade de o administrador aplicar medidas adequadas aos objetivos a serem alcançados. De fato, os efeitos e consequências do ato administrativo adotado devem ser proporcionais ao fim visado pela Administração, sem trazer prejuízo desnecessário aos direitos dos indivíduos envolvidos e à coletividade."*(SOUSA, Alice Ribeiro de. *Processo*

NAS REGRAS DO EDITAL - EXCESSO DE FORMALISMO

A finalidade da licitação, como referido é a de viabilizar a escolha da proposta mais vantajosa, o que deve ser ponderado em contraponto ao rigorismo exacerbado e preciosismos no julgamento.

No presente acaso, mesmo que houvesse erro, por mera falha na documentação, não houve a apresentação de todas as alterações do contrato social da empresa que tinha como finalidade evidenciar que a empresa possui seu registro regular e demonstração de aptidão para licitar os objetos requisitados.

Não se pode permitir que por EXCESSO DE FORMALIDADE uma empresa mais qualificada ao cumprimento do objeto seja desclassificada por mera irregularidade formal, em grave afronta ao princípio da SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

Nesse sentido, corrobora a jurisprudência sobre o tema:

> APELAÇÃO CÍVEL. REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PERDA DE OBJETO. NÃO CONFIGURAÇÃO. MERA IRREGULARIDADE FORMAL. DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA. INTERESSE PÚBLICO. (...). A apresentação de documento sem assinatura do responsável pela empresa configura mera irregularidade formal, não sendo apto a gerar sua desclassificação em pregão presencial. **O procedimento de licitação,**

exigida pelo edital, de forma que atende os objetivos traçados pela Administração Pública.

Portanto, manutenção da habilitação desta empresa recorrida se trata de clara observância à Legalidade.

DOS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO PÚBLICA

A Licitação pública tem como finalidade atender um **INTERESSE PÚBLICO**, de forma que seus critérios devem ser observados por todos os participantes em estado de **IGUALDADE**, para que seja possível a obtenção da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.**

Nesse sentido é o teor da Nova Lei de licitações:

> Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, ao deixar de aplicar os dispositivos editalícios em isonomia entre os competidores há grave afronta a tais princípios, além de ferir o próprio **PRINCÍPIO DA FINALIDADE.**

DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO - RAZOABILIDADE

DAS RAZÕES

DO PEDIDO CONTRA À HABILITAÇÃO DESTA EMPRESA

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, a Comissão Julgadora não pode criar novos critérios de julgamento sem observância ao disposto no edital.

No presente caso, a empresa atendeu perfeitamente as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação regular e completa, vejamos.

O edital previu claramente que:

> 1.1.1 Habilitação Jurídica
>
> a) Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor, devidamente registrado,** em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Para tanto, a empresa recorrida apresentou a última alteração do contrato social, tendo em vista que o referido edital não fazia exigência da apresentação de todas as alterações do contrato social nem tampouco exigia a ultima alteração consolidada.

O edital foi claro e correto em não exigir todas as alterações do contrato social da empresa licitante, sendo que tal exigência seria totalmente desnecessária, ou seja, os documentos exigidos e que foram entregues são perfeitamente hábeis para comprovar a qualificação técnica que deve ser

Vejamos a redação dos incisos XVIII a XXI, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, que trata do recurso:

"XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Vale a disposição deste prazo no edital é expressa e clara, vejamos:

DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

09.1 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

09.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

09.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Portanto, manifestamente intempestivo o recurso protocolado somente em **11/07/2022,** tendo sido recebido no 4º dia, extrapolando o limite para a interposição do referido recurso devendo ser reconhecida sua intempestividade com o consequente e imediato arquivamento do feito nos termos da mencionada legislação e também com fulcro no edital em tela.

Administrativo do concurso público. JHMIZUNO. p. 74)

Portanto, considerando que a empresa tende perfeitamente a qualificação técnica e dispõe habilitação jurídica conforme os objetivos lançados no edital, requer o não recebimento do presente recurso com a manutenção da brilhante decisão do Sr. pregoeiro pela HABILITAÇÃO da empresa vencedora do certame.

DOS PEDIDOS

ISTO POSTO, diante da tempestividade destas razões, requer seja determinada a intempestividade deste recurso e seu imediato arquivamento.

Não sendo este o douto entendimento do julgador requer seja julgado totalmente **IMPROCEDENTE o referido recurso,** para fins de MANTER A DECISÃO RECORRIDA.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Ivaí, 14 de julho de 2022.

COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP
CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento Municipal de Compras e Contratos

DESPACHO 021/2022

Ivaí, em 20 de julho de 2022.

Conforme a Ata de Sessão Pública 116/2022, referente ao processo licitatório **112/2022 – Pregão 079/2022, Processo Eletrônico 076/2022,** que tem como objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal,** abriu-se o prazo para interposição de recurso para a empresa M.E. Graebin (iniciando em 08/07 e findando 12/07) a qual anexou na plataforma BLL o mesmo. Abriu-se o prazo para contra razão para a empresa Comercial Santa Ana Ltda (iniciando em 13/07 e findando 15/07), a mesma teve "dificuldade" em anexar na plataforma BLL (Arquivo 01 em anexo), então protocolou na Prefeitura no dia 14/07 (Protocolo Processo 072/2022, Arquivo 02 em anexo). Conforme os prazos cumpridos e dando andamento ao Processo, a Procuradoria Jurídica emite seu parecer, conforme anexado no portal.

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Arquivo 01

Registros da sessão do lote

07/07/2022 16:08:55	LANCE	M. E. GRAEBIN (PARTICIPANTE 022)	96.300,00
07/07/2022 16:09:19	LANCE	COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP (PARTICIPANTE 009)	95.300,00
07/07/2022 16:09:42	LANCE	M. E. GRAEBIN (PARTICIPANTE 022)	95.200,00
07/07/2022 16:10:01	LANCE	COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP (PARTICIPANTE 009)	94.200,00
07/07/2022 16:10:13	LANCE	M. E. GRAEBIN (PARTICIPANTE 022)	94.100,00
07/07/2022 16:10:30	LANCE	COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP (PARTICIPANTE 009)	93.100,00
07/07/2022 16:10:38	LANCE	M. E. GRAEBIN (PARTICIPANTE 022)	93.000,00
07/07/2022 16:10:56	LANCE	COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP (PARTICIPANTE 009)	92.000,00
07/07/2022 16:11:08	LANCE	M. E. GRAEBIN (PARTICIPANTE 022)	91.900,00
07/07/2022 16:11:21	LANCE	COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP (PARTICIPANTE 009)	90.900,00
07/07/2022 16:11:26	LANCE	M. E. GRAEBIN (PARTICIPANTE 022)	90.800,00
07/07/2022 16:11:45	LANCE	COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP (PARTICIPANTE 009)	89.800,00
07/07/2022 16:13:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP
07/07/2022 16:13:50	HABILITAÇÃO		
07/07/2022 15:24:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
07/07/2022 16:26:30	RECURSO MANIFESTADO	M. E. GRAEBIN	Informamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora apenas anexou a última alteração do contrato social e a mesma não tem consolidação. Sendo assim deveria estar acompanhada de todas as outras alterações
07/07/2022 16:39:22	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
07/07/2022 16:40:27	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
07/07/2022 16:41:00	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
11/07/2022 18:01:28	RECURSO REGISTRADO	M. E. GRAEBIN	A empresa deixou de cumprir o item 4.1.1, anexo 01, alínea "a" do instrumento convocatório, quando deixou de apresentar as alterações do contrato social em vigor
11/07/2022 18:04:01	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	M. E. GRAEBIN	Nome do arquivo: RECURSO - IVAÍ..pdf PE79-2022.pdf
13/07/2022 00:00:16	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
14/07/2022 16:50:55	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP	Nome do arquivo: RECURSO- SANTA ANA (1)LICITAÇÃO.pdf
14/07/2022 16:52:45	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP	Nome do arquivo: RECURSO- SANTA ANA (1)LICITAÇÃO.pdf
14/07/2022 17:02:12	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP	Nome do arquivo: RECURSO- SANTA ANA.pdf
14/07/2022 17:10:01	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP	Nome do arquivo: RECURSO- SANTA ANA (2).pdf
14/07/2022 17:10:49	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA	COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP	Recurso em anexo.
18/07/2022 00:00:04	JULGAMENTO DE RECURSOS		

Arquivo 02

Município de Ivai

PROTOCOLO

Processo: 72 / 2022

Requerente: **COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP** CNPJ: **24.399.527/0001-07**

Contato: **COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP -**

Assunto: **PROTOCOLO DE DOCUMENTOS - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE CONTRA RAZÃO DE RECURSO
Lic 112 2022 - Pregão 079 2022

Ivaí, 14 de Julho de 2022.

COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP
Requerente

STP 500 2068h rptProcessoProtocolo RITA, 14/07/2022 13:33:49

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: **Pregoeiro Municipal**
Assunto: **Recurso Administrativo**

1. Relatório

O certame licitatório n° 112/2022, Pregão Eletrônico 079/2022, foi levado a efeito no dia 07 de julho de 2022, sendo que participaram do certame as empresas COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP e M. E. GRAEBIN - ME, sendo que a empresa COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP, que apresentou a proposta com menor preço, foi declarada vencedora.

Na cessão licitatória a empresa M. E. GRAEBIN, manifestou sua intenção de recorrer do resultado do certame, apresentando posteriormente suas razões recursais, alegando que a empresa vencedora deixou

de cumprir o estabelecido no item 1.1 alínea "a" do edital de licitação, uma vez que juntou apenas cópia da última alteração de seu contrato social, em versão não consolidada, devendo, portanto, ser inabilitada.

Instada a se manifestar sobre as razões recursais, a empresa COMERCIAL SANTA ANA LTDA apresentou suas contrarrazões ao recurso, arguindo que o mesmo é intempestivo e que no mérito não merece prosperar, haja vista que apresentou a última alteração do contrato social e o edital não solicitava a apresentação de todas as alterações.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

Em que pese o argumento da empresa COMERCIAL SANTA ANA LTDA, de que a apresentação das razões de recurso é intempestiva, evidenciamos que não lhe assiste razão, uma vez que o certame foi levado a efeito no dia 07 de julho do corrente ano, ficando assinalado na ata de licitação que a Recorrente teria **3 dias úteis** para apresentar suas razões, desta forma a discussão se o prazo deve ser contado em dias úteis ou corridos fica fastada, uma vez que o Sr. Pregoeiro fez constar expressamente na ata que seriam dias úteis.

Desta forma evidencia-se a tempestividade do recurso apresentado, devendo o mesmo ser conhecido.

Embora o edital seja lei interna da licitação, não se pode utilizar no processo de licitação de um excesso de formalismo.

O afastamento do excesso de formalismo nos processos licitatórios é pacífico na nossa jurisprudência:

> ***MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA TÉCNICA. INABILITAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE FALTA DE ASSINATURA NO LOCAL PREDETERMINADO. ATO ILEGAL. EXCESSO DE FORMALISMO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.***
> *1. **A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta**.*
> *2. **O ato coator foi desproporcional e desarrazoado, mormente tendo em conta que não houve falta de assinatura, pura e simples, mas assinaturas e rubricas fora do local preestabelecido, o que não é suficiente para invalidar a proposta, evidenciando claro** excesso **de** formalismo. Precedentes.*
> *3. Segurança concedida.*
> (MS nº 5.869/DF, rel. Ministra LAURITA VAZ, DJ 07/10/2002) (grifo nosso)

> ***PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC. OMISSÃO AFASTADA.LICITAÇÃO. SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANVISA. EDITAL. NÃO-EXIGÊNCIA.***
> *(...)*
> *2. O acórdão recorrido concluiu que tanto o objeto - contratação de serviços de oxigenoterapia domiciliar-, quanto o edital do certame dispensavam Licença de Funcionamento expedida pela Anvisa, porquanto a*

licitação não objetivava a "comercialização de equipamentos" que exigiria a autorização do órgão de vigilância, nos termos da lei.
3. ***Não se deve exigir excesso de formalidades capazes de afastar a real finalidade da licitação, ou seja, a escolha da melhor proposta para a Administração em prol dos administrados.***
4. Recurso especial não provido.
(REsp nº 1.190.793/SC, rel. Ministro CASTRO MEIRA, 2ª. Turma, DJe 08/09/2010) (sem grifos no original)

ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – FORMALIDADES: CONSEQÜÊNCIAS
1. Repudia-se o formalismo quando é inteiramente desimportante para a configuração do ato.
2. Falta de assinatura nas planilhas de proposta da licitação não invalida o certame, porque rubricadas devidamente.
3. Contrato já celebrado e cumprido por outra empresa concorrente, impossibilitando o desfazimento da licitação, sendo de efeito declaratório o mandado de segurança.
4. Recurso provido.
(RMS nº 15.530/RS, rel. Ministra ELIANA CALMON, 2ª. Turma, DJ 01/12/2003) (grifo nosso)

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO DE LICITANTE POR DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. EXCESSO DE FORMALISMO. ILEGALIDADE.

1. Certo que a Administração, em tema de licitação, está vinculada às normas e condições estabelecidas no Edital (Lei n. 8.666/93, art. 41), e, especialmente, ao princípio da legalidade estrita, não deve, contudo (em homenagem ao princípio da razoabilidade), prestigiar de forma tão exacerbada o rigor formal, a ponto de prejudicar o interesse público que, no caso, afere-se pela proposta mais vantajosa.

2. A apresentação, pela licitante, de Alvará de Habilitação, fornecido pelo CRA - Conselho Regional de Administração, supre a exigência de certidão de inscrição nesse órgão.

3. Sentença concessiva da segurança, confirmada.

4. Apelação e remessa desprovidas.

(REO 2000.36.00.003448-1/MT, Rel. Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Sexta Turma, DJ p.211, de 19/04/2002.)

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO DE LICITANTE POR DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. EXCESSO DE FORMALISMO. ILEGALIDADE.

1.Tendo a impetrante apresentado à Comissão de Licitação os documentos essenciais que comprovaram o quanto requerido na Lei, e no próprio edital, demonstrando a sua capacidade técnica, bem assim a sua inscrição perante o órgão competente, andou mal a Comissão ao inabilitá-la ao fundamento de que a certidão foi expedida pelo representante do órgão e não em nome do próprio órgão.

2. A jurisprudência tem desprezado rigorismos formais exacerbados no julgamento de processos licitatórios.

3. Remessa oficial não provida.

(REO 1998.01.00.091241-8/AC, Rel. Juiz Carlos Alberto Simões de Tomaz (conv), Terceira Turma Suplementar, DJ p.82 de 21/11/2002.)

Em que pese o fato de que a empresa vencedora do certame apresentou apenas sua última alteração do contrato social, a sua inabilitação por esse fato seria um excesso de formalismo e que iria de encontro com o interesse público, qual seja, de escolher a proposta mais vantajosa, no presente caso a de menor preço.

Ainda se destaque que a empresa COMRECIAL SANTA ANA LTDA já é fornecedora desta municipalidade, e a falta da apresentação da totalidade de suas alterações do contrato social, ou da apresentação da cópia consolidada, não traz nenhum risco a administração pública, pelo contrário, a eliminação de tal empresa traria prejuízo aos cofres municipais, uma vez que não estaria contratando com a empresa, que já é sua fornecedora, que apresentou a menor proposta.

Desta forma o recurso apresentado deve ser improvido, mantendo-se o resultado da licitação.

3. Conclusão

Ante o exposto, impõe-se o conhecimento do recurso, porque tempestivo, e no mérito o mesmo deve ser improvido, mantendo-se o resultado do certame.

Ivaí, 15 de julho de 2022.

Wilson A. Eidam
PROCURADOR MUNICIPAL – OAB/PR 26400

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
112/2022
PREGÃO
079/2022
PROCESSO ELETRÔNICO
076/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.

VALOR GLOBAL: R$ 156.800,00

LICITANTE VENCEDOR:

- COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 07 DE JULHO DE 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

MEMO/2022

IVAÍ - PR, 07 DE JULHO DE 2022.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da **LICITAÇÃO Nº 112/2022**, modalidade **PREGÃO Nº 079/2022, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 076/2022,** para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,

WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **LICITAÇÃO Nº 112/2022**, modalidade de **PREGÃO Nº 079/2022, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 076/2022.**

Analisando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, está assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

IVAÍ - PR, 07 DE JULHO DE 2022.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
112/2022
PREGÃO
079/2022
PROCESSO ELETRÔNICO
076/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.

VALOR GLOBAL: R$ 156.800,00

LICITANTE VENCEDOR:

- COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP

Do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 21 DE JULHO DE 2022.

IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL

NICOLI CROCOLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificados e Publicação Legal

Avisos

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA – LP EXPOSIÇÕES E FESTAS LOURENÇO LTDA. pessoa jurídica de CNPJ-MF sob nº 05.791.601/0001-83, torna público que irá requer, junto ao IAT, Licença Prévia para explotação de pequena cascalheira – saibro gerado por fragmentação mecânica de diabásio, na localidade de Reianópolis, zona rural do Município de Sengés/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

FABRICA DE FARINHA DE CARNES CASTRO LTDA, CNPJ:77.720.076/0001-16 .Torna publico que recebeu do IAT a Licença de Operação para a atividade de fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, instalada na Rodovia PR 160 Km00, Bairro Distrito Industrial, município de Telêmaco Borba-PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MARIANO GRECHINSKI, CPF:243.360.929-15. Torna publico que recebeu do IAT a Licença de Operação para a atividade de Suinocultura, instalada na localidade de Linha Jesuíno Marcondes , zona rural do município de Prudentópolis -PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

DIVAL MACIEL DE SOUZA, CPF: 339.986.209-15. Torna publico que recebeu do IAT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Suinocultura, instalada na localidade de Piraí Mirim , zona rural do município de Piraí do Sul -PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PEDRO FELIX BASTIANI FILHO, CPF:371.889.849-72.Torna publico que recebeu do IAT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Suinocultura, instalada na localidade de Caetano Mendes , zona rural do município de Tibagi -PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PIERRE JOSE MACHADO, CPF:847.690.769-91. Torna publico que recebeu do IAT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Suinocultura, instalada na localidade de Linha Barreiro , zona rural do município de Tibagi -PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

SANITO MAINARDES, CPF:500.634.219-68.Torna publico que recebeu do IAT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Suinocultura, instalada na localidade de Francisca Leme , zona rural do município de Piraí do Sul -PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

FLAVIO CARLOS KAIBER CPF: 439.423.427-15. Torna publico que recebeu do IAT a Licença de Operação para a atividade de Suinocultura, instalada na localidade de São Bento, Bairro Alto do Amparo, zona rural do município de Tibagi -PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PAULO AFONSO MOREIRA CPF: 813.415.988-53. Torna publico que recebeu do IAT a Licença de Operação para a atividade de Suinocultura, instalada na Fazenda São Rafael, Bairro Joaquim Murtinho, zona rural do município de Piraí do Sul -PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ROBERTO WESTPHAL, CPF:221.643.839-15.Torna publico que recebeu do IAT a Licença de Operação para a atividade de Suinocultura, instalada na Chácara Monte Alto, estrada sentido Castro-Tibagi, zona rural do município de Castro-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JAIR STEFAN, CPF:717.981.619-15.Torna publico que irá requerer do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Suinocultura, instalada na localidade de Caetano Mendes, zona rural do municipio de Tibagi-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

DIVAL MACIEL DE SOUZA, CPF:339.986.209-15. Torna publico que irá requerer do IAT a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Suinocultura, instalada na localidade de Piraí Mirim , zona rural do município de Piraí do Sul -PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PEDRO FELIX BASTIANI FILHO, CPF:371.889.849-72.Torna publico que irá requerer do IAT a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Suinocultura, instalada na localidade de Caetano Mendes , zona rural do municipio de Tibagi -PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PIERRE JOSE MACHADO, CPF:847.690.769-91. Torna publico que irá requerer do IAT a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Suinocultura, instalada na localidade de Linha Barreiro , zona rural do municipio de Tibagi -PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

SANITO MAINARDES, CPF:500.634.219-68.Torna publico que irá requerer do IAT a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Suinocultura, instalada na localidade de Francisca Leme, zona rural do municipio de Piraí do Sul -PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

FABRICA DE FARINHA DE CARNES CASTRO LTDA, CNPJ:77.720.076/0001-16 .Torna publico que irá requerer do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, instalada na Rodovia PR 160 Km00, Bairro Distrito Industrial, município de Telêmaco Borba-PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

FLAVIO CARLOS KAIBER CPF: 439.423.427-15. Torna publico que irá requerer do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Suinocultura, instalada na localidade de São Bento, Bairro Alto do Amparo, zona rural do município de Tibagi -PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PAULO AFONSO MOREIRACPF: 813.415.988-53. Torna publico que irá requerer do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Suinocultura, instalada na Fazenda São Rafael, Bairro Joaquim Murtinho, zona rural do município de Piraí do Sul -PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ROBERTO WESTPHAL, CPF:221.643.839-15.Torna publico que irá requerer do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Suinocultura, instalada na Chácara Monte Alto, estrada sentido Castro-Tibagi, zona rural do município de Castro-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JAIR STEFAN, CPF:717.981.619-15.Torna publico que irá requerer do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Suinocultura, instalada na localidade de Caetano Mendes, zona rural do municipio de Tibagi-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MARIANO GRECHINSKI, CPF:243.360.929-15.Torna publico que irá requerer do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Suinocultura, instalada na localidade de Linha Jesuíno Marcondes , zona rural do município de Prudentópolis -PR.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 120/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Obra – Pavimentação asfáltica na Travessa Vereador Valdeci Dalzotto Pereira.
VALOR GLOBAL: R$ 125.124,05
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- CONSTRUTORA TANGARA LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 21.07.2022
Idir Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 137/2022
PREGÃO Nº 095/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos e impressão digital para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Dotação orçamentária:
03001041220402200733903900000 0300
Sessão de julgamento: 03/08/2022 as 09h30min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br
Ivai, 21 de julho de 2022.
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 112/2022
PREGÃO Nº 079/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 076/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 156.800,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP
HOMOLOGAÇÃO: 21.07.2022
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Nicoli Crocoli – Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS EDENILSON JATOBÁ - ALIMENTOS - M.E inscrito no CNPJ/CITANDO (S):, MF sob nº 14.187.721 /0001-67, na pessoa de seu representante legal, PROCESSO: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD. sob nº 0011162-21.2017.8.16.0019 movido por BRF S.A; OBJETIVO: a) em 03 (três) dias pagar a importância de R$ 98.348,92 (noventa e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) E COMINAÇÕES LEGAIS (art.829), e caso efetue o pagamento no prazo assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, sob pena de lhe serem PENHORADOS tantos bens quantos bastem para a satisfação da execução (principal + honorários advocatícios + despesas processuais; b) querendo, em 15 (quinze) duas, a contar do dia útil seguinte ao fim da dilação do prazo do edital (art. 231, IV), através de advogado, opor EMBARGOS ou postular os favores do art. 916, do CPC. ADVERTÊNCIA: será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV). OBJETO: "A Exequente é a Executada, em decorrência de relação negocial, celebrou pacto negocial de compra e venda de produtos industrializados. A Exequente é credora da Executada pela importância de original de R$ 84.630,24 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), representada pelas Duplicatas Mercantis de numeros 001.745.213, 001.757.078, 001.762.072, 001.782.073. Este pacto foi consubstanciado pelas notas fiscais, duplicatas, instrumentos de protesto e comprovantes de entrega e recebimento de mercadorias, anexados e descritos abaixo, os quais são prova escrita da dívida da Executada. O executado tornou-se inadimplente, e o saldo atualizado até Março /2017 resultou na quantia de R$ 97.450,94 (Noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), consoante demonstrativo de débito anexo, além de despesas cartorárias, referente aos Protestos das duplicatas no valor de R$ 897,98 (Oitocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos). Credora como de fato é, de importância líquida e certa, representada por Título Executivo Extrajudicial, que legitima a execução forçada, lentou a Exequente, por todos os meios, receber amigavelmente seu crédito, não obtendo êxito, não lhe restando alternativa senão socorrer-se desta via judicial, mediante a propositura da presente medida satisfativa. Ressalte-se, por oportuno, que não foram computadas na planilha de cálculos anexa, as custas e despesas processuais, nem tampouco os honorários advocatícios que, desde já, requer sejam arbitrados. II – DOS PEDIDOS Diante do exposto, requer a Exequente: a) Que se proceda a CITAÇÃO do Executado, via correio com aviso de recebimento, com base no Artigo 246, I c/c 247, do CPC, para a empresa, EDNILSON JATOBÁ ALIMENTOS - ME, no endereço acima indicado, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague o valor de sua dívida, devidamente corrigida e acrescida de juros, bem como o valor de despesas cartorárias referente aos, O executado tornou-se inadimplente, e o saldo atualizado até Março/2017 resultou na quantia de R$ 97.450,94 (Noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), consoante demonstrativo de débito anexo, além de despesas cartorária, referente aos Protestos das duplicatas no valor de R$ 897,98 (Oitocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos). Credora como de fato é, de importância líquida e certa, representada por Título Executivo Extrajudicial, que legitima a execução forçada, lentou a Exequente, por todos os meios, receber amigavelmente seu crédito, não obtendo êxito, não lhe restando alternativa senão socorrer-se desta via judicial, mediante a propositura da presente medida satisfativa. Ressalte-se, por oportuno, que não foram computadas na planilha de cálculos anexa, as custas e despesas processuais, nem tampouco os honorários advocatícios que, desde já, requer sejam arbitrados. I – DOS PEDIDOS Diante do exposto, requer a Exequente: a) Que se proceda a CITAÇÃO do Executado, via correio com aviso de recebimento, com base no Artigo 246, I c/c 247, do CPC, para a empresa, EDNILSON JATOBÁ ALIMENTOS - ME, no endereço acima indicado, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague o valor de Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE/validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVXL V2SY4 AJUXJ 9L.09R PROJUDI - Processo: 0011162-21.2017.8.16.0019 - Ref. mov. 449.1 - Assinado digitalmente por Kerily Caroline Cremonez 15/07/2022. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO: Art. Edital sua dívida, devidamente corrigida e acrescida de juros, bem como o valor de despesas cartorárias referente aos h) Provar o alegado por todos os meios de prova em Direito permitidas, sem exceção de quaisquer, inclusive prova documental, testemunhal, precatórias, ofícios, pericias e demais de estilo. i) O Exequente manifesta, desde já, seu desinteresse na auto composição, conforme previsto no Art. 334, parágrafo 5º do CPC. j) Por fim, que todas as intimações/notificações sejam realizadas em nome do procurador, Dr. Marcus Vinicus de Carvalho Rezende Reis, inscrito perante a OAB/MG sob o n.º 1.623-A, OAB/SP sob n.º 130.124 e OAB/GO sob o nº 24.129, com endereço profissional à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, n.º 1762, Bairro Altamira, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.411-106, sob pena de NULIDADE. III – DO VALOR DA CAUSA Dá-se a presente, para efeitos fiscais e dé alçada, o valor R$ 98.348,92 (Noventa e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). Termos em que, aguarda deferimento." DESPACHO: "I – Encontrando-se o executado em local ignorado ou incerto, eis que infrutíferas as tentativas de sua localização, inclusive mediante requisição pelo Juízo de informações sobre seu endereço nos cadastros de órgãos públicos ou de concessionárias de serviços públicos - evs. 82/83/85./127 (art. 256, §3º, do CPC), DEFIRO a citação por edital do devedor EDENILSON JATOBÁ - ALIMENTOS - M.E., devendo ser cumpridos os requisitos previstos no art. 257, com as seguintes ressalvas: a) prazo do edital: 20 dias; e b) publicação do edital via DJe e em jornal local uma única vez, visto que a exigência prevista no inciso II, do art. 257, ainda não é possível de ser implementada, por ausência de regulamentação. OBS: Os autos tramitam exclusivamente por via eletrônica. Ponta Grossa, 15 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia **08 de agosto de 2022**, às **09h00m**, pregão eletrônico 148/2022 através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), para aquisição de seis veículos tipo sedan. Valor máximo: R$ 534.740,00. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1006 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/ portaldatransparencia.
Ponta Grossa, 21 de julho de 2022

Adriana B. Lopes
Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar a construção de um barracão em pré-moldado na localidade de Ligação, Município de Prudentópolis – PR.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 158.162,98 (cento e cinquenta e oito mil cento e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

DATA: 11 de agosto de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 3479 DE 21 DE JULHO 2022

Súmula: Homologa aposentadoria de servidor público municipal concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Resolução nº. 182, de 08 de julho de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, publicada no Jornal da Manhã do dia 13 de julho de 2022, na página 15

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o ato de aposentadoria da servidora ANA TEREZINHA GUADAGNIN HARTMAN, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do Quadro de Servidores do Município de Reserva, Nível I, Classe M, do Anexo IV da Lei Municipal nº. 1241/2022, nos termos da Resolução nº. 182, de 08 de julho de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 3480 DE 21 DE JULHO 2022

Súmula: Homologa aposentadoria de servidor público municipal concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Resolução nº. 183, de 08 de julho de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, publicada no Jornal da Manhã do dia 13 de julho de 2022, na página 15

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o ato de aposentadoria da servidora SONIA MARIA VIEIRA ROCHA SZEREMETA, ocupante do cargo de professora, integrante do Quadro Permanente do Magistério do Município de Reserva, Nível C, Classe IX, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº. 1241/2022, nos termos da Resolução nº. 183, de 08 de julho de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

AVISO DE TÊRMINO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 – Proc. Administrativo n.º 027/2022

OBJETO: Seleção de propostas visando o Registro de Preços para eventual aquisição de móveis hospitalares. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote. **SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 04/08/2022 às 08h00min. **LOCAL:** Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bllcompras.org.br). O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico http://177.92.23.229:7474/transparencia/licitacoes/listal-licitacoes, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reserva@licitacoes@gmail.com

Reserva PR, 21 de julho de 2022.

Thaís Mendes Martins Didek
Secretária Municipal de Saúde
e Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 210/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. **CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP.** INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 04.071.210/0001-21. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOIS APARELHOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA PARA POSSIBILITAR ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES ELETIVOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MUNICIPAIS. **VALOR:** FICA ACRESCENTADO, AO PREÇO TOTAL CONTRATADO, A IMPORTÂNCIA DE R$ 55.446,48 **(CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.)** PRAZO: ESTENDE-SE ATÉ 29/07/2023. **LUCAS MACHADO RIBEIRO.** (PREFEITO MUNICIPAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2022
PROCESSO Nº 139/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RESERVA. **CONTRATADO: MED NEWS GESTÃO EM SAUDE LTDA** INSCRITA NO CNPJ N.º 32.810.983/0001-18. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL ABRANGENDO AS FUNÇÕES DE MÉDICO GENERALISTA, MÉDICO CHEFE / RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENFERMEIRO GENERALISTA E ENFERMEIRO CHEFE / COORDENADOR DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/07/2022 À 10/07/2023 **VALOR:** R$ 1.662.603,12 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS). **FUNDAMENTO:** LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LUCAS MACHADO RIBEIRO** (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 204/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. **CONTRATADA:** EMPRESA **CLAUDINO IENCZMIONKA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.383.707/0001-66. **OBJETO** SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS) DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. **VALOR ADITADO: R$ 28.800,00 (vinte E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157-2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RESERVA. **CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 40.138.949/0001-77. **OBJETO**. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME LOTE Nº 05. **VALOR ADITADO**: R$ 2.667,65 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL.**

Locação de
IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

suprimentos, assistência técnica e revenda de equipamentos

MOPEL®
HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.
R. Franco Grilo, 651 Colonia Dona Luiza
Ponta Grossa | 42.3229-9272
www.mopelpg.com.br

VENCIMENTO: imediato.
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Itaúna do Sul-PR, 21 de julho de 2022.

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:E98D52DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 112/2022 PREGÃO Nº 079/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 076/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 112/2022
PREGÃO Nº 079/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 076/2022
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 156.800,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP
HOMOLOGAÇÃO: 21.07.2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:026B4D4B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 120/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 120/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra – Pavimentação asfáltica na Travessa Vereador Valdeci Dalzotto Pereira.
VALOR GLOBAL: R$ 125.124,05
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- CONSTRUTORA TANGARA LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 21.07.2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:DD379CFF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 137/2022 PREGÃO Nº 095/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 137/2022
PREGÃO Nº 095/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: ***Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos e impressão digital para atender as necessidades das Secretarias Municipais.***
Dotação orçamentária:
03001041220402200733903900000 0300
Sessão de julgamento: 03/08/2022 as 09h30min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 21 de julho de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:2132ED90

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 095/2022

DECRETO Nº 095/2022

Súmula: Exonera Servidora Pública.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É exonerada a pedido a Sra. **SIMONE APARECIDA MORAIS, RG Nº 134365986 PR**, do cargo de Agente de Endemias, a partir de 21 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de julho de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:BDA81CC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Concede Função Gratificada – FG para servidora municipal, para desempenho de responsabilidade funcional no Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal SANDRA LÚCIA PRESA DOS SANTOS, matrícula nº 181, detentora do cargo efetivo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada – FG, correspondente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 263/2002, para

CONTRATO Nº 204/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA COMERCIAL SANTA ANA LTDA

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e a senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **COMERCIAL SANTA ANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Vila Povoado Palmital Um, s/nº, Palmital, Ivaí/Paraná, CEP 84460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.399.527/0001-07, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Carlos Alberto Chagas Vaz**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Antonio Raimundo Cominesi, nº 235, bairro Palmital, município de Ivaí (PR), portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.891.233-6 SESP/ PR e do CPF/MF nº 689.859.919-49, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições do Edital de Licitação nº 112/2022, Pregão nº 079/2022, Processo Eletrônico nº 076/2022, pelos termos da proposta e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 112/2022, Pregão nº 079/2022, Processo Eletrônico nº 076/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de **R$ 156.800,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº' 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01

(um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº 079/2022 - Eletrônico nº 076/2022 e contrato nº 204/2022).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

a) execução em desacordo com o avençado;

b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;

c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001204233903000000 1860

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

-Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho especifica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 20 (vinte) dias entregar o objeto do lote 01 e 08 dias para o lote 02**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8/.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal n°8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

- Apresentar documento falso;

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei n°8.884/94;

- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.

- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua

pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 002/2022.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 003/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes"II refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 22 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COMERCIAL SANTA ANA LTDA
Carlos Alberto Chagas Vaz
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Nicoli Crocoli – Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Município de Ivaí - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 79/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 132101-3 COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP CNPJ: 24.399.527/0001-07 Telefone: 4232475000 Status: Habilitado								156.800,01	
Email: comercialsantaana@outlook.com									
Representante: 128834-9 CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ									
Lote 001 - Lote 001								89.800,01	
001	43630 AÇUCAR CRISTAL 5 KG Açúcar de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, não deve apresentar sabor e cheiro rançoso, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 5 kg (Quilograma)	PCT	350,00	Classificado	alto alegre a		12,9999	4.549,97	*
002	43631 ADOÇANTE 100% STÉVIA 80ML Adoçante dietético líquido, 100% Stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais Steviosídeo/Stévia, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Frasco contendo 80 ml (Mililitros)	FR	30,00	Classificado	stevia a		4,0009	120,03	*
003	43634 AMEIXA SECA SEM CAROÇO 200G Ameixa seca, preta, sem caroço, tamanho médio e uniforme, acondicionada e embalada em pacote plástico vedado, com data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Pacote contendo 200 gramas (g)	PCT	30,00	Classificado	predilecta a		5,00	150,00	*
004	43635 AMIDO DE MILHO 1 KG Amido de milho para mingau e molhos, embalado em plástico de polietileno, ou em papel impermeável acondicionado em caixa de papel lacrada, ambos devem ser limpos, sem violações, sem furos, resistentes, livre de gorgulhos e umidade. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)	PCT	60,00	Classificado	zaeli a		3,00	180,00	*
005	43636 ARROZ INTEGRAL 1 KG Arroz integral, livre de impurezas, materiais estranhos, gorgulhos, umidade, sujidades e sabor rançoso. Deve conter grãos inteiros, sem muitas quebras ou farelos, acondicionados em embalagem plástica transparente original do fabricante, resistente, e lacrada. Prazo de validade de pelo menos 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)	PCT	150,00	Classificado	zaeli a		2,50	375,00	*
006	43637 ARROZ PARBOILIZADO 5 KG Arroz parboilizado tipo I, longo fino, limpo, não deve apresentar umidade, grãos disformes, cheiro forte, intenso e não característico, gorgulhos, sujidades e sabor rançoso, acondicionado em embalagem plástico de polietileno, transparente, lacrada e intacta. Com data de validade de pelo menos 12 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 5 kg (Quilograma)	PCT	150,00	Classificado	nardeli a		15,00	2.250,00	*
007	43638 AVEIA EM FLOCOS FINOS 250g Produto de boa qualidade, aveia em flocos finos, com embalagem secundária em papel. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 250 g (Grama)	UN	40,00	Classificado	apti a		5,00	200,00	*
008	43639 AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM 500 ML Azeite de oliva extravirgem, puro, livre de mistura, com acidez até 0,8%, embalada em frasco de vidro escuro contendo 500 ml, fechada com tampa de metal retrátil, com lacre de plástico. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Frasco contendo 500 mililitros (ml)	FR	30,00	Classificado	zaeli a		24,00	720,00	*
009	43640 BANHA DE ORIGEM ANIMAL 1 KG Banha de origem animal 100% natural, embalada em pote de polietileno atóxico, lacrado, rótulo em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Ingredientes: gordura suína. Prazo de validade de mínimo de 06 meses a partir data de entrega. Pote contendo 1 kg (Quilograma)	PT	60,00	Classificado	doniri a		15,00	900,00	*
010	43641 BICARBONATO DE SÓDIO 30G Embalagem plástica atóxica, devidamente lacrada, contendo 100% Bicarbonato e Sódio. Embalagem contendo 30 gramas (g)	UN	100,00	Classificado	incas a		1,00	100,00	*
011	43642 BISCOITO DOCE AO LEITE 400G Biscoito doce ao leite, sem recheio, os biscoitos devem ser em formado quadrado, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	1.000,00	Classificado	ninfa a		5,00	5.000,00	*

Emitido por: MARCIA LUCIENE KOBILARZ, na versão: 5529.z

22/07/2022 11:16:28

Carlos Vaz

Município de Ivaí - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 79/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Pacote contendo 400 g (Grama)								
012	43643 BISCOITO DOCE MAISENA 400 G	PCT	1.000,00	Classificado	ninfa a		4,00	4.000,00	*
	Biscoito doce de maizena, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não caracteristico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no minimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Grama)								
013	43644 BISCOITO SALGADO GERGELIM 400 G	PCT	2.000,00	Classificado	ninfa a		4,00	8.000,00	*
	Biscoito salgado de gergelim, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não caracteristico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no minimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Grama)								
014	43645 BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 G	PCT	500,00	Classificado	ninfa a		5,00	2.500,00	*
	Biscoito salgado integral, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não caracteristico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no minimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Grama)								
015	43646 CAFÉ EM PÓ 500G	PCT	1.600,00	Classificado	bitumirim a		15,00	24.000,00	*
	Café em pó de primeira linha, homogêneo, torrado e moido, sem glúten, embalado a vácuo, torra clássica (tradicional). Deve conter selo ABIC. Pacote contendo 500 g (Grama)								
016	43647 CANELA EM PÓ 30 G	UN	20,00	Classificado	incas a		3,00	60,00	*
	Produto de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. Prazo de validade de no minimo 06 meses a partir da entrega do produto. Unidade contendo 30 g (Grama)								
017	43648 CANJICA BRANCA 500 G	PCT	50,00	Classificado	beija flor a		4,00	200,00	*
	Produto de boa qualidade, de cor branca em embalagem primária, pacote polietileno atóxico resistente, lacrado, livre de gorgulhos, umidade. Prazo de validade de no minimo 06 meses a partir da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Grama)								
018	43649 CHÁ DE CAMOMILA	CX	200,00	Classificado	verdelandia a		2,00	400,00	*
	Chá de camomila, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no minimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. Caixa contendo 10 sachês								
019	43650 CHÁ DE ERVA DOCE	CX	200,00	Classificado	verdelandia a		2,00	400,00	*
	Chá de erva doce, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no minimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. Caixa contendo 10 sachês								
020	43651 CHÁ MATE NATURAL	CX	1.000,00	Classificado	verdelandia a		2,00	2.000,00	*
	Chá mate natural, pode ter variações de sabor sendo sabores: natural, limão, pêssego ou laranja, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no minimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. Caixa com 25 sachês								
021	43652 COLORAU EM PÓ 50 G	PCT	50,00	Classificado	incas a		2,00	100,00	*
	Corante natural de urucum de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. Pacote contendo 50 g (Grama)								
022	43653 CRAVO DA ÍNDIA 40G	PCT	50,00	Classificado	incas a		7,00	350,00	*
	Cravo da Índia em embalagem plástica lacrada. Pacote contendo 40 g (Grama)								
023	43654 CREME DE LEITE 200 G	CX	200,00	Classificado	terra viva a		2,00	400,00	*
	Caixa de creme de leite elaborado com gordura láctea contendo no máximo 17% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha). Prazo de validade de no minimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. Caixa contendo 200 gramas (g)								

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Município de Ivaí - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 79/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
024	43655 CÚRCUMA EM PÓ 50 G Produto de boa qualidade, embalagem plástica resistente. Pacote contendo 50 gramas (g)	PCT	50,00	Classificado	incata		3,00	150,00	*
025	43656 EXTRATO DE TOMATE 340 G Extrato de tomate industrializado de boa qualidade, embalagem em sachê devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 340 gramas (g)	UN	200,00	Classificado	djuda		3,00	600,00	*
026	43657 FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Farinha de mandioca tipo biju, cor branca, isenta de sujidades, gorgulhos e larvas. Deverá conter aproximadamente. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. Pacote contendo 01 quilograma (kg)	PCT	100,00	Classificado	apti		5,00	500,00	*
027	43658 FARINHA DE MILHO AMARELA 1 KG Farinha de milho tipo biju do grão de milho torrado, bijus finos e corantes, cor amarela, não deve estar crua ou com aspecto úmido, livre de sujidades, gorgulhos e larvas. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. Pacote contendo 01 quilograma (kg)	PCT	150,00	Classificado	teodoroski		4,00	600,00	*
028	43659 FARINHA DE TRIGO 01 KG Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém glúten. Embalagem de papel atóxica devidamente rotulada. Validade mínima 06 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Pacote contendo 01 quilograma (kg)	PCT	500,00	Classificado	irati		3,00	1.500,00	*
029	43660 FEIJÃO PRETO 1 KG Feijão preto tipo 1, grãos novos, inteiros, sãos, limpos, apresentando cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra, livre de materiais estranhos, insetos, matéria terrosa, gorgulhos, mofos, germinados, carunchados, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, enrugados, descoloridos, acinzentados, murchos, amassados ou sementes de outras espécies. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, lacrado e resistente, com prazo de validade de no mínimo 05 meses. Pacote contendo 01 quilograma (kg)	PCT	700,00	Classificado	broto		4,30	3.010,00	*
030	43661 FERMENTO BIOLÓGICO 10 G Fermento biológico seco instantâneo para preparo de pão, acondicionado em sachê plástico, lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 10 gramas (g)	UN	50,00	Classificado	fleshiman		1,00	50,00	*
031	43662 FERMENTO QUÍMICO 100 G Fermento químico para preparo de bolos, acondicionado em embalagem plástica com tampa de plástico e lacre interno. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 100 gramas (g)	UN	100,00	Classificado	fleshiman		2,00	200,00	*
032	43663 FUBÁ DE MILHO 01 KG Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro, pó fino, livre de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote contendo 01 quilograma (kg)	PCT	100,00	Classificado	teodoroski		4,00	400,00	*
033	43664 GELATINA DIET SEM AÇÚCAR SABORES VARIADOS 12 G Gelatina dietética sem açúcar, vários sabores. Embalagem primária em caixinha de papelão, lacrada, embalagem secundária em plástico lacrado e livre de umidade. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 12 gramas (g)	UN	500,00	Classificado	apti		2,00	1.000,00	*
034	43665 GELEIA DE FRUTAS 400 G Geleia de frutas de 1ª qualidade, sabores variados, embalagem plástica com lacre interno. Ingredientes: fruta, açúcar, glicose, pectina, ácido lático, sorbato de potássio, não Contém Glúten. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pote contendo 400 gramas (g)	PT	100,00	Classificado	predilecta		4,00	400,00	*
035	43666 GELEIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR 260 G Geleia de frutas de 1ª qualidade, sem açúcar, adoçada com Xilitol e Stévia, indicada para dietas de ingestão controlada de açúcares, sabores variados, embalagem de vidro com tampa, de metal com lacre de plástico, deve conter pedaços de fruta e somente aromas e corantes naturais. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pote contendo 260 gramas (g)	PT	50,00	Classificado	predilecta		5,00	250,00	*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Município de Ivaí - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 79/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
036	43667 LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 G Leite em pó de boa qualidade. Embalagem em polietileno, lata ou pote plástico devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 400 gramas (g)	UN	50,00	Classificado	finissimo a		8,00	400,00	*
037	43668 LEITE INTEGRAL UHT 01L Leite integral UHT em embalagem Tetra Pack, teor de gordura 3%. Prazo de validade de no mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 01 litro (L)	UN	2.500,00	Classificado	pia a		5,00	12.500,00	*
038	43669 LENTILHA 500 G Lentilha de primeira qualidade, livre de grãos mofados, torrados, muito quebrados e gorgulhos. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	50,00	Classificado	beija flor a		5,00	250,00	*
039	43670 LOURO 04 G Louro em folhas desidratadas, embalado em sachê de plástico lacrado. Unidade contendo 04 gramas (g)	UN	80,00	Classificado	incas a		1,00	80,00	*
040	43671 MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO 500 G Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	250,00	Classificado	ninfa a		3,00	750,00	*
041	43673 MACARRÃO TIPO CONCHINHA 500 G Macarrão tipo conchinha com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	300,00	Classificado	ninfa a		3,00	900,00	*
042	43674 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G Macarrão tipo espaguete com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	200,00	Classificado	ninfa a		3,00	600,00	*
043	43675 MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G Macarrão tipo pene com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Grama)	PCT	200,00	Classificado	ninfa a		3,00	600,00	*
044	43676 MANJERICÃO Manjericão desidratado, acondicionado embalagem plástica resistente, lacrada. Unidade contendo 07 gramas (g)	UN	70,00	Classificado	incas a		1,00	70,00	*
045	43677 MARGARINA SEM SAL 500 G Produto industrializado, gorduroso, homogeneizado, sem sal, aspecto cheiro, cor e textura característica de produto de ótima qualidade, isenta de ranço e bolores, contendo rótulo nutricional. Valor nutricional por porção de 10 gramas de pelo menos 70 kcal. No rótulo deverá ser descrito como "margarina". Validade de no mínimo 03 meses a partir da data da entrega. Pote contendo 500 gramas (g)	PT	400,00	Classificado	delicia a		5,00	2.000,00	*
046	43678 MILHO EM CONSERVA 200 G Milho em conserva, embalagem tipo sache resistente e lacrada. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 200 gramas (g)	UN	400,00	Classificado	predilecta a		2,50	1.000,00	*
047	43679 ÓLEO DE SOJA 900 ML Oleo de soja de boa qualidade, livre de gordura trans e colesterol, rico em vitamina E, embalagem primária em garrafas plástica atóxicas, não amassadas ou estufadas e livre de vazamentos. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 900 mililitros (ml)	UN	400,00	Classificado	cocamar a		6,00	2.400,00	*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Município de Ivaí - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 79/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
048	43680 ORÉGANO 50G Orégano para tempero. Embalagem plástica vedada. Pacote contendo 50 gramas (g)	PCT	35,00	Classificado	incas a		3,00	105,00	*
049	43681 POLVILHO AZEDO 500 G Polvilho azedo, 100% amido de mandioca, azedado e seco ao sol, embalado em pacote plástico vedado, data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	50,00	Classificado	beija flor a		7,00	350,00	*
050	43682 POLVILHO DOCE 500 G Polvilho doce, 100% amido de mandioca, azedado e seco ao sol, embalado em pacote plástico vedado, data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	50,00	Classificado	beija flor a		4,00	200,00	*
051	43683 PROTEÍNA DE SOJA GRANULADA 250 G Proteína Texturizada de Soja, grânulos finos, cor clara, odor característico, 0% gordura trans, livre de gorgulhos. Deve estar acondicionada em embalagem plástica lacrada. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote contendo 250 gramas (g)	PCT	70,00	Classificado	apti a		5,00	350,00	*
052	43684 QUIRERINHA AMARELA 1 KG Quirerinha de milho amarelo, livre de impurezas, sujidades, gorgulhos, bolores e cheiro não caractarístico, embalagem plástica devidamente lacrada, livre de furos e umidade. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 1 quilograma (kg)	PCT	100,00	Classificado	beija flor a		4,00	400,00	*
053	43685 SAGU 500 G Sagu artificial, acondicionado em embalagem plástica devidamente vedada, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	70,00	Classificado	beija flor a		2,5714	180,00	*
054	43686 SAL MARINHO REFINADO 1 KG Sal marinho, consistência fina e uniforme, não deve apresentar grânulos, cor branca, embalagem primária plástica, inviolada, livre de furos, umidade, microrganismos ou outras impurezas. Pacote contendo 1 quilograma (kg)	PCT	100,00	Classificado	moc a		1,0001	100,01	*
055	43687 SALSA DESIDRATADA 8 G Salsa desidratada, acondicionada em embalagem plástica resistente, lacrada. Unidade contendo 8 gramas (g)	UN	50,00	Classificado	incas a		1,00	50,00	*
056	43688 SARDINHA 125 G Sardinha em óleo enlatada. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Lata contendo 125 gramas (g)	LTA	50,00	Classificado	nautique a		3,00	150,00	*
057	43690 TORRADA LIGHT EM AÇÚCARES Alimento a base de cereais, sem adição de gorduras, sem adição de açúcares, embalagem lacrada de 150 gramas contendo 06 pacotes pequenos individuais lacrados com aproximadamente 90 kcal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, soro de leite em pó, amido, farinha de soja, sal, antiumectante carbonato de cálcio, fermento químico bicarbonato de sódio.	UN	100,00	Classificado	isabella a		2,00	200,00	*
058	43689 TORRADA MULTICEREAIS Alimento a base de cereais, sem adição de gorduras, embalagem lacrada de 150 gramas contendo 06 pacotes pequenos individuais lacrados com aproximadamente 90 kcal. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, soro de leite em pó, farinha de cevada, farinha de centeio, fibra de trigo, farinha de aveia, sal, antiumectante carbonato de cálcio e fermento químico bicarbonato de sódio.	UN	100,00	Classificado	isabella a		2,00	200,00	*
059	43691 TRIGO PARA QUIBE 500 G Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica devidamente lacrada, integra, livre de furos, umidade, gorgulhos e fareios não caracteristicos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 gramas (g)	PCT	50,00	Classificado	beija flor a		3,00	150,00	*
060	43692 VINAGRE DE ÁLCOOL 700 ML Produto industrializado de boa qualidade. Em garrafa lacrada. Unidade contendo no mínimo 700 mililitros (ml)	UN	200,00	Classificado	chemin a		1,00	200,00	*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Município de Ivaí - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 79/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 002 - Lote 002								67.000,00	
001	43693 ABACATE	KG	80,00	Classificado	horti a		2,00	160,00	*
	Fruto fresco, firme, casca integra, livre de deformações, rachaduras ou furos, apresentar grau de maturação que permitam o manuseio e transporte sem amassar. Cotação por quilograma (kg).								
002	43694 ABACAXI PÉROLA	UN	80,00	Classificado	horti a		7,125	570,00	*
	Fruto fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes, com coroa, esta deve soltar as folhas com facilidade indicando maturação ideal da fruta, polpa e casca firmes, não deve estar amolecido, intacto, livre de manchas, defeitos ou danos físicos. Cotação por unidade.								
003	43695 ABOBORA CABOTIÁ	KG	60,00	Classificado	horti a		2,50	150,00	*
	Deve apresentar tamanho e coloração uniformes, casca intacta, limpa, livre de fungos, furos, rachaduras, batidas, material terroso e danos físicos. Cotação por quilograma (kg).								
004	43696 ABOBRINHA	KG	700,00	Classificado	horti a		5,00	3.500,00	*
	Fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e limpa, cor verde brilhante, livre de furos na casca, parasitas, larvas, partes amolecidas, material terroso, machucados e danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e má conservação, deve ser proporcionalmente pesada ao tamanho e de aspecto fresco. Cotação por quilograma (kg).								
005	43697 ACELGA	UN	200,00	Classificado	horti a		5,00	1.000,00	*
	Folhas limpas, graúdas e coloração uniforme, de aspecto fresco, não devem ser murchas, escuras envelhecidas, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e má conservação. Cotação por unidade.								
006	43698 ALFACE	UN	900,00	Classificado	horti a		2,50	2.250,00	*
	Alface tipo americana, crespa, lisa ou roxa, mediante solicitação. Apresentada em cabeças de tamanho e coloração uniformes, folhas com aspecto fresco de cor verde brilhante, não devem ser murchas, escuras, enferrujadas e de aspecto envelhecido, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio, transporte e má conservação. Cotação por unidade.								
007	43700 ALHO PORÓ	MÇ	50,00	Classificado	horti a		3,00	150,00	*
	Cilindro de folhas verdes encaixadas entre si, cor esbranquiçada próximo à raiz, tenra, viçosa, textura e aparência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas devido má conservação. Cotação por maço (mç).								
008	43701 ALHO ROXO	KG	100,00	Classificado	alho norte a		18,00	1.800,00	*
	Produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas ou fungos, com bulbos firmes, apresentando coloração uniforme, casca lisa e livre de sujidades. Cotação por quilograma (kg).								
009	43699 AMEIXA NACIONAL ROXA	KG	50,00	Classificado	horti a		10,00	500,00	*
	Deve apresentar grau de maturação ideal para consumo, com casca integra, lisa, limpa, livre de furos, cor roxa intensa, no interior cor amarela intensa. Cotação por quilograma (kg).								
010	43702 BANANA NANICA	KG	400,00	Classificado	correia a		3,00	1.200,00	*
	Tamanho mediano, casca lisa, de coloração amarelada brilhante ou meio esverdeada (estar ainda para madurar), livre de sujidades, pontos pretos e amassados. Cotação por quilograma (kg).								
011	43703 BATATA DOCE	KG	300,00	Classificado	horti a		5,00	1.500,00	*
	Tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta e de aspecto fresco. Cotação por quilograma (kg).								
012	43704 BATATA INGLESA	KG	1.400,00	Classificado	stanski a		5,00	7.000,00	*
	Tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta com aspecto fresco. Cotação por quilograma (kg).								

Município de Ivaí - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 79/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
013	43705 BATATA SALSA	KG	500,00	Classificado	horti a		13,00	6.500,00	*
	Tamanho mediano, livre de defeitos, tais como podridão, raiz murcha e amolecida, coloração amarela intensa, deve estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto, deve ser lavada ou escovada após a colheita. Cotação por quilograma (kg).								
014	43706 BERINJELA	KG	90,00	Classificado	horti a		4,00	360,00	*
	Fresca, limpa, casca de cor escura, lisa e brilhante, livre de furos, rachaduras e cortes, perfurações, amassados, insetos e sujidades, não deve ser danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência ou murcha. Cotação por quilograma (kg).								
015	43707 BETERRABA	KG	400,00	Classificado	horti a		4,00	1.600,00	*
	Aspecto firme e fresco, a casca deve ser limpa, lisa, firme e livre de rachaduras e furos, coloração vermelha escura e tamanho médio, não deverá ter aspecto murcho ou emelhecido, sem folhas. Cotação por quilograma (kg).								
016	43708 BRÓCOLIS	UN	300,00	Classificado	marques a		4,00	1.200,00	*
	Fresco, limpo, firme, cor verde escuro e intenso, livre de lesões mecânicas, queimaduras, parasitas e larvas. Cotação por unidade.								
017	43709 CEBOLA	KG	500,00	Classificado	horti a		4,00	2.000,00	*
	Unidade de tamanho médio e grande, casca lisa e integra, não deve estar amolecida, livre de umidade, lesões, cheiro ou sinais de apodrecimento. Cotação por quilograma (kg).								
018	43710 CEBOLINHA	MÇ	350,00	Classificado	horti a		2,00	700,00	*
	Folhas frescas, verde escuras, limpas, livre de sujidades, deformações e queimaduras. Cotação por maço.								
019	43711 CENOURA	KG	1.000,00	Classificado	horti a		7,00	7.000,00	*
	Tamanho mediano, com aspecto firme e fresco, livre de sujidades, arranhões, partes apodrecidas ou amolecidas, livre de parasitos, larvas, furos ou fungos na casca. Cotação por quilograma (kg).								
020	43712 CHUCHU	KG	500,00	Classificado	horti a		2,00	1.000,00	*
	Tamanho mediano, com coloração verde claro ou escuro, consistência firme, sem folhas, sem lesões físicas, rachaduras e furos na casca. Cotação por quilograma (kg).								
021	43713 COUVE FLOR	UN	200,00	Classificado	marques a		5,00	1.000,00	*
	Fresca, cor branca, não deve estar amarelada ou queimada, cabeça graúda, livre de pontos pretos, sujidades, parasitas e larvas. Cotação por unidade.								
022	43714 COUVE MANTEIGA	MÇ	200,00	Classificado	horti a		2,00	400,00	*
	Aspecto fresco, limpa, coloração verde brilhante ou escura, folhas livres de imperfeições, larvas, parasitas ou pulgões, danos mecânicos que comprometam o produto, não devem estar murchas. Cotação por maço.								
023	43715 GENGIBRE	KG	20,00	Classificado	horti a		4,00	80,00	*
	Aparência de raiz fresca, clara, firme, não deve estar murcho, amolecido ou com manchas escuras. Cotação por quilograma (kg).								
024	43716 LARANJA PÊRA	KG	300,00	Classificado	horti a		3,00	900,00	*
	Unidades firmes, de aspecto fresco, coloração alaranjada, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, polpa suculenta de cor laranja brilhante, livre de lesões mecânicas e microbianas. Cotação por quilograma (kg).								
025	43717 LIMÃO	KG	200,00	Classificado	horti a		3,00	600,00	*
	Unidades firmes, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, estarem em ponto de maturação ideal para consumo, não devem estar murchos ou com sinais de mofos. Cotação por quilograma (kg).								
026	43718 MAÇÃ FUJI	KG	200,00	Classificado	horti a		8,00	1.600,00	*

Município de Ivaí - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 79/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Unidades de tamanho médio, casca lisa, integra, livre de lesões mecânicas ou microbianas, colocação vermelha, madura, não deve estar passada do ponto e murcha. Cotação por quilograma (kg).								
027	43719 MAMÃO FORMOSA	KG	400,00	Classificado	horti a		7,00	2.800,00	*
	Fruto fresco, estar parcialmente maduro e com a casca integra, não pode estar amassado e com lesões microbianas, sem presença de bolores ou amolecimento, com sabor adocicado, seu interior deve ter coloração alaranjada intensa, com suculência caracteristica, não deve ser esbranquiçado, verde ou amargo. Cotação por quilograma (kg).								
028	43720 MANDIOCA BRANCA CONGELADA	KG	450,00	Classificado	horti a		3,00	1.350,00	*
	Produto integro, congelado, livre de manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, cor branca ou amarela, em ponto de maturação próprio para o consumo, descascada e cortada em pedaços menores, armazenada em sacos plásticos contendo 1 kg do produto, bem vedados, lacrados, etiquetados com fabricante, data de processamento e validade. Cotação por quilograma (kg).								
029	43721 MANGA PALMER	KG	100,00	Classificado	horti a		5,00	500,00	*
	Produto integro, livre de manchas, ou sinais de apodrecimento, não deve estar batido e amassado, em ponto de maturação próprio para o consumo. Cotação por quilograma (kg).								
030	43722 MARACUJÁ AZEDO	KG	50,00	Classificado	horti a		6,10	305,00	*
	Fruto com casca brilhante, lisa, firme, livre de furos, rachaduras e manchas, polpa intacta e isenta de enfermidades. Cotação por quilograma (kg).								
031	43723 MARACUJÁ DOCE	KG	30,00	Classificado	horti a		6,50	195,00	*
	Fruto com casca brilhante, lisa ou levemente rugosa, firme, livre de furos, rachaduras e manchas, polpa intacta e isenta de enfermidades. Cotação por quilograma (kg).								
032	43724 PEPINO JAPONÊS	KG	150,00	Classificado	horti a		7,00	1.050,00	*
	Tamanho mediano, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofos e pontos apodrecidos ou mofos. Cotação por quilograma (kg).								
033	43725 PEPINO SALADA	KG	150,00	Classificado	horti a		4,00	600,00	*
	Graúdo, de boa qualidade, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofos e pontos apodrecidos. Cotação por quilograma (kg).								
034	43726 PIMENTÃO AMARELO	KG	40,00	Classificado	horti a		19,00	760,00	*
	De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Cotação por quilograma (kg).								
035	43727 PIMENTÃO VERDE	KG	40,00	Classificado	horti a		10,00	400,00	*
	De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Cotação por quilograma (kg).								
036	43728 PIMENTÃO VERMELHO	KG	40,00	Classificado	horti a		19,00	760,00	*
	De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Cotação por quilograma (kg).								
037	43729 QUIABO	KG	40,00	Classificado	horti a		5,00	200,00	*
	Frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, livre de manchas escuras e com comprimento menor que 12 cm. Cotação por quilograma (kg).								
038	43730 RABANETE	KG	70,00	Classificado	hort a		2,00	140,00	*
	Produto com casca integra, lisa, de cor vermelha intensa, livre de rachaduras, furos, larvas e sujidades. Cotação por quilograma (kg).								
039	43731 REPOLHO ROXO	UN	100,00	Classificado	hort a		4,00	400,00	*

Município de Ivaí - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 79/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	De boa qualidade, de aspecto firme, com folhas de cor roxa intensa, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, intactas, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, sujidades e sinais e apodrecimento. Cotação por unidade.								
040	43732 REPOLHO VERDE	UN	400,00	Classificado	marques a		4,00	1.600,00	*
	De boa qualidade, com folhas verdes, de aspecto firme, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e sinais de apodrecimento. Cotação por unidade.								
041	43733 RÚCULA	MÇ	150,00	Classificado	hort a		2,00	300,00	*
	Folhas limpas, frescas, de aspecto íntegro, não devem ser murchas, livres de material terroso, de primeira qualidade, coloração verde intenso uniforme e livre de manchas amareladas e pontos pretos. Cotação por maço.								
042	43734 SALSINHA	MÇ	300,00	Classificado	hort a		2,00	600,00	*
	Folhas frescas, verde intenso, livre de sujidades, folhas manchadas ou amareladas com aspecto queimado. Cotação por maço.								
043	43735 TANGERINA PONKÃ	KG	80,00	Classificado	hort a		4,00	320,00	*
	Graúda, casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação, cor alaranjada intensa de aspecto fresco, livre de lesões mecânicas e microbianas. Cotação por kg (Quilograma).								
044	43736 TOMATE	KG	1.000,00	Classificado	stanski a		7,00	7.000,00	*
	Tomate tipo italiano, íntegro, livre de manchas, picadas de insetos ou apodrecimento, deve estar em ponto de maturação próprio para o consumo e que favoreça a manipulação e transporte sem amassar, não deve apresentar aspecto amolecido ou de extrema maturação. Cotação por kg (Quilograma).								
045	43737 VAGEM MANTEIGA	KG	300,00	Classificado	hort a		10,00	3.000,00	*
	Produto de boa qualidade, frescas, limpas, sãs, livre de rupturas e manchas amareladas, grau médio de amadurecimento, coloração verde clara e uniforme. Cotação por kg (Quilograma).								

VALOR TOTAL: 156.800,01

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 143/2022 PREGÃO Nº 101/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 143/2022
PREGÃO Nº 101/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa para transportar 120 cargas de calcário do Terminal de Calcário até as propriedades dos agricultores beneficiados.
Dotação orçamentária:
0500120606200120143390390000 0600
Sessão de julgamento: 16/08/2022 as 14h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 01 de agosto de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:2A87165D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 144/2022 PREGÃO Nº 102/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 090/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 144/2022
PREGÃO Nº 102/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 090/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: ***Contratação de serviço médico radiologista RT (Responsável Técnico) e Raio X com laudo para o Hospital Municipal de Ivaí.***
Dotação Orçamentária:
0800110301100120423390390000 1920
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 16/08/2022 – 15h00min.
Data de início da fase de LANCES: 16/08/2022 – a partir das 15h30min.
Endereço eletrônico: http:www.bllcompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 01 de agosto de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:9D8678C1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 204/2022 LICITAÇÃO Nº 112/2022 PREGÃO Nº 079/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 076/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 204/2022
Licitação nº 112/2022
Pregão nº 079/2022
Processo Eletrônico nº 076/2022
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.
CONTRATADA: COMERCIAL SANTA ANA LTDA CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 156.800,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 22/07/2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:485E254B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
33º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 023/2021 LICITAÇÃO Nº 017/2021 PREGÃO Nº 016/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 016/2021

33º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 023/2021
LICITAÇÃO Nº 017/2021
PREGÃO Nº 016/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 016/2021

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – PR, neste ato representado pelo senhor ***IDIR TREVISO****, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa* ***POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA****, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rio Branco, 415, centro, Ivaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.172/0001-55, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor* ***Paulo Roberto Grabicoski****, brasileiro, residente á Rua Rio Branco, 330, Apto A, centro, Ivaí/PR, portador da cédula de identidade nº 7.375.977-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 036.767.459-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:*

OBJETO: *Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo – Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal*

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, a qual se refere ao valor, conforme tabela abaixo e de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

PRODUTO: Gasolina comum ou aditivada

PREÇO ATUAL	VARIAÇÃO %	VARIAÇÃO EM R$	VALOR REAJUSTADO
R$ 6,085	- 15,409	- R$ 0,938	R$ 5,147

PRODUTO: Combustível: Etanol hidratado

PREÇO ATUAL	VARIAÇÃO %	VARIAÇÃO EM R$	VALOR REAJUSTADO
R$ 4,533	- 11,78	- R$ 0,534	R$ 3,999

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 21 de julho de 2022.

Classificados e Publicação Legal

Avisos

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O empreendimento AUTOPOSTO SÃO JOSÉ IPIRANGA LTDA com CNPJ sob o nº 06.112.785/0001-70 torna público que REQUEREU junto ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Rua XV de Novembro, nº 25, Bairro Centro, CEP: 84.450-000, Ipiranga – PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

AÇOUGUEIRO
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ELETRICISTA
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ALIMENTADOR DE LINHA DE PROD. (PCD)
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ARTE-FINALISTA
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PCD)
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE BALCÃO
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LANCHONETE
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LOJAS (PCD)
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE MESA
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE COZINHA (PCD)
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LAVANDERIA
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LIMPEZA (PCD)
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO (PCD)
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE PIZZAIOLO
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE TOPÓGRAFO
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BALCONISTA DE LANCHONETE
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BARMAN
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CALDEIREIRO DE MANUTENÇÃO
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CARPINTEIRO
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CONSULTOR DE VENDAS
Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

LEILÃO DE APARTAMENTO - PONTA GROSSA/PR
Online
1º Leilão: 08/09/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 13/09/2022 às 11h00

bradesco ZUKERMAN LEILÕES

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Ponta Grossa/PR. Centro.** Rua Julio de Castilho, nº 202. **Apto. nº 16** (1º andar ou 3º pav.) Condomínio Edifício Toscana e garagem nº 18. Áreas totais: priv.: 47,72m² (apto) e 10,32m² (vaga); área total: 59,93m² (apto) e 12,96m² (vaga). Matrs. 14.235 e 14.220 do 3º RI Local. **Obs.**: Ocupados. (AF). **1º Leilão**: 08/09/2022, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 226.979,52. 2º Leilão**: 13/09/2022, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 208.124,63** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.zukerman.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2022 –
Proc. Administrativo n.º 155/2022

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos e materiais para apicultura. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote. **DATA:** 15/08/2022 às 09h00min. **LOCAL:** Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bllcompras.org.br). O Edital e Anexos estão disponíveis para *download* no endereço eletrônico: http://reservapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com.

Reserva/PR, 01 de agosto de 2022.

Ediam Carlos Groto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2022 –
Proc. Administrativo n.º 159/2022

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada para execução de curso EAD com tema "Regularização Fundiária Urbana – REURB". **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço. **DATA:** 15/08/2022 às 14h00min. **LOCAL:** Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bllcompras.org.br). O Edital e Anexos estão disponíveis para *download* no endereço eletrônico: http://reservapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com.

Reserva/PR, 01 de agosto de 2022.

Elvis Dupsk
Secretario Municipal de Obras e Serviços Publicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 264/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. **CONTRATADA: L. B. M. ANÁLISES CLÍNICAS - LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 27.550.064/0001-12. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME ITENS Nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 E 144. **VALOR ADITADO** R$ 105.014,10 (cento e cinco mil e quatorze reais e dez centavos). **LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 204/2022
Licitação nº 112/2022
Pregão nº 079/2022
Processo Eletrônico nº 076/2022
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.
CONTRATADA: COMERCIAL SANTA ANA LTDA CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 156.800,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 22/07/2022
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Nicoli Crocoli – Secretária Municipal de Saúde
Carlos Alberto Chagas Vaz – Representante legal

COOPAGRICOLA

COOPAGRICOLA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
C.N.P.J.: 80.224.348/0001-00
IE: Isenta
NIRE: 414.00007324

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL

Pelo presente Edital ficam convocados os senhores associados da **Coopagricola Cooperativa Agroindustrial**, nesta data em n.º 808 (oitocentos e oito) cooperados, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2022, na Sede da Ascoopa – Associação dos Funcionários da Coopagricola, sita a Rua Arno Wolf, 100, Vila Santa Tereza, nesta cidade de Ponta Grossa-Pr., às 17h00 em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, ou às 18h00 em segunda convocação com metade mais 01 (hum) dos associados, ou ainda, em terceira e última convocação às 19h00 com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

1) Abertura pelo Diretor Presidente;
2) Leitura do Edital de Convocação;
3) Autorização para o Conselho de Administração prestar aval em favor da Cooperativa Agrária Agroindustrial, nos financiamentos por ela contraídos relativos aos investimentos de implantação do Projeto de Intercooperação da Malaria dos Campos Gerais;
4) Assuntos Gerais;
5) Encerramento.

Ponta Grossa, 01 de agosto de 2022

João Marcos Bach
Diretor Presidente - Representante Legal

Kemira Chemicals Brasil Ltda CNPJ 03.944.724/0002-62, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de operação para ampliação, para o projeto de reuso de efluente da áreas de utilidade, instalada na Rodovia do Papel- PR 160, KM 16, Distrito Industrial, Telêmaco Borba-PR.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
Rua General Cândido Rondon, nº 505, Nova Rússia.
Município e Comarca de Ponta Grossa - Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3227- 5660

E D I T A L D E P R O C L A M A S

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

DANIEL VINICIUS MOREIRA LECHINSKI e JÉSSICA DE OLIVEIRA GRABAS
MIGUEL ÂNGELO LOPES SOARES e ROSIMERI JOLY PINHEIRO
ROYTHER GOLTZ e ALANNA DELLA POSSA CONTADOR
JOÃO FRANCISCO SCHITTENHELM BOZZANO e ANA ELISA TOZETTO
ELISEU GALVÃO DA LUZ e ROSANA WEISS
MATHEUS DE LARA RIBEIRO e LARISSA FERREIRA HAAS
JOSELITO MATEUS DA SILVA e JANICE GISELE DA SILVA
HAMILTON EDEMUNDO TULLIO e ANDREY LUISE VIEIRA PORTELA
EDY CARLOS HEIL e GESLAINE DA COSTA
CRISTIANO PAVANATTI e JOSLAINE SCHROEDER
MAURO GUANABARA e DAMIANA LOPES DA SILVA
PEDRO HENRIQUE GALDINO DA SILVA SALES e ROSIMERI GONÇALVES
FELIPE DE ALMEIDA GALVÃO e THALIA RAPHAELA DA SILVA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

LEONIDAS MERCER CARNEIRO
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 143/2022
PREGÃO Nº 101/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa para transportar 120 cargas de calcário (do Terminal de Calcário até as propriedades dos agricultores beneficiados).
Dotação orçamentaria:
05001206062001201433903900000 0600
Sessão de julgamento: 16/08/2022 as 14h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br
Ivai, 01 de agosto de 2022.
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 211/2022
Licitação nº 130/2022
Pregão nº 091/2022
Pregão Presencial nº 008/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IVAI.
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor Global: R$ 517.000,00
Vigência: 60 meses
Data da assinatura: 01/08/2022
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Cristiane Schwab – Representante legal
Valdirei Paulo Zwaretck – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 215/2022
Dispensa de Licitação nº 044/2022
OBJETO: contratação de empresa que disponibilize um médico veterinário para realizar serviços veterinários mensais pelo período de 05 meses para o Município de Ivai.
CONTRATADA: ARILSO SEVERO SCHNEIDER – CLÍNICA VETERINÁRIA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor mensal: R$ 1.500,00
Valor global: R$ 7.500,00
Execução: 05 meses
Vigência: 05 meses
Data da assinatura: 01/08/2022
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Arilso Severo Schneider – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 216/2022
Licitação nº 132/2022
Pregão nº 092/2022
Pregão eletrônico nº 084/2022
OBJETO: aquisição de materiais para a rede de água no Centro Municipal de Eventos.
CONTRATADA: ELIZA CAMARGO - IVAÍ
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor Global: R$ 23.700,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 01/08/2022
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Eliza Camargo – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 217/2022
Licitação nº 128/2022
Pregão nº 090/2022
Pregão eletrônico nº 083/2022
OBJETO: aquisição de peças para manutenção dos implementos agrícolas que prestam serviços aos produtores rurais.
CONTRATADA: CARPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS AGRICOLAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor Global: R$ 14.347,50
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 01/08/2022
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Jean Chollet Pereira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 121/2022
PREGÃO Nº 086/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagens de pneus para os caminhões e máquinas pesadas.
VALOR GLOBAL: R$ 334.900,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA – R$ 222.500,00 (ITEM 002,006 E 007)
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – R$ 39.600,00 (ITEM 003,004 E 005)
- RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA – R$ 72.800,00 (ITEM 001)
HOMOLOGAÇÃO: 01.08.2022
Idir Treviso – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 144/2022
PREGÃO Nº 102/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 090/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de serviço médico radiologista RT (Responsável Técnico) e Raio X com laudo para o Hospital Municipal de Ivaí.
Dotação Orçamentária:
08001103011001204233903900000 1920
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 16/08/2022 – 15h00min.
Data de início da fase de LANCES: 16/08/2022 – a partir das 15h30min.
Endereço eletrônico: http:www.bllcompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br
Ivai, 01 de agosto de 2022.
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 135/2022
PREGÃO Nº 094/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 086/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de segurança não armada para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes.
VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: - J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI ME (02.418.955/0001-99)
HOMOLOGAÇÃO: 01.08.2022
Idir Treviso – Prefeito Municipal

Locação de IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

suprimentos, assistência técnica e revenda de equipamentos

MOPEL®
HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.
R. Franco Grilo, 651 Colonia Dona Luiza
Ponta Grossa | 42.3229-9272
www.mopelpg.com.br